



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de março de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº064 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.531 de 30 de março de 2020.

**ABRE AO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 10.000.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso I do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020 e com o art. 40 e o inciso II do art. 80 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO 2020. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ – FDID, para auxílio às ações de combate ao novo coronavírus - COVID-19, por parte da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará, no valor de R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme o anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.531 DE 30 DE MARÇO DE 2020

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
Orgão:	15200002	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	15200002	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	03.422.515	TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS						
Ação:	11070	Fortalecimento das Políticas de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos.						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ						
			Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.00	1		10.000.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:	10.000.000,00	
						Total do Órgão:	10.000.000,00	
						Total da Secretaria:	10.000.000,00	
						Total do Movimento:	10.000.000,00	



\*\*\* \*\* \*

DECRETO Nº33.532, de 30 de março de 2020.

**DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS ADOTADAS PELO ESTADO DO CEARÁ PARA CONTENÇÃO DO AVANÇO DO NOVO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso XIX, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no Estado, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus, medidas essas que, por recomendação da comunidade médica e científica, foram intensificadas em todo o território estadual como forma de promover o isolamento social da população, evitando o avanço desenfreado da doença e, assim, preservando a capacidade de atendimento da rede de saúde estadual, pública e privada, em prol da proteção da vida daqueles que, por complicações decorrentes da infecção, certamente precisarão de cuidados médicos; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 33.530, de 28 de março de 2020, que prorrogou o prazo de restrição ao funcionamento do comércio e indústria em todo o Estado, sendo essa, segundo evidências médicas e científicas, a alternativa mais eficaz ao enfrentamento da propagação do coronavírus, considerando o atual estágio da doença em território cearense; CONSIDERANDO que, embora não se possa abrir mão de medidas restritivas no combate à disseminação da pandemia, devida é a preocupação quanto à manutenção de serviços públicos e privados necessários ao atendimento de demandas essenciais da população; DECRETA:

Art. 1º Dando continuidade às ações de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus em todo o Estado, fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, o prazo de suspensão previsto no art. 3º, do Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o “caput”, deste artigo, abrange atividades presenciais em escolas, cursos, faculdades, universidades de qualquer natureza, pública ou privada.

Art. 2º Ficam denominadas de Linha Verde de Logística e Distribuição do Estado as áreas situadas nas rodovias estaduais e federais do território cearense onde funcionem os setores do comércio necessários a viabilizar o transporte de carga destinado ao abastecimento da população, bem como indispensáveis ao atendimento de serviços públicos essenciais.

§ 1º Excepciona-se da vedação prevista no art. 1º, do Decreto n.º 33.519, de 19 de março de 2020, c/c o Decreto n.º 33.530, de 28 de março de 2020, o funcionamento de restaurantes, oficinas em geral e de borracharias situadas na área de que trata o “caput”, deste artigo.

§ 2º Na área a que se refere este artigo, o funcionamento dos postos de combustíveis não se sujeitará à restrição prevista no § 11, do art. 1º, do Decreto n.º 33.519, de 19 de março de 2020, com redação dada pelo Decreto n.º 33.521, de 21 de março de 2020.

Art. 3º Também não incorrem na vedação prevista no art. 1º, do Decreto n.º 33.519, de 19 de março de 2020, c/c o Decreto n.º 33.530, de 28 de março de 2020:

I - os serviços de internet e respectivo suporte;

II - os serviços cartorários na forma disciplinada pelo Poder Judiciário, vedado o atendimento presencial;

III - unidades de atendimento de microcrédito que operem fora da instituição financeira correspondente.

Art. 4º O art. 3º, do Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência em saúde no Estado, por conta da pandemia do novo coronavírus, fica acrescido do §§ 6º e 7º, na forma abaixo:

“Art. 3º ...

§ 6º O calendário acadêmico, as atividades presenciais ou remotas e a carga horária do ensino público superior estadual, inclusive quanto às práticas obrigatórias do internato e da residência, obedecerão ao disposto em normativo específico expedido pelas respectivas universidades.

§ 7º A adesão do Estado à Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo”, instituído pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 492, de 23 de março de 2020, condiciona-se à prévia avaliação técnica e estudo de viabilidade a serem realizados pela Secretaria de Saúde do Estado, ficando a cargo de normativo específico das instituições de ensino superior dispor sobre a forma de participação em caso de adesão.”

Art. 5º Os órgãos e entidades estaduais adotarão todas as providências necessárias para que os servidores públicos estaduais que tenham sob seus cuidados filho com deficiência que se enquadre no grupo de risco do novo coronavírus, a exemplo do portador de Síndrome de Down, possam se ausentar do ambiente de trabalho durante o período emergencial de enfrentamento à pandemia, admitida a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma da legislação pertinente.

Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice-Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Casa Civil

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUIÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LÚCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO  
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

Art. 6º Durante o período de emergência em saúde decretado no Estado, as reuniões e deliberações a cargo dos órgãos colegiados que integram a estrutura da Administração estadual, direta e indireta, poderão ocorrer por meio remoto.

Art. 7º O disposto no art. 2º, do Decreto n.º 33.530, de 28 de março de 2020, não se aplica aos serviços da Secretaria da Fazenda do Estado.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 30 de março de 2020.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**GOVERNADORIA****CASA CIVIL**

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA**, matrícula 30027213, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 25 de Março de 2020. CASA CIVIL, Fortaleza, 30 de março de 2020.

Jose Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2017**

I - ESPÉCIE: Terceiro termo aditivo; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000; IV - CONTRATA: **G. MARKETING COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EM MARKETING LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.515.680/0001-25; V - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares nº 855, sala 809, Edson Queiroz, CEP 60.811-341, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O processo administrativo nº 01286990/2020 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **A repactuação do contrato nº 089/2017**, passando o valor global anual atualizado de R\$ 514.322,46 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos) para R\$694.335,34 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos); IX -

VALOR GLOBAL: R\$180.012,88 (cento e oitenta mil, doze reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo; XII - DATA: 27 de março de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Carlos Henrique Reis da Gama - G. Marketing Comunicação e Consultoria em Marketing LTDA.

Roberto de Alencar Mota Júnior  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

O(A) Presidente no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **AMADEU FURTADO CALDAS**, matrícula 30006216, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Março de 2020. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de março de 2020.

ADA Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE  
Jose Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 20200013  
IG Nº1023382000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o adiamento da Concorrência Pública Nacional Nº 20200013 de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP-CE, cujo objeto a **execução das obra de pavimentação da rodovia Ce-528, no trecho: entr. Br-116 (Jati) – Distrito de Carnaúba**, no município de Jati-Ce, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. JUSTIFICATIVA: por falhas na publicação ocorrida no Jornal de Circulação Local. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 30/04/2020 às 9h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um Pen Drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2020

Maria Betânia Sabaio Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016  
Nº20200001-METROFOR**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO Nº 20200001 de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIOS DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA JURÍDICA, QUE SERÃO REALIZADOS NO ESTADO DO CEARÁ, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDE-REÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 8 de junho de 2020, às 9h30. FORNECI-MENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2020

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200025**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200025 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de máquina de soldar tubos de plástico por termofusão**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 3482020, até o dia 17.ABR.2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2020.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016  
Nº20190016 - CAGECE**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da fase de Proposta Técnica, de Preços e Habilitação da Licitação Nº 20190016 – Regida pela Lei nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO, POR LOTE, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) E ESGOTAMENTO SANITÁRIO(SES) NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ**, conforme segue: declaradas classificadas, habilitadas e vencedoras da licitação as empresas ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA., para o LOTE 01, com Pontuação Técnica(PT) = 980,00; Pontuação da Proposta de Preços(PP) = 1000,00; Avaliação Final(AF) = 988,00 e valor global de R\$ 6.398.920,45(seis milhões trezentos e noventa e oito mil novecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos) e o Consórcio CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A./TRACTEBEL ENGINEERING LTDA./CONDUCTO ENGENHARIA LTDA., para o LOTE 02 com Pontuação Técnica(PT) = 970,00; Pontuação da Proposta de Preços(PP) = 873,68; Avaliação Final(AF) = 931,47 e valor global de R\$ 5.622.220,23(cinco milhões seiscentos e vinte dois mil duzentos e vinte reais e três centavos), perfazendo o presente processo o valor global de R\$ 12.021.140,68(doze milhões, vinte e mil mil, cento e quarenta reais e sessenta e oito centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2020.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE 20190058**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 00582020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Médico Hospitalar (Sondas endotraqueais)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2020.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE 20190157**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 14572019 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de BRITAS E PÓ DE PEDRA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2020

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20190001 - SEPLAG**  
A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Aviso de Revalidação e Prorrogação de Proposta da LICITAÇÃO Nº 20190001 de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO (MENOR PERCENTUAL DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS) PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LEILOEIRO QUALIFICADO A FIM DE REALIZAR LEILÕES PÚBLICOS PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, AERONAVES, MOBILIÁRIOS, SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, ANTIECONÔMICOS OU INSERVÍVEIS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME RELAÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS DISCRIMINADA NOS ANEXOS I E II DO TERMO DE REFERÊNCIA**, porquanto as empresas participantes desse certame deverão manifestar-se por escrito, acerca da concordância da prorrogação e revalidação das propostas de preços, por mais 60(sessenta) dias, contados da data de 31/03/2020. Referidos documentos deverão ser entregues até às 17 horas dia 30/03/2020, junto a Comissão Especial de Licitação 03, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza- Ceará. A falta de manifestação libera a licitante, excluindo-a do certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2020.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS**

**LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 20190016**  
A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Aviso de Revalidação e Prorrogação de Proposta da LICITAÇÃO Nº 20190016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO, POR LOTE, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) E ESGOTAMENTO SANITÁRIO(SES) NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ**, porquanto as empresas participantes desse certame deverão manifestar-se por escrito, acerca da concordância da prorrogação e revalidação das propostas de preços, por mais 60(sessenta) dias, contados da data de 31/03/2020. Referidos documentos deverão ser entregues até às 17 horas dia 30/03/2020, junto a Comissão Especial de Licitação 03, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza- Ceará. A falta de manifestação libera a licitante, excluindo-a do certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2020.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS**

**LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016  
Nº20190024 - CAGECE**  
A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Aviso de Revalidação e Prorrogação de Proposta da LICITAÇÃO Nº 20190024 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO Menor preço PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE EXPANSÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA NORTE(UNMTN), POR DEMANDA**, porquanto as empresas participantes desse certame deverão manifestar-se por escrito, acerca da concordância da prorrogação e revalidação das propostas de preços, por mais 60(sessenta) dias, contados da data de 06/04/2020. Referidos documentos deverão ser entregues até às 17 horas dia 04/04/2020, junto a Comissão Especial de Licitação 03, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza- Ceará. A falta de manifestação libera a licitante, excluindo-a do certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2020.

Maria Das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2018**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ sob o nº. 05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, 2º andar, Ed. SEPLAG, Cambéa, CEP: 60.822-352, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº. 515, Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-700, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 17/2018; II. Nos termos que constam no Processo nº. 07601560/2019; III. Nas normas do art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/1993.; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza-CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **redução de valor**, com fundamento no art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: O presente Termo de Aditivo tem por fim a alteração quantitativa, com a redução do valor contratual equivalente a R\$ 480,38 (quatrocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 5.087.725,32 (cinco milhões, oitenta e sete mil, setecentos e vinte cinco reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência

deste Termo Aditivo é a partir da data da assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 16/03/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO REPRESENTANTE DA CONTRATANTE e MARINALVA LIMA PEREIRA REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Juliana Morais Souza

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

##### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº 047 - Série 03 - Ano XII, Página 5, de 06 de março de 2020, que publicou a Portaria Nº 109/2020 que trata de Autorização de Pagamento de Diárias ao Servidor ALVARO CARDOSO MACIEL, **Onde se lê:** no período de 01 a 31 de março de 2020 **Leia-se:** no período de 01 a 15 de março de 2020. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2020.

Rafael de Jesus Bezerra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### SECRETARIA DAS CIDADES

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

##### TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Por este instrumento administrativo de aplicação de penalidade, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, autarquia estadual do Ceará, vinculada à Secretaria das Cidades, entidade criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada de SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, sito a Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290 - aptº 502 - bairro Guararapes; com fulcro na Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1 do Contrato nº 001/2019, no art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no princípio da Razoabilidade e Proporcionalidade dos atos administrativos, devidamente autorizada pelo Superintendente da SOP, expõe as seguintes razões: CONSIDERANDO que restou comprovado pela fiscalização da contratante a prática de condutas irregulares por parte da contratada no interior do Aeroporto Regional de Jericoacoara, configurando o não cumprimento de suas obrigações contratuais; CONSIDERANDO que a Contratada foi devidamente Notificada acerca dos fatos acima narrados, tendo suas alegativas sido consideradas inconsistentes, de acordo com a análise da fiscalização desta autarquia estadual e corroborada pelo gestor do aludido contrato; CONSIDERANDO que fora assegurado à Contratada o devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e ampla defesa, analisada toda a documentação e os argumentos apresentados, a autoridade superior da contratante decidiu pela aplicação da penalidade de Advertência com fundamento no instrumento contratual e na Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE: CLAUSULA PRIMEIRA - **Aplicar em desfavor da contratada a penalidade de ADVERTÊNCIA, oriunda do inadimplemento de obrigações previstas no Contrato nº 001/2019**, celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas - SOP, sucessora do Departamento Estadual de Rodovias - DER e a **COOPERATIVA DOS TAXISTAS DO MUNICÍPIO DE CRUZ - COOPETAC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.565.223/0001-90, estabelecida na Av. Tenente Albano, s/n - bairro Tucuns, Cruz/CE, CEP 62.595-000, representada pelo seu presidente, Sr. José Valdir Brandão, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2016009413-0 SSP/CE e CPF/MF sob o nº 074.022.937-00, residente e domiciliado à Av. Tenente Albano, nº 558, bairro centro, CEP 62.595-000, Cruz/CE, nos termos da Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1 do referido contrato, no art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no princípio da Razoabilidade e Proporcionalidade dos atos administrativos. PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo presente instrumento de aplicação de penalidade, por razões de interesse público e de alta relevância e amplo conhecimento, esposadas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, como base nas motivações expostas nos processos administrativos nºs 07891703/2019, 07959189/2019, 08131451/2019, 08445090/2019, 08984845/2019, 10896532/2019 e 00004991/2020, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 02 de março de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

##### TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO Nº07891703/2019

Por este instrumento administrativo de aplicação de penalidade, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, autarquia estadual do Ceará, vinculada à Secretaria das Cidades, entidade criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada de SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, sito a Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290 - aptº 502 - bairro Guararapes; com fulcro na Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1 do Contrato nº 002/2019, no art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no princípio da Razoabilidade e Proporcionalidade dos atos administrativos, devidamente autorizada pelo Superintendente da SOP, expõe as seguintes razões: CONSIDERANDO

que restou comprovado pela fiscalização da contratante a prática de condutas irregulares por parte da contratada no interior do Aeroporto Regional de Jericoacoara, configurando o não cumprimento de suas obrigações contratuais; CONSIDERANDO que a Contratada foi devidamente Notificada acerca dos fatos acima narrados, tendo suas alegativas sido consideradas inconsistentes, de acordo com a análise da fiscalização desta autarquia estadual e corroborada pelo gestor do aludido contrato; CONSIDERANDO que fora assegurado à Contratada o devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e ampla defesa, analisada toda a documentação e os argumentos apresentados, a autoridade superior da contratante decidiu pela aplicação da penalidade de Advertência com fundamento no instrumento contratual e na Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE: CLAUSULA PRIMEIRA - **Aplicar em desfavor da contratada a penalidade de ADVERTÊNCIA, oriunda do inadimplemento de obrigações previstas no Contrato nº 002/2019**, celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas - SOP, sucessora do Departamento Estadual de Rodovias - DER e a **COOPERATIVA DE TRANSPORTE TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE CRUZ - COOPTURPREA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.236.653/0001-03, estabelecida na Av. Principal, S/N - localidade de Préa, Cruz/CE, CEP 62.595-000, representada legalmente pelo Sr. Oscar de Souza Albuquerque, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 03248652464 - CNH/CE e CPF/MF sob nº 422.306.403-72, residente e domiciliado à Rua Padre Valderi, s/n, bairro Caiçara, CEP 62.595-000, Cruz/CE, nos termos da Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1 do referido contrato, no art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no princípio da Razoabilidade e Proporcionalidade dos atos administrativos. PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo presente instrumento de aplicação de penalidade, por razões de interesse público e de alta relevância e amplo conhecimento, esposadas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, como base nas motivações expostas nos processos administrativos nºs: 07959189/2019, 08131451/2019, 08445090/2019 e 08984845/2019, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 02 de março de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

##### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº029/2015

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 029/2015-SOP, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro: Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, titular da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **PH SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.141.617/0001-40, sediada na Avenida Dom Manuel, nº 655, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60060-090, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. HOMERIO TEIXEIRA, brasileiro contador, titular do RG nº 422.441-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.202.883-68, já devidamente qualificado no contrato primitivo: OBJETO: **Fica retificado o Contrato nº 029/2015-DER, de forma que, em seu 7º Termo Aditivo (decorrente do proc. nº 4927153/2018, assinado em 04/02/2019, tendo por objeto a revisão do Contrato nº 029/2015**, haja vista a superveniência da lei Federal nº 13.467/2017, bem como a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (000413/2018)), onde se lê, na ementa: "SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2015", leia-se: "SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2015". Fica também retificado o Contrato nº 029/2015-DER, de forma que, em seu 8º Termo Aditivo (decorrente do proc. nº 06449896/2019, assinado em 07/08/2019, tendo por objeto alterar a razão social do Contrato nº 029/2015-DER, passando a figurar como contratante a Superintendência de Obras Públicas - SOP), onde se lê, na ementa: "SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2015", leia-se: "OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2015". DATA: 10 de março de 2020: SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO ( Superintendente da SOP) e HOMERIO TEIXEIRA (Representante da contratada). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 10 de março de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

##### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 034, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020, que publicou o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. **Onde se lê:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019 **Leia-se:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019 Fortaleza, 03 de março de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

#### SECRETARIA DA CULTURA

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº491/2018

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO NO 4 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD NO 491/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ COELCE E SECRETARIA DA CULTURA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Com sede na Rua Major Facundo, 500 EDIF: SÃO LUIZ , na Cidade de Fortaleza, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ(MF) n. 0 07.047.251/000170; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposto no artigo 57, inciso II da Lei no 8.666 de 21 de junho de



1993; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência, fazendo constar que a atual vigência corresponda ao período de 14/03/2020 a 14/03/2021. Segue também as novas dotações orçamentárias: MAPP: 800; Programa: 211; AÇÃO: 20528; Fonte OO - Tesouro - Tesouro ; PF: 2700018012020M Dotação: 7151 - 27100 003.13.122.211.20528.03.33903900.1.00.00.0.20 MAPP: 368; Programa: 421 ; AÇÃO: 20705; Fonte 00 - Tesouro - Tesouro, PF:2700010652020C Dotação: 7188: 7188 - 27100003.13.392.421.20705.03.33903900.1.22.22.0.30 MAPP: 645 - TCC ; Programa: 421; AÇÃO: 20694; Fonte 00 - Tesouro - Tesouro PF: 2700010102020G Dotação: 7463 - 27100011.13.392.421.20694.03.339039 00.1.00.00.0.30 MAPP: 2709012016 - TOA; Programa: 421 AÇÃO: 20688; Fonte 00 - Tesouro - Tesouro PF: 2700010022020C Dotação: 7448 2710 0011.13.392.421.20688.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709022016 - Sobrado; Programa: 421; AÇÃO: 20690; Fonte 00 - Tesouro - Tesouro PF: 2700010092020C Dotação: 7456 - 27100011.13.392.421.20690.03.33903 900.1.00.00.0.30 MAPP 2709032016 - MIS; Programa: 423 AÇÃO: 20653; Fonte OO - Tesouro - Tesouro PF: 2700010162020C Dotação: 7361 - 27100 010.13.391.423.20653.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709042016 MUSCE; Programa: 423 ; AÇÃO: 20654; Fonte OO - Tesouro PF: 2700010232020C Dotação: 7369 - 27100010.13.391.423.20654.03.33903900.1-00.00.0.30 MAPP: 2709052016 - BPGMP; Programa: 421 ; AÇÃO: 20687; Fonte OO - Tesouro PF: 2700010302020C Dotação:7232 27100009.13.392.421 .20687.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709062016 - APEC; Programa: 423 ; AÇÃO: 20650; Fonte OO - Tesouro PE: 2700010372020C Dotação: 7336 - 27100010.13.391.423.20650.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709072016 - AINT; Programa: 423; AÇÃO: 20651; Fonte 00 - Tesouro, PF: 2700010442020C Dotação: 7345 - 27100010.13.391.423.20651.03.33 903900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709082016 - MSSJR; Programa: 423; AÇÃO: 20654; Fonte 00 - Tesouro, PF: 2700010512020C Dotação: 7352 - 2710001 0.13.391.423.20652.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709092016 - CJG; Programa: 421 ; AÇÃO: 20653; Fonte OO - Tesouro, PF: 2700010582020C Dotação: 7361 - 27100010-13.391.423.20653.03.33903900.1.00.00.0.30; IX - VALOR GLOBAL: O valor global imposta a quantia de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 14/03/2020 a 13/03/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: O CONTRATO ora aditado está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de ener la elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no CONTRATO ora aditado, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis. Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: Fortaleza - CE 13 de março de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 014 / 2020

PROCESSO Nº00091657 / 2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A **capacitação, produção, pesquisa e difusão nas áreas de arte e cultura, no âmbito da gestão do PORTO DRAGÃO - HUB CRIATIVO DO CEARÁ**, através de ações, serviços e projetos relacionados às finalidades da instituição gestiona JUSTIFICATIVA: Ressalta-se que o Instituto Dragão do Mar - IDM possui vasta experiência em gestão de equipamentos culturais e tornou-se uma referência nacional em políticas para artes - ação cultural, formação e conhecimento artístico e cultural, patrimônio cultural e memória. Atualmente é responsável pela gestão de 09 (nove) equipamentos culturais pertencentes ao Governo do Estado do Ceará, vinculados à Secretária da Cultura - SECULT, por meio de contratos de gestão VALOR GLOBAL: 2.336.635,33 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.20701.03.33503900 .1.00.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentadas nos dispositivos legais, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 16, da Lei Estadual nº 12.781/97 e suas alterações CONTRATADA: INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - Organização Social sem fins lucrativos, CNPJ Nº 02.455.125/0001-31 DISPENSA: Tendo em vista as informações constantes no processo em epígrafe, fundamentadas nos dispositivos legais, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 16, da Lei Estadual nº 12.781/97 e suas alterações. Fortaleza, 27 de março de 2020 LUISA CELA DE ARRUDA COELHO Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Tendo em vista as informações constantes no processo em epígrafe, fundamentadas nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria e nos termos do Relatório da Comissão de Avaliação, Parecer Técnico e do Parecer nº 210/2020 - ASJUR/SECULT, APROVO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO. Fortaleza, 27 de março de 2020. FABIANO DOS SANTOS Secretário da Cultura.

Wilma Jales de Brito

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XII, nº 042, de 28 de fevereiro de 2020, que publicou o Extrato do EDITAL DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO - 2020, firmado com o Estado do Ceará, por meio da Secretária da Cultura. **Onde se lê:** 3.1. Constitui-se objeto deste edital a seleção de 01 (um) proposta de programação artística e cultural para o Sobrado Dr. José Lourenço que contemple atividades de fomento à dinâmica de criação, produção, circulação, formação e fruição cultural no âmbito das artes visuais, em consonância com as atividades culturais já realizadas no referido equipamento no período de 6 (seis) meses, com início previsto para o primeiro semestre de 2020. **Leia-se:** 3.1. Constitui-se objeto deste edital a seleção de 01 (um) proposta de programação artística e cultural para o Sobrado Dr. José Lourenço que contemple atividades de fomento à dinâmica de criação, produção, circulação,

formação e fruição cultural no âmbito das artes visuais, em consonância com as atividades culturais já realizadas no referido equipamento no período de 6 (seis) meses. Fortaleza, 12 de março de 2020.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003 / 2020

PROCESSO Nº00691662 / 2020 Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE OBJETO: **Contratação** do INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, **organização social, com vistas a apoiar tecnicamente os trabalhos de ação fundiária**, através de inovações tecnológicas de geoprocessamento dos imóveis rurais no Estado do Ceará e acompanhar o desenvolvimento de ações socioculturais, econômicas e ambientais das famílias assentadas e reassentadas em situação de conflito agrário e/ou fundiário, com vistas ao acesso às políticas públicas. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, XXIV, da Lei nº 8.666/93, haja vista que o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, na qualidade de Organização Social, em sua esfera de Governo, goza da prerrogativa de ser contratada mediante dispensa de licitação. VALOR GLOBAL: 7.986.681,50 ( sete milhões, novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.21.631.112.10453.02.33503900.1.00.00.0.40-3980; 21200003.21.631.112.10453.03.33503900.1.00.00.0.40-3982; 21200003.21.631.112.10453.14.33503900.1.00.00.0.40-4006; 21200003.21.631.112.10452.03.33503900.1.00.00.0.40-3960; 21200003.21.631.112.10452.03.33503900.1.00.00.0.40-3962; 21200003.21.631.112.10452.05.33503900.1.00.00.0.40-3966; 21200003.21.631.112.10452.07.33503900.1.00.00.0.40-3968; 21200003.21.631.112.10452.10.33503900.1.00.00.0.40-3971; 21200003.21.631.112.10452.12.33503900.1.00.00.0.40-3973; 21200003.21.631.112.10452.14.33503900.1.00.00.0.40-3975; 21200003.21.631.112.10453.01.33503900.1.00.00.0.40-3978; 21200003.21.631.112.10453.02.33503900.1.00.00.0.40-3980; 21200003.21.631.112.10453.03.33503900.1.00.00.0.40-3982; 21200003.21.631.112.10453.04.33503900.1.00.00.0.40-3985; 21200003.21.631.112.10453.05.33503900.1.00.00.0.40-3987; 21200003.21.631.112.10453.06.33503900.1.00.00.0.40-3989; 21200003.21.631.112.10453.07.33503900.1.00.00.0.40-3991; 21200003.21.631.112.10453.08.33503900.1.00.00.0.40-3993; 21200003.21.631.112.10453.09.33503900.1.00.00.0.40-3995; 21200003.21.631.112.10453.10.33503900.1.00.00.0.40-3998; 21200003.21.631.112.10453.11.33503900.1.00.00.0.40-4000; 21200003.21.631.112.10453.12.33503900.1.00.00.0.40-4002; 21200003.21.631.112.10453.13.33503900.1.00.00.0.40-4004; 21200003.21.631.112.10453.14.33503900.1.00.00.0.40-4006; 21200003.21.631.112.20507.01.33503900.1.00.00.0.30-4042; 21200003.21.631.112.20507.02.33503900.1.00.00.0.30-4046; 21200003.21.631.112.20507.03.33503900.1.00.00.0.30-4050; 21200003.21.631.112.20507.04.33503900.1.00.00.0.30-4056; 21200003.21.631.112.20507.05.33503900.1.00.00.0.30-4060; 21200003.21.631.112.20507.06.33503900.1.00.00.0.30-4064; 21200003.21.631.112.20507.07.33503900.1.00.00.0.30-4069; 21200003.21.631.112.20507.08.33503900.1.00.00.0.30-4073; 21200003.21.631.112.20507.09.33503900.1.00.00.0.30-4077; 21200003.21.631.112.20507.10.33503900.1.00.00.0.30-4081; 21200003.21.631.112.20507.11.33503900.1.00.00.0.30-4085; 21200003.21.631.112.20507.12.33503900.1.00.00.0.30-4090; 21200003.21.631.112.20507.13.33503900.1.00.00.0.30-4094; 21200003.21.631.112.20507.14.33503900.1.00.00.0.30-4098. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV, da Lei nº 8.666/93. CONTRATAÇÃO: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. DISPENSA: Art. 24, inciso XXIV, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação do INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, organização social, com vistas a apoiar tecnicamente os trabalhos de ação fundiária, através de inovações tecnológicas de geoprocessamento dos imóveis rurais no Estado do Ceará e acompanhar o desenvolvimento de ações socioculturais, econômicas e ambientais das famílias assentadas e reassentadas em situação de conflito agrário e/ou fundiário, com vistas ao acesso às políticas públicas. RATIFICAÇÃO: José Wilson de Sousa Gonçalves -Superintendente do IDACE e Francisco De Assis Diniz -Secretário do Desenvolvimento Agrário.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº0188/ 2020-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº 9826/74; **RESOLVE PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº 0090/2020-GAB, datada de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOE de 06 de fevereiro de 2020, página 23, por mais 15 (quinze) dias, contar da data da primeira portaria.Republicada por incorreção. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº80/2020** - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 003/2020, de 02 de janeiro de 2020, publicada no D.O.E.,de 15 de janeiro de 2020, autoriza os **SERVIDORES**, relacio-



nados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - Ce, a fim de participarem do I Encontro de Gestores Planejamento Estratégico, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea B do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2020.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº80/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CICERO FERREIRA DE FREITAS	107428-1-1	Orientador de Célula DNS - 3	III	12 a 14/03/2020	ENCONTRO DE GESTORES	2,5	77,10, ACRESCIDOS DE 40%	269,85
MARIA DEISIVANIA PEREIRA REIS COSTA	101569-1-2	Supervisora de Núcleo DAS - 1	III	12 a 14/03/2020	ENCONTRO DE GESTORES	2,5	77,10, ACRESCIDOS DE 40%	269,85
FRANCISCA MARIA NOBREGA PINHEIRO	106691-1-1	Supervisora de Núcleo DAS - 1	III	12 a 13/03/2020	ENCONTRO DE GESTORES	1,5	77,10, ACRESCIDOS DE 40%	161,91
VANUZA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS	106652-1-3	Supervisora de Núcleo DAS - 1	III	12 a 13/03/2020	ENCONTRO DE GESTORES	1,5	77,10, ACRESCIDOS DE 40%	161,91
ELIANA ALENCAR DE LUCENA TORRES	000921-1-8	Supervisora de Núcleo DAS - 1	III	12 a 13/03/2020	ENCONTRO DE GESTORES	1,5	77,10, ACRESCIDOS DE 40%	161,91
							<b>TOTAL RS</b>	<b>1.025,43</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº81/2020** - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 003/2020, de 02 de janeiro de 2020, publicada no D.O.E., de 15 de janeiro de 2020, autoriza o servidor **CICERO FERREIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula 107428-1-1, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte - CEXAT, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 08 a 09 de março do corrente ano, a fim de participar da Oficina Construindo uma Sefaz mais participativa Design Thinking, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 161,91 (cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2020.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº82/2020** - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 003/2020, de 02 de janeiro de 2020, publicada no D.O.E., de 15 de janeiro de 2020, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - Ce, a fim de participarem do I Encontro de Gestores Planejamento Estratégico, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea A e B do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2020.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº82/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
LENORA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	107450-1-2	Supervisora de Núcleo DAS - 1	III	13/03/2020	ENCONTRO DE GESTORES	0,5	77,10, ACRESCIDOS DE 40%	53,97
DANIEL PEREIRA DA CUNHA	100591-1-9	Orientador de Célula DNS - 3	III	12 a 14/03/2020	ENCONTRO DE GESTORES	2,5	77,10, ACRESCIDOS DE 40%	269,85
ANTONIO EUGENIO DE MORAIS LIMA	103580-1-9	Orientador de Célula DNS - 3	III	12 a 13/03/2020	ENCONTRO DE GESTORES	1,5	77,10, ACRESCIDOS DE 40%	161,91
BENEZOETH BEZERRA DA SILVA	032783-1-X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4E	V	12 a 13/03/2020	ENCONTRO DE GESTORES	1,5	61,33, ACRESCIDOS DE 40%	128,79
CHARNSCLEISON ZÓZIMO ARY DE VASCONCELOS	100495-1-2	Supervisor de Núcleo DAS - 1	III	12 a 13/03/2020	ENCONTRO DE GESTORES	1,5	77,10, ACRESCIDOS DE 40%	161,91
							<b>TOTAL RS</b>	<b>776,43</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº83/2020** - A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICTOR HUGO CABRAL DE MORAIS JÚNIOR**, que exerce a função de Coordenador - DNS 2, matrícula nº 497854-1-0, lotado na Coordenadoria de Tributação - COTRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 09 a 11 de março do corrente ano, a fim de participar de Reuniões sobre Reforma Tributária, assessorando a Secretária da Fazenda, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 1.401,92 (um mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.398,80 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$ 4.151,20 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de março de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº84/2020** - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 003/2020, de 02 de janeiro de 2020, publicada no D.O.E., de 15 de janeiro de 2020, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - Ce, a fim de participarem do I Encontro de Gestores Planejamento Estratégico, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea B do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2020.

Dulce Ane Pitombeira De Lucena Capistrano  
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº84/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	102906-1-9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4E	V	12 a 13/03/2020	ENCONTRO DE GESTORES	1,5	61,33, ACRESCIDOS DE 40%	128,79
ALONSO FULGÊNCIO DE LIMA RODRIGUES	103558-1-8	Administrador de Posto Fiscal DAS - 3	IV	12 a 13/03/2020	ENCONTRO DE GESTORES	1,5	64,83, ACRESCIDOS DE 40%	136,14



NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CÍCERO RIBEIRO DE OLIVEIRA	103109-1-1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4E	V	12 a 13/03/2020	ENCONTRO DE GESTORES	1,5	61,33, ACRESCIDOS DE 40%	128,79
JOSÉ NOGUEIRA CARLOS	100609-1-5	Orientador de Célula DNS - 3	III	12 a 13/03/2020	ENCONTRO DE GESTORES	1,5	77,10, ACRESCIDOS DE 40%	161,91
JOÃO BOSCO MAGALHÃES ANDRADE	100493-1-8	Supervisor de Núcleo DAS - 1	III	12 a 13/03/2020	ENCONTRO DE GESTORES	1,5	77,10, ACRESCIDOS DE 40%	161,91
							TOTAL R\$	717,54

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº119/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02504380/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **GERALDO TAVARES DA SILVA**, matrícula nº 107236-1-2, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 2a Classe, Referência B, ocorrido em 01.03.2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício, em 04.03.2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº121/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os convênios celebrados entre as Instituições de Ensino Superior do Estado do Ceará e a Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, com fundamento no Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, para orientar e supervisionar os estagiários de nível superior selecionados para a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº121/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020

ÁREA	• SUPERVISOR	• UNIDADE	QUANT. ESTAGIARIOS	
Administração	Neuton Tavares de Oliveira Matrícula: 003295-1-7 Cargo: Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual Formação: Ciências Contábeis	COGEF	2	
	Francisco Xavier de Vasconcelos Matrícula: 105807-1-4 Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual Formação: Economia	COFIS	1	
Direito	Fabio Silva Duarte Matrícula: 497630-1-8 Cargo: Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual Formação: Ciências Contábeis	COGEP	1	
	Valter Barbalho de Lima Matrícula: 006150-1-3 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Direito	CONAT	4	
	Daniela Sousa Gouveia Matrícula: 103636-1-6 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Direito	COPAF	2	
	Ciro Nogueira Coelho Rocha Matrícula: 497741-1-7 Cargo: Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual Formação: Direito	COSEF	2	
	Roberta Pita de Alencar Matrícula: 497821-1-X Cargo: Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual Formação: Direito	ASJUR	2	
	Valeria Alves Rangel Matrícula: 497636-1-1 Cargo: Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual Formação: Direito	COTRI	2	
	Lucio Flavio Alves Matrícula: 101399-1-0 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Direito	CSEP	1	
	Imaculada Maria Vidal da Silva Matrícula: 100484-1-9 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Comunicação	ARINS	2	
	Saris Pinto Machado Matrícula: 105780-1-9 Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual Formação: História	ARINS	1	
	Maria Keliene Pereira Vieira Matrícula: 103969-1-3 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Pedagogia	ARINS	1	
Serviço Social	Ruth Almeida Teobaldo Mourão Matrícula: 101395-1-1 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Serviço Social	CEDEP	2	
	Ciências Contábeis	Talvani Rabelo Aguiar Matrícula: 497693-1-8 Cargo: Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Rec. Estadual Formação: Ciências Contábeis		
Saulo Moreira Braga Matrícula: 497759-1-1 Cargo: Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual Formação: Ciências Contábeis		COPAC	3	
Rosa Liduina Teixeira Diógenes Nogueira Matrícula: 091689-1-5 Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual Formação: Ciências Contábeis				
Takeshi Cardoso Koshima Matrícula: 497624-1-0 Cargo: Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual Formação: Administração		COFIS	1	
Eliane Lopes Moreira Matrícula: 107508-1-4 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Ciências Contábeis		CONAT	2	
Cláudia Maria de Meneses Vieira Matrícula: 106674-1-0 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Psicologia		CEDEP	1	
Publicidade/Propaganda/ Designer Gráfico/ Web Designer		Imaculada Maria Vidal da Silva Matrícula: 100484-1-9 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Comunicação Social	ARINS	2





ÁREA	SUPERVISOR	UNIDADE	QUANT. ESTAGIARIOS
Ciências da Computação	Anna Isabelle Gomes Pereira Santos Matrícula: 497875-1-0 Cargo: Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual Formação: Ciências da Computação	COTIC	2
Engenharia de Produção	Juliana Moura Cavalcanti Xavier Matrícula: 497871-1-1 Cargo: Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual Formação: Ciências da Computação	CODIP	1
<b>TOTAL DE ESTAGIARIOS</b>			<b>35</b>

\*\*\* \*\* \*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº03/2020**  
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, 165 e 165-A do Decreto 24.569/1997, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº 02350579/2020 e o disposto nos artigos 163 e 164 do RICMS, RESOLVE EXPEDIR este **ATO DE CREDENCIAMENTO** à gráfica abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais BLOCOS. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

FIRMA/RAZÃO SOCIAL/C.G.F.	UF	INSC. SINDICAL
FERNANDO ANTONIO DA SILVA PAIVA ME	CE	06.974.492-0

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2020.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2020**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2020.50001**  
**MANDADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº2020.50024**

O ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os art. 815 e 825, do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **LIVIA MARTINS DE VASCONCELOS**, CGF:06.784.926-1, CNPJ:31.832.155/0001-18, fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação 2020.50001 para através de seu dirigente ou responsável a dirigir-se à CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE CAUCAIA, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste Edital no D.O.E. Fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a atender a solicitação abaixo, e/ ou apresentar os seguintes documentos, livros ou arquivos.FICA O CONTRIBUINTE INTIMADO A INCLUIR UM CONTADOR NO CADASTRO GERAL DA FAZENDA (CGF) DE SUA EMPRESA CELULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 09 de março de 2020.

Jose Roberto Severiano Gomes

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2020**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 5 dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização dos trabalhos periciais requeridos pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 12 de março de 2020.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
DISTRIBUIDORA IRMÃOS BARREIRO DE BEBIDAS LTDA	06.984.030.0	1/201505810	1/1490/2015
DISTRIBUIDORA IRMÃOS BARREIRO DE BEBIDAS LTDA	06.984.030.0	1/201505807	1/1491/2015

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2020 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 dias, querendo, apresentar manifestações sobre os Laudos Periciais constantes nos respectivos Processos. As manifestações devem ser apresentadas ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 12 de março de 2020.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2020-CONAT, DE 12 DE MARÇO DE 2020

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
RENT A TRUCK OPERADOR LOGISTICO LTDA	06.694.539-9	1/201602496	1/1122/2016
MICREL BENFIO TEXTIL LTDA	06.089.463-6	1/201215414	1/506/2013
MICREL BENFIO TEXTIL LTDA	06.089.463-6	1/201215413	1/509/2013
RODOLIVRE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	06.989.658-5	1/201318155	1/746/2014
HS ALBUQUERQUE ARMAZENS	06.416.517-5	1/201312551	1/1760/2014

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº130/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 13 de março de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº130/2020 -CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.02647	06.478.845-8	NORDESTE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA	NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. OUTROS DOCUMENTOS (especificar): Imposto de renda pessoa jurídica do período fiscalizado.

\*\*\* \*\* \*





**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº131/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 13 de março de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº131/2020 – CESEC**

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.02522	06.464.605-0	COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: Se manifestar sobre o cálculo de icms substituição tributária interna não recolhida referente a NFES destinadas de entrada.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº132/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 13 de março de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº132/2020 – CESEC**

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.01889	06.598.226-6	GOYA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A comprovar, conforme estabelece o art. 158, parágrafo 4 do dec. 24.569 e art 1 da IN 32/2008, a efetivação das operações de saída interestaduais ref aos exercício 2016 conforme cd em anexo.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº133/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 13 de março de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº133/2020 – CESEC**

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.01888	06.598.226-6	GOYA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A comprovar que os documentos fiscais de entrada referentes ao exercício de 2016, arquivo cd em anexo, foram informados no SPED FISCAL.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº134/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 13 de março de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº134/2020 – CESEC**

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.01887	06.598.226-6	GOYA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: Apresentar notas fiscais de saída que foram devolvidas com o atesto no verso do não recebimento pelo destinatário, conforme relação em anexo.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº135/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 13 de março de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº135/2020 – CESEC**

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.01886	06.598.226-6	GOYA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: Justificar o lançamento do saldo credor do período relacionado em planilha em anexo

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº136/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no anexo Único deste Edital, fica INTIMADO dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 13 de março de 2020

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº136/2020 – CESEC**

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.01890	06.598.226-6	GOYA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA EPP	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: Justificar as omissões de entradas e saídas encontradas no levantamento de estoque 2016 considerando que os toques inicial e final foram declarados zero conforme registro H005 da escrituração fiscal.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº137/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica INTIMADO o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº137/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.451.792-6	GERDAU AÇOS LONGOS S/A	202002991-5
02	06.451.792-6	GERDAU AÇOS LONGOS S/A	202002992-7
03	06.451.792-6	GERDAU AÇOS LONGOS S/A	202002993-9

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº138/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único deste Edital fica INTIMADO do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2020.02991/ 2020.02992/ 2020.02993) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº138/2020 CESEC**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.451.792-6	GERDAU AÇOS LONGOS S/A	2020.02714

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº139/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o CONTRIBUINTE relacionado no anexo Único deste Edital, fica INTIMADO do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº139/2020 –CESEC**

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.01256	06.283.875-0	EDITORA MODERNA LTDA	NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. OUTROS DOCUMENTOS (especificar): Documentos de ECF: Reduções “Z”; leituras de memória fiscal.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº140/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o CONTRIBUINTE relacionado no anexo Único deste Edital, fica INTIMADO do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº140/2020 –CESEC**

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.02375	06.264.758-0	EDUCADORA COMÉRCIO SERVIÇOS E EDITORA LTDA	REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); OUTROS DOCUMENTOS (especificar): Arquivos dos ECFs ativos no exercício de 2017 (redução Z, leitura X e memória fiscal) e a escrituração contábil fiscal (ECF) do exercício de 2017.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº141/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o CONTRIBUINTE relacionado no anexo Único deste Edital, fica INTIMADO dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC,



cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº141/2020 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.02645	06.264.758-0	EDUCADORA COMÉRCIO SERVIÇOS E EDITORA LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO:De acordo com o artigo 4 da NE 03/2019, manifestar-se a cerca de notas fiscais eletrônicas destinadas e emitidas omissas nas EFDS do exercício de 2017, conforme planilha contida no cd em anexo.

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº142/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº142/2020 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.02648	06.264.758-0	EDUCADORA COMÉRCIO SERVIÇOS E EDITORA LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO:De acordo com o artigo 4 da NE 03/2019, manifestar-se a cerca de notas fiscais eletrônicas destinadas sem o registro no sistema SITRAN, conforme NFE em anexo.

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº143/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº143/2020 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.02529	06.547.724-3	J N BARROSO NETO RAÇÕES LTDA	REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRÊNCIAS (RUDFTO),OUTROS DOCUMENTOS (especificar): Entregar escrituração contábil fiscal (ECF) relativa ao exercício fiscalizado (2017) e leitura memória fiscal e redução "Z" dos equipamentos de emissão de cupom fiscal exercício 2017.

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº144/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº144/2020 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.02614	06.547.724-3	J N BARROSO NETO RAÇÕES LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO:Analisar relatório de malha fiscal – RMF – contida em cd anexo a este termo de intimação e justificar divergências apontadas pelos indicadores apresentados.

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº145/2020 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº145/2020 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.02625	06.547.724-3	J N BARROSO NETO RAÇÕES LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO:Analisar levantamento quantitativo estoque demonstrado em relatório em planilha anexos e justificar omissões de entrada e omissões de saída apresentadas.

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2020.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.389.573-0	ANDRE LUIZ BONIFACIO DE ALENCAR ME

\*\*\* \*\*

## LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Governo do Estado apresenta o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 1º bimestre/2020, composto do Balanço Orçamentário (Anexo 1), do Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção (Anexo 2), da Apuração da Receita Corrente Líquida (Anexo 3), das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (Anexo 4) e Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal (Anexo 6), do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão (Anexo 7), do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8), do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Anexo 12), Demonstrativos, consolidados e individualizados, com Ações e Serviços Públicos de Saúde executada em Consórcios Públicos (Anexo 12), do Demonstrativo das Parcerias Público - Privadas (Anexo 13) e do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Anexo 14), de acordo com os artigos 52 e 53 da LRF, abrangendo todos os poderes e o Ministério Público.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO A FEVEREIRO / 2020/ BIMESTRE: JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º. Anexo 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS		%	SALDO A REALIZAR
				%	ATÉ O BIMESTRE		
		(A)	(B)	(B/A)	(C)	(C/A)	(A-C)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.378.490.159,00	28.378.490.159,00	4.684.320.765,00	16,51	4.684.320.765,00	16,51	23.694.169.394,00
RECEITAS CORRENTES	26.121.427.447,00	26.121.677.447,00	4.671.819.536,29	17,88	4.671.819.536,29	17,88	21.449.857.910,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.172.266.514,00	15.172.266.514,00	2.653.324.262,21	17,49	2.653.324.262,21	17,49	12.518.942.251,79
IMPOSTOS	14.485.866.863,00	14.485.866.863,00	2.543.444.001,50	17,56	2.543.444.001,50	17,56	11.942.422.861,50
TAXAS	686.399.651,00	686.399.651,00	109.880.260,71	16,01	109.880.260,71	16,01	576.519.390,29
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	846.161.017,00	846.161.017,00	115.994.798,86	13,71	115.994.798,86	13,71	730.166.218,14
RECEITA PATRIMONIAL	400.469.135,00	400.469.135,00	46.259.756,17	11,55	46.259.756,17	11,55	354.209.378,83
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	20.287.261,00	20.287.261,00	2.122.692,20	10,46	2.122.692,20	10,46	18.164.568,80
VALORES MOBILIÁRIOS	369.158.081,00	369.158.081,00	41.322.020,36	11,19	41.322.020,36	11,19	327.836.060,64
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	7.566.805,00	7.566.805,00	1.574.211,62	20,80	1.574.211,62	20,80	5.992.593,38
CESSÃO DE DIREITOS DEMAIS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.240.831,99	59,09	1.240.831,99	59,09	859.168,01
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.356.988,00	1.356.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.356.988,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	805,00	0,00	805,00	0,00	-805,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	805,00	0,00	805,00	0,00	-805,00
RECEITA DE SERVIÇOS	234.507.393,00	234.507.393,00	30.924.494,98	13,19	30.924.494,98	13,19	203.582.898,02
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	99.847.393,00	99.847.393,00	12.820.819,10	12,84	12.820.819,10	12,84	87.026.573,90
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	2.000.000,00	2.000.000,00	202.465,47	10,12	202.465,47	10,12	1.797.534,53
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	120.660.000,00	120.660.000,00	17.901.210,41	14,84	17.901.210,41	14,84	102.758.789,59
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.772.547.452,00	8.772.797.452,00	1.733.083.296,83	19,76	1.733.083.296,83	19,76	7.039.714.155,17
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.464.874.594,00	7.465.124.594,00	1.469.007.994,71	19,68	1.469.007.994,71	19,68	5.996.116.599,29
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	11.974.920,00	11.974.920,00	22.186.728,87	185,28	22.186.728,87	185,28	-10.211.808,87
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	31.876.539,00	31.876.539,00	801.746,84	2,52	801.746,84	2,52	31.074.792,16
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.263.821.399,00	1.263.821.399,00	241.086.326,41	19,08	241.086.326,41	19,08	1.022.735.072,59
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	-500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	695.475.936,00	695.475.936,00	92.232.122,24	13,26	92.232.122,24	13,26	603.243.813,76



RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	NO BIMESTRE (B)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (A-C)
				%	ATE O BIMESTRE (C)	%	
				(B/A)	(C)	(C/A)	
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	149.611.829,00	149.611.829,00	23.263.332,56	15,55	23.263.332,56	15,55	126.348.496,44
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	120.730.839,00	120.730.839,00	4.524.838,50	3,75	4.524.838,50	3,75	116.206.000,50
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	425.133.268,00	425.133.268,00	64.443.951,18	15,16	64.443.951,18	15,16	360.689.316,82
RECEITAS DE CAPITAL	2.257.062.712,00	2.256.812.712,00	12.501.228,71	0,55	12.501.228,71	0,55	2.244.311.483,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.543.113.198,00	1.543.113.198,00	4.757.459,73	0,31	4.757.459,73	0,31	1.538.355.738,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	859.944.668,00	859.944.668,00	4.757.459,73	0,55	4.757.459,73	0,55	855.187.208,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	683.168.530,00	683.168.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683.168.530,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	51.899,50	0,00	51.899,50	0,00	-51.899,50
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	51.899,50	0,00	51.899,50	0,00	-51.899,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	713.949.514,00	713.699.514,00	7.691.869,48	1,08	7.691.869,48	1,08	706.007.644,52
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	705.712.219,00	705.462.219,00	6.436.826,00	0,91	6.436.826,00	0,91	699.025.393,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	3.300.000,00	3.300.000,00	1.255.043,48	38,03	1.255.043,48	38,03	2.044.956,52
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.937.295,00	4.937.295,00	0,00	0,00	0,00	12,96	4.937.295,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.514.183.139,00	1.514.183.139,00	196.269.124,37	12,96	196.269.124,37	12,96	1.317.914.014,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.514.183.139,00	1.514.183.139,00	196.269.124,37	12,96	196.269.124,37	0,01	1.317.914.014,63
TAXAS	22.005.959,00	22.005.959,00	2.982,51	0,01	2.982,51	0,01	22.002.976,49
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	22.005.959,00	22.005.959,00	2.982,51	0,01	2.982,51	13,46	22.002.976,49
RECEITA PATRIMONIAL	1.420.584.116,00	1.420.584.116,00	191.261.391,88	13,46	191.261.391,88	13,46	1.229.322.724,12
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.420.584.116,00	1.420.584.116,00	191.261.391,88	13,46	191.261.391,88	0,00	1.229.322.724,12
RECEITA DE SERVIÇOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	3,50	400.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.551.658,00	56.551.658,00	1.980.890,31	3,50	1.980.890,31	3,50	54.570.767,69
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	56.551.658,00	56.551.658,00	1.980.890,31	3,50	1.980.890,31	20,65	54.570.767,69
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	14.641.406,00	14.641.406,00	3.023.859,67	20,65	3.023.859,67	0,04	11.617.546,33
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.626.834,00	2.626.834,00	1.121,45	0,04	1.121,45	25,16	2.625.712,55
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)	12.014.572,00	12.014.572,00	3.022.738,22	25,16	3.022.738,22		8.991.833,78
= (I + II);							
REFINANCIAMENTO(IV):	29.892.673.298,00	29.892.673.298,00	4.880.589.889,37		4.880.589.889,37		25.012.083.408,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V=III+IV):	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
DÉFICIT (VI):	29.892.673.298,00	29.892.673.298,00	4.880.589.889,37		4.880.589.889,37		25.012.083.408,63
TOTAL (VII=V + VI):	0,00	0,00			0,00		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.892.673.298,00	29.892.673.298,00	4.880.589.889,37		4.880.589.889,37		25.012.083.408,63
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS		3.902.661.416,51			169.149.289,49		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (D)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESEMPESAS EMPENHADAS		SALDO (G)=(E-F)	DESEMPESAS LIQUIDADAS		SALDO (I)=(E-H)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (J)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (F)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (H)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.378.490.159,00	27.915.822.420,48	3.379.996.344,91	3.379.996.344,91	24.535.826.075,57	3.173.337.801,87	3.173.337.801,87	24.742.484.618,61	3.154.645.127,05	0,00
DESPESAS CORRENTES	24.237.547.560,00	23.800.612.986,76	3.128.260.834,95	3.128.260.834,95	20.672.352.151,81	2.950.936.463,82	2.950.936.463,82	20.849.676.522,94	2.936.695.402,32	0,00



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (D)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESEMPENHAS EMPENHADAS		SALDO (G)=(E-F)	DESEMPENHAS LIQUIDADAS		SALDO (I)=(E-H)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (J)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (F)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (H)			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA OUTRAS	12.629.737.353,00	12.369.675.363,98	1.808.188.583,69	1.808.188.583,69	10.561.486.780,29	1.800.029.533,00	1.800.029.533,00	10.569.645.830,98	1.794.133.468,24	0,00
DESPESAS CORRENTES TRANSF. A MUNICÍPIOS DEMAIS	696.582.584,00	696.582.584,00	120.074.665,16	120.074.665,16	576.507.918,84	120.074.665,16	120.074.665,16	576.507.918,84	120.074.665,16	0,00
DESP. CORRENTES DE CAPITAL	10.911.227.623,00	10.734.355.038,78	1.199.997.586,10	1.199.997.586,10	9.534.357.452,68	1.030.832.265,66	1.030.832.265,66	9.703.522.773,12	1.022.487.268,92	0,00
INVESTIMENTOS INVERSÕES FINANCEIRAS	3.967.486.623,00	3.967.486.623,00	764.277.590,49	764.277.590,49	3.203.209.032,51	701.268.199,90	701.268.199,90	3.266.218.423,10	701.268.199,90	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.943.741.000,00	6.766.868.415,78	435.719.995,61	435.719.995,61	6.331.148.420,17	329.564.065,76	329.564.065,76	6.437.304.350,02	321.219.069,02	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.814.905.913,00	3.789.172.747,72	251.735.509,96	251.735.509,96	3.537.437.237,76	222.401.338,05	222.401.338,05	3.566.771.409,67	217.949.724,73	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.612.825.123,00	2.587.091.957,72	51.110.957,50	51.110.957,50	2.535.981.000,22	21.793.850,99	21.793.850,99	2.565.298.106,73	17.342.237,67	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	177.382.717,00	177.382.717,00	23.440.404,02	23.440.404,02	153.942.312,98	23.423.338,62	23.423.338,62	153.959.378,38	23.423.338,62	0,00
DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.024.698.073,00	1.024.698.073,00	177.184.148,44	177.184.148,44	847.513.924,56	177.184.148,44	177.184.148,44	847.513.924,56	177.184.148,44	0,00
DESPESAS CORRENTES DE CAPITAL	326.036.686,00	326.036.686,00	0,00	0,00	326.036.686,00	0,00	0,00	326.036.686,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DE CAPITAL	326.036.686,00	326.036.686,00	0,00	0,00	326.036.686,00	0,00	0,00	326.036.686,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	1.514.183.139,00	1.513.768.639,00	208.670.855,53	208.670.855,53	1.305.097.783,47	180.390.427,78	180.390.427,78	1.333.378.211,22	107.059.870,16	0,00
DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.512.188.741,00	1.511.774.241,00	208.670.855,53	208.670.855,53	1.303.103.385,47	180.390.427,78	180.390.427,78	1.331.383.813,22	107.059.870,16	0,00
DESPESAS CORRENTES DE CAPITAL	1.426.222.613,00	1.425.922.613,00	204.240.399,75	204.240.399,75	1.221.682.213,25	177.001.833,50	177.001.833,50	1.248.920.779,50	103.671.407,34	0,00
DESPESAS CORRENTES DE CAPITAL	85.966.128,00	85.851.628,00	4.430.455,78	4.430.455,78	81.421.172,22	3.388.594,28	3.388.594,28	82.463.033,72	3.388.462,82	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.994.398,00	1.994.398,00	0,00	0,00	1.994.398,00	0,00	0,00	1.994.398,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.994.398,00	1.994.398,00	0,00	0,00	1.994.398,00	0,00	0,00	1.994.398,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)+(VIII)+(IX)	29.892.673.298,00	29.429.591.059,48	3.588.667.200,44	3.588.667.200,44	25.840.923.859,04	3.353.728.229,65	3.353.728.229,65	26.075.862.829,83	3.261.704.997,21	0,00
AMORTIZ. DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X)+(XI)	29.892.673.298,00	29.429.591.059,48	3.588.667.200,44	3.588.667.200,44	25.840.923.859,04	3.353.728.229,65	3.353.728.229,65	26.075.862.829,83	3.261.704.997,21	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.526.861.659,72	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XIV)=(XII)+(XIII)</b>	<b>29.892.673.298,00</b>	<b>29.429.591.059,48</b>	<b>3.588.667.200,44</b>	<b>3.588.667.200,44</b>	<b>25.840.923.859,04</b>	<b>3.353.728.229,65</b>	<b>4.880.589.889,37</b>	<b>26.075.862.829,83</b>	<b>3.261.704.997,21</b>	<b>0,00</b>

FONTE: S2GPR, CECOG/COPAC, 25/03/2020 09,15,51

Camilo Sobreira de Santana  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
Talvani Rabelo Aguiar  
ORIENTADOR DE CÉLULA  
CONTADOR 21,950/O-8

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO/2020, BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNCAO/ SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)=(B-D)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/TOTALB)	SALDO (C)=(A-B)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/TOTALD)		SALDO (E)=(A-D)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.378.490.159,00	27.915.822.420,48	3.379.996.344,91	3.379.996.344,91	94,18	24.535.826.075,57	3.173.337.801,87	3.173.337.801,87	94,62	24.742.484.618,61	0,00
01 LEGISLATIVA	659.798.295,00	648.239.295,00	102.222.801,15	102.222.801,15	2,84	546.016.493,85	87.540.448,44	87.540.448,44	2,61	560.698.846,56	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	61.047.750,00	61.047.750,00	7.816.275,02	7.816.275,02	0,21	53.231.474,98	6.282.163,78	6.282.163,78	0,18	54.765.586,22	0,00
032 CONTROLE EXTERNO	153.015.323,00	153.015.323,00	21.966.595,37	21.966.595,37	0,61	131.048.727,63	21.956.595,37	21.956.595,37	0,65	131.058.727,63	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	437.932.560,00	426.373.560,00	70.776.283,01	70.776.283,01	1,97	355.597.276,99	59.046.226,40	59.046.226,40	1,76	367.327.333,60	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.418.989,00	6.418.989,00	1.367.210,11	1.367.210,11	0,03	5.051.778,89	13.329,25	13.329,25	0,00	6.405.659,75	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.383.673,00	1.383.673,00	296.437,64	296.437,64	0,00	1.087.235,36	242.133,64	242.133,64	0,00	1.141.539,36	0,00



FUNCAO/ SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)=(B-D)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/ TOTALB)	SALDO (C)=(A-B)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/ TOTALD)		SALDO (E)=(A-D)
02 JUDICIÁRIA	1.233.442.255,00	1.233.442.255,00	172.286.269,44	172.286.269,44	4,80	1.061.155.985,56	165.495.184,09	165.495.184,09	4,93	1.067.947.070,91	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	37.720.009,00	37.720.009,00	4.328.467,92	4.328.467,92	0,12	33.391.541,08	4.267.776,08	4.267.776,08	0,12	33.452.232,92	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.158.151.664,00	1.158.151.664,00	167.474.008,04	167.474.008,04	4,66	990.677.655,96	161.113.192,54	161.113.192,54	4,80	997.038.471,46	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	36.550.582,00	36.550.582,00	365.073,87	365.073,87	0,01	36.185.508,13	18.083,29	18.083,29	0,00	36.532.498,71	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.020.000,00	1.020.000,00	118.719,61	118.719,61	0,00	901.280,39	96.132,18	96.132,18	0,00	923.867,82	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	504.250.635,00	502.984.614,00	74.809.970,81	74.809.970,81	2,08	428.174.643,19	68.705.595,61	68.705.595,61	2,04	434.279.018,39	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	8.746.775,00	8.746.775,00	566.801,45	566.801,45	0,01	8.179.973,55	0,00	0,00	0,00	8.746.775,00	0,00
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	8.245.177,00	8.245.177,00	1.182.073,76	1.182.073,76	0,03	7.063.103,24	284.827,49	284.827,49	0,00	7.960.349,51	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	461.767.738,00	460.501.717,00	71.486.657,31	71.486.657,31	1,99	389.015.059,69	68.414.409,45	68.414.409,45	2,03	392.087.307,55	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.959.217,00	18.959.217,00	1.553.050,28	1.553.050,28	0,04	17.406.166,72	3.216,67	3.216,67	0,00	18.956.000,33	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.431.728,00	1.431.728,00	21.388,01	21.388,01	0,00	1.410.339,99	3.142,00	3.142,00	0,00	1.428.586,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.100.000,00	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	1.558.620.041,00	1.557.202.178,38	115.740.181,32	115.740.181,32	3,22	1.441.461.997,06	107.644.514,54	107.644.514,54	3,20	1.449.557.663,84	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	45.775.567,00	45.775.567,00	0,00	0,00	0,00	45.775.567,00	0,00	0,00	0,00	45.775.567,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.413.456.837,00	1.412.083.974,38	115.079.932,36	115.079.932,36	3,20	1.297.004.042,02	107.341.644,88	107.341.644,88	3,20	1.304.742.329,50	0,00
124 CONTROLE INTERNO	904.895,00	904.895,00	0,00	0,00	0,00	904.895,00	0,00	0,00	0,00	904.895,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.901.483,00	50.901.483,00	649.043,52	649.043,52	0,01	50.252.439,48	291.664,22	291.664,22	0,00	50.609.818,78	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.396.259,00	1.351.259,00	11.205,44	11.205,44	0,00	1.340.053,56	11.205,44	11.205,44	0,00	1.340.053,56	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	45.930.000,00	45.930.000,00	0,00	0,00	0,00	45.930.000,00	0,00	0,00	0,00	45.930.000,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	3.379.167.859,00	3.345.176.299,00	420.933.569,71	420.933.569,71	11,72	2.924.242.729,29	409.142.735,72	409.142.735,72	12,19	2.936.033.563,28	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.019.892.694,00	2.991.289.194,00	402.463.881,34	402.463.881,34	11,21	2.588.825.312,66	396.168.278,67	396.168.278,67	11,81	2.595.120.915,33	0,00
124 CONTROLE INTERNO	43.503,00	43.503,00	2.259,99	2.259,99	0,00	41.243,01	1.360,13	1.360,13	0,00	42.142,87	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	38.159.295,00	38.147.295,00	1.422.275,61	1.422.275,61	0,03	36.725.019,39	41.611,25	41.611,25	0,00	38.105.683,75	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.747.193,00	6.699.133,00	2.275.163,25	2.275.163,25	0,06	4.423.969,75	2.275.163,25	2.275.163,25	0,06	4.423.969,75	0,00
181 POLICIAMENTO	243.500.461,00	235.959.461,00	11.640.207,86	11.640.207,86	0,32	224.319.253,14	10.188.312,26	10.188.312,26	0,30	225.771.148,74	0,00
182 DEFESA CIVIL	19.805.000,00	19.805.000,00	0,00	0,00	0,00	19.805.000,00	0,00	0,00	0,00	19.805.000,00	0,00
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	50.898.463,00	52.760.463,00	3.120.850,08	3.120.850,08	0,08	49.639.612,92	467.302,74	467.302,74	0,01	52.293.160,26	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	92.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.000,00	400.000,00	8.931,58	8.931,58	0,00	391.068,42	707,42	707,42	0,00	399.292,58	0,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	14.250,00	14.250,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	315.928.199,00	304.731.492,55	18.889.671,24	18.889.671,24	0,52	285.841.821,31	17.878.279,17	17.878.279,17	0,53	286.853.213,38	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	118.306.280,00	119.246.280,00	14.540.718,66	14.540.718,66	0,40	104.705.561,34	13.843.902,45	13.843.902,45	0,41	105.402.377,55	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.351.339,00	2.351.339,00	0,00	0,00	0,00	2.351.339,00	0,00	0,00	0,00	2.351.339,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	830.767,00	800.767,00	0,00	0,00	0,00	800.767,00	0,00	0,00	0,00	800.767,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	4.992.000,00	4.992.000,00	0,00	0,00	0,00	4.992.000,00	0,00	0,00	0,00	4.992.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	7.645.000,00	7.645.000,00	0,00	0,00	0,00	7.645.000,00	0,00	0,00	0,00	7.645.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	153.957.605,00	142.816.616,48	4.333.952,52	4.333.952,52	0,12	138.482.663,96	4.019.376,66	4.019.376,66	0,11	138.797.239,82	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	25.486.208,00	24.520.490,07	15.000,06	15.000,06	0,00	24.505.490,01	15.000,06	15.000,06	0,00	24.505.490,01	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.351.000,00	1.351.000,00	0,00	0,00	0,00	1.351.000,00	0,00	0,00	0,00	1.351.000,00	0,00
451 INFRA- ESTRUTURA URBANA	1.008.000,00	1.008.000,00	0,00	0,00	0,00	1.008.000,00	0,00	0,00	0,00	1.008.000,00	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.816.718.777,00	3.569.624.056,48	566.457.579,58	566.457.579,58	15,78	3.003.166.476,90	566.125.582,72	566.125.582,72	16,88	3.003.498.473,76	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.175.200,00	5.175.200,00	13.601,92	13.601,92	0,00	5.161.598,08	13.601,92	13.601,92	0,00	5.161.598,08	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.337.000,00	1.337.000,00	0,00	0,00	0,00	1.337.000,00	0,00	0,00	0,00	1.337.000,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00



FUNCAO/ SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)=(B-D)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/ TOTALB)	SALDO (C)=(A-B)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/ TOTALD)		SALDO (E)=(A-D)
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	9.233.550,00	9.233.550,00	1.541.103,35	1.541.103,35	0,04	7.692.446,65	1.541.103,35	1.541.103,35	0,04	7.692.446,65	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.800.913.027,00	3.553.818.306,48	564.902.874,31	564.902.874,31	15,74	2.988.915.432,17	564.902.874,31	564.902.874,31	16,83	2.989.247.429,03	0,00
10 SAÚDE	3.703.196.067,00	3.578.332.650,15	310.730.108,76	310.730.108,76	8,65	3.267.602.541,39	254.306.254,69	254.306.254,69	7,58	3.324.026.395,46	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	196.483.694,00	196.120.547,14	24.420.444,41	24.420.444,41	0,68	171.700.102,73	23.699.880,99	23.699.880,99	0,70	172.420.666,15	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28.114.236,00	27.364.136,00	578.605,61	578.605,61	0,01	26.785.530,39	406.872,11	406.872,11	0,01	26.957.263,89	0,00
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	105.500,00	105.500,00	2.600,00	2.600,00	0,00	102.900,00	0,00	0,00	0,00	105.500,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	42.214.687,00	41.360.312,00	4.189.011,20	4.189.011,20	0,11	37.171.300,80	3.785.592,63	3.785.592,63	0,11	37.574.719,37	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	550.000,00	550.000,00	9.050,00	9.050,00	0,00	540.950,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	340.097.706,00	340.097.706,00	25.446.120,78	25.446.120,78	0,70	314.651.585,22	23.111.507,35	23.111.507,35	0,68	316.986.198,65	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.926.514.478,00	2.803.618.683,01	252.266.309,93	252.266.309,93	7,02	2.551.352.373,08	202.075.727,56	202.075.727,56	6,02	2.601.542.955,45	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	103.946.394,00	103.946.394,00	1.212.583,90	1.212.583,90	0,03	102.733.810,10	0,00	0,00	0,00	103.946.394,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.225.000,00	3.225.000,00	113.800,00	113.800,00	0,00	3.111.200,00	113.800,00	113.800,00	0,00	3.111.200,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	61.804.372,00	61.804.372,00	2.491.582,93	2.491.582,93	0,06	59.312.789,07	1.112.874,05	1.112.874,05	0,03	60.691.497,95	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
11 TRABALHO	36.400.430,00	36.309.758,84	9.291.991,07	9.291.991,07	0,25	27.017.767,77	9.267.033,77	9.267.033,77	0,27	27.042.725,07	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.682.490,00	2.682.490,00	457.498,25	457.498,25	0,01	2.224.991,75	457.094,26	457.094,26	0,01	2.225.395,74	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	479.312,00	479.312,00	1.883,70	1.883,70	0,00	477.428,30	1.386,00	1.386,00	0,00	477.926,00	0,00
332 RELAÇÕES DE TRABALHO	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	51.335,00	51.335,00	0,00	0,00	0,00	51.335,00	0,00	0,00	0,00	51.335,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	30.830.793,00	30.740.121,84	8.813.810,64	8.813.810,64	0,24	21.926.311,20	8.808.553,51	8.808.553,51	0,26	21.931.568,33	0,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	2.284.000,00	2.284.000,00	18.798,48	18.798,48	0,00	2.265.201,52	0,00	0,00	0,00	2.284.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	3.446.714.468,00	3.492.054.158,96	306.613.345,61	306.613.345,61	8,54	3.185.440.813,35	298.768.397,36	298.768.397,36	8,90	3.193.285.761,60	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	266.593.568,00	266.593.568,00	28.838.895,79	28.838.895,79	0,80	237.754.672,21	28.514.906,32	28.514.906,32	0,85	238.078.661,68	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.810.241,00	10.810.241,00	76.812,77	76.812,77	0,00	10.733.428,23	65.937,68	65.937,68	0,00	10.744.303,32	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.725.000,00	1.725.000,00	0,00	0,00	0,00	1.725.000,00	0,00	0,00	0,00	1.725.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.221.381,00	2.147.405,31	10.090,29	10.090,29	0,00	2.137.315,02	10.090,29	10.090,29	0,00	2.137.315,02	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	70.707.218,00	70.457.218,00	3.859.223,04	3.859.223,04	0,10	66.597.994,96	3.859.223,04	3.859.223,04	0,11	66.597.994,96	0,00
362 ENSINO MÉDIO	2.321.768.090,00	2.374.475.844,19	208.233.562,50	208.233.562,50	5,80	2.166.242.281,69	201.692.318,76	201.692.318,76	6,01	2.172.783.525,43	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	158.485.053,00	168.522.538,46	1.711.124,88	1.711.124,88	0,04	166.811.413,58	1.637.913,52	1.637.913,52	0,04	166.884.624,94	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	459.858.622,00	444.777.049,00	52.361.428,85	52.361.428,85	1,45	392.415.620,15	51.465.800,26	51.465.800,26	1,53	393.311.248,74	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.878.000,00	2.878.000,00	0,00	0,00	0,00	2.878.000,00	0,00	0,00	0,00	2.878.000,00	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	138.113.360,00	136.113.360,00	10.156.363,69	10.156.363,69	0,28	125.956.996,31	10.156.363,69	10.156.363,69	0,30	125.956.996,31	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.800.000,00	10.800.000,00	1.067.843,80	1.067.843,80	0,02	9.732.156,20	1.067.843,80	1.067.843,80	0,03	9.732.156,20	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	697.135,00	697.135,00	0,00	0,00	0,00	697.135,00	0,00	0,00	0,00	697.135,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
451 INFRA- ESTRUTURA URBANA	1.001.800,00	1.001.800,00	0,00	0,00	0,00	1.001.800,00	0,00	0,00	0,00	1.001.800,00	0,00
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.050.000,00	1.050.000,00	298.000,00	298.000,00	0,00	752.000,00	298.000,00	298.000,00	0,00	752.000,00	0,00
13 CULTURA	181.658.806,00	174.774.806,00	10.219.835,20	10.219.835,20	0,28	164.554.970,80	5.339.016,86	5.339.016,86	0,15	169.435.789,14	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.421.439,00	11.521.439,00	913.571,01	913.571,01	0,02	10.607.867,99	910.814,55	910.814,55	0,02	10.610.624,45	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	696.000,00	696.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	694.000,00	0,00	0,00	0,00	696.000,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	31.857.835,00	29.873.835,00	3.461.862,45	3.461.862,45	0,09	26.411.972,55	354.823,50	354.823,50	0,01	29.519.011,50	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	136.673.532,00	132.673.532,00	5.842.401,74	5.842.401,74	0,16	126.831.130,26	4.073.378,81	4.073.378,81	0,12	128.600.153,19	0,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA	260.357.501,00	258.677.877,27	27.946.061,19	27.946.061,19	0,77	230.731.816,08	23.533.482,69	23.533.482,69	0,70	235.144.394,58	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	165.475.844,00	165.475.844,00	22.485.664,54	22.485.664,54	0,62	142.990.179,46	22.396.229,82	22.396.229,82	0,66	143.079.614,18	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	714.274,00	714.274,00	72.945,86	72.945,86	0,00	641.328,14	13.526,86	13.526,86	0,00	700.747,14	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	599.508,00	599.508,00	26.375,40	26.375,40	0,00	573.132,60	4.581,40	4.581,40	0,00	594.926,60	0,00

FUNCAO/ SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (C)=(A-B)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (E)=(A-D)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)=(B-D)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/ TOTALB)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/ TOTALD)		
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	57.800,00	57.800,00	0,00	0,00	0,00	57.800,00	0,00	0,00	0,00	57.800,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.238.000,00	1.238.000,00	0,00	0,00	0,00	1.238.000,00	0,00	0,00	0,00	1.238.000,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	92.247.075,00	90.567.451,27	5.361.075,39	5.361.075,39	0,14	85.206.375,88	1.119.144,61	1.119.144,61	0,03	89.448.306,66	0,00
15 URBANISMO	150.576.828,00	149.227.209,14	2.057.247,54	2.057.247,54	0,05	147.169.961,60	2.057.247,54	2.057.247,54	0,06	147.169.961,60	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	75.508.593,00	75.508.593,00	0,00	0,00	0,00	75.508.593,00	0,00	0,00	0,00	75.508.593,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	49.822.235,00	48.472.616,14	2.057.247,54	2.057.247,54	0,05	46.415.368,60	2.057.247,54	2.057.247,54	0,06	46.415.368,60	0,00
695 TURISMO	25.212.000,00	25.212.000,00	0,00	0,00	0,00	25.212.000,00	0,00	0,00	0,00	25.212.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	33.187.697,00	34.479.815,86	579.568,53	579.568,53	0,01	33.900.247,33	546.296,43	546.296,43	0,01	33.933.519,43	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.159.698,00	8.159.698,00	546.152,19	546.152,19	0,01	7.613.545,81	544.080,09	544.080,09	0,01	7.615.617,91	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	5.255.000,00	5.255.000,00	0,00	0,00	0,00	5.255.000,00	0,00	0,00	0,00	5.255.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	19.772.999,00	21.065.117,86	33.416,34	33.416,34	0,00	21.031.701,52	2.216,34	2.216,34	0,00	21.062.901,52	0,00
17 SANEAMENTO	283.694.354,00	275.804.445,00	271.295,55	271.295,55	0,00	275.533.149,45	25.705,43	25.705,43	0,00	275.778.739,57	0,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.163.472,00	1.163.472,00	145,89	145,89	0,00	1.163.326,11	0,00	0,00	0,00	1.163.472,00	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	71.593.440,00	69.634.840,00	71.653,85	71.653,85	0,00	69.563.186,15	0,00	0,00	0,00	69.634.840,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	196.714.442,00	190.783.133,00	184.320,38	184.320,38	0,00	190.598.812,62	10.530,00	10.530,00	0,00	190.772.603,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	5.148.000,00	5.148.000,00	15.175,43	15.175,43	0,00	5.132.824,57	15.175,43	15.175,43	0,00	5.132.824,57	0,00
665 NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00
695 TURISMO	8.535.000,00	8.535.000,00	0,00	0,00	0,00	8.535.000,00	0,00	0,00	0,00	8.535.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	407.602.927,00	399.239.304,60	10.959.688,39	10.959.688,39	0,30	388.279.616,21	10.145.886,43	10.145.886,43	0,30	389.093.418,17	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	79.562.196,00	79.500.996,00	7.133.954,96	7.133.954,96	0,19	72.367.041,04	6.974.763,38	6.974.763,38	0,20	72.526.232,62	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.133.763,00	6.133.763,00	10.336,76	10.336,76	0,00	6.123.426,24	0,00	0,00	0,00	6.133.763,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	17.723.322,00	17.601.322,00	106.997,72	106.997,72	0,00	17.494.324,28	73.149,73	73.149,73	0,00	17.528.172,27	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	5.960.625,00	5.960.625,00	0,00	0,00	0,00	5.960.625,00	0,00	0,00	0,00	5.960.625,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	297.653.021,00	289.472.598,60	3.708.398,95	3.708.398,95	0,10	285.764.199,65	3.097.973,32	3.097.973,32	0,09	286.374.625,28	0,00
695 TURISMO	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	145.323.537,00	145.197.353,25	3.097.079,08	3.097.079,08	0,08	142.100.274,17	2.989.208,19	2.989.208,19	0,08	142.208.145,06	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.888.282,00	19.876.798,25	1.582.335,49	1.582.335,49	0,04	18.294.462,76	1.506.609,29	1.506.609,29	0,04	18.370.188,96	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	987.179,00	972.479,00	2.325,37	2.325,37	0,00	970.153,63	0,00	0,00	0,00	972.479,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	963.000,00	963.000,00	0,00	0,00	0,00	963.000,00	0,00	0,00	0,00	963.000,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	17.679,00	17.679,00	0,00	0,00	0,00	17.679,00	0,00	0,00	0,00	17.679,00	0,00
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	118.116.960,00	118.016.960,00	1.408.263,25	1.408.263,25	0,03	116.608.696,75	1.408.263,25	1.408.263,25	0,04	116.608.696,75	0,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	5.280.437,00	5.280.437,00	104.154,97	104.154,97	0,00	5.176.282,03	74.335,65	74.335,65	0,00	5.206.101,35	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	376.767.401,00	350.120.769,00	25.526.030,19	25.526.030,19	0,71	324.594.738,81	21.254.656,08	21.254.656,08	0,63	328.866.112,92	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	127.409.012,00	125.214.012,00	16.337.478,28	16.337.478,28	0,45	108.876.533,72	16.316.935,92	16.316.935,92	0,48	108.897.076,08	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	950.903,00	950.903,00	19.378,56	19.378,56	0,00	931.524,44	19.378,56	19.378,56	0,00	931.524,44	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	28.710.000,00	28.710.000,00	3.484.024,20	3.484.024,20	0,09	25.225.975,80	0,00	0,00	0,00	28.710.000,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	75.100,00	75.100,00	0,00	0,00	0,00	75.100,00	0,00	0,00	0,00	75.100,00	0,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	138.505,00	138.505,00	0,00	0,00	0,00	138.505,00	0,00	0,00	0,00	138.505,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	10.000.005,00	10.000.005,00	0,00	0,00	0,00	10.000.005,00	0,00	0,00	0,00	10.000.005,00	0,00



FUNCAO/ SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)=(B-D)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/ TOTALB)	SALDO (C)=(A-B)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/ TOTALD)		SALDO (E)=(A-D)
606 EXTENSÃO RURAL	99.333.307,00	76.024.675,00	859.149,84	859.149,84	0,02	75.165.525,16	859.149,84	859.149,84	0,02	75.165.525,16	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	97.096.634,00	96.571.634,00	3.091.846,26	3.091.846,26	0,08	93.479.787,74	2.325.038,71	2.325.038,71	0,06	94.246.595,29	0,00
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	13.043.835,00	12.425.835,00	1.734.153,05	1.734.153,05	0,04	10.691.681,95	1.734.153,05	1.734.153,05	0,05	10.691.681,95	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	4.912.220,00	4.912.220,00	99.950,48	99.950,48	0,00	4.812.269,52	99.950,48	99.950,48	0,00	4.812.269,52	0,00
631 REFORMA AGRÁRIA	4.912.220,00	4.912.220,00	99.950,48	99.950,48	0,00	4.812.269,52	99.950,48	99.950,48	0,00	4.812.269,52	0,00
22 INDÚSTRIA	36.234.000,00	36.234.000,00	735.890,57	735.890,57	0,02	35.498.109,43	735.890,57	735.890,57	0,02	35.498.109,43	0,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	30.234.000,00	30.234.000,00	0,00	0,00	0,00	30.234.000,00	0,00	0,00	0,00	30.234.000,00	0,00
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	6.000.000,00	6.000.000,00	735.890,57	735.890,57	0,02	5.264.109,43	735.890,57	735.890,57	0,02	5.264.109,43	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	63.132.764,00	63.132.764,00	1.827.184,93	1.827.184,93	0,05	61.305.579,07	1.822.980,33	1.822.980,33	0,05	61.309.783,67	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.245.550,00	6.245.550,00	933.231,81	933.231,81	0,02	5.312.318,19	930.551,81	930.551,81	0,02	5.314.998,19	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.400.000,00	1.400.000,00	117.000,00	117.000,00	0,00	1.283.000,00	117.000,00	117.000,00	0,00	1.283.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.371.000,00	9.371.000,00	0,00	0,00	0,00	9.371.000,00	0,00	0,00	0,00	9.371.000,00	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	6.108.400,00	6.108.400,00	5.840,00	5.840,00	0,00	6.102.560,00	5.840,00	5.840,00	0,00	6.102.560,00	0,00
695 TURISMO	40.007.814,00	40.007.814,00	771.113,12	771.113,12	0,02	39.236.700,88	769.588,52	769.588,52	0,02	39.238.225,48	0,00
24 COMUNICAÇÕES	88.067.351,00	88.067.351,00	6.527.745,85	6.527.745,85	0,18	81.539.605,15	5.687.267,82	5.687.267,82	0,16	82.380.083,18	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.199.042,00	3.199.042,00	480.523,27	480.523,27	0,01	2.718.518,73	480.523,27	480.523,27	0,01	2.718.518,73	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	82.562.351,00	82.562.351,00	5.922.477,14	5.922.477,14	0,16	76.639.873,86	5.083.238,93	5.083.238,93	0,15	77.479.112,07	0,00
722 TELECOMUNICAÇÕES	2.305.958,00	2.305.958,00	124.745,44	124.745,44	0,00	2.181.212,56	123.505,62	123.505,62	0,00	2.182.452,38	0,00
25 ENERGIA	9.721.162,00	9.681.162,00	0,00	0,00	0,00	9.681.162,00	0,00	0,00	0,00	9.681.162,00	0,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	634.889,00	594.889,00	0,00	0,00	0,00	594.889,00	0,00	0,00	0,00	594.889,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	8.976.273,00	8.976.273,00	0,00	0,00	0,00	8.976.273,00	0,00	0,00	0,00	8.976.273,00	0,00
26 TRANSPORTE	1.327.953.755,00	1.303.113.755,00	74.182.861,17	74.182.861,17	2,06	1.228.930.893,83	59.379.542,82	59.379.542,82	1,77	1.243.734.212,18	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.657.138,00	110.657.138,00	15.704.641,66	15.704.641,66	0,43	94.952.496,34	15.498.424,36	15.498.424,36	0,46	95.158.713,64	0,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	55.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	187.600,00	187.600,00	0,00	0,00	0,00	187.600,00	0,00	0,00	0,00	187.600,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	52.344.990,00	27.544.990,00	0,00	0,00	0,00	27.544.990,00	0,00	0,00	0,00	27.544.990,00	0,00
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00
665 NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	8.800.000,00	8.800.000,00	0,00	0,00	0,00	8.800.000,00	0,00	0,00	0,00	8.800.000,00	0,00
695 TURISMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
781 TRANSPORTE AÉREO	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	610.336.978,00	610.336.978,00	33.609.223,20	33.609.223,20	0,93	576.727.754,80	19.120.282,15	19.120.282,15	0,57	591.216.695,85	0,00
783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	525.307.049,00	525.307.049,00	24.868.996,31	24.868.996,31	0,69	500.438.052,69	24.760.836,31	24.760.836,31	0,73	500.546.212,69	0,00
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	2.255.000,00	2.255.000,00	0,00	0,00	0,00	2.255.000,00	0,00	0,00	0,00	2.255.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	50.923.081,00	50.923.081,00	729.492,44	729.492,44	0,02	50.193.588,56	632.709,19	632.709,19	0,01	50.290.371,81	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	9.219.048,00	9.219.048,00	312,01	312,01	0,00	9.218.735,99	312,01	312,01	0,00	9.218.735,99	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	41.594.033,00	41.594.033,00	729.180,43	729.180,43	0,02	40.864.852,57	632.397,18	632.397,18	0,01	40.961.635,82	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	5.978.103.063,00	5.978.103.063,00	1.117.260.925,11	1.117.260.925,11	31,13	4.860.842.137,89	1.054.213.934,90	1.054.213.934,90	31,43	4.923.889.128,10	0,00
273 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	59.973.769,00	59.973.769,00	5.896.003,46	5.896.003,46	0,16	54.077.765,54	5.896.003,46	5.896.003,46	0,17	54.077.765,54	0,00
842 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	802.248.273,00	28.725.737,88	28.725.737,88	28.725.737,88	0,80	0,00	28.725.737,88	28.725.737,88	0,85	0,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	826.261.999,00	826.261.999,00	105.441.022,09	105.441.022,09	2,93	720.820.976,91	105.441.022,09	105.441.022,09	3,14	720.820.976,91	0,00
844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	773.522.535,12	151.637.000,63	151.637.000,63	4,22	621.885.534,49	151.637.000,63	151.637.000,63	4,52	621.885.534,49	0,00
845 OUTRAS TRASFERÊNCIAS	3.967.486.623,00	3.967.486.623,00	764.277.590,49	764.277.590,49	21,29	3.203.209.032,51	701.268.199,90	701.268.199,90	20,91	3.266.218.423,10	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	316.132.399,00	316.132.399,00	61.283.570,56	61.283.570,56	1,70	254.848.828,44	61.245.970,94	61.245.970,94	1,82	254.886.428,06	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	326.036.686,00	326.036.686,00	0,00	0,00	0,00	326.036.686,00	0,00	0,00	0,00	326.036.686,00	0,00



FUNCAO/ SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)=(B-D)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/ TOTALB)	SALDO (C)=(A-B)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/ TOTALD)		SALDO (E)=(A-D)
997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	267.317.646,00	267.317.646,00	0,00	0,00	0,00	267.317.646,00	0,00	0,00	0,00	267.317.646,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.719.040,00	58.719.040,00	0,00	0,00	0,00	58.719.040,00	0,00	0,00	0,00	58.719.040,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.514.183.139,00	1.513.768.639,00	208.670.855,53	208.670.855,53	5,81	1.305.097.783,47	180.390.427,78	180.390.427,78	5,37	1.333.378.211,22	0,00
01 LEGISLATIVA	58.350.667,00	58.350.667,00	9.053.146,96	9.053.146,96	0,25	49.297.520,04	6.972.672,70	6.972.672,70	0,20	51.377.994,30	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.027.542,00	2.027.542,00	162.746,60	162.746,60	0,00	1.864.795,40	162.746,60	162.746,60	0,00	1.864.795,40	0,00
032 CONTROLE EXTERNO	29.753.380,00	29.753.380,00	4.654.331,92	4.654.331,92	0,12	25.099.048,08	4.654.331,92	4.654.331,92	0,13	25.099.048,08	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.395.055,00	26.395.055,00	4.201.068,44	4.201.068,44	0,11	22.193.986,56	2.155.594,18	2.155.594,18	0,06	24.239.460,82	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	174.690,00	174.690,00	35.000,00	35.000,00	0,00	139.690,00	0,00	0,00	0,00	174.690,00	0,00
02 JUDICIÁRIA	204.288.243,00	204.288.243,00	30.333.382,99	30.333.382,99	0,84	173.954.860,01	14.871.593,80	14.871.593,80	0,44	189.416.649,20	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	201.788.243,00	201.788.243,00	30.333.382,99	30.333.382,99	0,84	171.454.860,01	14.871.593,80	14.871.593,80	0,44	186.916.649,20	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	82.415.850,00	82.415.850,00	12.356.432,17	12.356.432,17	0,34	70.059.417,83	11.419.091,30	11.419.091,30	0,34	70.996.758,70	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	81.641.050,00	81.641.050,00	12.348.936,12	12.348.936,12	0,34	69.292.113,88	11.419.091,30	11.419.091,30	0,34	70.221.958,70	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	774.800,00	774.800,00	7.496,05	7.496,05	0,00	767.303,95	0,00	0,00	0,00	774.800,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO GERAL	162.755.310,00	162.755.310,00	22.967.110,90	22.967.110,90	0,63	139.788.199,10	22.328.936,12	22.328.936,12	0,66	140.426.373,88	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	151.569.837,00	151.569.837,00	22.836.119,85	22.836.119,85	0,63	128.733.717,15	22.328.936,12	22.328.936,12	0,66	129.240.900,88	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.660.901,00	10.660.901,00	130.991,05	130.991,05	0,00	10.529.909,95	0,00	0,00	0,00	10.660.901,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	14.572,00	14.572,00	0,00	0,00	0,00	14.572,00	0,00	0,00	0,00	14.572,00	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	507.414.983,00	507.201.983,00	60.531.469,66	60.531.469,66	1,68	446.670.513,34	60.406.228,90	60.406.228,90	1,80	446.795.754,10	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	502.168.986,00	501.968.986,00	60.406.228,90	60.406.228,90	1,68	441.562.757,10	60.406.228,90	60.406.228,90	1,80	441.562.757,10	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.288.897,00	2.288.897,00	35.290,76	35.290,76	0,00	2.253.606,24	0,00	0,00	0,00	2.288.897,00	0,00
181 POLICIAMENTO	1.198.000,00	1.185.000,00	0,00	0,00	0,00	1.185.000,00	0,00	0,00	0,00	1.185.000,00	0,00
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.759.100,00	1.759.100,00	89.950,00	89.950,00	0,00	1.669.150,00	0,00	0,00	0,00	1.759.100,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.421.017,00	10.421.017,00	1.471.379,16	1.471.379,16	0,04	8.949.637,84	629.584,70	629.584,70	0,01	9.791.432,30	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.232.610,00	10.232.610,00	1.471.379,16	1.471.379,16	0,04	8.761.230,84	629.584,70	629.584,70	0,01	9.603.025,30	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	115.651,00	115.651,00	0,00	0,00	0,00	115.651,00	0,00	0,00	0,00	115.651,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	72.756,00	72.756,00	0,00	0,00	0,00	72.756,00	0,00	0,00	0,00	72.756,00	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.312.000,00	5.312.000,00	0,00	0,00	0,00	5.312.000,00	0,00	0,00	0,00	5.312.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.240.000,00	3.240.000,00	0,00	0,00	0,00	3.240.000,00	0,00	0,00	0,00	3.240.000,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.572.000,00	1.572.000,00	0,00	0,00	0,00	1.572.000,00	0,00	0,00	0,00	1.572.000,00	0,00
10 SAÚDE	83.951.939,00	83.951.939,00	11.944.780,64	11.944.780,64	0,33	72.007.158,36	6.092.013,56	6.092.013,56	0,18	77.859.925,44	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	81.535.688,00	81.535.688,00	11.944.780,64	11.944.780,64	0,33	69.590.907,36	6.092.013,56	6.092.013,56	0,18	75.443.674,44	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.010.489,00	1.010.489,00	0,00	0,00	0,00	1.010.489,00	0,00	0,00	0,00	1.010.489,00	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.205.762,00	1.205.762,00	0,00	0,00	0,00	1.205.762,00	0,00	0,00	0,00	1.205.762,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
11 TRABALHO	155.534,00	155.534,00	5.602,58	5.602,58	0,00	149.931,42	0,00	0,00	0,00	155.534,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	155.534,00	155.534,00	5.602,58	5.602,58	0,00	149.931,42	0,00	0,00	0,00	155.534,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	305.041.211,00	305.041.211,00	46.087.512,91	46.087.512,91	1,28	258.953.698,09	44.698.354,71	44.698.354,71	1,33	260.342.856,29	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.320.755,00	26.320.755,00	3.822.090,35	3.822.090,35	0,10	22.498.664,65	3.822.090,35	3.822.090,35	0,11	22.498.664,65	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.574.672,00	2.574.672,00	0,00	0,00	0,00	2.574.672,00	0,00	0,00	0,00	2.574.672,00	0,00
362 ENSINO MÉDIO	215.815.900,00	215.815.900,00	33.105.389,12	33.105.389,12	0,92	182.710.510,88	33.105.389,12	33.105.389,12	0,98	182.710.510,88	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	60.289.884,00	60.289.884,00	9.160.033,44	9.160.033,44	0,25	51.129.850,56	7.770.875,24	7.770.875,24	0,23	52.519.008,76	0,00
13 CULTURA	1.052.548,00	1.052.548,00	127.684,66	127.684,66	0,00	924.863,34	127.684,66	127.684,66	0,00	924.863,34	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	891.548,00	891.548,00	127.684,66	127.684,66	0,00	763.863,34	127.684,66	127.684,66	0,00	763.863,34	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA	32.907.400,00	32.907.400,00	5.625.835,08	5.625.835,08	0,15	27.281.564,92	5.625.835,08	5.625.835,08	0,16	27.281.564,92	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.577.400,00	32.577.400,00	5.625.835,08	5.625.835,08	0,15	26.951.564,92	5.625.835,08	5.625.835,08	0,16	26.951.564,92	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00

FUNCAO/ SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)=(B-D)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/ TOTALB)	SALDO (C)=(A-B)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/ TOTALD)		SALDO (E)=(A-D)
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
15 URBANISMO	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
695 TURISMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	21.000,00	21.000,00	2.412,70	2.412,70	0,00	18.587,30	326,00	326,00	0,00	20.674,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.000,00	21.000,00	2.412,70	2.412,70	0,00	18.587,30	326,00	326,00	0,00	20.674,00	0,00
17 SANEAMENTO	416.000,00	416.000,00	0,00	0,00	0,00	416.000,00	0,00	0,00	0,00	416.000,00	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	9.876.092,00	9.974.592,00	1.380.762,90	1.380.762,90	0,03	8.593.829,10	1.244.982,58	1.244.982,58	0,03	8.729.609,42	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.778.696,00	8.778.696,00	1.276.995,41	1.276.995,41	0,03	7.501.700,59	1.197.190,47	1.197.190,47	0,03	7.581.505,53	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	324.000,00	324.000,00	7.542,86	7.542,86	0,00	316.457,14	0,00	0,00	0,00	324.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	98.500,00	0,00	0,00	0,00	98.500,00	0,00	0,00	0,00	98.500,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	773.396,00	773.396,00	96.224,63	96.224,63	0,00	677.171,37	47.792,11	47.792,11	0,00	725.603,89	0,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.515.131,00	1.515.131,00	170.481,12	170.481,12	0,00	1.344.649,88	85.061,73	85.061,73	0,00	1.430.069,27	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.289.631,00	1.289.631,00	170.481,12	170.481,12	0,00	1.119.149,88	85.061,73	85.061,73	0,00	1.204.569,27	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	75.500,00	75.500,00	0,00	0,00	0,00	75.500,00	0,00	0,00	0,00	75.500,00	0,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	7.417.882,00	7.417.882,00	896.412,10	896.412,10	0,02	6.521.469,90	896.412,10	896.412,10	0,02	6.521.469,90	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.293.817,00	5.293.817,00	729.936,70	729.936,70	0,02	4.563.880,30	729.936,70	729.936,70	0,02	4.563.880,30	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	180.000,00	180.000,00	3.395,56	3.395,56	0,00	176.604,44	3.395,56	3.395,56	0,00	176.604,44	0,00
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	1.499.065,00	1.499.065,00	163.079,84	163.079,84	0,00	1.335.985,16	163.079,84	163.079,84	0,00	1.335.985,16	0,00
22 INDÚSTRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.289.435,00	1.989.435,00	49.780,64	49.780,64	0,00	1.939.654,36	25.307,48	25.307,48	0,00	1.964.127,52	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.123.673,00	823.673,00	48.902,88	48.902,88	0,00	774.770,12	24.429,72	24.429,72	0,00	799.243,28	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
695 TURISMO	365.762,00	365.762,00	877,76	877,76	0,00	364.884,24	877,76	877,76	0,00	364.884,24	0,00
24 COMUNICAÇÕES	1.324.987,00	1.324.987,00	106.702,30	106.702,30	0,00	1.218.284,70	106.376,30	106.376,30	0,00	1.218.610,70	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	574.987,00	574.987,00	87.642,86	87.642,86	0,00	487.344,14	87.642,86	87.642,86	0,00	487.344,14	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	750.000,00	750.000,00	19.059,44	19.059,44	0,00	730.940,56	18.733,44	18.733,44	0,00	731.266,56	0,00
25 ENERGIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	26.168.155,00	26.168.155,00	3.459.966,06	3.459.966,06	0,09	22.708.188,94	2.759.966,06	2.759.966,06	0,08	23.408.188,94	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.808.155,00	18.808.155,00	2.759.966,06	2.759.966,06	0,07	16.048.188,94	2.759.966,06	2.759.966,06	0,08	16.048.188,94	0,00
695 TURISMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.650.000,00	6.650.000,00	700.000,00	700.000,00	0,01	5.950.000,00	0,00	0,00	0,00	6.650.000,00	0,00
783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	17.538,00	17.538,00	0,00	0,00	0,00	17.538,00	0,00	0,00	0,00	17.538,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	17.538,00	17.538,00	0,00	0,00	0,00	17.538,00	0,00	0,00	0,00	17.538,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	10.600.217,00	10.600.217,00	2.100.000,00	2.100.000,00	0,05	8.500.217,00	2.100.000,00	2.100.000,00	0,06	8.500.217,00	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.600.217,00	10.600.217,00	2.100.000,00	2.100.000,00	0,05	8.500.217,00	2.100.000,00	2.100.000,00	0,06	8.500.217,00	0,00
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>29.892.673.298,00</b>	<b>29.429.591.059,48</b>	<b>3.588.667.200,44</b>	<b>3.588.667.200,44</b>		<b>25.840.923.859,04</b>	<b>3.353.728.229,65</b>	<b>3.353.728.229,65</b>		<b>26.075.862.829,83</b>	<b>0,00</b>

FONTE: S2GPR, CECOG/COPAC, 25/03/2020 15:09

Camilo Sobreira de Santana  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
Talvani Rabelo Aguiar  
ORIENTADOR DE CÉLULA  
CONTADOR CRC-CE 21.950/O-8



## RREO - ANEXO 3 (LRF, art.53, Inciso I)

## EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO		
	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	TOTAL	ATUALIZADA 2020	(R\$ 1,00)
I- RECEITAS CORRENTES	2.150.445.231,45	2.284.628.392,10	2.869.454.116,38	2.216.813.152,30	2.195.014.065,36	2.186.465.966,73	2.340.240.329,33	2.219.933.317,73	2.365.142.603,16	3.047.778.050,68	2.735.554.715,41	2.620.291.209,45	29.231.761.150,08	28.184.426.497,45	
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	1.249.192.765,27	1.327.297.545,13	1.796.995.241,21	1.279.288.002,44	1.387.361.652,07	1.288.187.439,98	1.410.602.723,75	1.339.431.772,38	1.376.167.830,47	1.338.121.752,96	1.699.026.919,96	1.334.379.756,62	16.826.053.402,24	16.177.851.480,63	
ICMS	972.884.433,34	1.025.663.411,82	1.024.891.680,28	1.008.197.439,63	1.163.745.404,87	1.079.629.424,56	1.205.160.935,26	1.125.900.237,02	1.197.208.390,24	1.213.623.277,45	1.252.504.604,21	1.043.948.752,15	13.313.357.990,83	13.060.571.556,44	
IPVA	119.100.684,31	122.295.672,22	114.735.600,88	97.298.569,31	42.953.992,81	29.858.498,61	26.572.968,17	24.573.894,48	21.032.831,75	30.856.101,84	288.350.814,92	139.682.577,42	1.057.312.206,72	1.033.287.427,06	
ITCD	3.852.384,74	14.444.124,73	490.025.783,98	9.408.175,33	6.142.093,06	5.803.522,05	4.708.270,00	5.638.405,53	4.926.262,56	8.282.297,91	5.263.272,35	5.193.042,44	563.687.634,68	96.970.346,13	
IRRF	90.1167.668,26	90.867.819,96	94.617.278,90	97.510.119,86	93.554.848,15	94.760.490,14	95.814.412,65	102.033.801,17	96.273.344,95	169.543.979,10	94.171.444,99	94.411.907,39	1.213.727.115,52	1.300.622.500,00	
Outros															
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	63.187.594,62	74.026.516,40	72.724.897,17	66.873.698,31	80.965.313,18	78.135.504,62	78.346.137,67	81.285.434,18	56.727.000,97	-84.183.903,34	58.736.783,49	51.143.477,22	677.968.454,49	686.399.651,00	
Receita de Contribuições	67.075.681,03	65.988.895,29	65.870.028,42	65.676.675,37	65.659.129,90	67.714.297,82	67.277.016,20	70.710.544,07	70.093.945,72	147.871.146,13	55.249.071,85	60.745.727,01	869.932.158,81	808.616.919,52	
Receita Patrimonial	26.072.524,64	43.329.704,29	36.683.615,93	37.760.681,40	30.985.896,56	26.963.287,99	32.527.899,08	93.909.267,05	13.379.540,46	19.325.533,29	23.969.233,61	22.290.522,56	407.197.706,86	258.597.027,68	
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.416.307,99	25.929.493,91	33.314.585,73	35.158.892,17	29.237.331,71	20.543.088,39	30.090.497,37	30.766.423,55	11.428.157,76	16.974.976,12	15.334.728,80	13.984.717,71	286.179.201,21	184.591.942,68	
Outras Receitas Patrimoniais	2.656.216,65	17.400.210,38	3.369.030,20	2.601.789,23	1.748.564,85	6.420.199,60	2.437.401,71	63.142.843,50	1.951.382,70	2.350.557,17	8.634.504,81	8.305.804,85	121.018.505,65	74.005.085,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075,00	805,00	0,00	1.880,00	9.675,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Serviços	14.673.114,48	13.375.583,09	10.681.025,94	14.657.633,96	14.813.417,56	14.747.311,12	15.768.973,35	17.872.145,35	14.980.605,15	8.216.476,68	7.725.848,97	23.198.646,01	170.710.781,66	194.562.874,61	
Transferências Correntes	750.834.495,76	796.559.750,40	913.199.700,06	781.024.364,94	656.982.896,89	752.785.613,86	771.031.978,30	656.953.603,89	835.028.159,15	1.293.723.253,51	902.304.934,88	1.134.722.336,15	10.245.151.087,79	10.000.126.241,75	
Com-Parte do FPE	555.749.047,19	548.965.371,60	701.373.756,31	555.566.900,07	453.387.643,94	547.011.993,78	482.482.391,30	454.184.234,92	606.425.171,02	717.153.222,94	625.439.126,71	888.021.768,49	7.135.760.628,27	7.143.102.185,13	
Transferências da L.C. 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da L.C. 61/1989	0,00	4.197.973,71	4.110.601,69	4.310.856,12	4.363.978,49	3.905.798,99	4.761.266,47	4.213.666,52	4.424.961,78	5.201.133,94	4.008.802,55	4.336.499,06	47.835.539,32	38.976.864,62	
Transferências do FUNDEB	120.152.447,16	167.241.265,38	133.792.696,63	142.951.802,33	122.105.407,34	120.367.571,35	121.542.741,11	116.541.318,01	132.863.616,18	148.009.760,00	198.653.361,52	161.837.239,37	1.686.059.226,38	1.635.537.347,00	
Outras Transferências Correntes	74.933.001,41	76.155.139,71	73.922.645,43	78.194.806,42	77.125.867,12	81.500.249,74	162.245.579,42	82.014.384,44	91.314.410,17	423.359.136,63	74.203.644,10	80.526.829,23	1.375.495.693,82	1.182.509.845,00	
Outras Receitas Correntes	42.596.650,27	38.076.913,90	46.024.504,82	38.405.794,19	39.211.072,38	36.068.015,96	43.031.738,65	41.055.984,99	55.492.522,21	240.518.813,11	47.277.901,14	44.954.221,10	712.714.132,72	744.662.278,26	
II - DEDUÇÕES	616.406.293,38	682.854.820,24	658.578.124,47	704.525.021,81	644.344.789,79	654.197.291,51	603.931.087,24	636.167.722,82	658.596.954,89	779.254.267,51	838.993.519,95	734.192.775,19	8.212.042.668,80	7.962.322.278,16	



DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA - MARÇO/2019 A FEVEREIRO/2020

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO	
	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	TOTAL	ATUALIZADA 2020
Transferências Constitucionais e Legais	285.791.513,26	323.139.792,40	293.068.083,87	278.182.212,50	296.897.070,70	316.594.695,51	260.037.440,66	301.518.906,42	282.755.180,24	301.339.575,53	459.656.225,10	304.621.365,39	3.703.602.061,58	3.679.483.111,75
Contrib.do Serv. p/o Plano de Previdência	67.075.681,03	65.988.895,29	65.870.028,42	65.676.675,37	65.659.129,90	67.714.297,82	67.277.016,20	70.710.544,07	70.093.945,72	147.871.146,13	55.249.071,85	60.745.727,01	869.932.158,81	808.616.919,52
Compens. Financ. entre Reg. Previdência	4.596.237,97	4.777.407,87	4.921.775,15	3.826.788,57	4.345.530,60	5.113.658,12	4.977.898,72	5.108.823,68	4.981.163,33	7.084.742,06	4.315.366,90	4.572.150,32	58.621.543,29	56.222.520,00
Decl.de Rec. para a formação do FUNDEB	258.942.861,12	288.948.724,68	294.718.237,03	356.839.345,37	277.443.058,59	264.774.640,06	271.638.731,66	258.829.448,65	300.766.665,60	322.958.803,79	319.772.856,10	364.253.532,47	3.579.886.905,12	3.417.999.726,89
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	1.534.038.938,07	1.601.773.571,86	2.210.875.991,91	1.512.288.130,49	1.550.669.275,57	1.532.268.675,22	1.736.309.242,09	1.583.765.594,91	1.706.545.648,27	2.268.523.783,17	1.896.561.195,46	1.886.098.434,26	21.019.718.481,28	20.222.104.219,29
IV (-)														
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF)	550.000,00	588.027,47	258.192,47	300.000,00	0,00	97.568,00	5.440.768,00	435.574,00	3.513.200,00	500.000,00	0,00	0,00	11.683.329,94	11.683.329,94
V - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (III - IV)	1.533.488.938,07	1.601.185.544,39	2.210.617.799,44	1.511.988.130,49	1.550.669.275,57	1.532.171.107,22	1.730.868.474,09	1.583.330.020,91	1.703.032.448,27	2.268.023.783,17	1.896.561.195,46	1.886.098.434,26	21.008.035.151,34	20.210.420.889,35
VI (-)														
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art.166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESP.COM PESSOAL (V - VI)	1.533.488.938,07	1.601.185.544,39	2.210.617.799,44	1.511.988.130,49	1.550.669.275,57	1.532.171.107,22	1.730.868.474,09	1.583.330.020,91	1.703.032.448,27	2.268.023.783,17	1.896.561.195,46	1.886.098.434,26	21.008.035.151,34	20.210.420.889,35

FONTE: S2GPR; COPAC/CECOG; 29/03/2020 20:14

Nota 1) O valor demonstrado na coluna "Previsão Atualizada 2019" foi projetado pela CEPLA/SEFAZ.

Nota 2) O valor negativo em Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias em dezembro 2019 ocorreu devido a Desvinculação de Receitas Estadual - DRE - autorizada pelo EC 94/2016 - referente ao exercício de 2019, ter ocorrido somente em dezembro.

Fortaleza, 26 de março de 2020.

Camilo Sobreira de Santana  
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
 Talvani Rabelo Aguiar  
 ORIENTADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
 CONTADOR CRC/CE 021950/O-8





## ANEXO 4 DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(R\$1,00)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO (FPP, UNIDADE GESTORA Nº 010101 E PREVID, UNIDADE GESTORA Nº 460701)	EXECUÇÃO DA RECEITA			
	PREVISÃO		RECEITA REALIZADA ATÉ O BIMESTRE	
	INICIAL	ATUALIZADA	DE 2020	DE 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	319.322.444,00	319.322.444,00	46.722.195,76	45.892.669,57
Receita de Contribuições dos Segurados	54.649.845,00	54.649.845,00	12.281.998,57	10.915.207,42
Civil	54.649.845,00	54.649.845,00	12.281.998,57	10.915.207,42
Ativo	53.704.571,00	53.704.571,00	12.035.694,55	10.838.751,43
Inativo	0,00	0,00	162.270,39	4.322,03
Pensionista	945.274,00	945.274,00	84.033,63	72.133,96
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	170.006.856,00	170.006.856,00	23.778.770,52	21.250.442,54
Civil	170.006.856,00	170.006.856,00	23.778.770,52	21.250.442,54
Ativo	170.006.856,00	170.006.856,00	23.778.770,52	21.250.442,54
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	80.000.000,00	80.000.000,00	10.330.420,62	13.445.649,81
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	80.000.000,00	80.000.000,00	10.330.420,62	13.445.649,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	14.665.743,00	14.665.743,00	331.006,05	281.369,80
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	14.665.743,00	14.665.743,00	331.006,05	281.369,80
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>319.322.444,00</b>	<b>319.322.444,00</b>	<b>46.722.195,76</b>	<b>45.892.669,57</b>

## VERIFICAÇÃO CONFORME BALANCETE MENSAL

RECEITA	2020	2019
	(DIFERENÇA ENTRE OS SALDOS DA 6.2.1.2 E A 6.2.1.3.9.01)	
FPP	2.267.686,88	2.941.794,34
PREVID	44.454.508,88	42.950.875,23
<b>TOTAL</b>	<b>46.722.195,76</b>	<b>45.892.669,57</b>

DESPESA EMPENHADA (6.2.2.1.3)	2020	2019
	VERDADEIRO	
FPP	1.541.103,35	713.854,58
PREVID	4.580.365,75	67.763,62
<b>TOTAL</b>	<b>6.121.469,10</b>	<b>781.618,20</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO (FPP, UNIDADE GESTORA Nº 010101 E PREVID, UNIDADE GESTORA Nº 460701)	DOTAÇÃO		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	INICIAL	ATUALIZADA	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	2020	2019
ADMINISTRAÇÃO (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	52.004.798,00	52.004.798,00	6.121.469,10	781.618,20	6.121.469,10	781.618,20	0,00	0,00
Benefícios - Civil	48.720.598,00	48.720.598,00	5.835.760,51	781.547,50	5.835.760,51	781.547,50	0,00	0,00
Aposentadorias	23.170.598,00	23.170.598,00	1.218.625,48	705.358,24	1.218.625,48	705.358,24	0,00	0,00
Pensões	25.550.000,00	25.550.000,00	4.617.135,03	76.189,26	4.617.135,03	76.189,26	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	3.284.200,00	3.284.200,00	285.708,59	70,70	285.708,59	70,70	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	3.284.200,00	3.284.200,00	285.708,59	70,70	285.708,59	70,70	0,00	0,00
Reserva de Contingência	267.317.646,00	267.317.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>319.322.444,00</b>	<b>319.322.444,00</b>	<b>6.121.469,10</b>	<b>781.618,20</b>	<b>6.121.469,10</b>	<b>781.618,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.600.726,66</b>	<b>45.111.051,37</b>	<b>40.600.726,66</b>	<b>45.111.051,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESA LIQUIDADADA (6.2.2.1.3.03 + 6.2.2.1.3.04)	2020	2019
	VERDADEIRO	
FPP	1.541.103,35	713.854,58
PREVID	4.580.365,75	67.763,62
<b>TOTAL</b>	<b>6.121.469,10</b>	<b>781.618,20</b>

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA  
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES DE RECURSOS	
	APORTES REALIZADOS	
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS		0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00

Quadro: Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário  
Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário

	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Bens e Direitos do RPPS		
Caixa e Equivalentes de Caixa	557.961.058,10	734.997.285,22
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO (DADOS CONSOLIDADOS DO FUNAPREV+PREVMILITAR)	EXECUÇÃO DA RECEITA			
	PREVISÃO		RECEITA REALIZADA ATÉ O BIMESTRE	
	INICIAL	ATUALIZADA	DE 2020	DE 2019
RECEITAS CORRENTES (IX)	2.104.682.979,00	2.104.682.979,00	281.423.277,58	307.132.122,50
Receita de Contribuições dos Segurados	788.957.143,00	788.957.143,00	103.382.441,78	113.804.488,31
Civil	626.600.503,00	626.600.503,00	79.495.446,83	85.933.813,95
Ativo	537.587.813,00	537.587.813,00	64.146.811,82	75.953.965,35
Inativo	63.481.885,00	63.481.885,00	11.126.328,92	7.340.573,48
Pensionista	25.530.805,00	25.530.805,00	4.222.306,09	2.639.275,12
Militar	162.356.640,00	162.356.640,00	23.886.994,95	27.870.674,36
Ativo	144.518.563,00	144.518.563,00	21.443.899,80	24.103.111,54
Inativo	14.664.650,00	14.664.650,00	1.907.671,82	3.014.085,05
Pensionista	3.173.427,00	3.173.427,00	535.423,33	753.477,77
Receita de Contribuições Patronais	1.250.577.260,00	1.250.577.260,00	167.482.621,36	180.899.191,44
Civil	927.847.574,00	927.847.574,00	125.185.991,02	133.163.077,26
Ativo	927.847.574,00	927.847.574,00	125.185.991,02	133.163.077,26
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	322.729.686,00	322.729.686,00	42.296.630,34	47.736.114,18
Ativo	322.729.686,00	322.729.686,00	42.296.630,34	47.736.114,18
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.926.056,00	8.926.056,00	1.670.697,22	1.497.114,13
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	8.926.056,00	8.926.056,00	1.670.697,22	1.497.114,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	56.222.520,00	56.222.520,00	8.887.517,22	10.931.328,62
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	56.222.520,00	56.222.520,00	8.887.517,22	10.931.328,62
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)</b>	<b>2.104.682.979,00</b>	<b>2.104.682.979,00</b>	<b>281.423.277,58</b>	<b>307.132.122,50</b>

VERIFICAÇÃO	2020	2019
RECEITA	(DIFERENÇA ENTRE OS SALDOS DA 6.2.1.2 E A 6.2.1.3.9.01)	
FUNAPREV	214.549.884,90	231.156.596,58
PREVMILITAR	66.873.392,68	75.975.525,92
<b>TOTAL</b>	<b>281.423.277,58</b>	<b>307.132.122,50</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO (DADOS CONSOLIDADOS DO FUNAPREV+PREVMILITAR)	DOTAÇÃO		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	INICIAL	ATUALIZADA	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	2020	2019
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	3.763.365.979,00	3.763.365.979,00	560.322.508,56	534.911.697,51	559.990.511,70	534.870.457,76	0,00	0,00
Benefícios - Civil	3.048.062.753,00	3.048.062.753,00	448.058.558,74	427.583.259,40	448.049.172,56	427.542.019,65	0,00	0,00
Aposentadorias	2.494.513.553,00	2.494.513.553,00	362.351.334,69	342.582.781,74	362.341.948,51	342.541.541,99	0,00	0,00
Pensões	553.549.200,00	553.549.200,00	85.707.224,05	85.000.477,66	85.707.224,05	85.000.477,66	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	715.303.226,00	715.303.226,00	112.263.949,82	107.328.438,11	111.941.339,14	107.328.438,11	0,00	0,00
Reformas	478.370.676,00	478.370.676,00	74.091.962,97	70.695.649,77	73.769.352,29	70.695.649,77	0,00	0,00
Pensões	236.932.550,00	236.932.550,00	38.171.986,85	36.632.788,34	38.171.986,85	36.632.788,34	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>3.763.365.979,00</b>	<b>3.763.365.979,00</b>	<b>560.322.508,56</b>	<b>534.911.697,51</b>	<b>559.990.511,70</b>	<b>534.870.457,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)</b>	<b>-1.658.683.000,00</b>	<b>-1.658.683.000,00</b>	<b>-278.899.230,98</b>	<b>-227.779.575,01</b>	<b>-278.567.234,12</b>	<b>-227.738.335,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



VERIFICAÇÃO	2020	2019
<b>DESPESA EMPENHADA (6.2.2.1.3)</b>		
FUNAPREV	448.058.558,74	427.583.259,40
PREVMILITAR	112.263.949,82	107.328.438,11
<b>TOTAL</b>	<b>560.322.508,56</b>	<b>534.911.697,51</b>
<b>VERDADEIRO</b>		
VERIFICAÇÃO	2020	2019
<b>DESPESA LIQUIDADADA (6.2.2.1.3.03 + 6.2.2.1.3.04)</b>		
FUNAPREV	448.049.172,56	427.542.019,65
PREVMILITAR	111.941.339,14	107.328.438,11
<b>TOTAL</b>	<b>559.990.511,70</b>	<b>534.870.457,76</b>
<b>VERDADEIRO</b>		

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Quadro: Aportes de Recursos para o PLANO FINANCEIRO do RPPS

Aportes de Recursos para o PLANO FINANCEIRO do RPPS

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor

TOTAL DOS RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS (1)+(2)	198.306.857,61
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras (FUNAPREV) (1)	160.159.929,61
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras (PREVMILITAR) (2)	38.146.928,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Fonte: S2GPR/CEORG

Quadro: Notas Explicativas

1 - DO PLANO PREVIDENCIÁRIO (FPP + PREVID)

1.1- ESTE DEMONSTRATIVO ESTÁ, SEQUENCIALMENTE, DIVIDIDO EM PLANO PREVIDENCIÁRIO, DE CUJA CONSOLIDAÇÃO FAZEM PARTE OS FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS PREVID, UNIDADE GESTORA - UG Nº 460701, E DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - FPP, UG Nº 010101, E O PLANO FINANCEIRO, EM QUE CONSTAM A CONSOLIDAÇÃO DOS REGISTROS ALUSIVOS AOS FUNDOS FINANCEIROS FUNAPREV, UG Nº 460401 E O PREVMILITAR, UG Nº 460501;

1.2- TAIS VALORES REFLETEM OS CONSTANTES NO RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL MENSAL DO PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO/2020, GERADO NO MÓDULO CONTÁBIL, EM ASSOCIAÇÃO COM O RELATÓRIO ORÇAMENTÁRIO MENSAL EXTRAÍDO DO CICLO ORÇAMENTÁRIO, AMBOS INTEGRANTES DO S2GPR;

1.3- O TOTAL DA RECEITA DE R\$ 46.722.195,76, ATÉ FEVEREIRO/2020, COMPÕE-SE DE R\$ 2.267.686,88 DO FPP E R\$ 44.454.508,88 DO PREVID;

1.4- O TOTAL DA RECEITA DE R\$ 45.892.669,57, ATÉ FEVEREIRO/2019, COMPÕE-SE DE R\$ 2.941.794,34 DO FPP E R\$ 42.950.875,23 DO PREVID;

1.5- O VALOR DE R\$ 331.006,05 DO PLANO PREVIDENCIÁRIO RESULTA DA CONSOLIDAÇÃO DE R\$ 82.739,47 DA RECEITA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AUTOPATROCÍNIO AO FPP, R\$ 247.619,04 DA RECEITA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO FPP AUTOPATROCÍNIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E R\$ 647,54 DA RECEITA OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DO FPP;

1.6- O VALOR DE R\$ 285.708,59, ALUSIVO ÀS DESPESAS EMPENHADA E LIQUIDADADA, INSCRITAS NO PLANO PREVIDENCIÁRIO, CORRESPONDENTE AO SOMATÓRIO DOS VALORES PROCESSADOS NA NATUREZA DA DESPESA 33909200 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO FPP;

1.7- O VALOR ATINENTE AO RESULTADO PREVIDENCIÁRIO DESTES DEMONSTRATIVO E O INTEGRADO AO SICONF SÃO DIVERGENTES EM RAZÃO DE NAQUELE SISTEMA INEXISTIR CAMPO PARA A INSERÇÃO DO REGISTRO ATINENTE A RESERVA DE CONTINGÊNCIA CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA DO CORRENTE EXERCÍCIO AO FPP E AO PREVID;

1.8- O VALOR DE R\$ 557.961.058,10, INFORMADO A TÍTULO DE BENS E DIREITOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO ATÉ FEVEREIRO/2020, CORRESPONDE À INSCRIÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL 1.1.1.1.1.50.05, SENDO R\$ 544.841.721,13 DO PREVID E R\$ 13.119.336,97 DO FPP.

1.9- A PARTIR DE DEZEMBRO/2019, EM ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - IPC Nº 14, QUE TRATA DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ALUSIVOS AOS RPPS, O FPP E O PREVID REGISTRAM EM CONTAS CONTÁBEIS ESPECÍFICAS, OS VALORES APLICADOS NO CURTO OU NO LONGO PRAZOS, PERMANECENDO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA OS VALORES CARACTERIZADOS COMO DE LIQUIDEZ IMEDIATA.

2 - DO PLANO FINANCEIRO (FUNAPREV + PREVMILITAR)

2.1- O TOTAL APORTADO PELO TESOUREO ESTADUAL PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA FOI R\$ 198.306.857,61, SENDO R\$ 38.146.928,00 PARA O PREVMILITAR E R\$ 160.159.929,61 EM FAVOR DO FUNAPREV;

2.2 - OS APORTES MENCIONADOS NO ITEM 2.1 DERAM-SE DE FORMA AUTOMÁTICA E CORRESPONDEM AO TOTAL DOS VALORES DAS NOTAS DE PAGAMENTOS DAS DESPESAS GERADAS, VIA S2GPR, QUANDO FINANCIADAS POR FONTE DO TESOUREO ESTADUAL E OS RESPECTIVOS DÉBITOS EFETIVADOS EM CONTA GESTÃO, E PODEM SER VERIFICADOS NO SALDO DA CONTA CONTÁBIL 4.5 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS DO BALANCETE CONTÁBIL MENSAL; O APORTE DE R\$ 198.306.857,61 É COMPOSTO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO PAGAS ORÇAMENTARIAMENTE COM FONTE DE RECURSOS DO TESOUREO, MAIS CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES FINANCIADAS POR RECURSOS DO TESOUREO PAGAS NO EXERCÍCIO ATUAL, MENOS CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO DE FONTE TESOUREO NÃO PAGAS NO PERÍODO DE APURAÇÃO. COMO O APORTE DE RECURSOS DO TESOUREO É FEITO NO MOMENTO DO PAGAMENTO, PODE OCORRER DE O DÉFICIT FINANCEIRO (RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DESPESA EMPENHADA) SER DIFERENTE DO VALOR APORTADO PARA A COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA;

COMPOSIÇÃO DO APORTE: DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA COM FONTE TESOUREO (R\$ 187.883.194,46) + CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2019 NA FONTE TESOUREO PAGAS EM 2020 (R\$ 10.423.663,15) - CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2020 NÃO PAGAS (R\$ 10.509.576,66 );

2.3- O TOTAL DA RECEITA DE R\$ 281.423.277,58, ATÉ FEVEREIRO/2020, COMPÕE-SE DE R\$ 214.549.884,90 DO FUNAPREV E R\$ 66.873.392,68 DO PREVMILITAR;

2.4- O TOTAL DA RECEITA DE R\$ 307.132.122,50, ATÉ FEVEREIRO/2019, COMPÕE-SE DE R\$ 231.156.596,58 DO FUNAPREV E R\$ 75.975.525,92 DO PREVMILITAR;

2.5 -OS VALORES DA DESPESA EMPENHADA CONSTAM INSCRITOS NA CONTA Nº 6.2.2.1.3, DENOMINADO CRÉDITO UTILIZADO, DO RELATÓRIO BALANCETE MENSAL DE CADA UG;

2.6- O TOTAL DA DESPESA EMPENHADA (R\$ 560.322.508,56), ATÉ FEVEREIRO/2020, COMPÕE-SE DE R\$ 448.058.558,74 DO FUNAPREV E R\$ 112.263.949,82 DO PREVMILITAR;

2.7 - O TOTAL DA DESPESA LIQUIDADADA (R\$ 559.990.511,70), ATÉ FEVEREIRO/2020, COMPÕE-SE DE R\$ 448.049.172,56 DO FUNAPREV E R\$ 111.941.339,14 DO PREVMILITAR;

2.8- O TOTAL DA DESPESA EMPENHADA (R\$ 534.911.697,51), ATÉ FEVEREIRO/2019, COMPÕE-SE DE R\$ 427.583.259,40 DO FUNAPREV E R\$ 107.328.438,11 DO PREVMILITAR;

2.9- O TOTAL DA DESPESA LIQUIDADADA (R\$ 534.870.457,76), ATÉ FEVEREIRO/2019, COMPÕE-SE DE R\$ 427.542.019,65 DO FUNAPREV E R\$ 107.328.438,11 DO PREVMILITAR.

2.10 - QUANTO AO RESULTADO PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO FINANCEIRO, CONSTANTE NESTE DEMONSTRATIVO, O MESMO DECORRE DA DIFERENÇA ENTRE A RECEITA REALIZADA E A DESPESA EMPENHADA,

EM CUJO VALOR TAMBÉM CONSTAM TODOS OS VALORES FINANCIADOS PELAS FONTES DO TESOUREO ESTADUAL, AUTOMATICAMENTE, LIBERADOS APENAS COM A GERAÇÃO DA NOTA DE PAGAMENTO DESPESA, E NÃO PELA REALIZAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO;

2.11 - A DESPESA EMPENHADA NÃO É TOTALMENTE PAGA DENTRO DO MÊS, UMA VEZ QUE OS VALORES RETIDOS, A TÍTULO DE CONSIGNAÇÃO, REALIZAM-SE SOMENTE NO QUINTA DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE.

Camilo Sobreira Santana  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
Talvani Rabelo Aguiar  
ORIENTADOR DE CÉLULA  
CONTADOR CRC-CE 021950/O-8



**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de Referência: Janeiro/ Fevereiro de 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (A)					
RECEITAS CORRENTES (I)	26.121.677.447,00	4.671.819.536,29					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.172.266.514,00	2.653.324.262,21					
ICMS	12.048.288.332,00	1.960.943.795,69					
IPVA	1.019.093.004,00	386.169.652,69					
ITCD	117.863.027,00	7.747.200,74					
IRRF	1.300.622.500,00	188.583.352,38					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	686.399.651,00	109.880.260,71					
Contribuições	846.161.017,00	115.994.798,86					
Receita Patrimonial	400.469.135,00	46.259.756,17					
Aplicações Financeiras (II)	326.494.051,00	41.322.020,36					
Outras Receitas Patrimoniais	73.975.084,00	4.937.735,81					
Transferências Correntes	8.772.797.452,00	1.733.083.296,83					
Cota-Parte do FPE	5.897.616.837,00	1.210.768.716,20					
Transferências da LC 87/1996	-	-					
Transferências da LC 61/1989	56.883.423,00	7.093.506,41					
Transferências do FUNDEB	1.635.537.347,00	360.490.600,89					
Outras Transferências Correntes	1.182.759.845,00	154.730.473,33					
Demais Receitas Correntes	929.983.329,00	123.157.422,22					
Outras Receitas Financeiras (III)	36.665.758,00	3.574.850,04					
Receitas Correntes Restantes	893.317.571,00	119.582.572,18					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	25.758.517.638,00	4.626.922.665,89					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.256.812.712,00	12.501.228,71					
Operações de Crédito (VI)	1.543.113.198,00	4.757.459,73					
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-					
Alienação de Bens	-	51.899,50					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-					
Outras Alienações de Bens	-	51.899,50					
Transferências de Capital	713.699.514,00	7.691.869,48					
Convênios	691.561.218,00	7.443.869,48					
Outras Transferências de Capital	22.138.296,00	248.000,00					
Outras Receitas de Capital	-	-					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-					
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	713.699.514,00	7.743.768,98					
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>26.472.217.152,00</b>	<b>4.634.666.434,87</b>					
ATÉ O BIMESTRE / 2020							
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (A)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (B)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (C)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.800.612.986,76	3.128.260.834,95	2.950.936.463,82	2.936.695.402,32	81.651.732,74	253.236.927,61	246.651.026,09
Pessoal e Encargos Sociais	12.369.675.363,98	1.808.188.583,69	1.800.029.533,00	1.794.133.468,24	14.067.187,11	933.482,77	933.482,77
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	696.582.584,00	120.074.665,16	120.074.665,16	120.074.665,16	-	-	-
Outras Despesas Correntes	10.734.355.038,78	1.199.997.586,10	1.030.832.265,66	1.022.487.268,92	67.584.545,63	252.303.444,84	245.717.543,32
Transferências Constitucionais e Legais	3.967.486.623,00	764.277.590,49	701.268.199,90	701.268.199,90	-	-	-
Demais Despesas Correntes	6.766.868.415,78	435.719.995,61	329.564.065,76	321.219.069,02	67.584.545,63	252.303.444,84	245.717.543,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.104.030.402,76	3.008.186.169,79	2.830.861.798,66	2.816.620.737,16	81.651.732,74	253.236.927,61	246.651.026,09
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.173.606.292,72	251.735.509,96	222.401.338,05	217.949.724,73	35.022.797,90	89.706.162,60	88.486.617,52
Investimentos	2.971.525.502,72	51.110.957,50	21.793.850,99	17.342.237,67	35.022.069,90	89.706.162,60	88.486.617,52
Inversões Financeiras	177.382.717,00	23.440.404,02	23.423.338,62	23.423.338,62	728,00	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	31.941.000,00	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	145.441.717,00	23.440.404,02	23.423.338,62	23.423.338,62	728,00	-	-
Amortização da Dívida (XX)	1.024.698.073,00	177.184.148,44	177.184.148,44	177.184.148,44	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.116.967.219,72	74.551.361,52	45.217.189,61	40.765.576,29	35.022.797,90	89.706.162,60	88.486.617,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	326.036.686,00	-	-	-	-	-	-
PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA (XXIIb)	934.185.263,00	27.398.211,27	13.314.276,15	10.063.554,28	11.566.354,71	29.354.951,58	29.354.951,58
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII - XXIIb)</b>	<b>25.612.849.045,48</b>	<b>3.055.339.320,04</b>	<b>2.862.764.712,12</b>	<b>2.847.322.759,17</b>	<b>105.108.175,93</b>	<b>313.588.138,63</b>	<b>305.782.692,03</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = [XIIA - (XXIIIA + XXIIIB + XXIIIC)]</b>						<b>1.376.452.807,74</b>	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						694.781.000,00	



JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE / 2020	
		VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		41.322.020,36	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		123.300.145,50	
<b>RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		<b>1.294.474.682,60</b>	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-367.895.000,00	
ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		EM 31/DEZ/2019 (A)	ATÉ O BIMESTRE / 2020 (B)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		14.906.375.117,99	15.612.746.165,59
DEDUÇÕES (XXIX)		3.911.204.664,29	5.319.276.174,18
Disponibilidade de Caixa		3.783.429.347,88	5.191.500.857,77
Disponibilidade de Caixa Bruta		4.071.407.516,34	5.282.155.932,24
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		287.978.168,46	90.655.074,47
Demais Haveres Financeiros		127.775.316,41	127.775.316,41
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		10.995.170.453,70	10.293.469.991,41
<b>RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA (XXXII) = (XXXIA - XXXIB)</b>		<b>701.700.462,29</b>	
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE / 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		197.323.093,99	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		875.575.660,89	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		-	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)		-10.224.907,65	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-75.253.438,94	
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - ABAIXO DA LINHA (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>		<b>1.294.474.682,60</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)</b>		<b>1.376.452.807,74</b>	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			

FONTE: S2GPR, COTES/CEPLA.

NOTA 1: A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do Ceará, da mesma forma que a da União, estabelece que as despesas referentes a programas nela definidos como de infraestrutura, devem ser deduzidas do cálculo do Resultado Primário. Desta forma, a própria meta é calculada segundo essa metodologia. Na apuração oficial do Resultado Primário de 2020, em obediência ao que estabelece o Art. 20, § 2º, da supracitada Lei nº 16.944/2019, foi deduzido para a apuração do Resultado Primário, o valor de R\$ 50.984.860,57 referente aos programas de Infraestrutura, dessa forma o resultado é um Superávit Primário de R\$ 1.376.452.807,74

Nota 2: Considerando a metodologia estabelecida pelo MDF/STN, divergente da estabelecida pelo Estado do Ceará na LDO, a meta prevista de Resultado Primário para o ano de 2019 seria de R\$ -239.404.263,00;

Nota 3: O Resultado Primário apurado na metodologia do MDF/STN de janeiro a fevereiro/201, sem excluir programas de infraestrutura, seria de R\$ 1.302.301.783,36 .

Nota 4: A disponibilidade de caixa abrange os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Dependentes e os Poderes;

Nota 5: Excluído da disponibilidade de caixa bruta o valor de R\$ 1.219.188.268,00 que estão comprometidos com passivos financeiros, tais como: depósitos e cauções, fianças criminais, depósitos judiciais e outros depósitos de terceiros;

Nota 6: Excluído da disponibilidade de caixa o valor de R\$578.712.757,20 do RPPS;

Nota 7: Os Demais Haveres Financeiros correspondem a valores repassados pelo Poder Executivo e que estão sob administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Tribunal Regional de Trabalho para pagamento de precatórios. Ofícios TJ ASPREC nº 1142/2019 e 232/2020.

Nota 8: A estrutura do demonstrativo procura compatibilizar as metodologias "acima da linha" e "abaixo" da linha", sendo registrado na linha "Outros Ajustes" os valores não destacados em linhas específicas na metodologias abaixo da linha.

Nota 9: O valor da linha Ajustes relativos ao RPPS se refere a superávit nas fontes de contribuições dos segurados no período do período.

Nota 10: Composição de Outros Ajuste:

Outros Ajustes: R\$ -75.253.438,94

Despesas de Infraestrutura excluídas: R\$ -50.984.860,57

Outros Ajustes a Explicar: R\$ -126.238.299,51

Nota 11: O valor do resultado primário nominal pelos critérios "acima da linha" e "abaixo da linha" e o valor de "Outros Ajustes" difere do informado no SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - por conta dos programas de infraestrutura, não previstos no SICONFI.

Camilo Sobreira de Santana

CHEFE DO PODER EXECUTIVO EM EXERCÍCIO

Talvani Rabelo Aguiar

ORIENTADOR DE CÉLULA

CONTADOR CRC-CE 021950/O-8

Emissão em: 29/03/2020 19:43

Camilo Sobreira de Santana

CHEFE DO PODER EXECUTIVO EM EXERCÍCIO

Talvani Rabelo Aguiar

ORIENTADOR DE CÉLULA

CONTADOR CRC-CE 021950/O-8

NOTA 1: A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do Ceará, da mesma forma que a da União, estabelece que as despesas referentes a programas nela definidos como de infraestrutura,

devem ser deduzidas do cálculo do Resultado Primário. Desta forma, a própria meta é calculada segundo essa metodologia.

Na apuração oficial do Resultado Primário de 2020, em obediência ao que estabelece o Art. 20, § 2º, da supracitada Lei nº 16.944/2019, foi deduzido para a apuração do Resultado Primário, o valor de R\$

50.984.860,57

referente aos programas de Infraestrutura, dessa forma o resultado é um Superávit Primário de R\$

LINHA "OUTROS AJUSTES"	-75.253.438,94	
Programas de Infraestrutura	50.984.860,57	-67,75%
Variação Monetária	16.622.170,17	-22,09%
Pagamento de RPP Intraorçamentário	92.313.181,30	-122,67%
	<b>-235.173.650,98</b>	<b>312,51%</b>



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO / 2020/ BIMESTRE: JANEIRO - FEVEREIRO**

LRF, Art. 53, Inciso V - Anexo 7

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES										RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				SALDO TOTAL (A+B)
	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019					PAGOS	CANCELADOS	SALDO (B)		
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A)	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	2.517.221,97	196.843.327,30	116.674.530,64	0,00	82.686.018,63	53.125.410,91	848.283.127,61	342.943.090,21	335.741.857,33	8.715.151,45	556.951.529,74	639.637.548,37			
LEGISLATIVO															
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	21.444,67	3.122.931,83	3.122.931,83	0,00	21.444,67	7.930.613,01	6.756.658,80	3.702.187,78	3.627.882,79	0,00	11.059.389,02	11.080.833,69			
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	136.995,23	2.182,99	0,00	134.812,24	604.671,26	7.093.381,33	1.514.049,07	1.514.049,07	3.393,14	6.180.610,38	6.315.422,62			
Soma	21.444,67	3.259.927,06	3.125.114,82	0,00	156.256,91	8.535.284,27	13.850.040,13	5.216.236,85	5.141.931,86	3.393,14	17.239.999,40	17.396.256,31			
JUDICIÁRIO															
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	72.879,27	1.200,00	1.200,00	0,00	72.879,27	702.141,23	4.118.605,21	532.631,72	532.631,72	1.395,60	4.286.719,12	4.359.598,39			
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZ DO JUDÍCI	0,00	17.698,92	16.023,42	0,00	1.675,50	396.616,78	10.843.291,63	2.678.366,20	2.634.726,42	14.147,10	8.591.034,89	8.592.710,39			
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇADOS MAGISTRADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526.304,43	7.236.772,52	758.408,76	758.408,76	0,00	7.004.668,19	7.004.668,19			
Soma	72.879,27	18.898,92	17.223,42	0,00	74.554,77	1.625.062,44	22.198.669,36	3.969.406,68	3.925.766,90	15.542,70	19.882.422,20	19.956.976,97			
EXECUTIVO															
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	2.435,65	15.367,98	15.367,98	0,00	2.435,65	30.225,53	100.166.029,18	22.505.167,86	21.785.836,12	0,00	78.410.418,59	78.412.854,24			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.190,42	45.251,29	0,00	0,00	45.251,29	186.190,42	186.190,42			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.049.342,26	20.412.152,13	13.591.808,17	13.591.808,17	32.135,31	11.837.550,91	11.837.550,91			
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.317,29	0,00	0,00	0,00	0,00	206.317,29	206.317,29			
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	12.931.473,22	12.931.473,22	0,00	0,00	0,00	30.741.297,31	11.913.446,70	11.718.233,38	1.531.499,45	17.491.564,48	17.491.564,48			
SECRETARIA DA SEGURANÇ	0,00	164.424,67	162.511,46	0,00	1.913,21	1.158.515,97	16.339.085,72	3.462.543,68	3.462.543,68	586.916,98	13.448.141,03	13.450.054,24			
DEFESA SOCIAL															
FUNDO DE SEGURANÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.876,48	111.740,76	111.740,76	23.685,72	33.450,00	33.450,00			
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.204,46	150.204,46	150.204,46	0,00	0,00	0,00			
FDS POLÍCIA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.144,50	291.299,88	110.480,09	110.480,09	0,00	237.964,29	237.964,29			
FDS POLÍCIA MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (A+B)	
	INSCRITOS		SALDO (A)	CANCELADOS	PAGOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS		SALDO (B)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019					
FDS CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648.409,13	12.106,00	12.106,00	0,00	636.303,13		
FSPDS COLEGIO POLICIA MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	10.252,17	151.512,38	34.748,45	0,00	0,00	161.764,55		
FSPDS COLEGIO BOMBEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.351,42	263.207,99	15.624,52	15.624,52	0,00	250.934,89		
COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DE JUAZEIRO DO NORTE	0,00	1.474,79	0,00	0,00	0,00	195.068,22	77.463,33	77.463,33	0,00	117.604,89		
SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL	52.621,23	973.888,67	0,00	0,00	16,39	6.656.917,27	3.419.121,79	3.398.841,79	0,00	3.258.091,87		
POLICIA MILITAR DO CEARA	1.736,53	1.476.424,39	0,00	0,00	2.757.178,77	5.444.957,91	3.597.325,97	3.597.325,97	0,00	4.681.369,78		
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARA	2.360,85	565,58	0,00	0,00	2.360,85	162.940,76	1.593.144,54	1.593.144,54	0,00	2.904.193,23		
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA	0,00	7.050,76	0,00	0,00	65,00	4.868.457,18	752.200,95	752.200,95	23.176,54	5.674.958,38		
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DO CEARA	0,00	8.909,10	0,00	0,00	0,00	1.609.101,24	280.683,95	280.683,95	172,36	1.341.714,66		
SUP DE PESQUISA E ESTRATEGIA DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA	0,00	13.469,61	0,00	0,00	0,00	43.212,47	39.195,37	39.195,37	0,00	4.017,10		
FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.386.793,25	0,00	0,00	0,00	1.435.043,11		
GABINETE DO GOVERNADOR	22.871,65	0,00	0,00	0,00	22.871,65	1.328.777,03	0,00	0,00	800.860,94	550.787,74		
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.522,58	0,00	0,00	0,00	211.522,58		
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	8.702,81	0,00	0,00	0,00	8.702,81	278.545,03	1.348.025,13	1.348.025,13	65.524,55	826.574,11		
AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO EST. DO CEARA	0,00	20.379,36	0,00	0,00	0,00	800.453,73	492.258,88	492.258,88	67.080,96	254.578,41		
FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA PGE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.756,29	154.756,29	154.756,29	0,00	4.866,67		
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	3.432,77	13.045,41	0,00	0,00	3.538,84	175.850,97	135.356,82	135.356,82	0,00	79.282,29		
											82.821,13	



PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (A+B)		
	INSCRITOS		SALDO (A)	CANCELADOS	PAGOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	CANCELADOS	SALDO (B)			
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019						
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	74.923,20	12.929.947,54	234.155,86	0,00	12.770.714,88	0,00	1.471.077,03	23.231.998,08	12.083.582,81	11.747.216,24	7,95	12.955.850,92	13.190.006,78
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.820,24	9.179.004,55	3.334.671,25	3.334.671,25	0,00	6.246.153,54	6.246.153,54
SECRETARIA DA FAZENDA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	1.658,88	16.442,88	1.658,88	0,00	16.442,88	0,00	5.764.123,82	22.421.592,63	11.542.002,90	10.729.335,51	2.134.115,20	15.322.265,74	15.323.924,62
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	16.279,36	28.192,25	17.452,28	0,00	27.019,33	0,00	3.691,22	312.513,67	186.085,04	186.085,04	69.629,92	60.489,93	77.942,21
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	0,00	79.053.406,00	70.168.916,81	0,00	8.884.489,19	0,00	0,00	277.986,50	0,00	0,00	0,00	277.986,50	70.446.903,31
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	149.512,81	167.792,77	287.142,52	0,00	30.163,06	0,00	1.467.871,33	15.009.357,64	2.871.063,15	2.720.397,78	1.376.096,31	12.380.734,88	12.667.877,40
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	0,00	1.216.495,69	0,00	0,00	1.216.495,69	0,00	222.918,28	575.842,79	330.363,38	330.363,38	0,00	468.397,69	468.397,69
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	1.281,94	62.961,16	2.927,17	0,00	61.315,93	0,00	38.462,93	324.552,45	81.654,80	72.940,13	0,00	290.075,25	293.002,42
FUNDO EST DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	67.909,91	1.183,50	0,00	66.726,41	0,00	191.749,10	1.039.005,68	454.188,86	438.388,86	317,67	792.048,25	793.231,75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	630.962,44	14.728.321,38	754.662,36	0,00	14.604.621,46	0,00	1.853.261,82	129.382.266,54	74.448.178,47	74.258.804,60	670.303,96	56.306.419,80	57.061.082,16
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.042,28	0,00	0,00	0,00	0,00	56.042,28	56.042,28
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	20.506,72	0,00	20.506,72	0,00	0,00	0,00	0,00	459.755,29	24.797,00	24.797,00	0,00	434.958,29	455.465,01
CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II - RODOLFO TEOFIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	1.987,70	312,30	312,30
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	100.191,28	29.558.422,16	2.094.877,73	0,00	27.563.735,71	0,00	5.076.751,60	120.825.880,81	56.069.213,22	54.457.989,26	139.224,33	71.305.418,82	73.400.296,55
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ	31.567,67	4.480.052,12	1.735.375,69	0,00	2.776.244,10	0,00	0,00	1.226.715,52	1.015.608,26	155.654,70	0,00	1.071.080,82	2.806.456,51
HOSP.GERAL MILITAR JOSE MARTINIANO DE ALENCAR-HGPM	1.763,58	6.650,78	4.249,40	0,00	4.164,96	0,00	27.546,74	149.619,60	64.065,73	64.065,73	0,00	113.100,61	117.350,01



PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (A+B)	
	INSCRITOS		SALDO (A)	CANCELADOS	PAGOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS		SALDO (B)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019					
4. COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BATURITE	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	1.837,64	7.234,10	2.846,35	0,00	6.225,39	6.575,39
11. COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL	13.655,45	4.277,16	4.277,16	0,00	0,00	13.655,45	12.649,36	19.213,58	4.562,58	0,00	27.300,36	40.955,81
18. COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - IGUAJU	61,34	0,00	0,00	0,00	0,00	61,34	1.881,32	29.870,63	2.774,71	6.257,68	22.719,56	22.780,90
1. COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA	350,00	4.380.124,30	4.380.124,30	0,00	0,00	350,00	1.360,80	25.464,28	13.835,76	1.149,08	11.840,24	12.190,24
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	0,00	258,32	258,32	0,00	0,00	0,00	567.460,59	17.185.239,46	7.548.626,91	0,00	10.204.073,14	10.204.073,14
HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUART GOMES - MESSEJANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.493,66	12.458.220,46	5.967.545,33	21,20	6.690.147,59	6.690.147,59
HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS DE OLIVEIRA	0,00	594,48	594,48	0,00	0,00	0,00	5.937,85	2.949.807,20	2.530.666,47	0,00	448.492,98	448.492,98
HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN	0,00	722,73	722,13	0,00	0,00	0,60	22.167,90	6.647.110,74	6.238.095,22	1.351,80	1.053.311,74	1.053.312,34
HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA	1.016,30	1.548,20	381,70	0,00	0,00	2.182,80	261.840,07	1.426.461,74	762.832,36	0,00	976.325,98	978.508,78
HOSPITAL SAO JOSE DE DOENCAS INFECIOSAS	0,00	783.747,92	311.882,19	0,00	0,00	471.865,73	60,00	326.676,56	244.003,26	0,00	86.794,10	558.659,83
CENTRO ODONTOLOGICO - TIPO I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130,94	23.528,57	8.730,48	0,00	24.659,51	24.659,51
INSTITUTO DE PREVENCAO DO CANCER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.242,32	47.796,59	0,00	28.445,73	28.445,73
LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.549,96	111.551,28	108.080,20	0,00	9.021,04	9.021,04
CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSAO	0,00	258,78	258,78	0,00	0,00	0,00	0,00	3.972,57	1.953,96	0,00	2.018,61	2.018,61
CENTRO SAUDE ESCOLA - MEIRELES	0,00	292.855,00	224.260,00	0,00	0,00	68.595,00	840,00	1.164.113,16	787.078,30	0,00	422.664,86	491.259,86
CENTRO ODONTOLOGICO - TIPO II - JOAQUIM TAVORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.348,80	0,00	0,00	1.348,80	1.348,80
SECRETARIA DA CULTURA	1.760,00	2.155.482,16	2.044.576,03	0,00	0,00	112.666,13	491.271,96	11.994.079,13	1.499.793,17	5.352,12	10.980.205,80	11.092.871,93
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	104.000,00	3.234,00	0,00	0,00	0,00	107.234,00	1.052.750,00	1.360.000,00	127.125,00	0,00	2.310.625,00	2.417.859,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (A+B)	
	INSCRITOS		SALDO (A)	CANCELADOS	PAGOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS		SALDO (B)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019					
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.585,53	59.125.118,56	1.753.220,71	9.585,53	57.371.897,85	57.371.897,85
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	14.404,51	5.481,52	14.404,51	0,00	0,00	0,00	1.557,42	2.260.521,69	1.250.994,44	0,00	1.011.084,67	1.025.489,18
CASA CIVIL	523,95	363.220,60	228.417,17	0,00	0,00	0,00	931.345,15	35.073.997,22	25.967.401,75	566.228,45	9.958.366,85	10.186.784,02
FUNDAÇÃO DE TELEDUCACAO DO CEARA	0,00	5.398,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.015,46	157.319,42	1.376,41	40.319,63	40.319,63
SECRETARIA DA CIENCIA, TECNOLOGIA E EDUCACAO SUPERIOR	429,16	30.621,19	10.790,08	0,00	0,00	0,00	145.388,62	534.733,72	2.271,18	0,00	677.851,16	688.641,24
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA	8.117,35	1.635.544,74	14.199,85	0,00	0,00	0,00	546.280,50	3.155.859,55	413.024,73	0,00	3.164.913,37	3.179.113,22
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ACARAU	0,00	84.963,79	0,00	0,00	0,00	0,00	221.634,04	820.971,18	561.637,21	0,00	480.968,01	480.968,01
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	57.527,05	202.350,08	57.527,05	0,00	0,00	0,00	113.181,50	1.127.846,63	933.039,69	0,00	477.489,41	535.016,46
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	0,00	291,00	291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.610,06	354.767,57	0,00	133.536,99	133.827,99
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	0,01	560.030,00	343.030,01	0,00	0,00	0,00	2.120,00	7.527.109,44	590.501,86	0,00	6.938.727,58	7.281.757,59
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	1.254,00	0,00	1.254,00	0,00	0,00	0,00	28.561,42	883.037,30	597.587,96	0,00	314.010,76	315.264,76
SECRETARIA DO TURISMO	192.315,25	38.117,08	200.894,12	0,00	0,00	0,00	660.390,68	23.368.941,05	8.215.742,78	0,00	16.104.693,77	16.305.587,89
SECRETARIA DO TURISMO	4.729,95	15.670,20	4.729,95	0,00	0,00	0,00	3.210,00	668.151,53	504.141,35	496.394,31	171.757,22	176.487,17
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARA	0,00	1.066.294,11	22.431,66	0,00	0,00	0,00	197.188,76	2.494.968,61	1.447.182,99	0,00	1.245.445,96	1.267.877,62
FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO CEARA	52.500,00	81.474,35	52.500,00	0,00	0,00	0,00	172.588,18	854.342,93	325.788,82	0,00	701.142,29	753.642,29
SECRETARIA DAS CIDADES	764.573,58	16.945.925,91	4.878.622,15	0,00	0,00	0,00	25.509,44	10.666.967,52	4.517.598,90	12.521,16	6.203.359,47	11.081.981,62
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	71.715,65	0,00	0,00	0,00	0,00	328.794,44	4.153.562,67	2.207.882,16	99.798,57	2.177.585,75	2.177.585,75



PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (A+B)	
	INSCRITOS		SALDO (A)	CANCELADOS	PAGOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS		SALDO (B)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019					
INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA	0,00	97.731,64	60.881,64	0,00	36.850,00	1.080.556,50	993.352,30	772.773,89	755.503,16	0,00	1.318.405,64	1.355.255,64
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARA	0,00	16.687,43	0,00	0,00	16.687,43	2.111.433,07	3.445.038,42	869.946,80	840.692,29	16.694,72	2.799.084,48	2.815.771,91
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONOMICA DO CEARA	0,00	144.771,20	138.076,02	0,00	6.695,18	130.717,50	845.996,85	357.783,31	356.103,31	0,00	620.611,04	627.306,22
COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.522,90	203.453,46	190.916,41	190.916,41	0,00	19.059,95	19.059,95
FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO CEARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.816.188,53	19.204.353,96	18.780.330,90	0,00	16.035.857,63	16.035.857,63
ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA	0,00	54.832,68	54.822,95	0,00	9,73	1.329,14	110.479,51	91.143,41	91.143,41	0,00	20.665,24	20.674,97
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DH	16.000,00	3.991.933,82	3.976.227,24	0,00	31.706,58	86.926,83	5.500.292,83	2.108.512,64	2.108.512,64	113.911,83	3.364.795,19	3.396.501,77
SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	36.284,00	92.203,45	92.048,62	0,00	36.438,83	50.583,89	249.510,05	111.050,42	111.050,42	38.302,51	150.741,01	187.179,84
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA	0,00	1.496.605,33	1.446.355,33	0,00	50.250,00	1.466.868,97	1.087.213,38	505.126,89	505.126,89	166.712,72	1.882.242,74	1.932.492,74
FUNDO ESTADUAL DE COMERCIALIZACAO DO ARTESANATO	0,00	728,00	728,00	0,00	0,00	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.200,00	43.200,00
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	45.694,74	45.694,74	0,00	0,00	524.361,45	5.404.379,04	1.027.075,54	1.027.075,54	78.918,00	4.822.746,95	4.822.746,95
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	2.905,79	0,00	0,00	0,00	2.905,79	848.841,06	0,00	0,00	0,00	0,00	848.841,06	851.746,85
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGAOS DE SEGURANCA PUBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO	15.834,65	206.268,70	86.746,58	0,00	135.356,77	7.394,05	340.131,74	158.521,59	158.521,59	5.482,69	183.521,51	318.878,28
SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS	2.262,32	0,00	0,00	0,00	2.262,32	4.094,05	0,00	0,00	0,00	0,00	4.094,05	6.356,37

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (A+B)
	INSCRITOS		SALDO (A)	CANCELADOS	PAGOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	CANCELADOS	SALDO (B)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019				
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.002,78	7.063,55	0,00	4.404,23	4.404,23
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.291,66	13.845.239,00	2.061.613,57	0,00	12.075.917,09	12.075.917,09
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	0,00	11.078,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056.900,34	519.437,71	1.354,20	536.108,43	536.108,43
Soma	2.413.664,03	192.831.805,34	0,00	0,00	112.824.602,12	40.484.977,72	798.644.859,55	329.984.668,44	8.696.215,61	507.532.241,33	589.953.108,58
MINISTÉRIO PÚBLICO											
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	9.234,00	729.363,42	0,00	0,00	704.257,72	94.440,60	4.101.759,08	2.237.169,15	0,00	1.959.030,53	1.993.370,23
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.656,41	0,00	0,00	92.656,41	92.656,41
FUNDO DE REA. DE MODERNIZAÇÃO DO MP DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.842.832,82	1.416.227,02	0,00	7.749.586,87	7.749.586,87
Soma	9.234,00	729.363,42	0,00	0,00	704.257,72	1.937.273,42	11.517.396,56	3.653.396,17	0,00	9.801.273,81	9.835.613,51
DEFENSORIA PÚBLICA											
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL	0,00	3.332,56	0,00	0,00	3.332,56	499.398,68	1.618.998,78	59.143,70	0,00	2.059.253,76	2.059.253,76
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.414,38	453.163,23	60.238,37	0,00	436.339,24	436.339,24
Soma	0,00	3.332,56	0,00	0,00	3.332,56	542.813,06	2.072.162,01	119.382,07	0,00	2.495.593,00	2.495.593,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	384.757,09	87.882.364,50	0,00	0,00	87.868.831,85	2.041.251,87	5.343.220,52	2.190.157,62	75.930,97	5.137.419,42	5.535.709,16
LEGISLATIVO											
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	415,00	2.044.430,24	0,00	0,00	2.044.430,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.115,02	10.605,00	0,00	18.510,02	18.510,02
Soma	415,00	2.044.430,24	0,00	0,00	2.044.430,24	0,00	29.115,02	10.605,00	0,00	18.510,02	18.925,02
JUDICIÁRIO											
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	379.302,10	71.399,25	0,00	0,00	71.399,25	379.302,10	0,00	0,00	0,00	0,00	379.302,10
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZ DO JUDICÍO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Soma	379.302,10	71.399,25	0,00	0,00	71.399,25	379.302,10	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	529.302,10
EXECUTIVO											
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	0,00	34.664,04	0,00	0,00	34.664,04	0,00	4.413,47	0,00	0,00	4.413,47	4.413,47

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (A+B)
	INSCRITOS		SALDO (A)	CANCELADOS	PAGOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	CANCELADOS	SALDO (B)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019				
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.831.136,24	908.761,51	347.906,75	0,00	2.391.991,00	2.391.991,00
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	0,00	3.625,96	0,00	0,00	0,00	24.459,18	644.975,00	0,00	0,00	669.434,18	669.434,18
SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL	2.151,62	6.855.103,08	2.151,62	0,00	0,00	0,00	47.739,12	0,00	0,00	47.739,12	49.890,74
POLICIA MILITAR DO CEARA	0,00	22.328.752,28	0,00	0,00	0,00	0,00	38.964,38	0,00	0,00	38.964,38	38.964,38
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARA	0,00	2.626.371,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA	0,00	991.670,54	0,00	0,00	0,00	0,00	100.675,00	0,00	0,00	100.675,00	100.675,00
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DO CEARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	5.864,20	0,00	335,80	335,80
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	930.444,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO EST. DO CEARA	0,00	205.624,86	0,00	0,00	0,00	0,00	63.878,09	26.647,87	29.231,99	7.998,23	7.998,23
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	0,00	10.871,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.655,64	0,00	0,00	1.655,64	1.655,64
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	0,00	4.878.266,84	0,00	0,00	0,00	1.480,10	1.139,40	1.139,40	0,00	1.480,10	1.480,10
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	9.675.340,22	0,00	0,00	0,00	0,00	646.718,01	0,00	0,00	646.718,01	646.718,01
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	495,95	270.061,52	0,00	0,00	495,95	76.450,11	33.016,85	0,00	0,00	62.767,98	63.263,93
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARA	1.722,76	77.750,20	0,00	0,00	1.722,76	222,16	15.131,48	9.000,00	0,00	6.353,64	8.076,40
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARA	0,00	118.312,68	0,00	0,00	0,00	0,00	3.155,10	0,00	0,00	3.155,10	3.155,10
SECRETARIA DA EDUCACAO	0,00	17.149.645,54	0,00	0,00	250,06	0,00	451.890,46	451.890,46	0,00	0,00	250,06
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	6.020.149,48	0,00	0,00	0,00	0,00	856.692,10	856.297,76	0,00	19.394,34	19.394,34
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARA	0,00	28.441,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA CULTURA	0,00	65.141,89	0,00	0,00	282,59	6.785,84	33.773,98	0,00	0,00	40.559,82	40.842,41

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (A+B)	
	INSCRITOS		SALDO (A)	CANCELADOS	PAGOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS		SALDO (B)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019					
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.622,46	72.622,46	0,00	0,00	0,00	2.072,81	2.072,81
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	0,00	45.020,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
FUNDAÇÃO DE TELEEDUCAÇÃO DO CEARÁ	0,00	43.763,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA CIENCIA, TECNOLOGIA E EDUCACAO SUPERIOR	0,00	30.360,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	0,00	3.113,511,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	0,00	1.136.737,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	0,00	1.373.509,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.867,75	194.867,75
NUCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.753,26	81.753,26	0,00	0,00	0,00	3.278,71	3.278,71
SECRETARIA DO TURISMO CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	0,00	438,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.500,52	63.500,52
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	15.242,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	773.347,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.813,22	187.813,22
INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	121.852,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.675,09	27.675,09
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.858,63	104.858,63	0,00	0,00	0,00	179.005,12	179.005,12
FUNDO DE ASSISTENCIA À SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.539,69	67.539,69	0,00	0,00	0,00	1.730,76	1.730,76
ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	5.913,25	0,00	0,00	0,00	3.127,44	3.127,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				SALDO TOTAL (A+B)		
	INSCRITOS		INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	LIQUIDADOS	SALDO (B)			
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019							
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DH SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	734.267,92	0,00	0,00	734.267,92	0,00	100.258,64	161.281,97	0,00	61.023,33	61.023,33
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	913,31	913,31
FUNDAÇÃO CEARENSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.250,00	0,00	0,00	8.250,00
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.176,16	0,00	0,00	15.176,16
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONOMICA DO CEARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	669,66	0,00	0,00	669,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	669,66
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGAOS DE SEGURANCA PUBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	17.219,07
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.262,85	0,00	0,00	5.262,85
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.466,20	0,00	0,00	3.466,20
Soma	5.039,99	80.304.073,31	0,00	18.572,64	80.290.540,66	0,00	2.179.532,62	5.107.015,02	75.930,97	4.911.818,92	4.930.391,56
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.992,10	0,00	0,00	14.992,10
FUNDO DE REA. DE MODERNIZAÇÃO DO MP DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.992,10	0,00	0,00	14.992,10
Soma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.098,38	0,00	0,00	42.098,38
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	5.462.461,70	0,00	0,00	5.462.461,70	0,00	0,00	42.098,38	0,00	0,00	42.098,38
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL	0,00	5.462.461,70	0,00	0,00	5.462.461,70	0,00	0,00	42.098,38	0,00	0,00	42.098,38
Soma	0,00	5.462.461,70	0,00	0,00	5.462.461,70	0,00	0,00	42.098,38	0,00	0,00	42.098,38
<b>TOTAL (III) = (I)+(II)</b>	<b>2.901.979,06</b>	<b>284.725.691,80</b>	<b>0,00</b>	<b>83.084.308,37</b>	<b>204.543.362,49</b>	<b>0,00</b>	<b>345.133.247,83</b>	<b>853.626.348,13</b>	<b>8.791.082,42</b>	<b>562.088.949,16</b>	<b>645.173.257,53</b>

FONTE: S2GPR, CECOG/COPAC, 25/03/2020 16.04.58

Camilo Sobreira de Santana  
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
 Talvani Rabelo Aguiar  
 ORIENTADOR DE CÉLULA  
 CONTADOR CRC-CE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO / 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (B)	% (C) = (B/A)X100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	16.644.976.323,00	16.644.976.323,00	2.923.526.415,87	17,56
1.1- Receita Resultante do ICMS	14.064.699.480,00	14.064.699.480,00	2.296.453.356,36	16,33
1.1.1- ICMS	13.301.784.690,00	13.301.784.690,00	2.157.069.412,37	16,22
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	140.956.291,00	140.956.291,00	27.901.719,59	19,79
1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	621.958.499,00	621.958.499,00	111.482.224,40	17,92
1.2- Receita Resultante do ITCD	147.328.783,00	147.328.783,00	10.456.314,79	7,10
1.2.1- ITCD	139.902.002,00	139.902.002,00	9.260.825,90	6,62
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	7.426.781,00	7.426.781,00	1.195.488,89	16,10
1.3- Receita Resultante do IPVA	1.132.325.560,00	1.132.325.560,00	428.033.392,34	37,80
1.3.1- IPVA	1.059.409.347,00	1.059.409.347,00	417.710.458,86	39,43
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	72.916.213,00	72.916.213,00	10.322.933,48	14,16
1.4- Receita Resultante do IRRF	1.300.622.500,00	1.300.622.500,00	188.583.352,38	14,50
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.438.942.720,00	7.438.942.720,00	1.521.806.196,81	20,46
2.1- Cota-Parte FPE	7.372.021.046,00	7.372.021.046,00	1.513.460.895,20	20,53
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	-	-	-	-
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	66.921.674,00	66.921.674,00	8.345.301,61	12,47
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	3.943.578.446,00	3.943.578.446,00	762.047.520,95	19,32
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	3.360.685.246,00	3.360.685.246,00	543.568.789,06	16,17
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	566.162.781,00	566.162.781,00	216.392.406,48	38,22
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	16.730.419,00	16.730.419,00	2.086.325,41	12,47
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	20.140.340.597,00	20.140.340.597,00	3.683.285.091,73	18,29

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (B)	% (C) = (B/A) X100
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	106.792.541,00	143.032.541,00	14.744.074,81	10,31
6.1- Transferências do Salário-Educação	55.338.541,00	55.338.541,00	11.653.494,12	21,06
6.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-
6.3- Transferências Diretas - PNAE	49.454.000,00	49.454.000,00	2.579.860,00	5,22
6.4- Transferências Diretas - PNATE	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-
6.5- Transferências Diretas - EEMTI	-	-	-	-
6.6- Outras Transferências do FNDE	-	36.240.000,00	-	-
6.7- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	510.720,69	-
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	132.924.399,00	132.924.399,00	1.236.590,51	0,93
7.1- Transferências de Convênios	132.924.399,00	132.924.399,00	864.888,56	0,65
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	371.701,95	-
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	-	-
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.840.000,00	12.840.000,00	727.119,73	5,66
<b>10- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)</b>	<b>252.656.940,00</b>	<b>288.896.940,00</b>	<b>16.707.785,05</b>	<b>5,78</b>

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COTES/CECAD; Data e hora de emissão: 29/03/2020 18:00

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente"

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, CEE, FUNCAP, FUNECE, SECITECE, STDS, URCA, UVA;

2) A linha 28 "OUTRAS" corresponde as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

4) Foram Excluídos Itens de despesa segundo ACORDÃO TCE Nº 546 de 2018

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (B)	% (C) = (B/A)X100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.643.551.919,60	3.643.551.919,60	676.643.902,99	18,57
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1.1 + 1.1.2 - 3.1))	2.016.411.147,00	2.016.411.147,00	328.280.468,58	16,28
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	29.465.756,60	29.465.756,60	2.091.262,96	7,10
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	113.232.555,80	113.232.555,80	42.328.197,17	37,38
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.474.404.209,20	1.474.404.209,20	302.692.179,04	20,53
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	-	-	-	-
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))	10.038.251,00	10.038.251,00	1.251.795,24	12,47
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.643.685.185,00	1.643.685.185,00	361.711.450,31	22,01
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.263.821.399,00	1.263.821.399,00	241.086.326,41	19,08
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	371.715.948,00	371.715.948,00	119.404.274,48	32,12
12.3- Receita de Restituições ao FUNDEB	-	-	12.276,25	-
12.4- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.147.838,00	8.147.838,00	1.208.573,17	14,83
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	-2.379.730.520,60	-2.379.730.520,60	-435.557.576,58	18,30

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB



DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
			ATÉ O BIMESTRE (E)	% (F) = (E/D) X100	ATÉ O BIMESTRE (G)	% (H) = (G/D) X100	
14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.551.353.033,00	1.551.353.033,00	198.874.461,25	12,82	198.874.461,25	12,82	
14.1- Com Ensino Fundamental	40.000.000,00	40.000.000,00	3.857.797,57	9,64	3.857.797,57	9,64	
14.2- Com Ensino Médio	1.376.353.033,00	1.376.353.033,00	183.792.456,19	13,35	183.792.456,19	13,35	
14.3- Outras (Adm. Geral, EJA e Educ. Especial)	135.000.000,00	135.000.000,00	11.224.207,49	8,31	11.224.207,49	8,31	
15- OUTRAS DESPESAS	92.332.152,00	160.764.621,47	843.959,34	0,52	596.549,90	0,37	
15.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	
15.2- Com Ensino Médio	74.332.152,00	127.398.682,77	843.959,34	0,66	596.549,90	0,47	
15.3- OUTRAS (EJA, Ensino Profissional e TI)	18.000.000,00	33.365.938,70	-	-	-	-	
<b>16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)</b>	<b>1.643.685.185,00</b>	<b>1.712.117.654,47</b>	<b>199.718.420,59</b>	<b>11,66</b>	<b>199.471.011,15</b>	<b>11,65</b>	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-
17.1 - FUNDEB 60%							-
17.2 - FUNDEB 40%							-
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
18.1 - FUNDEB 60%							-
18.2 - FUNDEB 40%							-
<b>19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)</b>							<b>-</b>

INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)							199.718.420,59
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %							54,98%
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %							0,23%
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %							44,79%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COTES/CECAD; Data e hora de emissão: 29/03/2020 18:00

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente.

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, CEE, FUNCAP, FUNECE, SECITECE, STDS, URCA, UVA;

2) A linha 28 "OUTRAS" corresponde as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

4) Foram Excluídos Itens de despesa segundo ACORDÃO TCE Nº 546 de 2018

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
			ATÉ O BIMESTRE (E)	% (F) = (E/D) X100	ATÉ O BIMESTRE (G)	% (H) = (G/D) X100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.678.000,00	1.678.000,00	-	-	-	-	
23.1 - Creche							
23.2 - Pré-escola							
24- ENSINO FUNDAMENTAL	69.107.218,00	68.857.218,00	3.857.797,57	5,60	3.857.797,57	5,60	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	40.000.000,00	40.000.000,00	3.857.797,57	9,64	3.857.797,57	9,64	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	29.107.218,00	28.857.218,00	-	-	-	-	
25- ENSINO MÉDIO	2.306.510.009,00	2.357.217.763,19	236.759.777,62	10,04	232.549.533,51	9,87	
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.450.685.185,00	1.503.751.715,77	184.636.415,53	12,28	184.389.006,09	12,26	
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	855.824.824,00	853.466.047,42	52.123.362,09	6,11	48.160.527,42	5,64	
26- ENSINO SUPERIOR	487.981.613,00	477.631.613,00	60.054.492,47	12,57	57.913.520,50	12,13	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	146.475.053,00	156.512.538,46	1.650.807,06	1,05	1.637.589,70	1,05	
27.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.000.000,00	33.365.938,70	-	-	-	-	
27.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	128.475.053,00	123.146.599,76	1.650.807,06	1,34	1.637.589,70	1,33	
28- OUTRAS (Adm. Geral, EJA, Ed. Especial, TI, Des. Científico e Formação RH)	442.366.846,00	442.292.870,31	44.117.822,02	9,97	43.802.381,60	9,90	
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>3.454.118.739,00</b>	<b>3.504.190.002,96</b>	<b>346.440.696,74</b>	<b>9,89</b>	<b>339.760.822,88</b>	<b>9,70</b>	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE							VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)							(435.557.576,58)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS							-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 33 + 34 + 35 + 36)							(435.557.576,58)
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 37)							781.998.273,32
<b>39- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((38) / (4) X 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>							<b>21,23</b>

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE



OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
			ATÉ O BIMESTRE (E)	% (F) = (E/D) X100	ATÉ O BIMESTRE (G)	% (H) = (G/D) X100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	55.338.541,00	55.338.541,00	1.673.040,02	3,02	953.118,07	1,72	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	242.198.399,00	237.466.826,00	4.414.501,68	1,86	2.640.185,04	1,11	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	297.636.940,00	292.905.367,00	6.087.541,70	2,08	3.593.303,11	1,23	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29 + 44)	3.751.755.679,00	3.797.095.369,96	352.528.238,44	9,28	343.354.125,99	9,04	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47- DISPONIBILIDADE FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	155.686.219,70	7.883.863,32
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	360.502.877,14	11.653.494,12
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	226.501.411,93	4.732.390,51
49.1 Orçamento do Exercício	153.650.558,30	901.260,35
49.2 Restos a Pagar	72.850.853,63	3.831.130,16
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.208.573,17	66.144,83
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRO ATÉ O BIMESTRE	290.896.258,08	14.871.111,76
52- (+) AJUSTES	0,00	0,00
52.1 (+) Retenções	0,00	0,00
52.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
52.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
52.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
52.5 (-) Bloqueios Judiciais	0,00	0,00
53- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	290.896.258,08	14.871.111,76

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COTES/CECAD; Data e hora de emissão: 29/03/2020 18:00

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente.

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988.

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> No Saldo Financeiro do FUNDEB de 31/12/2018, estão computados os valores referentes aos bloqueios judiciais no montante de R\$ 17.855.329,94, referente aos exercícios anteriores.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, CEE, FUNCAP, FUNECE, SECITECE, STDS, URCA, UVA;

2) A linha 28 "OUTRAS" corresponde as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

4) Itens excluídos segundo ACORDÃO TCE Nº 546 de 2018:

ITEM DESPESA	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADADO
33903900045-FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	171.035,60	111.041,60
33904700024-JUROS SOBRE OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS FEDERAIS	1.167,54	1.167,54
<b>TOTAL</b>	<b>172.203,14</b>	<b>112.209,14</b>

5) Itens excluídos por analogia com os Acórdãos do TCE

33903900041-MULTAS INDEDEUTIVEIS	247,02	247,02
33903900042-JUROS	169,92	169,92
<b>TOTAL</b>	<b>416,94</b>	<b>416,94</b>

Camilo Sobreira de Santana  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
Talvani Rabelo Aguiar  
ORIENTADOR DE CÉLULA  
CONTADOR CRC-CE 021950/O-8

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO - FEVEREIRO DE 2020

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	16.644.976.323,00	16.644.976.323,00	2.923.526.415,87	17,56
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	14.064.699.480,00	14.064.699.480,00	2.296.453.356,36	16,33
ICMS	13.301.784.690,00	13.301.784.690,00	2.157.069.412,37	16,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	140.956.291,00	140.956.291,00	28.152.968,42	19,97
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	621.958.499,00	621.958.499,00	111.230.975,57	17,88
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	147.328.783,00	147.328.783,00	10.456.314,79	7,10
ITCD	139.902.002,00	139.902.002,00	9.260.825,90	6,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	7.426.781,00	7.426.781,00	1.195.488,89	16,10



RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.132.325.560,00	1.132.325.560,00	428.033.392,34	37,80
IPVA	1.059.409.347,00	1.059.409.347,00	417.710.458,86	39,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	72.916.213,00	72.916.213,00	10.322.933,48	14,16
Receita Resultante do Imposto s/ a Renda e Prove. de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.300.622.500,00	1.300.622.500,00	188.583.352,38	14,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.438.942.720,00	7.438.942.720,00	1.521.806.196,81	20,46
Cota-Parte FPE	7.372.021.046,00	7.372.021.046,00	1.513.460.895,20	20,53
Cota-Parte IPI-Exportação	66.921.674,00	66.921.674,00	8.345.301,61	12,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	3.943.578.446,00	3.943.578.446,00	762.047.520,95	19,32
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios (25%)	3.360.685.246,00	3.360.685.246,00	543.568.789,06	16,17
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios (50%)	566.162.781,00	566.162.781,00	216.392.406,48	38,22
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios (25%)	16.730.419,00	16.730.419,00	2.086.325,41	12,47
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)</b>	<b>20.140.340.597,00</b>	<b>20.140.340.597,00</b>	<b>3.683.285.091,73</b>	<b>18,29</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
			ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (F)	% (F/C) X 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	228.294.976,00	228.294.976,00	25.371.306,31	11,11	23.082.755,60	10,11	23.082.755,60	10,11	2.288.550,71
Despesas Correntes	227.861.976,00	227.861.976,00	25.371.306,31	11,13	23.082.755,60	10,13	23.082.755,60	10,13	2.288.550,71
Despesas de Capital	433.000,00	433.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	1.873.233.360,00	1.804.577.777,11	191.610.375,76	10,62	175.222.082,45	9,71	173.974.543,95	9,64	16.388.293,31
Despesas Correntes	1.862.236.728,00	1.794.612.606,99	191.577.645,40	10,68	175.189.352,09	9,76	173.941.813,59	9,69	16.388.293,31
Despesas de Capital	10.996.632,00	9.965.170,12	32.730,36	0,33	32.730,36	0,33	32.730,36	0,33	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	37.639.285,00	37.639.285,00	1.212.583,90	3,22	-	-	-	-	1.212.583,90
Despesas Correntes	37.637.285,00	37.637.285,00	1.212.583,90	3,22	-	-	-	-	1.212.583,90
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	32.710.314,00	32.710.314,00	405.731,74	1,24	372.462,65	1,14	366.609,56	1,12	33.269,09
Despesas Correntes	32.480.314,00	32.480.314,00	405.731,74	1,25	372.462,65	1,15	366.609,56	1,13	33.269,09
Despesas de Capital	230.000,00	230.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	280.314.707,00	278.367.085,14	35.487.471,49	12,75	29.384.412,90	10,56	29.384.412,90	10,56	6.103.058,59
Despesas Correntes	276.697.718,00	274.750.196,14	35.478.561,81	12,91	29.375.503,22	10,69	29.375.503,22	10,69	6.103.058,59
Despesas de Capital	3.616.989,00	3.616.889,00	8.909,68	0,25	8.909,68	0,25	8.909,68	0,25	-
<b>TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)4</b>	<b>2.452.202.642,00</b>	<b>2.381.599.437,25</b>	<b>254.087.469,20</b>	<b>10,67</b>	<b>228.061.713,60</b>	<b>9,58</b>	<b>226.808.322,01</b>	<b>9,52</b>	<b>26.025.755,60</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	254.087.469,20	228.061.713,60	226.808.322,01
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	254.087.469,20	228.061.713,60	226.808.322,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)	-	441.994.211,01	-
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)1	-	(213.932.497,41)	-
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	-	(213.932.497,41)	-

**PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)\*100 (MÍNIMO DE 12% CONFORME LC Nº141/2012 OU % DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)**

6,90

6,19

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			SALDO FINAL (NÃO APLICADO)1 (L) = (H - (I OU J))
	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
	SALDO INICIAL (NO EXERCÍCIO ATUAL) (H)	EMPENHADAS (I)	LIQUIDADAS (J)	
			PAGAS (K)	

Diferença de limite não cumprido em 2020

Diferença de limite não cumprido em 2019



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			SALDO FINAL (NÃO APLICADO)' (L) = (H - (I OU J))	
	SALDO INICIAL (NO EXERCÍCIO ATUAL) (H)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
		EMPENHADAS (I)	LIQUIDADAS (J)		PAGAS (K)
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)</b>					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS (M)	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCÍCIO (N)	VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE MÍNIMO (O) = (N-M), SE < 0, ENTÃO (O) = 0	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCÍCIO (P)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA Q = (XIVD)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (R) = (P - (O + Q)) SE < 0, ENTÃO (R) = (0)	TOTAL DE RP PAGOS (S)	TOTAL DE RP A PAGAR (T)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (U)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (V) = ((O + Q) - U))
Empenhos de 2020 (regra nova)	441.994.211,01	228.061.713,60	0,00							
Empenhos de 2019 (regra nova)	2.329.521.556,40	2.606.697.632,92	277.176.076,52	113.473.416,80	0,00	0,00	65.245.605,56	48.080.825,89	146.985,35	277.029.091,17
Empenhos de 2018	2.090.844.605,53	2.691.127.812,12	600.283.206,59	66.176.581,24	0,00	0,00	62.093.773,29	3.378.340,31	704.467,64	599.578.738,95
Empenhos de 2017	1.958.124.279,79	2.391.087.816,92	432.963.537,13	57.050.264,80	0,00	0,00	52.939.345,77	0,00	4.110.919,03	428.852.618,10
Empenhos de 2016 e anteriores <sup>6</sup>	5.316.946.468,91	6.553.840.215,39	1.236.893.746,48	120.234.390,38	0,00	0,00	70.757.965,14	0,00	49.476.425,24	1.187.417.321,24
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XVIII)</b>										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			SALDO FINAL (NÃO APLICADO)' (AA) = (W - (X OU Y))	
	SALDO INICIAL (W)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
		EMPENHADAS (X)	LIQUIDADAS (Y)		PAGAS (Z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXVI)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)					
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>					

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012, art. 35)

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	828.554.869,00	828.554.869,00	100.595.385,34	12,14
Proveniente da União	828.549.869,00	828.549.869,00	97.054.231,88	11,71
Proveniente dos Estados	-	-	-	-
Proveniente dos Municípios	5.000,00	5.000,00	3.541.153,46	70.823,07
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	133.810.412,00	133.810.412,00	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	125.347.295,00	125.347.295,00	17.901.210,41	14,28
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>1.087.712.576,00</b>	<b>1.087.712.576,00</b>	<b>118.496.595,75</b>	<b>10,89</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
			ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (F)	% (F/C) X 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	111.802.730,00	111.802.730,00	74.814,47	0,07	28.751,75	0,03	28.751,75	0,03	46.062,72
Despesas Correntes	111.802.730,00	111.802.730,00	74.814,47	0,07	28.751,75	0,03	28.751,75	0,03	46.062,72
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	930.368.346,00	876.128.133,90	60.994.467,47	6,96	27.192.178,41	3,10	26.003.379,00	2,97	33.802.289,06
Despesas Correntes	753.134.973,00	698.894.760,90	60.994.467,47	8,73	27.192.178,41	3,89	26.003.379,00	3,72	33.802.289,06
Despesas de Capital	177.233.373,00	177.233.373,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	66.307.109,00	66.307.109,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	66.307.109,00	66.307.109,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	3.215.000,00	3.215.000,00	113.800,00	3,54	113.800,00	3,54	113.800,00	3,54	-
Despesas Correntes	3.215.000,00	3.215.000,00	113.800,00	3,54	113.800,00	3,54	113.800,00	3,54	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
			ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (F)	% (F/C) X 100	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	29.094.058,00	29.094.058,00	2.085.851,19	7,17	740.411,40	2,54	721.888,50	2,48	1.345.439,79
Despesas Correntes	26.472.926,00	26.472.926,00	2.085.851,19	7,88	740.411,40	2,80	721.888,50	2,73	1.345.439,79
Despesas de Capital	2.621.132,00	2.621.132,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	70.039.587,00	70.019.587,00	5.657.020,37	8,08	4.599.946,39	6,57	4.488.317,81	6,41	1.057.073,98
Despesas Correntes	63.930.044,00	63.910.044,00	5.657.020,37	8,85	4.599.946,39	7,20	4.488.317,81	7,02	1.057.073,98
Despesas de Capital	6.109.543,00	6.109.543,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)5</b>	<b>1.210.826.830,00</b>	<b>1.156.566.617,90</b>	<b>68.925.953,50</b>	<b>5,96</b>	<b>32.675.087,95</b>	<b>2,83</b>	<b>31.356.137,06</b>	<b>2,71</b>	<b>36.250.865,55</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
			ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (F)	% (F/C) X 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	340.097.706,00	340.097.706,00	25.446.120,78	7,48	23.111.507,35	6,80	23.111.507,35	6,80	2.334.613,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	2.803.601.706,00	2.680.705.911,01	252.604.843,23	9,42	202.414.260,86	7,55	199.977.922,95	7,46	50.190.582,37
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	103.946.394,00	103.946.394,00	1.212.583,90	1,17	-	-	-	-	1.212.583,90
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.225.000,00	3.225.000,00	113.800,00	3,53	113.800,00	3,53	113.800,00	3,53	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	61.804.372,00	61.804.372,00	2.491.582,93	4,03	1.112.874,05	1,80	1.088.498,06	1,76	1.378.708,88
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	350.354.294,00	348.386.672,14	41.144.491,86	11,81	33.984.359,29	9,75	33.872.730,71	9,72	7.160.132,57
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)</b>	<b>3.663.029.472,00</b>	<b>3.538.166.055,15</b>	<b>323.013.422,70</b>	<b>9,13</b>	<b>260.736.801,55</b>	<b>7,37</b>	<b>258.164.459,07</b>	<b>7,30</b>	<b>62.276.621,15</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes?	825.287.032,00	771.026.819,90	65.353.828,72	8,48	30.613.065,89	3,97	29.447.950,70	3,82	34.740.762,83
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>	<b>2.837.742.440,00</b>	<b>2.767.139.235,25</b>	<b>257.659.593,98</b>	<b>9,31</b>	<b>230.123.735,66</b>	<b>8,32</b>	<b>228.716.508,37</b>	<b>8,27</b>	<b>27.535.858,32</b>

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COPAC/CECOG; Data e hora de emissão: 29/03/2020 16:02

Notas :

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
- As seguintes despesas são consideradas para o cálculo do limite mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS):
  - As despesas executadas pelo Fundo Estadual de Saúde (FUNDES);
  - As despesas executadas pelos seguintes Consórcios Público
    - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas (Despesas executadas com disponibilidade de caixa do exercício anterior)
    - Não houve repasse de recursos aos consórcios neste bimestre.
- As seguintes despesas não são computadas para o cálculo do limite mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS):
  - As despesas executadas pela Escola de Saúde Pública (ESP), pelo Instituto de Saúde dos Servidores do Ceará (ISSEC) e pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores do Ceará (FASSEC), pois não atendem ao princípio de acesso universal.
  - As despesas executadas nos itens de despesa abaixo, em cumprimento aos Acórdãos nº 20, 135, 141, 546, 950, 952 e 955 do TCE-CE (Valores empenhados):

33903900045 - Fornecimento de Alimentação	9.971,74
33909200025 - Indenizações e Restituições	289.288,41
<b>TOTAL</b>	<b>299.260,15</b>

6 - No quadro de Execução de Restos a Pagar, na linha "Empenhos de 2016 e anteriores", os valores se referem aos exercícios de 2016, 2015 e 2014.

Camilo Sobreira de Santana  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
Talvani Rabelo Aguiar  
ORIENTADOR DE CÉLULA  
CONTADOR CRC-CE 021950/O-8

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO - FEVEREIRO DE 2020

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS (CONSÓRCIO): CPS RUSSAS.	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS (CONSOLIDADO): CPS RUSSAS.	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)	
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X100		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	-	338.533,30	-	338.533,30	-	338.533,30	-	-	
Despesas Correntes	-	305.802,94	-	305.802,94	-	305.802,94	-	-	
Despesas de Capital	-	32.730,36	-	32.730,36	-	32.730,36	-	-	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	-	<b>338.533,30</b>	-	<b>338.533,30</b>	-	<b>338.533,30</b>	-	-	
<b>DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS</b>				<b>DESPESAS EMPENHADAS (D)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (E)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (F)</b>			
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)				-	-	-			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)				-	-	-			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)				-	-	-			
<b>VALOR APLICADO EM AS PS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>					<b>338.533,30</b>	<b>338.533,30</b>	<b>338.533,30</b>		

## Notas :

- 1 - Os valores registrados nas colunas de despesas estão conforme as informações declaradas pelos consórcios.  
2 - Os valores registrados na coluna "valores transferidos por contrato de rateio" estão conforme os dados do sistema S2GPR.

Camilo Sobreira de Santana  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
Talvani Rabelo Aguiar  
ORIENTADOR DE CÉLULA  
CONTADOR CRC-CE 021950/O-8

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO - FEVEREIRO DE 2020

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)	
		ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A) X 100	ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X100		
ATENÇÃO BÁSICA (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	-	338.533,30	-	338.533,30	-	338.533,30	-	-	
Despesas Correntes	-	305.802,94	-	305.802,94	-	305.802,94	-	-	
Despesas de Capital	-	32.730,36	-	32.730,36	-	32.730,36	-	-	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	-	<b>338.533,30</b>	-	<b>338.533,30</b>	-	<b>338.533,30</b>	-	-	
<b>DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS</b>				<b>DESPESAS EMPENHADAS (D)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (E)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (F)</b>			
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)				-	-	-			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)				-	-	-			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)				-	-	-			
<b>VALOR APLICADO EM AS PS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>					<b>338.533,30</b>	<b>338.533,30</b>	<b>338.533,30</b>		

## Notas :

- 1 - Os valores registrados nas colunas de despesas estão conforme as informações declaradas pelos consórcios.  
2 - Os valores registrados na coluna "valores transferidos por contrato de rateio" estão conforme os dados do sistema S2GPR.





R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020  
BIMESTRE: JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019					REGISTROS EFETUADOS EM 2020					SALDO TOTAL (C) = (A + B)		
	(A)	2019	2020	2021	2022	NO BIMESTRE	2023	2024	2025	2026		2027	2028
TOTAL DE ATIVOS													
Ativos Constituídos pela SPE		49.515.819,86	55.379.115,55	58.023.831,41	65.285.793,14	67.570.795,91	69.935.773,76	72.383.525,84	74.916.949,24	77.539.042,47	77.539.042,47	18.476.793,51	13.310.910,42
TOTAL DE PASSIVOS		49.515.819,86	55.379.115,55	52.969.601,81	54.823.537,87	56.742.361,70	58.728.344,36	60.783.836,41	62.911.270,68	65.113.165,16	65.113.165,16	5.616.010,49	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		49.515.819,86	55.379.115,55	52.969.601,81	54.823.537,87	56.742.361,70	58.728.344,36	60.783.836,41	62.911.270,68	65.113.165,16	65.113.165,16	5.616.010,49	-
Provisões de PPP		-	-	-	5.054.229,60	10.462.255,27	10.828.434,21	11.207.429,40	11.599.689,43	12.005.678,56	12.425.877,31	12.860.783,02	13.310.910,42
Outros passivos		-	-	5.054.229,60	10.462.255,27	10.828.434,21	11.207.429,40	11.599.689,43	12.005.678,56	12.425.877,31	12.425.877,31	12.860.783,02	13.310.910,42
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Contratadas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Riscos não Provisionados		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Garantias Concedidas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos Contingentes		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)		-	-	-	-	-	62.898.481,80	62.898.481,80	125.796.963,60	130.199.857,33	134.756.852,33	139.473.342,16	144.354.909,14
Contratadas (II.1)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (II.2)		-	-	-	-	-	62.898.481,80	62.898.481,80	125.796.963,60	130.199.857,33	134.756.852,33	139.473.342,16	144.354.909,14
PPP Planta de Dessalinização (Cagece)		-	-	-	-	-	62.898.481,80	62.898.481,80	125.796.963,60	130.199.857,33	134.756.852,33	139.473.342,16	144.354.909,14
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)		49.515.819,86	55.379.115,55	58.023.831,41	65.285.793,14	67.570.795,91	69.935.773,76	72.383.525,84	74.916.949,24	77.539.042,47	77.539.042,47	18.476.793,51	13.310.910,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)		21.019.718.481,28	21.150.064.147,63	21.281.218.102,28	21.413.185.357,54	21.545.970.956,76	21.679.579.974,59	21.814.017.517,15	21.949.288.722,21	22.085.398.759,41	22.222.352.830,43	22.360.156.169,24	22.500.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)		49.515.819,86	55.379.115,55	58.023.831,41	65.285.793,14	67.570.795,91	69.935.773,76	72.383.525,84	74.916.949,24	77.539.042,47	77.539.042,47	18.476.793,51	13.310.910,42
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)		0,24%	0,26%	0,27%	0,30%	0,31%	0,32%	0,33%	0,34%	0,35%	0,35%	0,08%	0,06%

FONTE: SPS; S2GPR; COTES/CECAD; : 29/03/2020, 14:26

Nota 1: O fator de atualização aplicado para RCL a partir de 12/12/2019 é de 0,62011138%, conforme art. 7º da Portaria STN nº 9, de 05/01/2017-Publicado em [https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/modules/mod\\_pdf\\_manual/pdf/mip.pdf](https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/modules/mod_pdf_manual/pdf/mip.pdf)  
Nota 2: Para PPP Vapt Vupt, Aplicou-se estimativa de 3,04% para o ano de 2020, 3,60% para o ano de 2021, e 3,50% para o ano de 2022 e 2023, conforme expectativas para o IPCA nos respectivos anos contidos no Relatório Focus de 20 de março de 2020, tendo o mesmo índice sido replicado para os anos seguintes.

Nota 3: Os valores para a PPP Arena Multiuso (Nova PPP Castilão) foram apresentados considerando a estimativa do EVTEA, com os valores atualizados apresentados em reunião no dia 19 de junho de 2019 de uma contraprestação mensal de aproximadamente R\$ 813.100,00, com a previsão estimada da data de eficácia do contrato em junho/2021, incidindo, para fins de estimativa, IPCA a 3,60% para o ano de 2021, 3,50% para o ano de 2022 e 2023, conforme expectativas do Relatório Focus de 20 de março de 2020, tendo o mesmo índice sido replicado para os anos seguintes.

Nota 4: Para a PPP Planta de Dessalinização, os valores disponibilizados pela Cagece em 20 de março de 2020, com base na modelagem econômico-financeira, considerando que o contrato está previsto para ser assinado em 2021, com início da operação em 2024. Foram estimados os reajustes para os anos 2024 em diante, no percentual de 3,50%, conforme expectativa de IPCA apresentada no Relatório Focus de 10 de janeiro de 2020.

Nota 5: Registra a soma das despesas contratadas e a contratar do ente federado, exceto estatais não dependentes, para acompanhamento do limite estabelecido no art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004 e das futuras contratações.

Nota 6: Este Quadro está em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais - 10ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional, válido a partir do exercício de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Talvani Rabelo Aguiar

ORIENTADOR DA CECOG

CONTADOR CRC-CE 021950/O-8

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020/BIMESTRE: JANEIRO E FEVEREIRO

RREO- Anexo 14 ( LRF , Art 48)

(R\$ 1,00)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		ATÉ O BIMESTRE			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial			29.892.673.298,00		
Previsão Atualizada			29.892.673.298,00		
Receitas Realizadas			4.880.589.889,37		
Déficit Orçamentário			0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores ( utilizados para Créditos Adicionais)			169.149.289,49		
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial			29.892.673.298,00		
Créditos Adicionais			0,00		
Dotação Atualizada			29.892.673.298,00		
Despesas Empenhadas			3.588.667.200,44		
Despesas Liquidadas			3.353.728.229,65		
Despesas Pagas			3.261.704.997,21		
Superávit Orçamentário			1.526.861.659,72		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>ATÉ O BIMESTRE</b>			
Despesas Empenhadas			3.588.667.200,44		
Despesas Liquidadas			3.353.728.229,65		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>ATÉ O BIMESTRE</b>			
Receita Corrente Líquida			21.019.718.481,28		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			21.008.035.151,34		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			21.008.035.151,34		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>ATÉ O BIMESTRE</b>			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores-PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			46.722.195,76		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			6.121.469,10		
Resultado Previdenciário			40.600.726,66		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores-PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			281.423.277,58		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			559.990.511,70		
Resultado Previdenciário			-278.567.234,12		
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO (A)</b>	<b>RESULTADO APURADO ATÉ O BIMESTRE (B)</b>	<b>% EM RELAÇÃO À META (B/A)</b>	
Resultado Primário-Acima da Linha		694.781.000,00	1.376.452.807,74	198,11	
Resultado Nominal-Acima da Linha		-367.895.000,00	1.294.474.682,60	-351,86	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANCELAMENTO ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>PAGAMENTO ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>SALDO A PAGAR</b>	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	287.627.670,86	0,00	204.543.362,49	83.084.308,37	
Poder Executivo	275.554.582,67	0,00	193.115.142,78	82.439.439,89	
Poder Legislativo	5.326.216,97	0,00	5.169.545,06	156.671,91	
Poder Judiciário	542.479,54	0,00	88.622,67	453.856,87	
Ministério Público	738.597,42	0,00	704.257,72	34.339,70	
Defensoria Pública	5.465.794,26	0,00	5.465.794,26	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	908.793.010,91	8.791.082,42	337.912.979,33	562.088.949,16	
Poder Executivo	846.278.104,16	8.772.146,58	325.061.897,33	512.444.060,25	
Poder Legislativo	22.414.439,42	3.393,14	5.152.536,86	17.258.509,42	
Poder Judiciário	23.973.731,80	15.542,70	3.925.766,90	20.032.422,20	
Ministério Público	13.469.662,08	0,00	3.653.396,17	9.816.265,91	
Defensoria Pública	2.657.073,45	0,00	119.382,07	2.537.691,38	
<b>TOTAL</b>	<b>1.196.420.681,77</b>	<b>8.791.082,42</b>	<b>542.456.341,82</b>	<b>645.173.257,53</b>	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS</b>		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		781.998.273,32	25,00	21,23	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio e Outros		198.874.461,25	80%	54,98	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	60%	-	
Complemento da União ao FUNDEB		-	-	-	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO</b>	<b>SALDO NÃO REALIZADO</b>		
Receita de Operação de Crédito		-	-		
Despesa de Capital Líquida		-	-		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>EXERCÍCIO</b>	<b>10º EXERCÍCIO</b>	<b>20º EXERCÍCIO</b>	<b>35º EXERCÍCIO</b>
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-	-
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-	-
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO</b>	<b>SALDO A REALIZAR</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		-	-		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>LIMITE CONSTITUCIONAL ANUAL</b>		
Despesas com Ações e Serv. Púb. de Saúde executadas com recursos de impostos		228.061.713,60	12%	6,19	
<b>DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS</b>		<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
Total das Despesas/RCL (%)		0,24			

FONTE: S2GPR; COPAC/CECOG; : 29/03/2020 14:13

Nota: O valor do resultado primário e nominal divergem dos valores informados no SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - por que referido sistema não prevê a exclusão dos programas de infraestrutura. Base Legal:



## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº277/2020** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/03/2020 a 23/03/2020, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº277/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ARTIDONIO DIAS DANTAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº279/2020** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/03/2020 a 23/03/2020, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº279/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
THAYS MAGALHAES PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº280/2020** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/03/2020 a 23/03/2020, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 280/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA SOCORRO SANTOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato
SAMANTHA FABIELE DE SOUSA QUEIROZ	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº281/2020** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/03/2020 a 23/03/2020, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº281/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
THALYSSON PEREIRA BESSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº282/2020** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/03/2020 a 23/03/2020, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 282/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº283/2020** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/03/2020 a 23/03/2020, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº283/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús
RONER SOARES DA CRUZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº284/2020** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/03/2020 a 23/03/2020, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013..DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº284/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itaipoca
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itaipoca

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº285/2020** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/03/2020 a 23/03/2020, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº285/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
PABLO DEMETRIOS GOMES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
RAUL MARTINS PEREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº286/2020** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/03/2020 a 23/03/2020, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 286/2020/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº287/2020** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/03/2020 a 23/03/2020, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013..DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287/2020/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº288/2020** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/03/2020 a 23/03/2020, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013..DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº288/2020/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSE RIBAMAR DUTRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº289/2020** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/03/2020 a 23/03/2020, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº289/2020/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau
ROSA JANACLECE LEÃO GURGEL	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº290/2020** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 02/03/2020 a 23/03/2020, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº290/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Maranguape
HAMILTON DA HORA CABRAL	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Maranguape

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº291/2020** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/03/2020 a 31/03/2020, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº291/2020/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
ANA KELLY LEMOS LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
ANA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
ANDERSON PRADO NANTES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Fortaleza
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
JOSE GOMES SIQUEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Fortaleza
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARTA GOMES SOMBRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº327/2020** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/03/2020 a 31/03/2020, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de março de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº327/2020 DE 10 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
NEILIANE MARIA BRAGA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
DANIEL GOMES SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Juazeiro do Norte
HUANA MENDES DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Juazeiro do Norte

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº328/2020** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/03/2020 a 31/03/2020, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de março de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº328/2020 DE 10 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde	Sobral
JORGE LUCAS SANTANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde	Sobral
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral
LUCAS ROCHA AGUIAR	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral
LUCAS XIMENES LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde	Sobral



## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

## PORTARIA Nº47/2020.

**INSTITUI O COMITÊ DE INTEGRIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE E REVOGA AS PORTARIA Nº 135/2018, DATADA DE 11 DE JULHO DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 25 DE JULHO DE 2018, PORTARIA Nº 222/2018, DATADA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018 E PORTARIA Nº 76/2019, DATADA DE 23 DE ABRIL DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 07 DE MAIO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994; Considerando o Projeto Piloto do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, instituído pela Portaria CGE nº 121/2018, de 14 de Junho de 2018; Considerando a necessidade de fortalecimento de um ambiente de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará; e Considerando a necessidade de implementação de instrumentos, processos e estruturas baseados em boas práticas de governança e de compliance, de controles internos da gestão e de gerenciamento de riscos de integridade na SEMACE, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê de Integridade responsável pela gestão do Programa de Integridade na Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, com a seguinte composição:

MEMBROS	MATRÍCULA	ÁREA REPRESENTADA
Carlos Alberto Mendes Júnior	000537-1-6	Direção Superior/Superintendente
Virgínia Adélia Carvalho Rodrigues	000522-1-3	Direção Superior/Superintendente Adjunto
Edilson Holanda Costa Filho	000561-1-1	Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
Antônio Geovânio Saraiva Taveira	300108-1-7	Coordenadoria Jurídica (COJUR)
Eveline Pinheiro Fernandes	000578-1-9	Ouvidoria
Natália Pinheiro Xavier	000684-1-1	Diretoria Administrativa e Financeira (DIAFI)
Lene Simone de Queiroz Malveira Peixoto	000045-1-0	Comissão de Ética

§ 1º O Comitê de Integridade será presidido pelo Superintendente da SEMACE ou seu substituto legal.

§ 2º A servidora Eveline Pinheiro Fernandes será responsável pela Secretaria-Executiva do Comitê de Integridade para exercer as competências elencadas no artigo 4º desta Portaria e promover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das competências listadas no artigo 2º também desta Portaria.

§ 3º O Comitê de Integridade terá reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, a qualquer tempo, sempre que o seu presidente convocar.

Art. 2º. Compete ao Comitê de Integridade da SEMACE:

I – realizar o Diagnóstico de Integridade para autoavaliação da organização;

II – elaborar, implementar e monitorar o Plano de Integridade;

III – indicar as áreas e os servidores responsáveis pela execução das ações preventivas e corretivas propostas no Plano de Integridade;

IV – realizar o mapeamento de processos e identificação dos riscos;

V – demandar que os mecanismos e procedimentos de integridade sejam estabelecidos, implementados, mantidos, atualizados e cumpridos;

VI – propor medidas para superar eventuais dificuldades na elaboração, implementação e no monitoramento do Plano de Integridade;

VII – orientar e treinar os servidores do órgão em relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;

VIII – promover a conscientização dos agentes públicos acerca de assuntos atinentes à integridade e à relevância de manutenção e monitoramento do Plano de Integridade; e

IX – divulgar as ações e os resultados do Programa de Integridade

Art. 3º. Compete ao Presidente do Comitê de Integridade:

I – coordenar a implementação do Programa de Integridade;

II – convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de Integridade;

III – delegar atribuições aos demais membros do Comitê de Integridade;

IV – expedir os atos necessários à efetivação das deliberações do Comitê de Integridade; e

V – supervisionar as atividades exercidas pelo Secretário-Executivo do Comitê de Integridade.

Art. 4º. Compete ao Secretário-Executivo do Comitê de Integridade:

I – preparar a proposta de pauta das reuniões do Comitê de Integridade, fazendo constar as sugestões encaminhadas previamente por seus membros;

II – expedir a convocação para as reuniões do Comitê de Integridade;

III – providenciar a organização do local das reuniões, a infraestrutura necessária e a comunicação aos membros do Comitê de Integridade;

IV – elaborar as atas ou notas de reuniões e encaminhá-las aos membros do Comitê de Integridade;

V – organizar a comunicação interna, o arquivo e a documentação, de forma a garantir o acesso rápido e seguro as informações; e

VI – articular a comunicação do Comitê de Integridade do órgão com a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Art. 5º As atribuições antes assumidas pela Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades - PASF serão incorporadas às atribuições do Comitê de Integridade, ficando, portanto, revogada a Portaria Nº 129/2016, publicada no DOE CE de 12 de Julho de 2016 e a Portaria Nº 103/2018, publicada no DOE CE de 23 de Junho de 2018.

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias nº 135/2018, datada de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de julho de 2018, Portaria nº 222/2018, datada de 05 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de novembro de 2018 e Portaria nº 76/2019, datada de 23 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2019.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de março de 2020.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº48/2020 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES DANIELA ROCHA GODOY, matrícula nº 300123-1-3, ITALO TAENO ABREU, matrícula nº 300129-1-7, FERNANDA FERNANDES DE SOUSA LIMA, matrícula nº 000555-1-4, ANDERSON LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 000653-1-5, GEORGE EMANUEL DE SOUZA ROMEIRO, matrícula nº 300153-1-2, MARIA EVANEIDA PEIXOTO, matrícula nº 000155-1-2 e ANGELA MARIA SANTIAGO BESSA, matrícula nº 000178-1-7 para sob a coordenação do primeiro comporem a equipe para análise do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente à solicitação de Licença Prévia para Usina Solar (Energia Solar Fotovoltaica), a ser instalada no município de Milagres/CE, em razão socila de ARATINGA GERAÇÃO SOLAR ENRGA LTDA, protocolado através do processo nº 11451070/2019 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de março de 2020.**

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08368710/2018-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Moreira de Oliveira, CPF nº 01058908391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 3, matrícula nº 059821-1-1, com óbito em 30/09/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 859,78 (oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/09/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
CICERA LOPES DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	22300970325	859,78	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\* \*



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07128856/2019-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonia Alves do Nascimento, CPF nº 15600416334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Pleno I, referência 13, atualmente, Professor, nível/referência A, matrícula nº 0367561-0, com óbito em 22/06/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.314,59 (hum mil, trezentos e catorze reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 22/06/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MANOEL DE SOUSA MOURA	CÔNJUGE	20675941253	1.314,59	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10596016/2019-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Lucio Ferreira de Melo, CPF nº 00016284372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Pleno I, referência 16, atualmente Professor, nível/referência B, matrícula nº 042988-1-0, com óbito em 08/11/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.578,35 (hum mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/11/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA REGINA SUCUPIRA FERREIRA DE MELO	CÔNJUGE	24721000359	1.578,35	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo nº 04250650/2019 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, § 1º, I e § 5º, III, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO MARCONDES DE OLIVEIRA, CPF nº 003.419.243-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 22, matrícula nº 044111-1-0 com óbito em 04/04/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 828,97 (oitocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 04/04/2019, conforme descrição e duração de benefícios abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
EXCELSA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	234.932.243-20	828,97	RT. 6º, §1º, I E § 5º, II

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no Decreto Federal nº 9.661/2019, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10360098/2019-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rita Alves Mendes Bandeira, CPF nº 21988943353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 021440-1-8, com óbito em 29/10/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 433,50 (quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 29/10/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOÃO BANDEIRA FILHO	CÔNJUGE	63291371704	433,50	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10309165/2019-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rose Mary Saldanha Freire Simões, CPF nº 21414335334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, referência I, matrícula nº 03718115, com óbito em 25/10/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.307,55 (dois mil, trezentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/10/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOÃO SIMÕES FILHO	CÔNJUGE	06010407591	2.307,55	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

## SECRETARIA DA SAÚDE

### APOSTILAMENTO Nº236/2020 AOS CONTRATOS

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 02482246/2020, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, **fazer apostilamento aos Contratos** relacionados abaixo, para substituir o nome do Gestor, consignado na Cláusula da Fiscalização, passando para o Sr. Fernando Luz Carvalho, inscrito na matrícula nº 30151216 e CPF: 915.281.193-04.

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ
1050/2019	INSTITUTO DE DIREITO SANITÁRIO APLICADO - IDISA	00.290.168/0001-89
659/2018	TPF ENGENHARIA LTDA E TPF PLANEJE CENOR - CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTÃO S.A CONSORCIO TPF	12.285.441/0001-66

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.  
Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº383/2020

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: DENTAL MARIA e ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Insumos Odontológicos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 20190813 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03574860/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: ITEM: 01; ESPECIFICAÇÃO: BROCA, CARBIDE EM AÇO CARBONO, Nº 2/28MM ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO - UNIDADE - 1 - UNIDADE. EMBALAGEM - 1 - UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; UNID: UNIDADE; QUANT: 2.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,1700; ITEM: 02; ESPECIFICAÇÃO: BROCA, CARBIDE EM AÇO CARBONO, Nº 3/28MM ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO - UNIDADE - 1 - UNIDADE. EMBALAGEM - 1 - UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; UNID: UNIDADE; QUANT: 2.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,1700; ITEM: 03; ESPECIFICAÇÃO: BROCA, CARBIDE EM AÇO CARBONO, Nº 4/28MM ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO - UNIDADE - 1 - UNIDADE. EMBALAGEM - 1 - UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; UNID: UNIDADE; QUANT: 2.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,1700; ITEM: 04; ESPECIFICAÇÃO: BROCA, CARBIDE EM AÇO CARBONO, Nº 5/28MM ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO - UNIDADE - 1 - UNIDADE. EMBALAGEM - 1 - UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; UNID: UNIDADE; QUANT: 2.340; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,1700; ITEM: 05; ESPECIFICAÇÃO: BROCA, CARBIDE EM AÇO CARBONO, Nº 6/28MM ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO - UNIDADE - 1 - UNIDADE. EMBALAGEM - 1 - UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; UNID: UNIDADE; QUANT: 2.430; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,1700; ITEM: 06; ESPECIFICAÇÃO: BROCA, CARBIDE EM AÇO CARBONO, Nº 7/28MM ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO - UNIDADE - 1 - UNIDADE. EMBALAGEM - 1 - UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; UNID: UNIDADE; QUANT: 2.430; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,1700; ITEM: 07; ESPECIFICAÇÃO: BROCA, CARBIDE EM AÇO CARBONO, Nº 8/28MM ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO - UNIDADE - 1 - UNIDADE. EMBALAGEM - 1 - UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; UNID: UNIDADE; QUANT: 720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,5200; ITEM: 10; ESPECIFICAÇÃO: BROCA, CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO BAT, Nº 014/28MM - EMBALAGEM - 1 - UNIDADE. EMBALAGEM - 1 - UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; UNID: UNIDADE; QUANT: 576; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,5200; ITEM: 11; ESPECIFICAÇÃO: BROCA, CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO BAT, Nº 016/28MM, - EMBALAGEM - 1 - UNIDADE. EMBALAGEM - 1 - UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CAIXA COM 6 UNIDADES. COMPRASNET: UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADES; UNID: CAIXA 6.0 UNIDADES; QUANT: 540; VALOR UNITÁRIO: R\$ 41,0200; ITEM: 13; ESPECIFICAÇÃO: BROCA, GATES, Nº 2, EM AÇO INOXIDÁVEL 28MM, CAIXA 6.0 UNIDADES - CAIXA 6.0 UNIDADES. EMBALAGEM COLETIVA, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CAIXA COM 6 UNIDADES. COMPRASNET: UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADES; UNID: CAIXA 6.0 UNIDADES; QUANT: 756; VALOR UNITÁRIO: R\$ 41,0600; ITEM: 14; ESPECIFICAÇÃO: BROCA, GATES, Nº 3, EM AÇO INOXIDÁVEL 28MM, CAIXA 6.0 UNIDADES - CAIXA 6.0 UNIDADES. EMBALAGEM COLETIVA, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CAIXA COM 6 UNIDADES; UNID: CAIXA 6.0 UNIDADES; QUANT: 1.188; VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,6100; ITEM: 15; ESPECIFICAÇÃO: BROCA, GATES, Nº 4, EM AÇO INOXIDÁVEL 28MM, CAIXA 6.0 UNIDADES - CAIXA 6.0 UNIDADES. EMBALAGEM COLETIVA, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CAIXA COM 6 UNIDADES. COMPRASNET: UNIDADE = CAIXA COM 6 UNIDADES; UNID: CAIXA 6.0 UNIDADES; QUANT: 1.188; VALOR UNITÁRIO: R\$ 41,0100; ITEM: 17; ESPECIFICAÇÃO: BROCA, GATES, Nº 6, EM AÇO INOXIDÁVEL 28MM, CAIXA 6.0 UNIDADES - CAIXA 6.0 UNIDADES. EMBALAGEM COLETIVA, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185







720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 842,40; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0813/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0418/2020

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; III – OBJETO: O Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200008 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10688956/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA; ITEM: 1; NEBIVOLOL (CLORIDRATO), 5MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8432; EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 2; DIOSMINA, 450 MG + HESPERIDINA, 50 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 4.320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4310; ITEM: 4; VALPROATO DE SÓDIO, 50 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML; UNID: AMPOLA; QUANT: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,6244; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº45/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0068/2020 - 11º Termo Aditivo ao Convênio nº 45/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÉ – CE**; II - OBJETO: **Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de março de 2020, com término em 10 de setembro de 2020, do **Convênio nº 45/2016**, que tem como finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de material médico hospitalar para atender o Hospital Senador Ozires Pontes, localizado no município de Massapé/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 12/03/2020-CLAUDIO VASCONCELOS FROTA E JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº23/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 037/2020 - 6º Termo Aditivo ao Convênio Nº 23/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DEMONSENHOR TABOSA – CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de abril de 2020, com término em 30 de setembro de 2020, o **Convênio nº 23/2017**, que tem por objeto o apoio financeiro objetivando a reforma e ampliação do Hospital e Maternidade Francisquinha Farias Leitão no Município de Monsenhor Tabosa/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 18/03/2020 - Claudio Vasconcelos Frota e Francisco Jeová Sousa Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº051/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 30/2020 - 3º Termo Aditivo ao Convênio Nº 051/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de Março de 2020, com término em 24 de Setembro de 2020, o **Convênio nº 051/2018**, que tem por objetivo a realização de procedimentos para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de QUIXADÁ/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e

condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 24/03/2020 - Claudio Vasconcelos Frota e José Ilário Gonçalves Marques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº73/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 39/2020 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 73/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARACATI – CE**; II - OBJETO: **Excluir o “item z”** atender a meta pactuada na Programação Pactuada Integrada/PPI, além dos procedimentos a serem suplementados/acrescidos, constante no Plano de Trabalho”, da Cláusula Terceira – Das Obrigações do Conveniente do Convênio Nº 073/2018, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico - hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Aracati/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 24/03/2020 - Claudio Vasconcelos Frota e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº88/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 54/2020 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 088/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS – CE**; II - OBJETO: **Excluir o “item z”** atender a meta pactuada na Programação Pactuada Integrada/PPI, além dos procedimentos a serem suplementados/acrescidos, constante no Plano de Trabalho”, da Cláusula Terceira – Das Obrigações do Conveniente do Convênio Nº 088/2018, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a Realização de procedimentos ambulatoriais/clínicos na Atenção Primária a Saúde e Procedimentos a nível hospitalar aos usuários do SUS no município de Quiterianópolis, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 18/03/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota e José Barreto Couto Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº089/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 56/2020 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 089/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM – CE**; II - OBJETO: **Excluir o “item z”** atender a meta pactuada na Programação Pactuada Integrada/PPI, além dos procedimentos a serem suplementados/acrescidos, constante no Plano de Trabalho”, da Cláusula Terceira – Das Obrigações do Conveniente do Convênio Nº 089/2018, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a Realização de procedimentos nos Postos de Saúde no Município de Camocim-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 24/03/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota e Mônica Gomes Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº113/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 055/2020 - 4º Termo Aditivo ao Convênio Nº 113/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS – CE**; II - OBJETO: **Excluir o “item z”** atender a meta pactuada na Programação Pactuada Integrada/PPI, além dos procedimentos a serem suplementados/acrescidos, constante no Plano de Trabalho”, da Cláusula Terceira – Das Obrigações do Conveniente do Convênio Nº 113/2018, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos ambulatoriais/clínicos e procedimentos a nível hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Quiterianópolis/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX);



IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 18/03/2020- Cláudio Vasconcelos Frota e José Barreto Couto Neto.  
 Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº116/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 44/2020 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 116/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – CE**; II - OBJETO: **Excluir** o “item z) atender a meta pactuada na Programação Pactuada Integrada/PPI, além dos procedimentos a serem suplementados/acrescidos, constante no Plano de Trabalho”, da Cláusula Terceira – **Das Obrigações do Conveniente do Convênio Nº 116/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando realizações de procedimentos médico - hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Morada Nova/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 24/03/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota e Jose Vanderley Nogueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº146/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 47/2020 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 146/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE**; II - OBJETO: **Excluir o “item z)** atender a meta pactuada na Programação Pactuada Integrada/PPI, além dos procedimentos a serem suplementados/acrescidos, constante no Plano de Trabalho”, da Cláusula Terceira – **Das Obrigações do Conveniente do Convênio Nº 146/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico - hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Caucaia/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( XXXXXXXXXXXX ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 24/03/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota e Naumi Gomes de Amorim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº148/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 40/2020 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 148/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARACATI – CE**; II - OBJETO: **Excluir o “item z)** atender a meta pactuada na Programação Pactuada Integrada/PPI, além dos procedimentos a serem suplementados/acrescidos, constante no Plano de Trabalho”, da Cláusula Terceira – **Das Obrigações do Conveniente do Convênio Nº 148/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Aracati/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 24/03/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº150/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 48/2020 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 150/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO – CE**; II - OBJETO: **Excluir o “item z)** atender a meta pactuada na Programação Pactuada Integrada/PPI, além dos procedimentos a serem suplementados/acrescidos, constante no Plano de Trabalho”, da Cláusula Terceira – **Das Obrigações do Conveniente do Convênio Nº 150/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico - hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Piquet Carneiro/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 24/03/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota e Bismarck Barros Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº159/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 61/2020 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 159/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – CE**; II - OBJETO: **Excluir o “item z)** atender a meta pactuada na Programação Pactuada Integrada/PPI, além dos procedimentos a serem suplementados/acrescidos, constante no Plano de Trabalho”, da Cláusula Terceira – **Das**

Obrigações do Conveniente do Convênio Nº 159/2018, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico - hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Deputado Irapuan Pinheiro, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 24/03/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota e Luiz Claudenilton Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº173/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 42/2020 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 173/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM – CE**; II - OBJETO: **Excluir o “item z)** atender a meta pactuada na Programação Pactuada Integrada/PPI, além dos procedimentos a serem suplementados/acrescidos, constante no Plano de Trabalho”, da Cláusula Terceira – **Das Obrigações do Conveniente do Convênio Nº 173/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos nos Postos de Saúde, CAPS II e CAPS AD do município de Camocim/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 ( XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 24/03/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota e Mônica Gomes Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 115/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin- HIAS CONTRATADA: EMPRESA DCOLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA ME. OBJETO: **Aquisições de Material de expediente (etiquetas)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. Cláusula Única: A Contratada fornecerá os itens 03, 04 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20191248 - HIAS e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 716,90 (Setecentos e Dezesseis Reais e Noventa Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6012.24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Maria Luana Magalhães de Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 117/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin- HIAS CONTRATADA: EMPRESA INLABEL SOLUÇÕES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI EPP. OBJETO: **Aquisições de Material de expediente (etiquetas)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. Cláusula Única: A Contratada fornecerá o item 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 1248/2019 - HIAS e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.799,60 (Doze Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6012.24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Henrique Ferreira Paula.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 161/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin- HIAS CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA-ME. OBJETO: **Aquisições de material de consumo**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. Cláusula Única: A Contratada fornecerá os itens 01, 02, 03, 09, 11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190707 - SESA/HIAS e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 42.287,60



(Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6012.242002.04.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE 15475.24200204.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e José Faustino Santana Werneck.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº03/2020

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA e o MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. OBJETO: O apoio financeiro objetivando a realizações de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS, no Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara, localizada no município de Fortim/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 476.884,20 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) VALOR: Sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 76.884,20 (setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11232.04.334041.10100.1 – 24200154.10.302.631.11232.04.334041.10000.1 – 24200154.10.302.631.11232.04.34041.30100.1 DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Naselmo de Sousa Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 234/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: EMPRESA CRITÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamento, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde - CE, através da Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Eletrônico nº 40/2019, vigente para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 40/2019, vigente para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 32.009,60 trinta e dois mil, nove reais e sessenta centavos pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5823 - 24200154.10.302.631.10631.03.33903000.1.00.00.40 5904 - 24200154.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30 5965 - 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 6032 - 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 6012 - 24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 5991 - 24200194.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 6050 - 24200224.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 6917 - 24200794.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 6068 - 24200234.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Paulo Henrique Gomes Cambrá

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 26/2020

PROCESSO Nº: 02923510/2020 / VIPROC /SESA OBJETO: Prestação de serviços médicos especialistas para a efetivação do serviço do Núcleo de Telessaúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para atender os casos suspeitos e positivos de COVID-19 na prevenção da doença, diante da situação de crise emergencial da pandemia conforme Decreto Estadual nº 33.510/2020(DOE 16.03.2020) JUSTIFICATIVA: Justifica-se (FL. 02) que o processo se faz necessário para a contratação de equipe médica, de acordo com as orientações dos decretos do Estado Ministério da Saúde, para compor a estrutura do Núcleo de Telessaúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, pertencente a Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC e que já existe em tramite, um processo licitatório de nº 11573877/2019 para o reforço do serviço. A presente solicitação tendo em vista a atual situação, de crise emergencial da pandemia devido ao novo coronavírus, cuja aquisição tem amparo no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 (Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei). Justifica ainda (fl.03) que devido a propagação global do novo vírus identificado recentemente que ataca o sistema respiratório, e com a incidência de novo casos, onde o Estado do Ceará identifica caos positivos, faz-se necessária tomada de medidas para contra o aumento rápido da doença, o que poderia levar a sobrecarga da rede hospitalar nos casos de maior gravidade. A OMS declarou que vivemos em pandemia do novo coronavírus VALOR GLOBAL: 4.557.035,46 ( Quatro Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil, Trinta e

Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24008 240084.10.305.632.11080.33903400.1.01.00.0.4 e 24008 240084.10.305.632.11080.33903400.2.91.00.1.4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA - CEMERGE DISPENSA: 26/03/2020 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO: 26/03/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 31/2020

PROCESSO Nº: 02945580/2020 / VIPROC /SESA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TELEATENDIMENTO 0800 na SESA, pela modalidade de Dispensa de Licitação, em razão da urgência que o caso requer JUSTIFICATIVA: Cumpre-nos esclarecer, de acordo com as informações nos autos, fls. 02, que a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, através de contrato próprio, disponibilizou o serviço 0800 para manter a população informada das medidas necessárias ao melhor controle da situação (coronavírus) e da necessidade imperiosa de pessoal para operar respectivos aparelhos telefônicos. Considerando a pandemia do coronavírus que afetou todos os serviços prestados pelo Governo do Estado do Ceará e a rotina dos brasileiros. O referido serviço tem amparo no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 (Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei). VALOR GLOBAL: 1.703.624,40 ( Um milhão, setecentos e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17265-24200084.10.305.632.11080.03.33903900.1.01.00.0.40 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: EMPRESA VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFONICO LTDA DISPENSA: 26/03/2020 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO: 26/03/2020 - Carlos Vasconcelos Frota

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 33/2020

PROCESSO Nº: 02955446/2020 / VIPROC /SESA OBJETO: Prestação de Serviço com locação de 70 (setenta) Rádios de Comunicação, acompanhamento de bateria, antena, clip, base e fone de alimentação do Hospital Leonardo da Vinci para atender o Plano de Contingência do Coronavírus (COVID - 19), pela modalidade de Dispensa de Licitação, em razão da urgência que o caso requer JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente solicitação, considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID - 19). Considerando que no mundo até 15 de março de 2020, foram confirmadas 153.517 casos de COVID-19, sendo 10.892 novos. Na China foram confirmados 81.048 (52,8%) casos com 3.204 óbitos (3,9%). Fora da China foram registrados 72.469 (47,2%) casos confirmados, com 2.531 (3,4%) óbitos, em 143 países/territórios/áreas. Nove novos países/territórios/áreas da OMS reportaram os casos de COVID - 19 nas últimas 24 horas. No Ceará, até o dia 16 de março de 2020, foram notificados 178 casos para COVID - 19, destes, 99 (55,6%) descartados, 71 (39,8%) encontram-se em investigação e 9 (5%) foram confirmados. Diante deste cenário, objetivando o enfrentamento e atendimento da população do Estado do Ceará, justifica-se a contratação do serviço acima mencionado. O referido serviço tem amparo no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 (Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei) VALOR GLOBAL: R\$ 35.700,00 ( Trinta e cinco mil e setecentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17272-24200084.10.305.632.11080.03.33903900.2.91.00.1.40 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: EMPRESA MYRTON CABRAL NETO – EPP DISPENSA: 26/03/2020 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO: 26/03/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 34/2020

PROCESSO Nº: 02955438/2020 / VIPROC /SESA OBJETO: contratação de serviços de lavanderia externa com locação e controle de enxoval, de 248.400 kg roupa/ano, incluindo: recolhimento, transporte, processamento (pesagem, lavagem, desinfecção, alvejamento, secagem, engomamento e embalagem) e entrega de roupas limpas, com locação de peças e controle de enxoval, através de Dispensa de Licitação, objetivando atender a demanda do Setor de Rouparia do Hospital Leonardo da Vinci, integrante da Rede de Unidades Hospitalares SESA, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-COV-2), diante da situação de crise emergencial da pandemia conforme Decreto Estadual nº 33.510/2020 (DOE 16.03.2020) JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente solicitação, considerando o Decreto Estadual



nº 33.510, de 16 de março de 2020 que – Decreta situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID – 19). Considerando que trata de serviços extremamente importantes para o bom funcionamento das unidades assistenciais, mantendo relação direta com o processo da assistência prestada aos pacientes e profissionais, e tendo como objetivo principal disponibilizar permanentemente enxoval pronto para uso. Tendo em vista que o controle só enxoval tem como objetivo disponibilizar ainda mão de obra qualificada, complementar ao quadro existente, priorizando a atenção na qualidade de atendimento aos pacientes e demais usuários do serviço, com dimensionamento baseado nas particularidades e necessidades dos serviços, considerando os postos de serviço, com dimensionamento baseado nas particularidades e necessidades dos serviços, considerando os postos de serviços interno e o quadro de pessoal próprio da unidade VALOR GLOBAL: R\$ 1.314.036,00 ( um milhão, trezentos e quatorze mil, trinta e seis reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17272-24200084.10.305.632.11080.03.33903900.2.91.00.1.40 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, Art. 26 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA DISPENSA: 26/03/2020 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO: 26/03/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 057, 20/03/2020, que publicou o CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2020 CEO.R/LIMOEIRO DO NORTE. **Onde se lê:** EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2020 CEO.R/LIMOEIRO DO NORTE **Leia-se:** CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2020 CEO.R/LIMOEIRO DO NORTE Fortaleza, 23 de março de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº222/2020-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de realizar ascensão funcional por promoção, conforme preceitua a Lei 15.990/2016, para Escrivão de Polícia Civil e Inspetor de Polícia Civil de Classe C Nível I, Classe B Nível I e Classe A, Nível I, integrantes da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ; CONSIDERANDO a necessidade de se constituir Comissão Especial a fim de analisar e avaliar os servidores aptos à ascensão funcional, correspondentes ao exercício de 2019, RESOLVE, com fundamento no art. 16, § 1º, I a IV, da Lei nº 14.112 de 12/05/2008, **Constituir Comissão Especial de Ascensão Funcional para esse fim, composta pelos seguintes MEMBROS:** Maria Orlene Bezerra - Delegado de Polícia – Presidente, Raimundo Derval Costa - Delegado de Polícia – Suplente, Francisco Narcélio Pinheiro do Nascimento, Inspetor de Polícia – Membro, Cristovam Colombo Cirqueira Ferreira Filho – Inspetor de Polícia – Suplente, Renato Leite de Figueiredo - Escrivão de Polícia – Membro, João Batista Soares Cunha – Escrivão de Polícia – Suplente, Aldaiza Alves Brígido - Escrivão de Polícia - Secretária Executiva; e Anna Laura Accioly Ferreira – Inspetor de Polícia – Suplente. Tornando sem efeito a Portaria nº 4680/2019 publicado no Diário Oficial nº 001 de 02 de janeiro de 2020. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de março de 2020. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de março de 2020.**

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2008

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 012/2020 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 017/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ANTÔNIO ERNANDO MOREIRA PRADO; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIO ERNANDO MOREIRA PRADO**, inscrito no CPF sob o nº 532.662.693-49; V - ENDEREÇO: Rua 24 de Agosto, nº 87 - Ubajara-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no Art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento a **prorrogação do prazo do Contrato nº 017/2008**, que tem como objeto a Locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Ubajara, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o novo laudo de avaliação realizado pela SOP e exarado nos autos do processo administrativo nº 02367224/2019 que constitui parte deste termo independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)

e o valor mensal para R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente do locatário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.211.20799.15.33903900.1.00.00.0.20; X - DA VIGÊNCIA: O Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/04/2020, com seu término em 31/03/2021, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 017/2008. Firmado em 01/04/2008; XII - DATA: 04 de março de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Antônio Ernando Moreira Prado - LOCADOR.

Amando Albuquerque Silva  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2019

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2020 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 010/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ALCIONE BESSA SARQUIS; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ALCIONE BESSA SARQUIS**, inscrito no CPF sob o nº 013.074.688-61; V - ENDEREÇO: Rua Riacho Fundo s/n (sítio carnaubal), Jacarecoara - Cascavel-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no Art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento a **prorrogação do prazo do Contrato nº 010/2019**, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Metropolitana de Cascavel, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC-Fipe (percentual de reajuste de 4,08%) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$ 43.716,00 (quarenta e três mil, setecentos e dezesseis reais) e o valor mensal para R\$ 3.643,00 (três mil, seiscentos e quarenta e três reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente do locatário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.211.20799.15.33903900.1.00.00.0.20; X - DA VIGÊNCIA: O Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/04/2020, com seu término em 31/03/2021, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 010/2019. Firmado em 01/04/2019; XII - DATA: 17 de março de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Alcione Bessa Sarquis - LOCADOR.

Amando Albuquerque Silva  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 014/2020

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199 – Centro - Fortaleza-Ce. CONTRATADA: **WTC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI** com sede na CE 090, KM 01, nº 1010, Itambé, Caucaia-Ce, Fone: 85 - 3342-3669, inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.870/0001-65. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual** para a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais da Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190037 PCEE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2020, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 50.180,00 Cinquenta mil, cento e oitenta reais pagos em O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.521.10968.03.33903000.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior, inscrito no CPF sob o nº 379.757.653-68, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil e Antônio José dos Santos Pastor - Gestor do Contrato. e Milton de Goes Barros, inscrito no CPF sob o nº 574.375.993-68, representante legal da empresa WTC Indústria.

Amando Albuquerque Silva  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 174, de 14 de setembro de 2016, que publicou a portaria nº 1185/2016 que enquadrou funcionalmente os servidores aposentados. **Onde se lê:** FATIMA FERREIRA DA SILVA **Leia-se:** FATIMA FERREIRA SILVA DE FREITAS Fortaleza, 09 de março de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL



## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1041923/2018

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1041923/2018; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, CNPJ 27.595.780/0001-16; V - ENDEREÇO: Av. Saraiva, nº 400, sala 08, Bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** o prazo de vigência e valor do **Contrato nº 1041923/2018** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de abril de 2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 21.491.863,56 (Vinte e um milhões, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e três reais, e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 23 de março de 2020; XIII - SIGNATARIOS: Ilmo. Sr. José Durval Beserra Filho, Ordenador de Despesas da PMCE e os Srs. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Fábio Albuquerque Marques Velloso, Representantes da Contratada.

Antônio Freitas de Oliveira Júnior – CAP QOPM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

\*\*\* \*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº No Diário Oficial, nº 044/2020, do dia 03/03/2020, que publicou o extrato de Dispensa de Licitação nº 20100004 – PMCE.. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 39.610,49 (trinta e nove mil e seiscentos e dez reais e quarenta e nove centavos) **Leia-se:** LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 44.210,49 (quarenta e quatro mil e duzentos e dez reais e nove centavos) Fortaleza, 17 de março de 2020.

Sandra Ádila Vieira da Silva TEN-CEL QOPM  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA Nº52/2020** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JANEIRO/2020. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº52/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
01	LUAN DA SILVA BELCHIOR	DAS-2	300.302-1-4	A	44
02	MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO	DAS-1	300.303-1-1	A	44
03	SHEYLA DE SOUSA VIDAL	DAS-1	300.308-1-8	A	44
04	TIAGO BEZERRA DA SILVA	DAS-1	300.301-1-7	A	44
05	WELLIDA TELES DE ARAÚJO MELO	DAS-2	300.300-1-X	A	44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº54/2020** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MARÇO/2020. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº54/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
01	MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO	DAS-1	300.303-1-1	A	40
02	SHEYLA DE SOUSA VIDAL	DAS-1	300.308-1-8	A	40
03	TIAGO BEZERRA DA SILVA	DAS-1	300.301-1-7	A	40
04	WELLIDA TELES DE ARAÚJO MELO	DAS-2	300.300-1-X	A	40

\*\*\* \*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 034, SÉRIE 3, ANO XII, FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019\_001\_0512 - LEILIANE DE JESUS DA SILVA.. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL : R\$ 74.143,98 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e noventa e oito centavos). **Leia-se:** VALOR GLOBAL : R\$ 74.144,97 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Fortaleza, 16 de março de 2020.

Ana Paula Texeira Bastos Sobreira  
COORDENADORA DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº39/2020

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados através do Ato da Presidência nº 656/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11 de abril de 2019, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 39/2020, Processo Administrativo nº 01852/2020, no dia 09 de abril de 2020, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 02/04/2020; Data de Abertura das Propostas: 09/04/2020, às 11h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 09/04/2020, às 11h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E PRODUTOS SANEANTES DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS E GABINETES PARLAMENTARES DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** Os prazos definidos neste Pregão Eletrônico encontram-se em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020. O edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro **OTÁVIO CÉSAR LIMA DE MELO**, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de março de 2020.

Otávio César Lima de Melo  
PREGOEIRO  
Gleyse Samara Lima  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Hamer Soares Rios  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Lorena de Souza Tavares  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO





## OUTROS

## CL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.- CNPJ/MF Nº 04.648.565/0001-30 - NIRE: 23.3.0003382-5

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/17: HORA, DATA E LOCAL:** no dia 14/06/17, às 13:45 horas, na sede da CL Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia") na Cidade de Maracanaú/CE, na Avenida Senador Carlos Jereissati nº 100, 3º piso, loja 351, CEP 61.900-225. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente a totalidade dos acionistas, conforme as assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **ORDEM DO DIA:** (i) Deliberação sobre a redução do capital social da Companhia; (ii) Determinação da forma de restituição aos acionistas dos valores relativos às ações canceladas em decorrência da redução do capital social da Companhia; (iii) Alteração do art. 5º do Estatuto Social para refletir a redução do capital social da Companhia; (iv) Autorização para que a Diretoria proceda com a publicação da presente ata e realize todos os atos necessários para a efetivação da redução de capital ora aprovada. **MESA:** Presidente: Sr. Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram: (i) em consonância com o disposto nos artigos 173 e 174 da Lei nº 6.404/76, e considerando ser o capital social excessivo ao objeto social da Companhia, aprovar a redução do capital social de R\$ 160.866.012,21 para R\$ 147.866.012,21, sendo dita redução do capital social, no valor de R\$ 13.000.000,00, realizada mediante o cancelamento das 2.949.554 ações ordinárias nominativas e 623.404 ações preferenciais, ambas representativas do capital social da Companhia referidas no Anexo 2 a esta ata. (ii) O cancelamento de ações será realizado por todos os acionistas da sociedade, com a expressa anuência de todos os acionistas da sociedade, com a restituição a todos os acionistas da sociedade, do valor das ações ora canceladas correspondentes as suas respectivas participações na sociedade, e em decorrência desta redução de capital, os acionistas da Companhia passarão a deter o número de ações indicado Anexo 3 a esta ata; (iii) determinar que a restituição aos acionistas, decorrente do cancelamento das suas ações seja realizada mediante a transferência dos seguintes valores, a seguir descritos: Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, redução no valor de R\$ 10.731.779,94, Ivanhoe Brazil Equities Inc., redução no valor de R\$ 1.969.468,17, Ricardo Biederman de Carvalho, redução no valor de R\$ 49.792,13, Roberto Biederman de Carvalho, redução no valor de R\$ 49.791,83, Luciana Biederman de Carvalho, redução no valor de R\$ 49.791,83, Marcos Baptista Carvalho, redução no valor de R\$ 49.792,13, Marcelo Baptista Carvalho, redução no valor de R\$ 49.792,13 e Mariana Baptista Carvalho de Oliveira, redução no valor de R\$ 49.791,83. (iv) Em decorrência das liberações acima, aprovar a nova redação do artigo 5º da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 147.866.012,21, dividido em 33.726.176 ações ordinárias e 7.128.211 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo Segundo - As ações preferenciais não terão direito de voto, mas conferirão aos seus titulares prioridade no recebimento anual de dividendos fixos e não cumulativos no valor de 9,81% calculado sobre a parte do capital integralizado representada por essa espécie de ações, não participando dos lucros remanescentes da Companhia e não participando dos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas ou lucros. Todo e qualquer aumento de capital decorrente da capitalização de reservas ou lucros será efetivado mediante a emissão de apenas ações ordinárias." **ENCERRAMENTO:** O Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho; Acionistas: Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Ivanhoe Brazil Equities Inc., Ricardo Biederman de Carvalho, Roberto Biederman de Carvalho, Luciana Biederman de Carvalho, Marcos Baptista Carvalho, Marcelo Baptista Carvalho e Mariana Baptista Carvalho de Oliveira. Confere com o original lavrado em livro próprio. Maracanaú, Ceará, 14/06/17. **Mesa:** Marcos Baptista Carvalho - Presidente da mesa; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da mesa. Junta Comercial do Estado do Ceará - Registro nº 5403084 em 13/03/20 e protocolo 200613448. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

\*\*\* \*\* \*

**VENTOS DE SÃO CLEMENTE HOLDING S.A.** CNPJ nº 15.674.688/0001-62 - NIRE 23.300.033.256 - **Rerratificação ao Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Clemente Holding S.A.** - Por essa rerratificação de Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Lei 6.404/76, ficam os Srs., titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas"), objeto do **Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Ventos de São Clemente Holding S.A.**, celebrado em 17/03/2017, conforme aditado ("Debêntures", "Emissão", "Companhia" e "Escritura de Emissão", respectivamente), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada em primeira convocação, no dia **14/04/2020, às 09h**, na sede da Emissora, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.** Ratificar, ou não, o valor da amortização parcial antecipada do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito, celebrado entre a Companhia e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES nº 15.20779.1 ("Contrato de Financiamento"), a qual inclui prêmios e impostos, no montante de R\$312.916.952,75, sendo certo que a amortização líquida do Contrato de Financiamento corresponde a R\$305.000.000,00, efetuada pela Companhia em 28/02/2020; **2.** Aprovação, ou não, para aumento da remuneração da Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário") em razão da constituição de novas garantias na Emissão, aprovadas na Assembleia Geral de Debenturistas ocorrida em 12/12/2019 ("AGD de 12/12/2019"); **3.** Submeter à análise e aprovação dos Debenturistas os termos e condições da minuta do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfrica, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debêntures da 2ª Emissão" e "Escritura da 2ª Emissão"), incluindo a destinação dos recursos e a nova curva de amortização das Debêntures da 2ª Emissão, a qual difere da curva de amortização deliberada na AGD de 12/12/2019; **4.** Aprovação, ou não, da liquidação financeira das Debêntures da 2ª Emissão, sem o atendimento das Condições Adicionais da Reestruturação, conforme definidas na deliberação nº 2, tomada na AGD de 12/12/2019, mediante apresentação da Escritura da 2ª Emissão devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará; **5.** Aprovação, ou não, de alteração da redação dos itens 6.1(q), 7.1.1(rr) 7.2.1(o) da Escritura de Emissão definidos na AGD de 12/12/2019, bem como a exclusão da obrigação de preenchimento das Contas Reserva Especial SPES, estabelecida na alínea (p) da cláusula 4.11.1 da Escritura de Emissão; **6.** Aprovação, ou não, de alteração do modo de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, conforme estabelecido na cláusula 9 da Escritura de Emissão, de modo a estabelecer que os Debenturistas passem a, também, poder exercer os respectivos direitos de voto à distância e de forma remota; **7.** Submeter à análise e aprovação dos Debenturistas os termos e condições da minuta do 4º Aditamento à Escritura de Emissão, cujo teor constará não somente as deliberações que vierem a ser aprovadas nesta assembleia, mas também as deliberações tomadas na AGD de 12/12/19; **8.** Submeter à análise e aprovação dos Debenturistas os termos e condições da minuta do 4º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças, celebrado em 05 de maio de 2016 ("Aditamento Cessão Fiduciária"), conforme item 9 das deliberações da AGD 12/12/2019; **9.** Aprovação para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, celebre aditamentos a todos os instrumentos que formalizem as Garantias Reais e o Contrato de Compartilhamento de Garantias, firmado com o BNDES, para refletir as deliberações tomadas nesta assembleia; **10.** Aprovação para que a Companhia utilize os recursos disponíveis na Conta Movimento Holding para o pagamento no mês de abril de 2020 dos Juros Remuneratórios das Debêntures e que, uma vez efetuado tal pagamento, o valor provisionado na Conta Pagamento Debêntures de cada Beneficiária seja transferido imediatamente para as Contas Reserva Acumulada de cada Beneficiária, as quais serão constituintes quando da assinatura do Aditamento Cessão Fiduciária. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia para exame pelos Senhores Debenturistas. Exceto se de outra forma indicado ou definido neste edital, termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados terão o significado atribuído na Escritura de Emissão e no Contrato de Financiamento, conforme aplicável. Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da assembleia, com os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais (com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da referida assembleia e envio ao Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br. Fortaleza, 30/03/2020. **Ventos de São Clemente Holding S.A.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Presencial Nº 2020.03.12.002.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público aos interessados que a sessão referente ao Edital de Pregão Presencial Nº 2020.03.12.002, cujo objeto é o seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva por 12 (doze) meses de plataforma integrada de suporte operacional composta por módulos de gestão integrada de unidades educacionais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, visando a implementação de políticas públicas voltadas à erradicação da evasão e inassiduidade, incremento da eficácia dos planejamentos e aumento da segurança das unidades educacionais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, composto por equipamentos, softwares e serviços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE, que se realizaria no dia 02 de abril de 2020 (02/04/2020), às 09:00hs, será remarcado para o dia 13 de abril de 2020 (13/04/2020) às 09:00hs. O referido edital Retificado poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 14:00 horas ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br>. **Caucaia/CE, 27 de março de 2020.**  
**Thaís Maria Silva - Pregoeira.**



**GRENDENE S.A. Companhia Aberta - CNPJ nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE nº. 23300021118-CE****Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária**

Convocamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 27 de abril de 2020, às 9:00 horas, em sua sede social na Avenida Pimentel Gomes, 214, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2019 e a ratificação das antecipações e da distribuição de juros sobre capital próprio e do saldo de dividendos, de acordo com a proposta dos órgãos da administração da Companhia; 3. Definir o número de membros do Conselho de Administração a serem eleitos; 4. Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de dois anos; 5. Caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; 6. Fixar a remuneração global dos administradores de acordo com o art. 14, do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a Instrução CVM nº 481/09. O acionista, que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na proposta da administração e nas orientações para participação na Assembleia Geral Ordinária da Grendene. Presencialmente, para tomar parte e votar na Assembleia Geral, o acionista deve provar a sua qualidade como tal, apresentando até às 17:00 horas do dia 09 de abril de 2020, documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária contendo a respectiva participação acionária, por original ou cópia enviada por fac-símile, através do número 0XX-54-2109-9991 e/ou cópia digitalizada pelo e-mail [dri@grendene.com.br](mailto:dri@grendene.com.br). Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento e, pelo mesmo meio antes referido. Os originais dos documentos antes mencionados, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento de abertura dos trabalhos da respectiva Assembleia Geral (art. 10 do Estatuto Social). Em cumprimento a Instrução CVM nº 481/09, em seu artigo 5º, parágrafo 2º, o acionista que comparecer à assembleia, munido dos documentos exigidos poderá dela participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. Em cumprimento à Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 282, de 26 de junho de 1998, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da sociedade, necessário à requisição de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento). A proposta da administração e orientações para participação na Assembleia Geral Ordinária, conforme previsto na Instrução CVM nº 481/09, e os documentos a ela relativos estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), e de Relações com Investidores da Grendene (<http://ri.grendene.com.br>). Sobral (CE), 27 de março de 2020. Alexandre Grendene Bartelle - Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Anulação de Licitação e Contrato.** O Secretário Municipal de administração e Finanças da PMH, no uso das atribuições que lhe são conferidas, comunica a quem possa interessar, que resolve Anular a Tomada de Preços Nº PMH-231019-TP01 e o Contrato Administrativo Nº 2020.01.02.01-SMAF, celebrado com a empresa AG Capital A Consultoria e Assessoria Empresarial S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 12.538.254/0001-47, referente à Contratação de serviços de assessoria e consultoria especializados em Recuperação de Créditos Tributário Previdenciários para Levantamento e Auditoria de Incidências Tributárias Previdenciárias, por meio de Análise, Recriação dos Arquivos e Retificação das GFIP'S (Comprovantes de Declaração das Contribuições a Recolher a Previdência Social e a outras Entidades e Fundos por FPAS Empresa), com o fulcro de Recuperar Créditos Tributários Previdenciários, na Forma de Compensação e/ou Restituição, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Hidrolândia/CE, em consequência de ilegalidade processual, com esteio na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na forma do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Assim, fica aberto o prazo recursal disposto no art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas em dias de expediente normal, das 07h30m às 13h00m, no Setor de Licitações situado na Avenida Luiz Camelo Sobrinho, N.º 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia/CE, e nos seguintes endereços eletrônicos: - <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> - <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php>. **Hidrolândia-CE, 27 de março de 2020. Luiz Gonzaga Soares Timbó - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso - Pregão Eletrônico Nº. 01/2020-SEMASP.** Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº 10.024/19, o Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 01/2020-SEMASP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços do percentual de desconto sobre as tabelas unificadas da SEINFRA 26.1 (Desonerada) e SINAPI CE 04/2019 (Desonerada) – relatórios de serviços e insumos, acrescida com BDI DE 26,43% (vinte e seis vírgula quarenta e três por cento) para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos a serem executados nas instalações físicas prediais e equipamentos públicos da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE, para o período de 12 (doze) meses, tudo conforme as condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo I do presente edital. Número Identificador no Banco: 809939; Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 13/04/2020 às 14h00min (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Pregões. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. **Wesley Sampaio de Souza - Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Ceará.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 07.001/2020-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, notifica aos interessados, o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços Nº 07.001/2020-TP, cujo objeto é a contratação de empresa apta a prestar serviços na recuperação da estrada vicinal que liga a CE 153 ao assentamento encanto deste Município, conforme projeto básico em anexo. Empresas Habilitadas: F. Vicente P. Filho-ME, Projemaq Construções e Serviços LTDA ME, WU Construções e Serviços EIRELI EPP, Podium Empreendimentos EIRELI, Litorânea Empreendimentos LTDA, Construtora Moreira de Melo LTDA ME EPP, WDA Construções LTDA, J. Campos Empreendimentos EIRELI, Roma Construtora EIRELI ME, S&T Construções e Locações, Abrav Construções e Serviços e Plataforma Construções, Transporte e Serviços EIRELI. Empresas Inabilitadas: J de Fonte Rangel EIRELI, AQ Construtora EIRELI EPP, Teotônio Construções Comércio Industria e Serviços EIRELI ME, Medeiros Construções e Serviços EIRELI ME, Construtora J. Silva LTDA ME, CRP Costa Construções, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA ME, Allamo Edgar Fernandes Rolim ME, G7 Construções e Serviços EIRELI ME, F. Marcio de Araujo Medeiros ME, DTC Construções e Serviços EIRELI, Andrade Empreendimentos, Construtora Astron LTDA, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA ME, A.I.L Construtora LTDA ME, Angulo Construções e Serviços EIRELI ME, Eletroporte Serviços, Projetos e Construções EIRELI ME e Flay Engenharia e Empreendimentos e Serviços EIRELI ME. Fica aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no Artigo 109, Inciso I, Alínea "A" da Lei de Licitações Vigente. **Solonópole, 27 de março de 2020. Gesiel Lins da Silva – Presidente (Suplente) da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 07.002/2020-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, notifica aos interessados, o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços Nº 07.002/2020-TP, cujo objeto é a contratação de empresa apta a prestar serviços de restauração das Praças do Distrito de Assunção e Cangati no Município de Solonópole, conforme projeto básico em anexo. Empresas Habilitadas: J de Fonte Rangel EIRELI, Teotônio Construções Comércio Industria e Serviços EIRELI ME, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA ME, Allamo Edgar Fernandes Rolim ME, WU Construções e Serviços EIRELI EPP, Construtora Astron LTDA, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA ME, A.I.L Construtora LTDA ME, Roma Construtora EIRELI ME, S&T Construções e Locações, Flay Engenharia e Empreendimentos e Serviços EIRELI ME, Abrav Construções e Serviços, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, FR Locações e Serviços EIRELI ME, CMN, Construções, Locações e Eventos EIRELI, Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA-ME, HB Construções e Serviços LTDA, T.C.S da Silva Construções EIRELI, Construtora Exito EIRELI EPP e G.A. Rabelo Junior – ME. Empresas Inabilitadas: Medeiros Construções e Serviços EIRELI ME, CRP Costa Construções, F. Marcio de Araujo Medeiros ME, DTC Construções e Serviços EIRELI, Andrade Empreendimentos, Eletroporte SERVIÇOS, Projetos e Construções EIRELI ME, Plataforma Construções, Transporte e Serviços EIRELI, NP&P Engenharia LTDA ME C V Tomé Serviços ME e Vieira Comércio e Suprimentos para Empresas. Fica aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no Artigo 109, Inciso I, Alínea "A" da Lei de Licitações Vigente. **Solonópole, 27 de março de 2020. Gesiel Lins da Silva – Presidente (Suplente) da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*





## CENTRAL GERADORA TERMELETRICA FORTALEZA S.A. - CGTF

CNPJ/MF nº 04.659.917/0001-53- Companhia Fechada

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2019

**Senhores Acionistas,**

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a administração da Central Geradora Termelétrica de Fortaleza S.A. – CGTF (“Enel Geração Fortaleza” ou “Companhia”) submete à apreciação dos senhores o Relatório da Administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

**1. PERFIL**

A Enel Geração Fortaleza é uma geradora com sede na cidade de Caucaia, Estado do Ceará, e forma parte do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, distante 50 quilômetros de Fortaleza. Concluída em 2003, a usina, implantada a partir do Programa Prioritário de Termoelectricidade (PPT) do governo federal, produz energia via ciclo combinado de gás natural e vapor. O Grupo Enel, por meio da Enel Brasil S.A., possui 100% de seu capital total.

Com 327 MW de potência instalada, a usina tem toda a produção comercializada com um único cliente, a distribuidora Companhia Energética do Ceará (“Enel Distribuição Ceará”), que atende todo o Estado do Ceará. O contrato entre Enel Distribuição Ceará e Enel Geração Fortaleza, celebrado em 31 de agosto de 2001, estipula a entrega anual de 2.690 GWh/ano (equivalente a 307 MW médios) e tem vigência até 2023. A CGTF conta ainda com uma linha de transmissão de 1,2 Km em alta-tensão (230Kv).

Em 2019, a Enel Geração Fortaleza teve uma geração líquida de 1.128 GWh (537 GWh em 2018).

**2. PRINCIPAIS INDICADORES****Indicadores Operacionais**

	2019	2018	Variação	Var. %
Capacidade instalada (MW)	327	327	-	-
Energia assegurada (Garantia Física) (MWm)	319	319	-	-
Geração de energia elétrica (GWh/ano)	1.128	537	591	110,1%
Venda de energia elétrica - Contrato Bilateral (GWh/ano)	2.690	2.690	-	0,0%
Venda de energia elétrica - Total (GWh/ano)	4.742	2.763	1.979	71,7%
<b>Investimento Total (R\$ Mil)</b>	<b>78.618</b>	<b>34.458</b>	<b>44.160</b>	<b>128,2%</b>

**Número de Colaboradores**

	2019	2018	Variação	Var. %
Número de colaboradores próprios	63	64	(1)	-1,6%
Número de colaboradores parceiros	55	38	17	44,7%
<b>Total</b>	<b>118</b>	<b>102</b>	<b>16</b>	<b>15,7%</b>

**Indicadores Patrimoniais**

	2019	2018	Variação	Var. %
Ativo total (R\$ Mil)	1.285.953	1.281.162	4.791	0,4%
Patrimônio líquido (R\$ Mil)	819.079	564.256	254.823	45,2%
Valor patrimonial por ação (R\$)	5,39	3,71	1,68	45,2%

**3. DESEMPENHO OPERACIONAL**

Em 2019, o índice de disponibilidade interna acumulado da usina foi de 95,34%, em comparação a 99,98% registrado no exercício anterior, com um fator de utilização de 41,7% (+17,1 p.p em relação a 2018).

Durante o ano de 2019, a operação ocorreu normalmente sob a ação de liminar, mesmo diante de problemas relacionados ao fornecimento de gás. Em 2018, apesar da alta disponibilidade, a Companhia foi impactada por problemas no fornecimento de gás, o que ocasionou a baixa geração apresentada.

**4. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO****Valores em R\$ Mil**

	2019	2018	Variação	Var. %
Receita Operacional Bruta	1.548.758	1.051.848	496.910	47,2%
Deduções da Receita Bruta (267.737)	(267.737)	(300.454)	32.717	-10,9%
Receita Operacional Líquida	1.281.021	751.394	529.627	70,5%
Custo do Serviço e despesas operacionais (896.832)	(896.832)	(830.531)	(66.301)	8,0%
EBITDA (1)	450.085	(25.000)	475.085	n.a
Margem EBITDA	35,13%	3,33%	-	31,80 p.p
EBIT (2)	393.986	(60.137)	454.123	n.a
Margem EBIT	30,76%	8,00%	-	22,76 p.p
Resultado Financeiro	52.781	(21.368)	74.149	n.a
Imposto de Renda e Contribuição Social (142.432)	(142.432)	26.666	(169.098)	-634,1%
Prejuízo/Lucro Líquido	304.335	(54.839)	359.174	n.a
Margem Líquida	23,76%	7,30%	-	16,46 p.p
Lucro Líquido por ação (R\$)	2,00	(0,36)	2,36	n.a

(1) EBITDA: Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro + Depreciação e Amortização

(2) EBIT: Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro

A receita operacional bruta de 2019 foi superior em 47,2% em relação ao ano de 2018, decorrente basicamente de maior volume de energia comercializada entre os períodos analisados (71,7% superior).

Os custos do serviço e as despesas operacionais apresentaram um aumento de 8,0% em razão dos seguintes fatores: (i) maior custo com compra de matéria-prima e insumos para produção de energia, no montante de R\$ 167,7 milhões em comparação aos R\$ 73,0 milhões, em 2018; e (ii) maiores custos com materiais e serviços de terceiros, no valor de R\$ 20,5 milhões, contra R\$ 14,3 milhões em 2018; parcialmente compensado pelo (iii) menor custo com compra de energia elétrica no mercado spot, com redução de R\$ 128,9 milhões, em relação a 2018.

Estes efeitos resultaram em um EBITDA positivo de R\$ 450 milhões, uma variação de R\$ 475 milhões em relação ao EBITDA apresentado em 2018 (R\$ 25 milhões negativo).

O resultado financeiro em 2019 foi de R\$ 52,8 milhões, uma melhora de R\$ 74,1 milhões em relação a 2018, devido principalmente aos seguintes fatores: (i) impacto positivo de R\$ 56,5 milhões, de juros e atualização monetária decorrentes da exclusão do ICMS na base do PIS/Cofins; e (ii) impacto positivo de outras despesas financeiras, decorrente principalmente multas registradas em 2018, com variação líquida de R\$ 25,9 milhões, em relação ao ano anterior.

O exercício encerrou com um lucro líquido de R\$ 304,3 milhões, resultado R\$ 359,2 milhões maior em relação ao registrado em 2018 (prejuízo de 54,8 milhões).

**5. INVESTIMENTOS**

Os investimentos em 2019 somaram R\$ 78,6 milhões, contra R\$ 34,5 milhões no ano anterior (128,2%). Estes recursos foram aplicados visando manter a disponibilidade das unidades geradoras e segurança operacional. A variação observada entre os períodos deve-se ao fato de atividades de revisão (*overhaul*), além de um maior nível de atividade operacional da planta no exercício de 2019.

**6. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

O compromisso da Enel Geração Fortaleza com o desenvolvimento sustentável se manifesta em diferentes ações e sistemas. Objetivos, metas e indicadores são estabelecidos e monitorados de forma global, por meio de seu plano industrial e de sustentabilidade que envolvem todas as áreas da companhia. Em 2019, fizeram parte do trabalho de atuação e relacionamento da Enel Geração Fortaleza com suas áreas de influência, a realização de projetos voltado a questões sociais, além de aspectos de desenvolvimento cultural e socioeconômico, gerando valor compartilhado para o negócio e para sociedade. As ações foram construídas por meio de diálogos com os stakeholders e encontros com atores sociais locais. Os projetos desenvolvidos trazem benefícios para a comunidade do entorno, fortalecem a cultura local e auxiliam o alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS) com os quais a empresa possui um compromisso público. A Enel tem metas diretas para seis dos ODS: Educação de Qualidade (ODS 4), Energia Limpa e Acessível (ODS 7), Trabalho Decente e Crescimento Econômico (ODS 8), Indústria, Inovação e Infraestrutura (ODS 9), Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11) e Ação Contra a Mudança Global do Clima (ODS 13), buscando assim a geração de valor compartilhado entre a empresa e seus stakeholders.

As atividades realizadas em 2019 junto às comunidades com as quais a Companhia se relaciona, beneficiaram cerca de 35,5 mil pessoas, com investimentos de R\$ 1,5 milhão. Entre os 17 projetos desenvolvidos em 2019, destacam-se:

**Enel Compartilha Inclusão Digital:** Promove o desenvolvimento pessoal e profissional de jovens da área de influência da Companhia, por meio do patrocínio, há oito anos, dos projetos EPADA – Educação para as Artes Digitais Animadas – e ANIMARE. As iniciativas proporcionam qualificação por meio de workshops sobre empreendedorismo e capacitação técnica profissional, desenvolvendo seus talentos na área de computação gráfica e realidade virtual, facilitando sua inclusão no mercado de trabalho local. Em 2019 foram beneficiados 1.513 jovens dos municípios de São Gonçalo do Amarante e Caucaia.

**Plataforma Sinfonia do Amanhã:** Programa que visa fortalecer a educação musical nas regiões de atuação da Enel no Brasil, por meio de uma plataforma colaborativa entre instituições e projetos com esse foco, proporcionando o desenvolvimento e a conexão entre 26 escolas participantes no Brasil. Promovendo, ainda, o acesso à cultura, fortalecimento da cidadania e inclusão social dos beneficiados. As instituições Orquestra São Gonçalo do Amarante e Escola de Música Chiquita Braga, ambas do entorno da Companhia, fazem parte da plataforma, beneficiando diretamente 233 estudantes e cerca de 18 mil pessoas.

**Enel Compartilha Cultura:** O programa promove iniciativas de apoio à cultura, envolvendo atividades relacionadas à leitura, literatura, teatro e dança. Em 2019, foram apoiadas quatro iniciativas locais: Visita Espetacular Teatro José de Alencar, Lamparina de Histórias, Rede de Dança e Gincana Ceará Cultural, que beneficiaram cerca de 16 mil pessoas.

**7. RECONHECIMENTOS E PREMIAÇÕES****Sustentabilidade e Inovação**

**Guia EXAME de Sustentabilidade 2019** – Eleita em 2018 como a empresa mais sustentável do Brasil. Em 2019, pelo 5º ano consecutivo, a Enel foi uma das melhores empresas de Energia em Sustentabilidade pelo Guia EXAME de Sustentabilidade, e a mais sustentável do Brasil em Direitos Humanos.

**Prêmio ODS Pacto Global** – A Enel Brasil foi reconhecida com o Prêmio ODS Pacto Global, na categoria Prosperidade, pelo programa Enel Compartilha Empreendedorismo. O case foi um dos 13 vencedores dentre os 800 projetos inscritos. O Prêmio reconhece práticas empresariais e de ensino que contribuem para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

**Prêmio Cases de Sucesso Água e Saneamento (ODS6)** – Reconhecido no evento The CEO Water Mandate, voltado à gestão corporativa da água, juntamente com outros 12 projetos nacionais por meio da publicação “Cases de Sucesso em ODS 6”, realizada pela Rede Brasil do Pacto Global. Vencedor na categoria WASH (Água, Saneamento e Higiene) e Direitos Humanos, com o case Enel Green Power – Enel Compartilha Infraestrutura Cisternas e Bioágua Familiar.



## CENTRAL GERADORA TERMELETRICA FORTALESA S.A. - CGTF

CNPJ/MF nº 04.659.917/0001-53- Companhia Fechada

**Empresa Pró-Ética 2018/2019** – A Enel conquistou, pela 3ª vez consecutiva, o reconhecimento Empresa Pró-Ética do Governo Federal, uma iniciativa realizada pela Controladoria-Geral da União (CGU), que avalia empresas em relação à prevenção de atos de corrupção e outros crimes no âmbito das suas atividades de negócio.

**Prêmio Nacional de Inovação** – Principal reconhecimento no Brasil para promoção da Inovação no setor empresarial. O prêmio se divide em cinco modalidades de acordo com o faturamento das participantes e nas categorias: Gestão da Inovação, Inovação de Produto, Inovação em Processo, Inovação Organizacional e Inovação em Marketing. Nesta edição, a Enel no Brasil venceu a categoria 'Inovação em Marketing'.

**Prêmio Valor Inovação** – A Enel Brasil ficou em 1º lugar na Categoria Energia Elétrica. A pesquisa elegeu 150 empresas baseada em cinco pilares: Intenção (estratégia, visão, cultura e valores), Esforço (recursos, processos, estruturas), Resultado, Citações (reconhecimento do mercado) e Patente (registro de conhecimento).

**Prêmio Whow! 2019** – Festival de inovação para negócios realizado no Brasil pela 100 Open Startups, busca cocriar soluções para os verdadeiros desafios da sociedade, reunindo startups, executivos e investidores. A Enel ficou na 2ª posição no setor de Energia e Utilities e 29ª no Ranking Geral, com destaque para o engajamento e relacionamento com startups.

**Empresa Amiga da Criança** – A Enel Brasil recebeu pelo 4º ano consecutivo o selo concedido pela Fundação Abrinq em reconhecimento ao engajamento no combate ao trabalho infantil em toda a cadeia produtiva e às políticas internas, que incentivam o ingresso de jovens no mercado de trabalho de forma protegida e respeitando a Lei da Aprendizagem.

**Pessoas**

**Prêmio WEPs Brasil 2019** – Companhia reconhecimento no nível Prata entre as Empresas de Grande Porte. A premiação – Empresas Empoderando Mulheres – tem o propósito de incentivar e reconhecer os esforços das empresas que promovem a cultura da equidade de gênero e o empoderamento da mulher no País, sendo reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU).

**Prêmio Nacional de Qualidade de Vida** – A Enel foi uma das vencedoras da premiação que promove o reconhecimento de empresas que possuem práticas de excelência e obtêm êxito na melhoria da saúde, bem-estar e qualidade de vida de seus colaboradores.

**Prêmio Top Employer** – Pesquisa independente, avaliando e reconhecendo a Enel Brasil em critérios como condições de trabalho, promoção e desenvolvimento de talento em todos os níveis da empresa, e melhoria contínua e desenvolvimento das práticas de RH.

**8. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA**

Composição Acionária	2018		2017	
	Ações	%	Ações	%
Enel Brasil S.A.	151.935.777	100,00%	151.935.777	100,00%
Não Controladores	1	0,00%	1	0,00%
<b>Total</b>	<b>151.935.778</b>	<b>100,00%</b>	<b>151.935.778</b>	<b>100,00%</b>

**9. AGRADECIMENTOS**

A Administração expressa seus agradecimentos aos acionistas, conselheiros, parceiros, fornecedores e clientes e, em especial, a todos os colaboradores, sejam próprios ou de empresas parceiras. Reconhece ainda que os resultados alcançados em 2018 se tornaram efetivos pelo especial comprometimento, dedicação e competência demonstrados.

**A Administração.****BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais)**

Ativo	Nota 31/12/2019		31/12/2018		Passivo	Nota 31/12/2019		31/12/2018	
<b>Circulante</b>					<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	4	267.928	269.922		Fornecedores	10	129.761	422.558	
Títulos e valores mobiliários	5	26.740	73.161		Empréstimos e financiamentos	12	245.500	2.171	
Concessionárias e permissionárias	6	13.048	-		Instrumentos financeiros derivativos	20	1.364	876	
Tributos a compensar	7	77.617	44.972		Folha de pagamento		6.219	4.075	
Partes relacionadas	13	-	108.791		Obrigações fiscais	11	49.723	26.771	
Instrumentos financeiros derivativos	20	61.384	5.158		Obrigações por arrendamentos		91	-	
Prêmios de seguros e comissões de fianças		6.966	8.464		Programa de pesquisa e desenvolvimento		30.723	24.064	
Outros créditos	8	54.126	34.636		Outras obrigações		526	122	
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>507.809</b>	<b>545.104</b>		<b>Total do passivo circulante</b>		<b>463.907</b>	<b>480.637</b>	
<b>Não circulante</b>					<b>Não circulante</b>				
Tributos a compensar	7	98.103	14.150		Empréstimos e financiamentos	12	-	234.090	
Depósitos vinculados a litígios		37	26		Obrigações por arrendamentos		68	-	
Instrumentos financeiros derivativos	20	-	45.217		Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	14	968	72	
Tributos diferidos	19	12.784	28.631		Outras obrigações		1.931	2.107	
Imobilizado	9	657.130	644.896		<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>2.967</b>	<b>236.269</b>	
Intangível		10.090	3.138		<b>Patrimônio líquido</b>	<b>15</b>			
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>778.144</b>	<b>736.058</b>		Capital social		151.936	151.936	
<b>Total dos ativos</b>		<b>1.285.953</b>	<b>1.281.162</b>		Reserva de capital		141.659	141.659	
					Reservas de lucros		520.849	266.513	
					Outros resultados abrangentes		4.635	4.148	
					<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>819.079</b>	<b>564.256</b>	
					<b>Total dos passivos e patrimônio líquido</b>		<b>1.285.953</b>	<b>1.281.162</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais)**

	Nota	Reservas de lucros						Lucros/ Prejuízos acumulados	Total
		Capital social	Reserva de capital	Legal	Incentivo fiscal	Reforço de capital de giro	Outros resultados abrangentes		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>		151.936	141.659	20.593	200.629	100.130	2.883	-	617.830
Ganhos com instrumentos financeiros		-	-	-	-	-	1.917	-	1.917
Tributos diferidos s/ instrumentos financeiros		-	-	-	-	-	(652)	-	(652)
Prejuízo líquido do exercício	15	-	-	-	-	-	-	(54.839)	(54.839)
Destinações:									
Reservas de reforço de capital de giro	15	-	-	-	-	(54.839)	-	54.839	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>		<b>151.936</b>	<b>141.659</b>	<b>20.593</b>	<b>200.629</b>	<b>45.291</b>	<b>4.148</b>	<b>-</b>	<b>564.256</b>
Ganhos com instrumentos financeiros		-	-	-	-	-	738	-	738
Tributos diferidos s/ instrumentos financeiros		-	-	-	-	-	(250)	-	(250)
Lucro líquido do exercício	15	-	-	-	-	-	-	304.335	304.335
Destinações:									
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	(30.000)	(30.000)
Dividendos intercalares	15	-	-	-	-	-	-	(20.000)	(20.000)
Reservas de reforço de capital de giro	15	-	-	-	-	254.335	-	(254.335)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>		<b>151.936</b>	<b>141.659</b>	<b>20.593</b>	<b>200.629</b>	<b>299.626</b>	<b>4.636</b>	<b>-</b>	<b>819.079</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais)**

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
<b>Receita líquida</b>	16	1.281.021	751.394
Custo do serviço	17	(879.953)	(819.171)
<b>Lucro (prejuízo) bruto</b>		<b>401.068</b>	<b>(67.777)</b>
<b>Despesas operacionais</b>			
Despesas com vendas	17	(1.669)	(1.524)
Despesas gerais e administrativas	17	(15.210)	(9.836)
Outras receitas	8	9.797	19.000
<b>Total das despesas operacionais</b>		<b>(7.082)</b>	<b>7.640</b>



**CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALESA S.A. - CGTF**  
CNPJ/MF nº 04.659.917/0001-53- Companhia Fechada

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018** (Em milhares de reais)

<b>Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro</b>	<b>18</b>	<b>393.986</b>	<b>(60.137)</b>
<b>Resultado financeiro</b>			
Receitas financeiras		201.365	132.218
Despesas financeiras		<u>(148.584)</u>	<u>(153.586)</u>
		<b>52.781</b>	<b>(21.368)</b>
<b>Lucro (prejuízo) antes da contribuição social e imposto de renda</b>		<b>446.767</b>	<b>(81.505)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>			
Correntes	19	(126.835)	-
Diferidos	19	<u>(15.597)</u>	<u>26.666</u>
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>		<b>304.335</b>	<b>(54.839)</b>
<b>Lucro (prejuízo) por ação</b>		<b>2,00</b>	<b>(0,36)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**  
**EXERCÍCIOS FINSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**  
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>	<b>304.335</b>	<b>(54.839)</b>
Outros resultados abrangentes		
Ganhos com instrumentos financeiros	738	1.917
Tributos diferidos sobre ganho com instrumento financeiro derivativo	<u>(250)</u>	<u>(652)</u>
<b>Resultados abrangentes do exercício</b>	<b>304.823</b>	<b>(53.574)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES**  
**FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINSOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
**DE 2019 E 2018** (Em milhares de reais)

**1. Informações gerais:** A CGTF - Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. ("Companhia" ou "CGTF"), com sede na Rodovia CE 422, Km 1, Complexo Industrial Porto Pecém, no município de Caucaia, CE, é uma sociedade de capital fechado e tem por objeto o estudo, projeto, construção e exploração dos sistemas de produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. Em outubro de 2001, a CGTF foi autorizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica. Contudo, o início das atividades operacionais deu-se em 27 de dezembro de 2003. A CGTF tem como principais operações: • Contrato de venda de energia - 2.690 GWh/ano (equivalente a 307 MW médios), firmado com a Companhia Energética do Ceará - COELCE (parte relacionada) pelo prazo de 20 anos a contar de 27 de dezembro de 2003, a preço regulado pela ANEEL o qual é reajustado anualmente por uma cesta de indicadores composta pelas variações do IGPM, do dólar norte-americano e do gás natural contratado; • Contrato de compra e venda de gás natural firmado com a Companhia de Gás do Ceará ("CEGÁS"), com interveniência da Petrobras, o pelo prazo de 20 anos a contar de 27 de dezembro de 2003, sendo o seu cotado mensalmente em dólar-americano. Este contrato confere exclusividade de fornecimento pela CEGÁS à Companhia, bem como define premissas de mínimas e máximas de consumo associadas ao preço a ser pago pela Companhia. A Petrobras, fornecedor de gás natural para a CGTF, requereu em 08 de setembro de 2017 a rescisão do contrato de suprimento de gás natural alegando eventual desequilíbrio econômico-financeiro relacionado com o preço e condições de suprimento do gás, depois de quase 15 anos do seu início de operação. Este contrato entrou em vigor a partir de 27 de dezembro de 2003 e foi firmado no âmbito do Programa Prioritário de Termoeletricidade instituído pelo Governo Federal para solucionar o problema do racionamento de energia elétrica, que consistia em aumentar a geração termelétrica no Brasil, e tendo o Estado Brasileiro como garantidor do suprimento de gás natural, a preços regulados e estabelecidos em Portaria Interministerial dos Ministérios da Fazenda e de Minas e Energia, e executado através da Petrobras, que detém o monopólio de gás no País. A Companhia, com o objetivo de seguir operando para a segurança elétrica do País, manteve o contrato vigente através de uma liminar obtida em novembro de 2017 em uma ação judicial promovida contra a Petrobras, Cegas, União Federal e Estado do Ceará. Entretanto, no dia 26 de fevereiro de 2018, a Companhia tomou conhecimento da revogação da liminar diante da extinção da ação judicial. No dia 27 de fevereiro, a Companhia foi notificada pela Petrobras informando a interrupção do suprimento de gás. A Companhia recorreu desta decisão com o firme propósito de restabelecer o suprimento de gás natural, confiando que o Poder Judiciário e o Estado Brasileiro reconheceriam a obrigação de ser honrado o compromisso estabelecido no Programa Prioritário de Termoeletricidade e em virtude do contrato firmado no ano de 2002. Diante do recurso apresentado foi deferida, novamente, liminar no dia 29 de maio de 2018, sendo reformada tal decisão desobrigando a Petrobras a fornecer o gás no dia 27 de junho de 2018. Por fim, em 25 de outubro de 2018, a CGTF obteve liminar a qual lhe assegura que a União, o Estado do Ceará, a Petrobras e a CEGÁS se abstenham de cortar o fornecimento do Gás Natural nas condições estabelecidas nos 2 (dois) contratos de fornecimento de gás, firmados em setembro de 2002, no âmbito do PPT- Programa Prioritário de Termoeletricidade. A referida liminar ainda se encontra vigente. Em 2018, durante o período sem liminar, a CGTF cumpriu plenamente o seu contrato com a COELCE, adquirindo energia no mercado para o atendimento de suas obrigações. Considerando o andamento volátil do mercado SPOT, a companhia foi exposta a um risco de mercado ligado as variações do preço de energia, que ficaram particularmente prejudiciais no segundo semestre de 2018, constituindo, portanto, a causa principal do aumento do prejuízo

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**EXERCÍCIOS FINSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**  
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/19</u>	<u>31/12/18</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	304.335	(54.839)
Ajustes por:		
Tributos e contribuições sociais diferidos	15.597	(26.666)
Tributos e contribuição social correntes	126.835	-
Créditos fiscais de PIS/COFINS	<u>(125.627)</u>	-
Depreciação e amortização	56.098	35.138
Reversões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	476	(1.248)
Atualização das provisões para riscos cíveis e trabalhistas	547	-
Valor residual de imobilizado baixado	3.532	-
Encargos financeiros e variação cambial	13.910	6.711
Receita financeira sobre partes relacionadas	<u>(8.525)</u>	-
Programas de pesquisa e desenvolvimentos	5.281	3.026
	<b>392.459</b>	<b>(37.878)</b>
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber	<u>(13.048)</u>	139.537
Tributos a compensar	9.029	(36.414)
Depósitos vinculados a litígios	(11)	(18)
Instrumentos financeiros derivativos	<u>(4.152)</u>	<u>(6.833)</u>
Outros	<u>(17.992)</u>	<u>(18.476)</u>
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	<u>(148.494)</u>	283.138
Folha de pagamento	2.144	(106)
Obrigações fiscais	1.775	42.962
Pagamento das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	<u>(127)</u>	<u>(45)</u>
Programa de pesquisa e desenvolvimento	1.378	(613)
Outros	<u>228</u>	<u>(669)</u>
	<b>223.189</b>	<b>364.585</b>
Pagamento de inadimplência na CCEE	<u>(144.303)</u>	-
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	<u>(105.408)</u>	<u>(92.911)</u>
Pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos	<u>(10.534)</u>	<u>(8.280)</u>
<b>Caixa líquido (usado nas) gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>(37.056)</b>	<b>263.394</b>
<b>Atividades de investimento</b>		
Títulos e valores mobiliários	46.421	(42.039)
Recebimento de partes relacionadas - remuneração	16.727	-
Recebimento (empréstimo) de partes relacionadas - principal	<u>100.589</u>	<u>(100.589)</u>
Aplicações no intangível e imobilizado	<u>(78.619)</u>	<u>(34.457)</u>
<b>Caixa líquido gerado pelas (usado nas) atividades de investimento</b>	<b>85.118</b>	<b>(177.085)</b>
<b>Atividades de financiamento</b>		
Pagamentos de arrendamento mercantil	<u>(56)</u>	-
Pagamento de juros sobre capital próprio	<u>(30.000)</u>	-
Pagamento de dividendos	<u>(20.000)</u>	-
<b>Caixa líquido usado nas atividades de financiamento</b>	<b>(50.056)</b>	-
<b>Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(1.994)</b>	<b>86.309</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	269.922	183.613
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>267.928</u>	<u>269.922</u>
<b>Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(1.994)</b>	<b>86.309</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

da Companhia durante o exercício de 2018. Tal resultado foi revertido em 2019, considerando a gestão comercial e operacional da Companhia, associada à manutenção da liminar que garante o fornecimento de gás. Portanto, diante dos fatos descritos acima, a Administração da Companhia entende mantido o princípio da continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, em consideração dos fundamentos judiciais que sustentam o direito a receber o fornecimento de gás ao preço e condições estabelecidas no contrato de compra e venda de gás natural firmado com a CEGÁS. A autorização para emissão destas demonstrações financeiras ocorreu em reunião da Diretoria realizada em 20 de fevereiro de 2020.



**CENTRAL GERADORA TERMELETRICA FORTALESA S.A. - CGTF**  
CNPJ/MF nº 04.659.917/0001-53- Companhia Fechada

**2. Base de preparação das demonstrações financeiras: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”). As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando o contrário estiver disposto em nota explicativa. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração. Áreas consideradas significativas e que requerem maior nível de julgamento e estão sujeitas a estimativas incluem: receita não faturada, imposto de renda e contribuição social diferidos, perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros, instrumentos financeiros derivativos e provisões para riscos cíveis e trabalhistas. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido ao uso de arredondamentos, os números apresentados ao longo dessas demonstrações contábeis podem não perfazer precisamente os totais apresentados. Conforme Orientação Técnica OCP 07, a Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados, aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. **2.2. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira:** As demonstrações financeiras são preparadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. As transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final do período a que se refere o relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado, as exceções são as transações cujos ganhos e perdas são reconhecidas em outros resultados abrangentes. **3. Políticas contábeis: 3.1. Reconhecimento da receita:** As receitas são reconhecidas pela Companhia de acordo com o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (“CPC 47”), a aplicação inicial da norma ocorreu em 1º de janeiro de 2018. A norma estabeleceu um novo modelo para reconhecimento de receitas originadas de contratos com clientes, este modelo é composto por cinco passos, cujos valores devem refletir a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da transferência de bens ou serviços. A Companhia reconhece suas receitas quando uma obrigação de performance é satisfeita, sendo considerado o valor que se espera receber em troca da transferência de bens ou serviços. As receitas são reconhecidas à medida que for provável o recebimento da contraprestação financeira em troca de bens ou serviços ora transferidos, considerando também, a capacidade e intenção de seus clientes em cumprir com os pagamentos determinados em contrato. a) **Receita de venda de energia:** As receitas de venda de energia elétrica são reconhecidas no resultado de acordo com as regras estabelecidas através do mercado de energia elétrica, as quais estabelecem a transferência dos riscos e benefícios sobre a quantidade definida em contrato com os clientes. A apuração do volume de energia comercializado ocorre em bases mensais ou conforme estabelecido em cláusulas contratuais. As receitas de vendas de energia elétrica incluem também as transações no mercado de curto prazo. As vendas de energia na Câmara de Comercialização de Energia (“CCEE”) são reconhecidas pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que haja um excedente de geração, após a alocação de energia no MRE, denominada (“energia secundária”), liquidada no mercado spot (“mercado de curto prazo”) ao valor do preço de liquidação das diferenças (“PLD”) e comercializado no âmbito da CCEE, nos termos da Convenção de Comercialização de Energia Elétrica. **3.2. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica os instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para qual foram adquiridos, e determina a classificação no reconhecimento inicial. a) **Classificação de ativos financeiros e passivos financeiros:** O CPC 48, substitui o CPC 38 para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018, reunindo todos os três aspectos da contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração; redução ao valor recuperável; e contabilidade de hedge. A Companhia adotou o CPC 48 com aplicação inicial a partir de 1 de janeiro de 2018, o pronunciamento prevê três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”). A norma elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. **Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros:** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; • A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repassar”; e (i) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. **Desreconhecimento (baixa) dos passivos financeiros:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente

diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** O CPC 48 substitui o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. As provisões para perdas esperadas foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro, com base nas análises realizadas. b) **Hedge de fluxo de caixa:** A parcela efetiva do ganho ou perda do instrumento de hedge designado e qualificado como hedge de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido, na conta “Ajustes de avaliação patrimonial”, enquanto a parcela não efetiva é imediatamente reconhecida na demonstração do resultado como “Outros ganhos (perdas), líquidos”. Quando os contratos a termo são usados como hedge das transações previstas, o grupo geralmente designa apenas a mudança no valor justo do contrato a termo relacionado ao componente à vista como o instrumento de hedge. Os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva da mudança no componente à vista dos contratos a termo são reconhecidos no patrimônio líquido como reserva de hedge de fluxo de caixa. A mudança no componente a termo do contrato relacionado ao item protegido é reconhecida, no patrimônio líquido, em outros resultados abrangentes como custos da reserva de hedge. Em alguns casos, a Companhia pode designar toda a mudança no valor justo do contrato a termo (incluindo pontos a termo) como o instrumento de hedge. Nesses casos, os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva da mudança no valor justo de todo o contrato a termo são reconhecidos no patrimônio líquido como reserva de hedge de fluxo de caixa. Os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva dos swaps de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxas variáveis são reconhecidos na demonstração do resultado como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos. Se a contabilização do hedge de fluxo de caixa for descontinuada, o montante que foi acumulado em outros resultados abrangentes deverá permanecer em outros resultados abrangentes acumulados se ainda houver a expectativa de que os fluxos de caixa futuros protegidos por hedge ocorram. Caso contrário, o valor será imediatamente reclassificado para o resultado como ajuste de reclassificação. Após descontinuada a contabilização, uma vez ocorrido o fluxo de caixa objeto do hedge, qualquer montante remanescente em outros resultados abrangentes acumulados deverá ser contabilizado, dependendo da natureza da transação subjacente, conforme descrito acima. A Nota 20 inclui informações mais detalhadas sobre o instrumento financeiro derivativo contratado pela Companhia. **3.3. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis. A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e nestes orçamentos financeiros detalhados, os quais são elaborados separadamente pela administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nestas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano. Em 31 de dezembro de 2019, não foram observados indicativos de que os ativos relevantes da Companhia estivessem registrados por valor superior ao seu valor recuperável líquido. **3.4. Imobilizado:** O ativo imobilizado em serviço é demonstrado ao custo, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por perda por redução ao valor recuperável, se houver. Esse custo inclui o custo de reposição do ativo imobilizado e custos de financiamentos para projetos de construção de longo prazo se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração de resultado, quando incorridos. Um item do ativo imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício

## CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALESA S.A. - CGTF

CNPJ/MF nº 04.659.917/0001-53- Companhia Fechada

econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, as quais se encontram alinhadas com os critérios previstos na Resolução Normativa ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015 (vigente a partir de 01 de janeiro de 2016), limitada ao prazo da outorga. **3.5. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro diferido são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto de renda e contribuição social diferido são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferido ativo é reconhecido somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. O imposto diferido ativo e passivo são compensados somente se atenderem os critérios estabelecidos na norma contábil. **3.6. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019:** A Companhia aplicou pela primeira vez determinadas alterações às normas em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019. A companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes. A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir: **CPC 06 (R2) - Arrendamentos:** A norma estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos, exigindo que os arrendatários reconheçam todos os arrendamentos conforme um único modelo através do balanço patrimonial, ou seja, o reconhecimento do ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento, este modelo é aplicável para substancialmente todos os contratos de arrendamentos, exceto àqueles contratos que por definição atendem ao expediente prático da norma. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. A Companhia adotou o CPC 06 (R2) com o efeito cumulativo a partir de 1º de janeiro 2019, utilizando os expedientes práticos para os contratos de arrendamento cujo (i) prazo de duração inferior ou igual a 12 meses a partir da data de adoção inicial (curto prazo), e (ii) arrendamento para qual o ativo subjacente é de baixo valor, como celulares, impressoras e equipamentos de autoatendimento. A adoção do CPC 06 (R2) gerou um aumento do ativo pelo reconhecimento do direito de uso dos ativos arrendados (ativo imobilizado arrendado) e o respectivo aumento do passivo, conforme conciliação demonstrada a seguir:

	<u>01/01/2019</u>
Adoção Inicial	
Ativo	298
Passivo	(298)
<b>Circulante</b>	<b>(106)</b>
<b>Não circulante</b>	<b>(192)</b>
<b>Impacto Sobre a Demonstração do Resultado</b>	
<b>- Aumento (Redução) das Despesas</b>	<b>01/01/2019</b>
Despesa com depreciação e amortização	(80)
Receita de arrendamento operacional incluída em serviços de terceiros e outras receitas e despesas operacionais	61
<b>Resultado do serviço (Lucro bruto)</b>	<b>(19)</b>
Despesas financeiras	(18)
Impacto de tributos e contribuições sociais diferidos	13
<b>Total - impacto na despesa líquida</b>	<b>(24)</b>

Com relação ao fluxo de caixa, o impacto foi um aumento líquido no caixa gerado pelas atividades operacionais de R\$ 147, líquido na rubrica de "outras obrigações", e uma redução nas atividades de financiamento de R\$ 56, uma vez que as amortizações das parcelas relacionadas ao principal dos passivos de obrigações por arrendamentos são classificadas como atividades de financiamento. **Interpretação ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro:** A interpretação trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação do CPC 32 e não se aplica a tributos fora do âmbito do CPC 32 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A interpretação aborda especificamente o seguinte: • Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente; • As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; • Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; e • Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias. A

Companhia determinou, com base em seu estudo de conformidade tributária, que é provável que seus tratamentos fiscais serão aceitos pelas autoridades fiscais. A Interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. As demais normas emitidas e/ou alteradas iniciadas em 1º de janeiro de 2019 ou após esta data não trouxeram impactos às demonstrações financeiras da Companhia. **3.7. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e/ou alteradas já emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras não são aplicáveis as atividades operacionais da Companhia e por conta disso não há expectativa de que produza qualquer impacto sobre as demonstrações financeiras.

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>4. Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>2.156</b>	<b>19.577</b>
Caixa e depósitos bancários	2.156	19.577
Aplicações financeiras		
CDB - Certificado de Depósito Bancário	197.170	94.116
Operações compromissadas	50.329	98.952
Total de aplicações diretas	247.499	193.068
Fundos exclusivos		
Operações compromissadas	18.273	57.277
Total de fundos exclusivos	18.273	57.277
Total de aplicações financeiras	267.273	269.922

O excedente de caixa da Companhia é aplicado de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, sendo os principais instrumentos financeiros representados por CDBs e operações compromissadas. Os investimentos têm alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis e com risco insignificante de perda de valor. Dada a natureza e característica das aplicações financeiras, as mesmas já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado. As aplicações financeiras da Companhia buscam rentabilidade compatível às variações do CDI.

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>5. Títulos e valores mobiliários</b>	<b>486</b>	<b>429</b>
Fundos de investimentos não exclusivos	486	429
Fundos de investimentos exclusivos		
Títulos Públicos	15.679	72.732
LF - Letra Financeira	10.575	-
Total de fundos exclusivos	26.254	72.732
Total de títulos e valores mobiliários	26.740	73.161

Através de fundos exclusivos, a Companhia aplica seus excedentes de caixa em títulos públicos pós-fixados e pré-fixados, além de outros instrumentos tradicionais de renda fixa com baixo risco de crédito e alta liquidez.

**6. Concessionárias e permissionárias:**

	Vencidos			
	A vencer	há mais de 90 dias	31/12/19	31/12/18
Concessionárias e permissionárias	12.196	34.432	46.628	34.432
Mercado de curto prazo	852	-	852	-
Subtotal	13.048	34.432	47.480	34.432
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	(34.432)	(34.432)	(34.432)
Total circulante	13.048	-	13.048	-

Em dezembro de 2019, a Companhia realizou operação de cessão de recebíveis sem direito de regresso, transferindo todos os riscos e benefícios vinculados para a instituição financeira na data da transação com valor de face de R\$ 131.097, com deságio de R\$ 495. A mesma operação foi realizada com a totalidade dos recebíveis em 2018. O prazo médio de recebimento dos valores relativos às faturas de venda de energia é de aproximadamente 30 dias, contados a partir do primeiro dia do mês subsequente à venda. As transações de energia no mercado de curto prazo (MRE e SPOT) são liquidadas de acordo com as regras de mercado e com as Resoluções da ANEEL. A energia de curto prazo normalmente é liquidada em até 60 dias após o mês de sua ocorrência. **7. Tributos a compensar:**

	<u>31/12/2019</u>		<u>31/12/2018</u>	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Imposto de renda e contribuição social	32.716	-	42.104	-
Imposto de renda retido na fonte	2.151	-	2.243	-
PIS e COFINS (a)	41.674	83.953	-	-
ICMS a recuperar	1.074	14.150	622	14.150
Outros	2	-	3	-
Total	77.617	98.103	44.972	14.150

(a) O STF decidiu em março de 2017 o tema 69 da repercussão geral e confirmou a tese de que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. A União Federal apresentou embargos de declaração que estão pendentes de julgamento, buscando a modulação dos efeitos e alguns esclarecimentos. A Companhia possui uma ação judicial e foi cientificada em março de 2019 do trânsito em julgado da decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, reconhecendo o seu direito à exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS a partir de dezembro de 2003. Dessa forma, a Companhia passou a calcular os valores a recolher de PIS e da COFINS sem a inclusão do ICMS nas referidas bases de cálculo. Amparada na opinião de seus assessores legais e em sua melhor estimativa, a Companhia efetuou o reconhecimento dos créditos fiscais de PIS e de COFINS a recuperar no montante de R\$ 129.191 (R\$ 72.700 sobre receita líquida e R\$ 56.491 sobre receita financeira). A Companhia, considerando a habilitação do crédito concedida pela Receita Federal no mês de novembro de 2019, iniciou os procedimentos de recuperação dos referidos créditos tributários no mês de dezembro de 2019 de acordo com as previsões legais.



## CENTRAL GERADORA TERMELETRICA FORTALESA S.A. - CGTF

CNPJ/MF nº 04.659.917/0001-53- Companhia Fechada

8. Outros créditos	31/12/2019	31/12/2018	
Indenização de seguros	32.427	19.000	Do saldo de R\$ 32.427 (R\$ 19.000, em 2018) referem-se ao direito de indenização de seguros, junto à seguradora Mapfre, sendo R\$ 11.544 para danos materiais e R\$ 20.883 para lucros cessantes, relacionado à quebra de máquina ocorrida em maio de 2016. A indenização está prevista para ser recebida no primeiro trimestre de 2020. Em 2019, foram registrados na rubrica de "outras receitas" no resultado R\$ 9.797 (R\$ 19.000 em 2018), dos quais R\$ 1.883 refere-se a complemento de lucros cessantes e R\$ 7.901 ao resultado líquido da indenização por danos materiais.
Serviços em curso	10.804	10.366	
Partes relacionadas	10.479	4.864	
Adiantamento a empregados	308	184	
Outros	108	222	
	<b>54.126</b>	<b>34.636</b>	

## 9. Imobilizado

Descrição	Vida útil (anos)	2019			2018		
		Custo	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido	Custo	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido
Terrenos		1.055	-	1.055	1.055	-	1.055
Edificações e outros imóveis	40	7.994	(3.543)	4.451	7.601	(3.294)	4.307
Máquinas, aparelhos e equipamentos industriais	26	992.928	(465.181)	527.747	999.397	(412.840)	586.557
Veículos	7	1.272	(1.050)	222	1.272	(987)	285
Móveis e utensílios	16	11.434	(11.260)	174	11.403	(11.234)	169
Total do Imobilizado em Serviço		1.014.683	(481.034)	533.649	1.020.728	(428.355)	592.373
Imobilizado em andamento		123.365	-	123.365	52.523	-	52.523
Total do Imobilizado em Curso		123.365	-	123.365	52.523	-	52.523
Ativo de direito de uso		196	(80)	116	-	-	-
Total do ativo de direito de uso		196	(80)	116	-	-	-
Total do Imobilizado		1.138.244	(481.114)	657.130	1.073.251	(428.355)	644.896

A movimentação do imobilizado está demonstrada como segue:

Descrição	31/12/2018	Adoção		Baixa				31/12/2019
		inicial	Adições	Baixas custo	depreciação	Depreciação	Transferências	
Terrenos	1.055	-	-	-	-	-	-	1.055
Edificações	4.307	-	-	-	-	(249)	393	4.451
Máquinas e equipamentos	586.557	-	-	(6.755)	3.224	(55.565)	286	527.747
Veículos	285	-	-	-	-	(63)	-	222
Móveis e utensílios	169	-	-	-	-	(26)	31	174
Imobilizado em andamento	52.523	-	71.552	-	-	-	(710)	123.365
Ativo de direito de uso	-	298	-	(102)	-	(80)	-	116
	<b>644.896</b>	<b>298</b>	<b>71.552</b>	<b>(6.857)</b>	<b>3.224</b>	<b>(55.983)</b>	<b>-</b>	<b>657.130</b>

## 10. Fornecedores

	31/12/2019	31/12/2018
Energia	66.067	333.424
Materiais e serviços	58.628	45.245
Partes relacionadas (vide nota 13)	4.906	43.827
Outros	160	62
Total	<b>129.761</b>	<b>422.558</b>

Em 21 de setembro de 2018, foi proferida nova decisão nos autos do Mandado de Segurança nº 1027936-85.2018.401.0000, que deferiu a liminar, para suspender a exigibilidade dos débitos que, nas liquidações financeiras mensais do mercado de curto prazo, estejam associados à ausência descumprimento de gás natural à CGTF, até o julgamento do processo administrativo pela ANEEL. Em 31 de dezembro de 2018, os valores em aberto de energia no montante de R\$ 328.179, correspondem substancialmente as liquidações financeiras no mercado de curto prazo ocorridas entre os meses de julho a setembro de 2018, que foram liquidadas em 2019 de forma espontânea pela CGTF e o processo que dava respaldo à suspensão da cobrança foi extinto.

## 12. Empréstimos e financiamentos

	31/12/2018		Início	Vencimento	Tipo de Amortização	Garantias	Encargos Financeiros
	Circulante Encargos	Não circulante Principal					
<b>Moeda Estrangeira</b>							
CITIBANK 4131	2.171	234.090	13/04/2017	13/04/2020	Bullet	Não aplica	LIBOR+ 1,47% a.a
<b>Total moeda estrangeira</b>	<b>2.171</b>	<b>234.090</b>					
Resultado das operações de Swap Citi	849	(45.217)	13/04/2017	13/04/2020	Bullet	Não aplica	CDI+1,45%
Resultado das operações de Swap Bradesco	(72)	-	09/03/2018	14/01/2019	Bullet	Não aplica	8,02% FIXO
<b>Total de empréstimos e financiamentos</b>	<b>2.948</b>	<b>188.873</b>					

	31/12/2019		Início	Vencimento	Tipo de Amortização	Garantias	Encargos Financeiros
	Encargos Circulante	Principal Não circulante					
<b>Moeda Estrangeira</b>							
CITIBANK 4131	1.992	243.508	13/04/2017	13/04/2020	Bullet	Não aplica	LIBOR+ 1,47% a.a
<b>Total moeda estrangeira</b>	<b>1.992</b>	<b>243.508</b>					
Resultado das operações de Swap Citi	511	(52.655)	13/04/2017	13/04/2020	Bullet	Não aplica	CDI+1,45%
<b>Total de empréstimos e financiamentos</b>	<b>2.503</b>	<b>190.853</b>					

A Companhia possui apenas um contrato de financiamento de curto prazo, celebrado no mês de abril de 2017 com o Citibank no valor de USD 60.413, com vencimento em abril de 2020. Segue abaixo a mutação dos empréstimos e financiamentos:

	Circulante	Não circulante
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>2.171</b>	<b>234.090</b>
Encargos provisionados	10.519	-
Encargos pagos	(10.534)	-
Varição cambial	9.254	-
Transferências	234.090	(234.090)
<b>Total sem efeito do SWAP</b>	<b>245.500</b>	<b>-</b>
Resultado de SWAP	(52.144)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>193.356</b>	<b>-</b>



**CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALESA S.A. - CGTF**  
CNPJ/MF nº 04.659.917/0001-53- Companhia Fechada

13. Partes relacionadas			31/12/2019		31/12/2018		Receita (Despesa)	
			Ativo circulante	Passivo circulante	Ativo circulante	Passivo circulante	31/12/2019	31/12/2018
Natureza da transação	Parte relacionada	Vigência						
Serviços de pesquisa e desenvolvimento	ENEL X Brasil S.A.	Até o final da Concessão	-	1	-	1	-	-
Compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial e de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016.	Enel Brasil S.A	Fevereiro de 2024	-	893	-	1.857	-	(814)
	Enel Distribuição São Paulo - ELETROPAULO		-	53	-	-	-	-
Management Fee	ENEL SPA		-	2.565	-	2.521	(44)	-
Suprimento de Energia - CCEAR	Enel Green Power Cachoeira Dourada	Até o final da Concessão	-	-	-	29.779	(533.511)	(141.359)
	Enel Green Power Pedra do Gerônimo Eólica AS		-	-	-	260	-	(972)
	Enel Green Power Joana Eólica S.A.		-	-	-	387	-	(1.444)
	Enel Green Power Dois Riachos Eólica S.A.		-	-	-	264	-	(987)
	Enel Green Power Volta Grande		-	-	-	7.609	-	(26.633)
	Enel Green Power Paranapanema S.A.		-	-	-	167	-	(595)
	ENEL Distribuição Ceará - COELCE		-	1	22	-	1.127.314	1.022.864
Encargo de uso do sistema de transmissão	ENEL CIEN S.A.	Até o final da Concessão	-	27	-	31	(354)	(360)
Mútuo	ENEL Distribuição Rio - AMPLA	Dezembro de 2019	-	-	108.791	-	8.525	8.202
Comissão de Fiança	Enel Brasil S.A		-	398	-	-	(398)	-
Compartilhamento de recurso especializado para gerenciamento e apoio operacional.	ENEL SPA	Até o final da Concessão	767	-	485	-	282	485
	Emgesa S.A. ESP		1.117	-	891	-	227	891
	Endesa Generacion SA		-	43	-	43	-	(43)
	Enel Global Thermal Generation S.r.l.		269	-	-	-	269	-
Manutenção de licenças dos sistemas Nostrum, Oracle, SAP e também serviços associados ao projeto de telemando LATAM	Enel Itália	Até o final da Concessão	-	447	-	367	282	-
	Enel Ibérica SLR		-	181	-	178	-	-
Compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura entre as partes relacionadas, conforme DESPACHO Nº 338, de 06 de fevereiro de 2019.	ENEL Distribuição Ceará - COELCE	Fevereiro de 2024	3.820	-	-	-	(94)	-
	ENEL Green Power Projetos I S.A.		511	-	-	-	-	-
	ENEL Distribuição Rio - AMPLA		377	28	377	26	-	-
	ENEL Distribuição Goiás - CELG D		735	267	3.080	337	-	-
	Enel Green Power Brasil Participações Ltda		844	2	-	-	-	-
	ENEL Green Power Cachoeira Dourada S.A.		13	-	-	-	-	-
	ENEL Distribuição São Paulo - ELETROPAULO		311	-	-	-	-	-
	ENEL CIEN S.A.		47	-	-	-	-	-
			8.811	4.906	113.646	43.827	602.498	859.235

**Remuneração da Administração:** A remuneração total do Conselho de Administração e dos Administradores da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 2.313 (R\$ 1.992 em 2018). A Companhia mantém ainda benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho. **14. Provisão para riscos cíveis e trabalhistas:** A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de seus consultores legais, foram provisionados todos os processos judiciais cuja probabilidade de perda foi estimada como provável. **Provisões com risco provável:**

	31/12/2018		31/12/2019			Saldo acumulado
	Saldo acumulado	Reversões	Atualizações Adição	Paga- mentos monetárias	Saldo acumulado	
Trabalhistas	70	-	13	7	-	90
Fiscais	2	(1)	464	540	(127)	878
Total	72	(1)	477	547	(127)	968

Com relação ao saldo de contingências fiscais, a Companhia discutia com a Receita Federal débitos de PIS/COFINS pagos através de declarações de compensações. Os processos administrativos se encerraram favoravelmente à Companhia no mérito, restando apenas um saldo decorrente de diferença de cálculo que montam R\$ 878 em 31 de dezembro de 2019 e foram incluídos na provisão para pagamento. **Contingências passivas com risco possível:** A Companhia possui ações de natureza tributária que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração e por seus advogados e consultores legais como possível. **PIS e COFINS:** A Companhia foi autuada pela Receita Federal do Brasil por divergências entre os montantes de PIS e COFINS declarados e os montantes escriturados nos períodos de novembro de 2003 a fevereiro a novembro de 2004. O processo

administrativo encerrou desfavorável à Companhia. A Companhia ofereceu seguro garantia e seguirá com a defesa na esfera judicial. O valor atualizado do auto de infração é de R\$ 93.212 em dezembro de 2019 (R\$ 85.787 em 2018). ISS: Execução Fiscal apresentada pelo município de Caucaia para cobrança de supostos débitos de ISS referente ao período de 2006 a 2010. A Companhia efetuou um seguro garantia e apresentou Embargos à Execução Fiscal e aguarda julgamento de primeira instância. O valor atualizado do auto de infração é de R\$ 11.652 em dezembro de 2019 (R\$ 9.509 em 2018). **15. Patrimônio líquido:** a) **Capital social:** Ações ordinárias nominativas (sem valor nominal), distribuídas pela seguinte composição:

	Unidade	%
Enel Brasil S.A.	151.935.777	99,9999993%
Não controladores	1	0,0000007%
Total	151.935.778	100%

b) **Dividendos:** O estatuto social da Companhia prevê a distribuição de 2% sobre o lucro líquido do exercício após as deduções legais, para pagamento de dividendos mínimo obrigatório.

	31/12/2019	31/12/2018
	Divi- dandos totais	R\$ por lote de mil de ações
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	304.335	2.003,05
Lucro líquido ajustado	304.335	2.003,05
Dividendos Intercalares	20.000	131,63
Juros sobre capital próprio	30.000	197,45
Reserva de reforço de capital de giro	254.335	1.673,96



**CENTRAL GERADORA TERMELETRICA FORTALESA S.A. - CGTF**  
CNPJ/MF nº 04.659.917/0001-53- Companhia Fechada

c) **Reserva legal:** A Companhia deixou de constituir reserva legal por atender ao disposto no art. 193 § 1º da Lei 6.404/76 onde a soma das reservas de capital e a reserva legal excedeu 30% do capital social. d) **Reserva de capital:** Corresponde ao benefício da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE apurado até 31 de dezembro de 2007 no montante de R\$ 141.659, o qual foi mantido como reserva de capital e somente poderá ser utilizado conforme disposto no art. 200 da Lei 6.404/76, não sendo incluída na base de cálculo dos dividendos. e) **Reserva de incentivo fiscal:** Corresponde à reserva criada, a partir da introdução da lei 11.638/07, para a alocação do incentivo fiscal relativo ao lucro da exploração de benefício da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. A parcela do resultado destinada a essa reserva não é incluída na base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios. A Companhia gozava de incentivos fiscais até o ano-base de 2013. f) **Reforço de capital de giro:** O estatuto da Companhia prevê que a destinação do lucro remanescente após as destinações de dividendos e demais reservas será destinado à reserva de reforço de capital de giro, para posterior aprovação em Assembleia Geral e seu saldo não pode exceder o montante do capital integralizado, conforme os termos do artigo 32, alínea d, VIII do estatuto social da Companhia. g) **Outros resultados abrangentes:** A Companhia reconhece como outros resultados abrangentes a parte eficaz dos ganhos ou perdas dos instrumentos financeiros derivativos classificados como *hedge* de fluxo de caixa.

	31/12/2019	31/12/2018
<b>16. Receita líquida</b>		
Receita bruta		
Suprimento de energia elétrica	421.444	28.984
Suprimento de energia elétrica com empresa relacionada (vide nota 13)	<u>1.127.314</u>	<u>1.022.864</u>
	<b>1.548.758</b>	<b>1.051.848</b>
Deduções da receita bruta		
Programa de integração social - PIS (a)	207	(6.869)
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS (a)	1.021	(31.696)
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	<b>(304.375)</b>	(276.195)
Benefício Provin - redução do ICMS	49.616	22.708
Pesquisa e desenvolvimento	<b>(13.202)</b>	(7.565)
Taxa de fiscalização	<b>(1.004)</b>	(837)
	<u>(267.737)</u>	<u>(300.454)</u>
<b>Total</b>	<b>1.281.021</b>	<b>751.394</b>

(a) Em 2019, a Companhia constituiu créditos a recuperar de PIS e COFINS no montante de R\$ 72.700, reconhecendo o seu direito à exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS a partir de dezembro de 2003, conforme nota explicativa 7.

**17. Custo e despesas operacionais**

	Custo de serviço	Despesas com vendas	Despesas administrativas	31/12/2019	31/12/2018	Custo de serviço	Despesas com vendas	Despesas administrativas	31/12/2019	31/12/2018
Pessoal	(12.744)	(1.731)	(916)	(15.391)	(13.122)	(13.122)	(1.530)	(1.447)	(16.099)	(16.099)
Administradores	(711)	-	(1.603)	(2.314)	(216)	-	-	(1.777)	(1.993)	(1.993)
Material	(761)	-	(12)	(773)	(556)	-	-	(13)	(569)	(569)
Matéria-prima e insumos para produção de energia	(240.751)	-	-	(240.751)	(73.024)	-	-	-	(73.024)	(73.024)
Serviços de terceiros	(5.869)	-	(13.892)	(19.761)	(6.065)	-	-	(7.681)	(13.746)	(13.746)
Energia elétrica comprada no mercado	(532.464)	-	-	(532.464)	(661.369)	-	-	-	(661.369)	(661.369)
Custo pelo uso do sistema de transmissão	(22.739)	-	-	(22.739)	(22.276)	-	-	-	(22.276)	(22.276)
Reversões (provisões) para riscos cíveis e trabalhistas	-	-	(477)	(477)	-	-	-	1.248	1.248	1.248
Depreciação e amortização	(56.033)	-	(66)	(56.099)	(35.073)	-	-	(64)	(35.137)	(35.137)
Outras	(7.881)	62	1.756	(6.063)	(7.470)	6	-	(102)	(7.566)	(7.566)
<b>Total</b>	<b>(879.953)</b>	<b>(1.669)</b>	<b>(15.210)</b>	<b>(896.832)</b>	<b>(819.171)</b>	<b>(1.524)</b>	<b>(9.836)</b>	<b>(9.836)</b>	<b>(830.531)</b>	<b>(830.531)</b>

**18. Resultado financeiro**

	31/12/2019	31/12/2018
Receitas financeiras		
Renda de aplicação financeira	9.359	10.237
Ganhos swap	124.148	114.184
Variação cambial ativa	4.078	297
Atualização monetária sobre exclusão do ICMS na base do PIS e COFINS (Nota 7)	56.491	-
Outras receitas financeiras	12.541	8.380
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	<u>(5.252)</u>	<u>(880)</u>
<b>Total das receitas financeiras</b>	<b>201.365</b>	<b>132.218</b>
Despesas financeiras		
Encargos financeiros	(10.519)	(735)
Perda swap	(118.266)	(120.080)
Atualização financeira de provisão para riscos cíveis e trabalhistas	(547)	(58)
Variação cambial passiva	(9.498)	(1.199)
Outras despesas financeiras	<u>(9.754)</u>	<u>(31.514)</u>
<b>Total das despesas financeiras</b>	<b>(148.584)</b>	<b>(153.586)</b>
<b>Total do resultado do financeiro</b>	<b>52.781</b>	<b>(21.368)</b>

**19. Imposto de renda e contribuição social:** A reconciliação da provisão para o imposto de renda e contribuição social, calculada pelas alíquotas fiscais vigentes, com os valores constantes na demonstração do resultado é apresentada abaixo:

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	446.767	446.767	(81.505)	(81.505)
Reversal dos juros sobre capital próprio	<b>(30.000)</b>	<b>(30.000)</b>	-	-
Alíquota nominal dos tributos	15%	9%	15%	9%
Alíquota adicional sobre o valor excedente a R\$ 240/ano	10%	-	10%	-
	<u>(104.168)</u>	<u>(37.509)</u>	20.400	7.335
Efeito das (adições) exclusões no cálculo do tributo				
Permanentes - despesas indedutíveis e multas	(612)	(221)	(792)	(277)
Incentivos fiscais e outros	78	-	-	-
<b>Imposto de renda e contribuição social no resultado</b>	<b>(104.702)</b>	<b>(37.730)</b>	19.608	7.058
Imposto de renda e contribuição social correntes	(93.234)	(33.601)	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>(11.468)</u>	<u>(4.129)</u>	19.608	7.058
<b>Total</b>	<b>(104.702)</b>	<b>(37.730)</b>	19.608	7.058
Alíquota efetiva	23,44%	8,45%	24,06%	8,66%

Conforme o artigo 228 do Regulamento do Imposto de Renda, a alíquota do IRPJ é de 15% sobre 100% do lucro tributável apurado, com adicional de 10% sobre a parcela do lucro que exceder R\$ 20/mês.

**Imposto de renda e contribuição social diferidos**

	Balancos Patrimoniais	31/12/19	31/12/18	Resultado e Resultado Abrangente	31/12/19	31/12/18
IR e CS sobre diferenças temporárias	15.172	30.768	(15.597)	26.671	26.671	26.671
Depreciação acumulada	11.051	6.261	4.790	4.790	4.790	4.790
Provisão para ações judiciais e regulatórias	416	112	304	(420)	(420)	(420)
Provisão para prejuízos fiscais	-	21.649	(21.649)	21.649	21.649	21.649
Provisões de materiais e serviços	3.705	2.746	958	652	652	652
IR e CS diferidos sobre ajustes dos CPCs - Resultado	-	-	-	-	(5)	(5)
Marcação a mercado swap	-	-	-	-	(5)	(5)
<b>Subtotal - Impacto no resultado de exercício</b>	<b>15.172</b>	<b>30.768</b>	<b>(15.597)</b>	<b>26.666</b>	<b>26.666</b>	<b>26.666</b>
IR e CS diferidos sobre ajustes dos CPCs - Resultado abrangente	<u>(2.388)</u>	<u>(2.137)</u>	<u>(250)</u>	<u>(652)</u>	<u>(652)</u>	<u>(652)</u>
Variação cambial	<u>(2.388)</u>	<u>(2.137)</u>	<u>(250)</u>	<u>(652)</u>	<u>(652)</u>	<u>(652)</u>
<b>Total</b>	<b>12.784</b>	<b>28.631</b>	<b>(15.847)</b>	<b>26.014</b>	<b>26.014</b>	<b>26.014</b>

Os valores dos ativos fiscais diferidos sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, que poderão ser compensados com lucros tributáveis futuros, limitados a 30% do lucro tributável do ano, serão realizados pela Companhia em um prazo não superior a 10 anos, considerando as melhores estimativas da Administração. O teste de recuperabilidade do saldo dos impostos diferidos ativos é revisado a cada encerramento de balanço ou em período inferior, quando ocorrer eventos relevantes que requeiram uma revisão. Quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado, de acordo com o prazo máximo da concessão. A expectativa de geração de lucros tributáveis futuros é determinada por estudo técnico aprovado pelos órgãos da Administração da Companhia.

	2024 a 2027 a							
	Ano							
	31/12/2019	2020	2021	2022	2023	2026	2029	Total
	702	412	412	412	412	1.236	11.998	15.172

**20. Objetivos e políticas para a gestão de riscos financeiros: Considerações gerais:** A Companhia possui políticas e estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Para tanto, mantém sistemas de controle e acompanhamento gerenciais das transações financeiras e seus respectivos valores, com a finalidade de monitorar os riscos e taxas praticadas pelo mercado. a) **Risco de crédito:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente,



## CENTRAL GERADORA TERMELETRICA FORTALESA S.A. - CGTF

CNPJ/MF nº 04.659.917/0001-53- Companhia Fechada

o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e depósitos em bancos e instituições financeiras. Este risco é avaliado como baixo, tendo em vista a política de cobrança e negociação com os seus clientes, bem como pela política de gerenciamento financeiro administrado pela tesouraria da Companhia. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma. A exposição máxima ao risco de crédito na data-base é o valor registrado de cada classe de ativos financeiros mencionados nas Notas 4 e 5. A Companhia possui operações de *hedge de NDFs* para proteção do fluxo de pagamentos dos compromissos futuros em moeda estrangeira (USD) estabelecidos no contrato de abastecimento de gás. b) **Risco de câmbio:** Este risco é proveniente da possibilidade de flutuações na taxa de câmbio, que possam acarretar em perdas para Companhia, como por exemplo, a valorização de moedas estrangeiras frente ao real, que aumentaria as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos indexados ao dólar. De forma a evitar este risco, todas as dívidas indexadas ao dólar da companhia possuem contratos de swap (Dólar para Real e Libor para CDI). A Companhia eventualmente se utiliza de instrumentos derivativos com o propósito único de proteção (*hedge*) dos riscos de variação cambial e flutuação das taxas de juros e inflação, não possuindo, portanto, objetivos especulativos na utilização desses instrumentos. Os instrumentos de proteção utilizados são swaps de moeda (câmbio) ou taxas de juros e inflação sem nenhum componente de alavancagem, cláusula de margem, ajustes diários ou ajustes periódicos. A estratégia de proteção cambial é aplicada de acordo com o grau de previsibilidade da exposição, com a disponibilidade de instrumentos de proteção adequados e o custo-benefício de realizar operações de proteção (em relação ao nível de exposição e seus potenciais impactos): • Proteção total: quanto o montante e o prazo da exposição são conhecidos e indicam impacto potencial relevante; • Proteção parcial: proteção para a parte cuja exposição é conhecida, caso seu impacto potencial seja relevante, e manter exposição na parcela na qual há incerteza (evitando-se posições especulativas); • Proteção dinâmica: quando não há certeza sobre a exposição temporal, mas há impacto potencial relevante que possa ser identificado e parcialmente mitigado por posições contrárias equivalentes não especulativas.

Passivos em Moeda Estrangeira  
Empréstimos e financiamentos  
Exposição Patrimonial  
Instrumentos Financeiros Notional  
Exposição Cambial Total

31/12/2019

245.500

245.500

(229.084)

16.416

c) **Risco de liquidez:** A liquidez da Companhia é gerida através do monitoramento dos fluxos de caixa previstos e realizados com o objetivo de se precaver das possíveis necessidades de caixa no curto prazo. Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimo prazo, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez. As tabelas abaixo apresentam informações sobre os vencimentos futuros de passivos financeiros da Companhia que estão sendo considerados no fluxo de caixa projetado:

31 de dezembro de 2019	Menos de três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Total
Fornecedores	129.761	-	-	129.761
Empréstimos e financiamentos pós-fixados	4.657	247.898	-	252.555
Obrigações por arrendamentos	22	69	68	159
<b>Total</b>	<b>134.440</b>	<b>247.967</b>	<b>68</b>	<b>382.475</b>

Os valores previstos para os próximos vencimentos dos instrumentos financeiros derivativos que estão contemplados nos fluxos de caixa da Companhia estão dispostos abaixo:

31 de dezembro de 2019	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
"Swaps" de juros 13/04/17	1.052	-	(52.488)	-	-	(51.436)
	1.052	-	(52.488)	-	-	(51.436)

d) **Risco de mercado:** No caso da Companhia, o risco está associado substancialmente ao preço de liquidação das diferenças ("PLD") no mercado de curto prazo, no qual a Companhia liquida as obrigações necessárias para recomposição de lastro de energia oriundo da insuficiência de produção energia, a fim de honrar os contratos de venda assinados no mercado regulado. O comportamento do PLD é fluante, acompanhando as variações de oferta e demanda de energia, e pode apresentar valores muito acima daqueles praticados em seus contratos de venda de longo prazo. Para tanto, sempre que necessário, a Companhia procura cobrir eventuais déficits previstos com contratos bilaterais de compra de energia.

**Valoração dos instrumentos financeiros:** Os títulos e valores mobiliários registrados nas demonstrações financeiras estão contabilizados a valor de mercado. O método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos, assim como as taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço:

Categoria	Nível contábil	31/12/2019		31/12/2018		
		Valor justo	Valor justo	Valor justo	Valor justo	
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	2	267.928	267.928	269.922	269.922
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio de resultado	2	26.740	26.740	73.161	73.161
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	2	61.384	61.384	5.158	5.158
Concessionárias e permissionárias	Custo amortizado	2	13.048	13.048	-	-
Passivo						
Fornecedores	Custo amortizado	2	129.761	129.761	422.558	422.558
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	2	1.364	1.364	876	876
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	2	245.500	245.500	236.261	236.261

Os títulos e valores mobiliários registradas nas demonstrações financeiras aproximam-se do valor justo, pois são efetuadas a juros pós-fixados e apresentam liquidez imediata. **Valor justo hierárquico:** Existem três tipos de níveis para classificação do Valor Justo referente a instrumentos financeiros, a hierarquia fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo referente a ativo ou passivo financeiro. A classificação dos Níveis Hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto abaixo: • Nível 1 - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo. • Nível 2 - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado. • Nível 3 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado. **Instrumento financeiro derivativo:** A estimativa do valor de mercado das operações de swaps foi elaborada baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente, descontados a taxas de mercado apresentadas pela B3 (anteriormente denominada BM&FBOVESPA) na posição de 31 de dezembro de 2019. O valor de mercado dos instrumentos financeiros (*NDFs e Swaps*) de 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 60.020. A Companhia possui instrumentos derivativos com objetivo exclusivo de proteção das flutuações do câmbio e do fluxo de recebimento de receitas futuras em moeda estrangeira e proteção econômica e financeira. Em 31 de dezembro de 2019 havia 5 (cinco) contratos, quatro de NDFs de dólar e um de swap de Libor para CDI + spread a fim de diminuir a exposição às flutuações da moeda estrangeira, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Contraparte	Data dos Contratos	Data de Vencimento	Posição	Categoria	Valores de Referência		Efeito Acumulado até 31/12/19		
						Moeda Estrangeira	Moeda Local	Valor Justo	Valor a receber/recebido	Valor a pagar/pago
<b>Contratos de derivativos:</b>										
(+) Ativo					USD			R\$ 241.837	-	-
(-) Passivo	Citibank	13/04/17	13/04/20	BRL	Swap	USD 60.413	R\$ 243.508	R\$ 189.693	-	-
(=) Ajuste								R\$ 52.144	R\$ 52.144	R\$ -
(+) Ativo					USD			R\$ 105.449		
(-) Passivo	Itaú	10/12/19	22/04/20	BRL	NDF	USD 25.712	R\$ 103.637	R\$ 102.459		
(=) Ajuste								R\$ 2.990	R\$ 2.990	R\$ -
(+) Ativo					USD			R\$ 57.168		
(-) Passivo	Santander	10/12/19	01/04/20	BRL	NDF	USD 13.911	USD 56.071	R\$ 55.514		
(=) Ajuste								R\$ 1.654	R\$ 1.654	R\$ -
(+) Ativo					USD			R\$ 56.651		
(-) Passivo	Itaú	12/12/19	01/04/20	BRL	NDF	USD 13.911	USD 56.071	R\$ 55.513		
(=) Ajuste								R\$1.138	R\$ 1.138	R\$ -



**CENTRAL GERADORA TERMELETRICA FORTALESA S.A. - CGTF**  
CNPJ/MF nº 04.659.917/0001-53- Companhia Fechada

Descrição	Contraparte	Data dos Contratos	Data de Vencimento	Posição	Categoria	Valores de Referência		Valor Justo 31/12/19	Efeito Acumulado até 31/12/19	
						Moeda Estrangeira 31/12/19	Moeda Local 31/12/19		Valor a receber/ recebido	Valor a pagar/pago
(+) Ativo				USD				R\$ 104.553		
(-) Passivo	Santander	12/12/19	22/04/20	BRL	NDF	USD 25.712	R\$ 103.637	R\$ 102.459		
(=) Ajuste								R\$ 2.094	R\$ 2.094	R\$ -
<b>Valores de referência Moeda local</b>										
	<b>Contraparte</b>	<b>Data dos contratos</b>	<b>Data de vencimento</b>	<b>Posição</b>				<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>	
<b>Contrato de swap</b>										
	Citi	13/04/2017	13/04/2020			Libor + 1,471% a.a CDI + 1,45% a.a		52.144		44.369
	Bradesco	09/03/2018	14/01/2019			CDI + 1,45% a.a 8,02% a.a		-		72
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>										
										44.440
Efeito líquido no resultado										(3.352)
Encargos pagos										3.902
Variação cambial										9.233
Perdas de instrumentos										(2.078)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>										<b>52.145</b>
<b>Operações de NDFs:</b> Os NDFs foram contratados com o Banco Itaú e Santander protegendo os pagamentos de abril de 2019 a abril de 2020, referente aos montantes estabelecidos como pagamentos mínimos obrigatórios do contrato de abastecimento de gás, das parcelas de <i>Take/Ship or Pay</i> . Em 31 de dezembro de 2019, os custos não realizados dos NDFs totalizavam posição ativa no valor justo de R\$ 7.876 e a contrapartida deste montante está reconhecida diretamente no patrimônio líquido. O vencimento do NDF ocorrerá conforme descrito abaixo:										
		<b>Menos de um mês</b>	<b>De um a três meses</b>	<b>Total</b>						
NDF BRLxUSD										
										7.876
										7.876
										7.876
<b>Análise de sensibilidade sobre os instrumentos financeiros:</b> Essas análises têm por objetivo ilustrar a sensibilidade a mudanças na moeda estrangeira da Companhia. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises. Vide abaixo análise de sensibilidade no hedge da Companhia estabelecida com uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros relativos aos contratos de Swap da Companhia.										
		<b>Cenário + 25%</b>		<b>Cenário + 50%</b>						
<b>Contrato</b>	<b>Pro-vável</b>	<b>Cená-rio</b>	<b>Efeito líquido no resultado</b>	<b>Cená-rio</b>	<b>Efeito líquido no resultado</b>					
CITI 4131	6.100	20.320	14.220	32.191	26.091					
CITI 4131 SWAP PA	(6.139)	(20.149)	(14.010)	(31.844)	(25.705)					
CITI 4131 SWAP PP	2.721	3.219	498	3.711	990					
Leasing	91	91	-	91	-					
<b>Total</b>	<b>2.773</b>	<b>3.481</b>	<b>708</b>	<b>4.149</b>	<b>1.376</b>					

Indexador do Contrato	Pro-vável	Cená-rio	Efeito líquido no resultado		Cená-rio	Efeito líquido no resultado
			Cenário + 25%	Cenário + 50%		
Libor	(6.139)	(20.149)	(14.010)	(31.844)	(25.705)	(25.705)
CDI	2.721	3.219	498	3.711	990	990
<b>Total</b>	<b>(3.418)</b>	<b>(16.930)</b>	<b>(13.512)</b>	<b>(28.133)</b>	<b>(24.715)</b>	<b>(24.715)</b>
			Efeito líquido no resultado			Efeito líquido no resultado
<b>Contrato</b>	<b>Pro-vável</b>	<b>Cená-rio</b>	<b>Cenário + 25%</b>	<b>Cenário + 50%</b>		
NDF	(7.799)	72.188	79.987	152.175	159.974	159.974
SWAP	(3.418)	(16.930)	(13.512)	(28.133)	(24.715)	(24.715)
<b>Total</b>	<b>(11.217)</b>	<b>55.258</b>	<b>66.475</b>	<b>124.042</b>	<b>135.259</b>	<b>135.259</b>

**21. Participação nos resultados:** A Companhia possui o programa de participação dos empregados nos resultados, nos moldes da Lei nº 10.101/00 e artigo nº 189 da Lei nº 6.404/76, baseado em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas com os mesmos; metas estas que vem desde o plano estratégico da Companhia até sua respectiva área, além de uma avaliação comportamental para cada colaborador. O montante dessa participação reconhecido no resultado do exercício de 2019 foi de R\$ 1.407 (R\$ 2.264 em 2018). **22. Cobertura de seguros:** Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados por uma apólice de risco operacional do Grupo Enel, também mantemos um seguro de responsabilidade civil. As especificações por modalidade de risco estão demonstradas a seguir:

Riscos	Data de vigência		Importância segurada	Limite máximo de indenização
	De	Até		
Risco operacional	01/11/2019	31/10/2020	R\$ 1.106.311	R\$ 4.441.200
Responsabilidade civil	01/11/2019	31/10/2020	N/A	R\$ 79.642

**DIRETORIA EXECUTIVA**

Cargo vago: Diretor Presidente  
Raffaele Enrico Grandi: Diretor Administrativo, Financeiro e de Planejamento e Controle  
Pedro Werbest Alves Silva: Diretor de Usina  
Cargo Vago: Diretor de Gestão de Energia e Comercialização  
Cargo Vago: Diretor de Comunicação  
Cargo Vago: Diretor de Recursos Humanos e Organização  
Ana Claudia Gonçalves Rebello: Diretora Jurídica  
Cargo Vago: Diretor de Relações Institucionais  
Anna Paula Hiotte Pacheco: Diretora de Regulação  
Cargo Vago: Diretor de Compras

**Relações com Investidores**  
Isabel Regina Barroso de Alcântara

**Contador Responsável**  
Willian Teles de Souza  
CRC 1SP266003/O-0

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Administradores e Acionistas da Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. - CGTF. Caucaia - CE. **Opinião.** Examinamos as demonstrações financeiras da Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. - CGTF ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. - CGTF em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de

auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor.** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras.** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou ou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando

**CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALESA S.A. - CGTF**  
CNPJ/MF nº 04.659.917/0001-53- Companhia Fechada

aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas

intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2020.  
ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6.  
Marcelo Felipe L. de Sá - Contador CRC-1RJ094644/O-0

\*\*\* \*\*

**CGTF - Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. CNPJ/MF Nº 04.659.917/0001-53 - NIRE 2330002099-5 - Ata das Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de fevereiro de 2020. 1. Data, Hora e Local:** No dia 28 de fevereiro de 2020, às 11:00 horas, na sede da CGTF - Central Geradora Termelétrica Fortaleza S/A ("Companhia"), na Rodovia CE 422, Km 1, Complexo Industrial Portuário do Pecém - CIPP, no município de Caucaia, Estado do Ceará, CEP: 61.600-004. **2. Convocação e Presenças:** Dispensadas a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme indicado no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente - Ana Claudia Gonçalves Rebello; Secretária - Maria Eduarda Fischer Alcure. **4. Ordem do Dia:** i. Indicação do Sr. Javier Florencio Alonso Perez para ocupar o cargo de Diretor de Gestão de Energia e Comercialização; ii. Eleição do Sr. Raffaele Enrico Grandi para ocupar interinamente o cargo de Diretor-Presidente da Companhia; e iii. Conversão da Companhia em subsidiária integral da Enel Brasil S.A., nos termos do art. 251, §2º da Lei nº 6.404/76. **5. Deliberações Tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes:** **5.1.** Quanto ao item (i) da Ordem do dia, foi aprovada a **indicação** do Sr. **Javier Florencio Alonso Perez**, espanhol, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro industrial, portador do Registro Nacional de Estrangeiro nº. F1028242, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.292.337-25, com domicílio profissional na Praça Leoni Ramos, nº 01, 6º andar, bloco 2, São Domingos, Niterói - RJ, CEP: 24.210-205, para ocupar o cargo de **Diretor de Gestão de Energia e Comercialização**. A eleição e posse definitiva do Sr. Javier Florencio Alonso Perez, entretanto, fica condicionada ao deferimento, pelas autoridades competentes, de seu pedido de visto permanente para esta sociedade. **5.2.** No que se refere ao item (ii) da Ordem do Dia, foi aprovada a **eleição** do Sr. **Raffaele Enrico Grandi**, italiano, casado pelo regime da separação total de bens, economista, portador do RNE nº V497057D, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.306.337-32, com domicílio profissional na Praça Leoni Ramos, nº 01, 7º andar, bloco 1, São Domingos, Niterói - RJ, CEP: 24.210-205, para ocupar interinamente o cargo de **Diretor-Presidente**, até que a Sra. Roberta Bonomi, indicada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de novembro de 2019, tenha o seu visto permanente deferido, pelas autoridades competentes, para esta sociedade. O Diretor ora eleito terá mandato coincidente com os demais membros da Diretoria, ou seja, até o dia 19 de dezembro de 2021, e tomará posse de acordo com o art. 149 da Lei 6.404/76. O Diretor ora eleito declarou, para fins do disposto no § 1º do art. 147 da Lei. 6.404/76, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade empresária. **5.3.** Com relação ao item (iii) da Ordem do Dia, foi aprovada a conversão da Companhia em uma subsidiária integral da Enel Brasil S.A., tendo em vista a aquisição pela Enel Brasil S.A. da totalidade das ações da Companhia, em conformidade com o art. 251, §2º da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pela acionista presente, Enel Brasil S.A., representada por seu Diretor Jurídico Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque, pela Presidente da Assembleia, Sra. Ana Claudia Gonçalves Rebello e, pela Secretária, Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure. Confere com a original lavrada em livro próprio. Caucaia, 28 de fevereiro de 2020. Maria Eduarda Fischer Alcure - Secretária. Junta Comercial do Estado do Ceará. Certifico o registro sob o nº 5404105 em 17/03/2020 da Empresa CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S.A., Nire 23300020995, protocolo 200601504 - 13/03/2020. Lenira Cardoso.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Adesão à Ata de Registro De Preços Nº 09/2019, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 11/2019/FNDE/MEC do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.** O Município de Varjota-CE, através da Secretaria de Educação, torna público que adere a Ata de Registro de Preços nº 09/2019, advinda do Pregão Eletrônico Nº 11/2019/FNDE/MEC, e processo nº 11/2019/FNDE/MEC, realizado pelo Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que realizou processo administrativo visando registro de preços para a eventual aquisição de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no termo de referência. E, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços, Sagrou-se como fornecedor beneficiário da ata de registro de preços a Empresa: San Marino Ônibus LTDA., CNPJ nº 93.785.822/0001-06, itens aderido: 07, no valor total de R\$ 293.000,00 (Duzentos e noventa e três mil reais). Eu, José Edberg Caxias Gomes - Ordenador de Despesas da Sec. de Educação, Ratifico o ato de Adesão do Processo administrativo "Carona" de nº 01/2020-CA-SEDUC, cujo objeto é a aquisição de transporte escolar, denominado de Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), para atendimento das escolas da Rede Pública de ensino do Município de Varjota/CE, no valor total de R\$ 293.000,00 (Duzentos e noventa e três mil reais). Assim, providencio a competente publicidade, e informações eletrônicas em obediência ao Art. 5º, § 1º da IN 04/2015 de 23 de Novembro de 2015, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Varjota-CE, 26 de março de 2020. José Edberg Caxias Gomes - Ordenador de Despesas da Sec. de Educação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - SECRETARIA DE SAÚDE - RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.002/2020 SRP PE**, publicado nos Jornais O POVO, DOE e DOU, no dia 26/03/2020. **Onde se lê:** Seleção da melhor Proposta para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos e material permanente de uso odontológico, destinados à ampliação e qualificação das ações e serviços em Saúde no âmbito da atenção à Saúde Bucal, junto à Secretaria de Saúde do Município de Banabuiú/CE. **Leia-se:** Seleção de melhor Proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais médico hospitalar e odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Banabuiú/CE. **Onde se lê:** A partir do dia 30 de março de 2020, às 09:00 horas (horário de Brasília). **Leia-se:** A partir do dia 31 de março de 2020, às 09:00 horas (horário de Brasília). Banabuiú/CE, 26 de março de 2020. **Paulo Roberto da Silva Lopes - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*



**VENTOS DE SÃO CLEMENTE HOLDING S.A. - CNPJ nº 15.674.688/0001-62 - NIRE 23.300.033.256 - Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Clemente Holding S.A. - Nos termos da Lei 6.404/76, ficam os Senhores, titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas"), objeto do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Ventos de São Clemente Holding S.A., celebrado em 17 de março de 2017, conforme aditado ("Debêntures", "Emissão", "Companhia" e "Escritura de Emissão", respectivamente), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada em primeira convocação, no dia **10 de abril de 2020, às 15:00 horas**, na sede da Emissora, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:**

**1.** Ratificar, ou não, o valor da amortização parcial antecipada do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito, celebrado entre a Companhia e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES nº 15.20779.1 ("Contrato de Financiamento"), a qual inclui prêmios e impostos, no montante de R\$312.916.952,75 (trezentos e doze milhões, novecentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo certo que a amortização líquida do Contrato de Financiamento corresponde à R\$305.000.000,00 (trezentos e cinco milhões de reais), efetuada pela Companhia em 28 de fevereiro de 2020; **2.** Aprovação, ou não, para aumento da remuneração da Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário") em razão da constituição de novas garantias na Emissão, aprovadas na Assembleia Geral de Debenturistas ocorrida em 12 de dezembro de 2019 ("AGD de 12/12/2019"); **3.** Submeter à análise e aprovação dos Debenturistas os termos e condições da minuta do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debêntures da 2ª Emissão" e "Escritura da 2ª Emissão"), incluindo a destinação dos recursos e a nova curva de amortização das Debêntures da 2ª Emissão, a qual difere da curva de amortização deliberada na AGD de 12/12/2019; **4.** Aprovação, ou não, da liquidação financeira das Debêntures da 2ª Emissão, sem o atendimento das Condições Adicionais da Reestruturação, conforme definidas na deliberação nº 2, tomada na AGD de 12/12/2019, mediante apresentação da Escritura da 2ª Emissão devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará; **5.** Aprovação, ou não, de alteração da redação dos itens 6.1(q), 7.1.1(rr) 7.2.1(o) da Escritura de Emissão definidos na AGD de 12/12/2019, bem como a exclusão da obrigação de preenchimento das Contas Reserva Especial SPES, estabelecida na alínea (p) da cláusula 4.11.1 da Escritura de Emissão; **6.** Aprovação, ou não, de alteração do modo de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, conforme estabelecido na cláusula 9 da Escritura de Emissão, de modo a estabelecer que os Debenturistas passem a, também, poder exercer os respectivos direitos de voto à distância e de forma remota; **7.** Submeter à análise e aprovação dos Debenturistas os termos e condições da minuta do 4º Aditamento à Escritura de Emissão, cujo teor constará não somente as deliberações que vierem a ser aprovadas nesta assembleia, mas também as deliberações tomadas na AGD de 12/12/19; **8.** Submeter à análise e aprovação dos Debenturistas os termos e condições da minuta do 4º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças, celebrado em 05 de maio de 2016 ("Aditamento Cessão Fiduciária"), conforme item 9 das deliberações da AGD 12/12/2019; **9.** Aprovação para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, celebre aditamentos a todos os instrumentos que formalizem as Garantias Reais e o Contrato de Compartilhamento de Garantias, firmado com o BNDES, para refletir as deliberações tomadas nesta assembleia; **10.** Aprovação para que a Companhia utilize os recursos disponíveis na Conta Movimento Holding para o pagamento no mês de abril de 2020 dos Juros Remuneratórios das Debêntures e que, uma vez efetuado tal pagamento, o valor provisionado na Conta Pagamento Debêntures de cada Beneficiária seja transferido imediatamente para as Contas Reserva Acumulada de cada Beneficiária, as quais serão constituídas quando da assinatura do Aditamento Cessão Fiduciária. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia para exame pelos Senhores Debenturistas. Exceto se de outra forma indicado ou definido neste edital, termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados terão o significado atribuído na Escritura de Emissão e no Contrato de Financiamento, conforme aplicável. Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da assembleia, com os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais (com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da referida assembleia e envio ao Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico [assembleias@pentagonotruster.com.br](mailto:assembleias@pentagonotruster.com.br). Fortaleza, 23 de março de 2020. **Ventos de São Clemente Holding S.A.**

\*\*\* \*\*

**ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A. - CNPJ 12.361.267/0001-93 - Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária. LOCAL E HORA – Avenida Aguanambi, nº. 1.827, bairro de Fátima, CEP 60055-401, em Fortaleza - Ceará, no dia 01/12/2019 às 10:00 horas. QUORUM:** Presença da totalidade dos acionistas conforme assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: **Candido Pinheiro Koren de Lima**; Secretário: **Gustavo Chaves Barros de Oliveira**. **DELIBERAÇÕES:** Aprovações: **1)** Aumento do Capital Social da Companhia no valor de **R\$4.361.233.916,00**, com o aumento o capital passa de **R\$906.223.289,00** para **5.267.457.205,00**; **2)** Modificação do Art. 15º. do Estatuto Social, alínea 'j' do Estatuto Social; **3)** Exclusão da alínea i do artigo 20º. do Estatuto Social; **4)** Alteração da nomeação do cargo de **Diretor Superintendente de Assuntos Estratégicos** para **Diretor Vice Presidente de Assuntos Estratégicos**, bem como a alteração das atribuições e competências do referido cargo; **5)** A transferência ao cargo de **Diretor Presidente** as atribuições antes desenvolvidas pelo **Diretor Vice Presidente de Operações**; **6)** A modificação da redação dos Art. 21º, e 22º. do Estatuto Social; **7)** Protocolo e as justificativas que passam a integrar o instrumento; **8)** A proposta de incorporação das empresas **Vida & Imagem Radiologia e Diagnóstico Ltda.** e **Hospital das Clínicas e Fraturas do Cariri Ltda.** **9)** Nomeação da empresa avaliadora da elaboração dos Laudos, na data base de **01.10.2019**; **10)** Suspensão pelo tempo para avaliação dos Laudos; **11)** Apresentação dos Laudos de avaliação do patrimônio líquido das sociedades incorporadas: **Vida & Imagem Radiologia e Diagnóstico Ltda.** valor positivo **R\$13.215.217,00** e **Hospital das Clínicas e Fraturas do Cariri Ltda.** valor negativo **R\$5.407.903,18**; **12)** Versão do conjunto de bens, direitos e obrigações objetos do Laudo de Avaliação; **13)** Aumento do Capital da **Ultra Som Serviços Médicos S.A.** no valor de **R\$ 13.281.271,00** mediante incorporação da **Vida & Imagem Radiologia e Diagnóstico Ltda.**, passando o Capital de **R\$5.257.457.205,00** para **R\$5.280.672.422,00**, através da emissão de **7.616.898** ações ordinárias; **14)** Extinção das seguintes sociedades: **Vida & Imagem Radiologia e Diagnóstico Ltda.** e **Hospital das Clínicas e Fraturas do Cariri Ltda**; **15)** Modificação do Art.7º do Estatuto Social da Companhia; **16)** A sucessão por esta companhia das seguintes sociedades: **Vida & Imagem Radiologia e Diagnóstico Ltda.** e **Hospital das Clínicas e Fraturas do Cariri Ltda**; **ARQUIVAMENTO:** Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº nº 5400761 em 09/03/2020. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Publicação de Extrato conforme Art. 130 parágrafo terceiro da Lei 6.404/76.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020/FME/PE – A Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que do dia 30 de Março de 2020 à 09 de Abril de 2020 até às 09h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 002/2020/FME/PE, tendo como Objeto a Contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar da rede de ensino infantil, fundamental, médio e universitário junto a Secretaria de Educação do Município de Caridade, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital, disponível no Endereço Eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Mais informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente (08h às 12h), e através do E-mail: [comissalicitaridade@gmail.com](mailto:comissalicitaridade@gmail.com). **Antonia Keliane Alves Ferreira – Pregoeira.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020/DIV-PP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020/DIV-PP – A Pregoeira Municipal torna público para o conhecimento dos interessados que as sessões das seguintes Licitações: Pregão Presencial Nº 006/2020/DIV-PP, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e reinstalação para aparelhos de ar condicionado das diversas Secretarias do Município de Cariré/CE; Pregão Presencial Nº 007/2020/DIV-PP, OBJETO: Aquisição de peças novas, genuínas de reposição, com maior desconto percentual sobre a tabela das montadoras destinadas a manutenção dos transportes das diversas Secretarias do Município de Cariré/CE ficam suspensas. Motivo: Para um melhor atendimento as determinações do Decreto Estadual nº. 33.519 de 19 de Março de 2020 referente à Crise Corona Vírus. Sendo posteriormente republicadas atendendo os prazos legais previstos em Lei. **Cariré-CE, em 26 de Março de 2020. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2020.01.22.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade a certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.22.1, com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 31 de março de 2020, às 11:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 27 de março de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*



ALIANÇA DE OURO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ NIRE: 23.3.0000123-1 - CNPJ: 07.573.009/0001 - 30					DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - R\$ MIL	
<b>RELATÓRIO DA DIRETORIA</b> - Senhores Acionistas: Em atendimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos nosso Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e suas Notas Explicativas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. A Diretoria.					<b>1-Fluxo de Caixa das Ativs.Operacs.</b> 2019 2018	
					Resultado Líquido do Exercício (193) (222)	
					Depreciações 3 3	
					Prejuízo Líquido Ajustado (190) (219)	
					Ajustes Variações do Ativo e Passivo (Circulante) 356 219	
					Redução de Contas a Receber 137 91	
					Redução de Tributos Recuperáveis 53 80	
					Redução de Estoques 193 190	
					Aumento de Outros Créditos (2) (2)	
					Redução de Contas a Pagar (20) (150)	
					Aumento de Tribs.e Contribs.a Pagar 7 (7)	
					Redução de Outros Débitos (12) 17	
					Caixa Líq.Ativids.Operacionais (1) 166 -	
					<b>2-Fluxo de Caixa das Ativs.de Invests.</b>	
					Aquisições de Imobilizado - (3)	
					Caixa Líquido Ativs.Investimentos(2) - (3)	
					<b>3-Fluxo de Caixa das Ativ.de Financs.</b>	
					Emprestimos Liquidados (120) (90)	
					Caixa Líquido Ativids.Financeiras (3) (120) (90)	
					<b>Demonstração Fluxo de Caixa</b>	
					<b>Redução Líq.do Caixa e Equivs. do Caixa (1+2+3) 46 (93)</b>	
					<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	
					<b>Início Período 49 142</b>	
					<b>Final Período 95 49</b>	
					<b>Variação das Contas Caixa, Bancos e Equivalentes 46 (93)</b>	
					<b>E CONTRIBUIÇÕES RECUPERÁVEIS:</b> São saldos de créditos a serem compensados, de ICMS, Imposto de Renda e Contribuição Social pagos por estimativa; C) - FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS:	
					Saldo de Contrato com recursos subsidiados do FME, vencimento final em 26/09/2020. <b>NOTA 02-OUTRAS INFORMAÇÕES</b> - Com a economia do País passando por grave crise, também em 2019, tivemos significativa queda nas vendas e consequência um prejuízo de R\$ 192.343,96, contabilizado como Redutor de Reservas de Lucros; - Trabalhando com afinco para promover maiores e melhores vendas, com redução significativa nas despesas, com certeza nossos resultados serão positivos. Juazeiro do Norte,CE, 31 de dezembro de 2019. José Ivo de Sá - Diretor Superintendente - CPF: 015.509.003-82, José Ivo de Sá - Téc. Em Contab. -CRC- CE 003198/O.	
<b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2019 - R\$ MIL</b>					<b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	
<b>ATIVO</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>		
Ativo Circulante	2.251	2.586	Receita Operac.Líquida	2.106	2.568	
Caixa e Equivalentes	95	49	{-}Custo das			
Clientes - Contas a Receber	188	325	Mercadorias Vendidas	(1.355)	(1.685)	
Estoques de Mercadorias	1.902	2.096	Lucro Bruto	751	883	
Impostos Recuperáveis	56	110	Despesas (Receitas)			
Outros Créditos	10	6	Operacionais	(906)	(1.054)	
Ativo Não Circulante	320	322	{-}Despesas Administrativas	(885)	(1.043)	
Investimentos	52	52	{-}Despesas Tributárias	(19)	(17)	
Imobilizado	268	270	{-}Outras Despesas			
Total do Ativo	2.571	2.908	(receitas)Líquidas.	(2)	6	
<b>PASSIVO</b>			Resultado Antes de Receitas			
Passivo Circulante	383	437	e Despesas Financeiras	(155)	(171)	
Fornecedores	175	196	{+} Receitas Financeiras	15	22	
Financiamentos Bancários	90	120	{-} Despesas Financeiras	(53)	(73)	
Impostos e Contribuições	53	45	Receitas e Despesas			
Férias e Encargos a Pagar	51	62	Financeiras Líquidas	(38)	(51)	
Outros	14	14	Resultado do Exercício	(193)	(222)	
Passivo Não Circulante	-	90	{-} Provisão para			
Financiamentos Bancários-FNE	-	90	o I.R.e CSLL	-	-	
Patrimônio Líquido	2.188	2.381	Result.Líquido do Exercício	(193)	(222)	
Capital Social	1.464	1.464	Total de Ações On-Valor			
Reservas de Lucros	691	884	Nominal R\$ 1,00	1.464.897	1.464.897	
Reservas de Capital	33	33	Prejuízo Líquido			
Total do Passivo	2.571	2.908	s/O Capital	-13,17%	-15,16%	
<b>DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$ MIL)</b>						
<b>Histórico</b>	<b>Capital</b>	<b>Res.Capital</b>	<b>Res.Lucros</b>	<b>Lucro/Prej. Acumulados</b>	<b>Total</b>	
Saldo Em 31/12/2017	1.464	33	1.106	-	2.603	
Resultado Exercício 2018	-	-	(222)	-	(222)	
Saldo Em 31/12/2018	1.464	33	884	-	2.381	
Mutações Pl -2018	-	-	(222)	-	(222)	
<b>2019</b>						
Resultado Exercício 2019	-	-	-	(193)	(193)	
Saldo Em 31/12/2019	1.464	33	884	(193)	2.188	
Mutação Pl -2019	-	-	-	(193)	(193)	
<b>NOTAS EXPLICATIVAS: NOTA 01-DIRETRIZES CONTÁBEIS</b> - As demonstrações financeiras foram preparadas conforme práticas contábeis adotadas no BRASIL e de acordo com a Lei 6404/76 com alterações posteriores. <b>A) - ESTOQUES DE MERCADORIAS:</b> Estão avaliados pelo custo médio de aquisição, com exclusão de impostos e contribuições não cumulativas, estando os seus valores inferiores na realização líquida e totalmente recuperáveis pelas vendas; <b>B) - IMPOSTOS</b>						

\*\*\* \*\*

**HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. CNPJ Nº 05.197.443/0001-38 - NIRE 233.000.392.71 - Companhia Aberta - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** - Ficam convocados os acionistas da Hapvida Participações e Investimentos S.A. ("Companhia") a se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, n.º 406, Centro, CEP 60140-060, a fim de deliberar sobre a ordem do dia abaixo indicada: **Em assembleia geral ordinária:** (i) apreciar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes; (ii) aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; (iii) reeleger os membros do conselho de administração da Companhia; e (iv) fixar o limite da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020. **Em assembleia geral extraordinária:** (i) aprovar (a) um programa de recompra de até 21.704.063 ações de emissão da Companhia, que poderão ser adquiridas pela Companhia ou por suas controladas, montante no qual já está incluída a (b) aquisição para posterior entrega de 258.316 ações de emissão da Companhia pela Hapvida Assistência Médica Ltda., sua controlada, a antigo acionista da RN Metropolitan Ltda ("RN Saúde"), no âmbito da aquisição do remanescente (25%) do capital votante da RN Saúde, de acordo com o respectivo contrato de compra e venda de quotas; e (ii) aprovar a alteração do estatuto social da Companhia para criar reserva de lucros estatutária para investimentos e expansão, nos termos do artigo 194 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a consequente alteração do artigo 36.º do estatuto social da Companhia. **Informações Gerais:** A fim de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da assembleia geral ordinária e extraordinária, a Companhia solicita que os acionistas apresentem, com antecedência de 48 horas contadas da realização da assembleia: **Qualquer acionista (pessoa física ou jurídica):** (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, contendo informações sobre titularidade e quantidade de ações da Companhia; e, caso o acionista se faça representar por procurador, (ii) o instrumento de mandato, na forma da lei e do estatuto social da Companhia, não sendo necessário o reconhecimento de firma em procurações, bem como a notariação e consularização ou apostilamento no caso de procurações outorgadas no exterior. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral ordinária e extraordinária munido de documentos que comprovem sua identidade. **Acionista pessoa jurídica:** apresentar, adicionalmente, (i) estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado no órgão competente; (ii) documento que comprove os poderes de representação; e (iii) em caso de fundo de investimento, o regulamento e os documentos referidos acima em relação ao administrador. Nos termos da Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481"), a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia (Itaú Custódia) ou diretamente à Companhia, conforme modelo disponibilizado pela Companhia. **Considerando o surto viral do COVID-19 (novo coronavírus), e diante do cenário de restrições à realização de reuniões presenciais e da reiterada recomendação de isolamento das autoridades públicas, a administração da Companhia solicita que os acionistas exerçam remotamente o seu direito de voto, via boletim de voto à distância, sem a necessidade, portanto, de comparecer presencialmente à assembleia geral ordinária e extraordinária.** O percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição de adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do conselho de administração é de 5%, observado o prazo legal de 48 horas de antecedência da realização da assembleia geral ordinária e extraordinária para tal requisição. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (<http://ri.hapvida.com.br>), no site da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.bmfbovespa.com.br>), os documentos relacionados a este edital, incluindo aqueles exigidos pela ICVM 481. Fortaleza, Estado do Ceará, 27 de março de 2020. **Candido Pinheiro Koren de Lima** - Presidente do conselho de administração.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas.** O Pregoeiro Oficial do Município de Nova Russas, torna público que no dia 31 de março de 2020, às 09:00 horas, estará dando continuidade à sessão pública de licitação referente ao Pregão Eletrônico Nº SE-PE002/20, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para o fornecimento da merenda escolar do município de Nova Russas-CE. A sessão ocorrerá em ambiente online através do site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). **Nova Russas, 27.03.2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim.**



<b>Saneamento Ceará S.A.</b> CNPJ 22.920.881/0001-00					<b>Demonstrações dos Fluxos de Caixa</b> (Em milhares de reais - R\$)		
<b>Balancos Patrimoniais - (Em milhares de reais - R\$)</b>					<b>31/12/19 31/12/18</b>		
<b>Ativo</b>	<b>31/12/19</b>	<b>31/12/18</b>	<b>Passivo e Patrimônio</b>	<b>31/12/19</b>	<b>31/12/18</b>	<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	
<b>Circulante</b>	<b>1.324</b>	<b>877</b>	<b>Líquido</b>			<b>Prejuízo do exercício</b> 6 (119)	
Caixa e equivalentes de caixa	41	3	<b>Circulante</b>	<b>571</b>	<b>500</b>	<b>Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:</b>	
Contas a receber	1.213	823	Fornecedores	415	232	<b>Depreciações e amortizações</b> 370 370	
Impostos a recuperar	70	40	Obrigações tributárias	13	13	<b>(Aumento) redução dos ativos operacionais:</b>	
Despesas Antecipadas	-	11	Débitos c/ Empresas Relacionadas	131	238	<b>Contas a receber</b> (390) (694)	
<b>Não Circulante</b>	<b>7.915</b>	<b>8.285</b>	Outras contas a pagar	12	17	<b>Impostos a recuperar</b> (30) 3	
Imobilizado	7.915	8.285	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>8.668</b>	<b>8.662</b>	<b>Partes relacionadas</b> (107) 228	
			Capital social	1.000	1.000	<b>Despesas antecipadas</b> 11 (11)	
			Reservas de capital	7.995	7.995	<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais:</b>	
			Prejuízos acumulados	(327)	(333)	<b>Fornecedores</b> 183 202	
<b>Total do Ativo</b>	<b>9.239</b>	<b>9.162</b>	<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>9.239</b>	<b>9.162</b>	<b>Obrigações previdenciárias e tributárias</b> - 7	
<b>Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - (Em milhares de reais - R\$)</b>					<b>Total do patrimônio líquido</b>		
			<b>Capital social</b>	<b>1.000</b>	<b>7.995</b>	<b>Obrigações previdenciárias e tributárias</b> - 7	
			<b>Reservas de capital</b>	<b>7.995</b>	<b>(214)</b>	<b>Outras contas a pagar</b> (5) 7	
			<b>Prejuízos acumulados</b>	<b>(119)</b>	<b>(119)</b>	<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b> 38 (7)	
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2017</b>			<b>Resultado Abrangente Total do Exercício</b>	<b>6</b>	<b>(119)</b>	<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>	
Prejuízo do exercício	-	-	Prejuízo Líquido do Exercício	6	(119)	<b>Aquisição de imobilizado</b> (0) (0)	
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2018</b>			Outros Resultados Abrangentes	-	-	<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b> - -	
Prejuízo do exercício	-	-	<b>Resultado Abrangente Total do Exercício</b>	<b>6</b>	<b>(119)</b>	<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>	
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2019</b>						<b>Aumento de Capital</b> - -	
Prejuízo do exercício	-	-	<b>Demonstrações Contábeis</b>			<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento</b> - -	
			<b>Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018</b>			<b>Aumento (Redução) no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa</b> 38 (7)	
			<b>(Em milhares de Reais)</b>			<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b> 3 10	
<b>Demonstrações do Resultado - (Em milhares de reais - R\$, exceto o prejuízo por ação)</b>	<b>31/12/19</b>	<b>31/12/18</b>	<b>A Saneamento Ceará S.A., foi criada em 2015, tem como objeto coleta e tratamento dos esgotos sanitários, possui como cliente as unidades usuárias do empreendimento Aphaville (comerciais e residenciais).</b>			<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício</b> 41 3	
Receita Líquida de Vendas e Serviços	741	615				<b>Aumento (Redução) no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa</b> 38 (7)	
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(725)	(715)				<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício</b> 41 3	
<b>Lucro Bruto</b>	<b>16</b>	<b>(100)</b>				<b>Aumento (Redução) no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa</b> 38 (7)	
Despesas Operacionais: Gerais e administrativas	(6)	(16)					
<b>Prejuízo Operacional Antes do Resultado Financeiro</b>	<b>10</b>	<b>(116)</b>					
Resultado Financeiro	(4)	(4)					
<b>Prejuízo Operacional e Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social</b>	<b>6</b>	<b>(119)</b>					
<b>Prejuízo Líquido do Exercício</b>	<b>6</b>	<b>(119)</b>					
<b>A Diretoria</b>							
<b>Amanda Alves Ferreira - CRC 1SP294825/0-3</b>							

\*\*\* \*\* \*

**CEMEC – CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS S.A - CNPJ: 63.564.389/0001-18 - NIRE: 23.3.0001907-5 - ANÚNCIO DE DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTOS** - Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Tenente Lisboa, nº 1.000, Álvaro Weyne, Fortaleza, Ceará, CEP 60.010-340, as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2020, às 11 horas, na sede social, acima identificada, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório de Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, ambos à disposição na sede da Companhia a partir da presente data, conforme tratado nesta publicação; (b) deliberar sobre a destinação dos resultados do referido exercício; (c) eleição dos membros da Diretoria; (d) fixação da remuneração dos administradores; e (e) outros assuntos de interesse da Companhia, alusivos à ordem do dia. **AMARÍLIO PROENÇA DE MACÊDO** - Diretor Presidente.

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 001/2020, critério de Julgamento Menor Preço Global, tendo como Objeto a **Contratação de empresa especializada para execução do serviço de ampliação do sistema de abastecimento de água da sede e diversas localidades do Município de Croatá-CE.** A Sessão será realizada às 09h do dia 30 de Abril de 2020, na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte Sítio Virtual: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Mais informações no endereço citado ou pelo Telefone: (88) 3659.1164. **Croatá-CE, 27 de Março de 2020. Francisca Silva de Abreu – Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Croatá/CE.****

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2020.03.27.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de combustíveis (Perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente ao Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 13 de Abril de 2020, às 09:00 horas. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL, sito à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: [www.fariasbrito.ce.gov.br](http://www.fariasbrito.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores Informações pelo fone: (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 27 de Março de 2020. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Suspensão de Licitação - Concorrência Pública Nº 2020.03.04.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, tendo em vista a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus (COVID-19) e para evitar situações de potencial exposição ao risco de transmissão, tanto para seus membros quanto para o público que se faria presente na sessão pública prevista para o dia 07 de Abril de 2020 às 09:00 horas, torna pública, para conhecimento dos interessados, a decisão de Suspende por tempo indeterminado a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2020.03.04.1, que tem por objeto a contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, através de permissão onerosa de uso, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações: (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 27 de Março de 2020. Tiago de Araújo Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\* \*

**Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Fortaleza**  
CNPJ 27.059.565/0001-09

**Demonstrações financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais**

**Relatório da Administração:** Srs. Acionistas: Submetemos à apreciação de V. S.as, as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/19, acompanhadas das Notas explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes. **Mensagem da Administração:** A Fraport Brasil - Fortaleza, ao lado da Fraport Brasil - Porto Alegre, é subsidiária da Fraport AG Frankfurt Airport Services Worldwide, uma das empresas líderes no mercado global de aeroportos. Proprietária e operadora do aeroporto de Frankfurt, maior aeroporto da Alemanha com mais de 60 milhões de passageiros por ano, a Fraport AG possui em seu portfólio mais de 30 aeroportos pelo mundo. Em um processo de licitação internacional, ocorrido em 03/17, no qual o governo federal concedeu quatro aeroportos brasileiros à iniciativa privada, a Fraport AG conquistou a concessão dos aeroportos de Fortaleza e Porto Alegre pelos próximos 30 e 25 anos, respectivamente. Em 02/01/18, a Fraport Brasil - Fortaleza assumiu a efetiva operação do Aeroporto de Fortaleza com o compromisso de realizar obras de ampliação e melhorias da infraestrutura em conformidade com o contrato de concessão. Responsável pelas obras, o Consórcio Passarelli e Método assumiu a execução das obras. Com pouco mais de 95% das obras finalizadas em 31/12/19, foi concluída a primeira etapa da Fase 1B para as obras do *airside* com melhorias e ampliações das *taxiways* e criação de áreas de segurança nas cabeceiras da pista de pouso de decolagem (PPD). Também foram entregues novas vias de acesso ao aeroporto e inaugurado o novo *check-in* e a expansão da sala de embarques nacional e internacional. Até abril de 2020, será finalizada a última etapa da Fase 1B, que envolve a conclusão da reforma e ampliação do Terminal de Passageiros, renovação do pátio de aeronaves, entre outras. Ainda em 2020, até 30 de dezembro, será concluída a Fase *Runway*, com a ampliação da PPD.

**Destaques econômico-financeiros:** No ano de 2019, transitaram no aeroporto de Fortaleza mais de 7,2 mil passageiros, 9,1% superior ao ano anterior. O resultado financeiro foi em linha com as expectativas. Apresentamos abaixo quadro demonstrativo do EBITDA:

	2019
Receita líquida de serviços e cessão de espaço	174.047
Custo dos serviços prestados	(96.758)
Margem de Construção	7.764
Despesas gerais e administrativas	(22.575)
Outras receitas e despesas operacionais líquidas	55
Amortização/Depreciação	16.338
<b>EBITDA</b>	<b>78.871</b>

**Partes Relacionadas:** A Fraport Brasil S/A Aeroporto de Fortaleza não possui coligadas e controladas, no entanto, tem operação de pagamento de custos compartilhados para a Fraport Brasil S/A Aeroporto de Porto Alegre, conforme apresentado na nota nº 12. Ambas empresas estão sob o mesmo controle acionário. **A Diretoria.** Fortaleza, 28/02/2020

**Balanco Patrimonial**

	Nota	2019	2018
<b>Ativo/Circulante</b>		<b>228.765</b>	<b>262.752</b>
Caixa e equivalentes de caixa	4	203.218	232.467
Contas a receber	5	23.174	26.300
Estoques		796	446
Impostos a recuperar	6	202	1.586
Despesas antecipadas		1.299	1.309
Outros ativos		76	644
<b>Não circulante</b>		<b>1.526.577</b>	<b>1.145.596</b>
Aplicações financeiras vinculadas	7	13.358	5.905
Impostos a recuperar	6	61.652	25.957
Imposto de renda e CS diferidos	6	30.069	17.988
Imobilizado	8	1.213	1.425
Intangível	9	1.420.285	1.094.321
<b>Total do ativo</b>		<b>1.755.342</b>	<b>1.408.348</b>

	Nota	2019	2018
<b>Passivo/Circulante</b>		<b>62.496</b>	<b>84.576</b>
Fornecedores	10	30.948	58.618
Salários, encargos sociais e benefícios	11	6.703	5.090
Impostos a recolher	6	7.466	6.009
Contas a pagar - Partes relacionadas	12	1.158	970
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	15	3.241	1.557
Compromissos com o poder concedente	13	9.979	8.950
Outros passivos	14	3.001	3.382
<b>Não circulante</b>		<b>955.559</b>	<b>641.736</b>
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	15	526.478	238.308
Provisão para obrigações legais	22	1.448	-
Compromissos com o poder concedente	13	427.633	403.428
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>16</b>	<b>737.287</b>	<b>682.036</b>
Capital social		715.164	689.055
Reserva legal		1.106	-
Reserva especial		5.254	-
Reserva de lucros		15.763	-
Prejuízos acumulados		-	(7.019)
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>1.755.342</b>	<b>1.408.348</b>

**Demonstração do Resultado Abrangente**

	2019	2018
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>29.142</b>	<b>12.794</b>
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>29.142</b>	<b>12.794</b>

**Demonstração do Resultado**

	Nota	2019	2018
Receita líquida de serviços e cessão de espaço		174.047	155.748
Receita de construção		337.567	266.672
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>17</b>	<b>511.614</b>	<b>422.420</b>
Custo dos serviços prestados	18	(96.758)	(83.563)
Custo de construção	18	(329.803)	(260.539)
<b>Lucro bruto</b>		<b>85.053</b>	<b>78.318</b>
Despesas gerais e administrativas	19	(22.575)	(22.076)
Outras receitas e despesas operacionais líquidas		55	-
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>		<b>62.533</b>	<b>56.242</b>
Receitas financeiras	20	11.862	5.509
Despesas financeiras	20	(30.150)	(42.579)
<b>Lucro antes dos IR e da CS</b>		<b>44.245</b>	<b>19.172</b>
Imposto de renda e CS	6	(15.103)	(6.378)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>29.142</b>	<b>12.794</b>
<b>Lucro por lote de mil ações - R\$</b>		<b>0,04</b>	<b>0,02</b>

**Demonstração do Valor Adicionado**

	2019	2018
<b>Receitas</b>	<b>202.655</b>	<b>181.711</b>
Prestação de serviços	199.581	179.007
Outras receitas	7.819	6.133
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.745)	(3.429)
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>(90.446)</b>	<b>(98.496)</b>
(Inclui os valores dos impostos - PIS e COFINS)		
Custo dos serviços prestados	(9.979)	(8.950)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(54.752)	(49.255)
Perda/Recuperação de valores ativos	(62)	(69)
Provisão/Reversão contingências	(1.448)	-
Outras	(24.205)	(40.222)
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>112.209</b>	<b>83.215</b>
<b>Depreciação e amortização</b>	<b>(16.338)</b>	<b>(13.279)</b>
<b>Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>	<b>95.871</b>	<b>69.936</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>	<b>11.865</b>	<b>5.782</b>
Receitas financeiras	11.862	5.778
Ganho variação cambial	3	4
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>107.734</b>	<b>75.719</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>	<b>107.734</b>	<b>75.719</b>
<b>Pessoal</b>	<b>27.445</b>	<b>26.942</b>
Remuneração direta	23.562	23.758
Benefícios	2.794	2.292
F.G.T.S.	1.089	892
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>	<b>44.920</b>	<b>33.194</b>
Federais	37.709	26.283
Estaduais	40	27
Municipais	7.171	6.884
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>6.227</b>	<b>2.789</b>
Despesas financeiras	5.904	2.514
Aluguéis pagos	287	190
Perda variação cambial	36	85
<b>Remuneração de capitais próprios</b>	<b>29.142</b>	<b>12.794</b>
Lucros retidos/Prejuízo do exercício	29.142	12.794

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital social		Reserva Legal	Reserva Especial	Reserva de Lucros Retenção de Lucros	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
	Subscrito	A Integralizar					
<b>Saldos em 31.12.2017</b>	<b>715.164</b>	<b>(226.110)</b>	-	-	-	<b>(19.812)</b>	<b>469.242</b>
Integralização de capital	-	200.001	-	-	-	-	200.001
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	12.794	12.794
<b>Saldos em 31.12.2018</b>	<b>715.164</b>	<b>(26.109)</b>	-	-	-	<b>(7.019)</b>	<b>682.036</b>
Integralização de capital	-	26.109	-	-	-	-	26.109
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	29.142	29.142
Constituição de reserva legal	-	-	1.106	-	-	(1.106)	-
Dividendo mínimo (Nota 16)	-	-	-	5.254	-	(5.254)	-
Lucros retidos (Nota 16)	-	-	-	-	15.763	(15.763)	-
<b>Saldos em 31.12.2019</b>	<b>715.164</b>	<b>-</b>	<b>1.106</b>	<b>5.254</b>	<b>15.763</b>	<b>-</b>	<b>737.287</b>





## Demonstração do Fluxo de Caixa

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Nota	2019	2018
Lucro líquido do período		29.142	12.794
<b>Ajustes para reconciliar o lucro líquido aos fluxos de caixa</b>			
Provisão para riscos de crédito	5	4.745	3.429
Provisão de contencioso	22	1.448	-
Depreciação e amortização	8;9	16.338	13.280
Baixas de ativo fixo		105	-
Ajuste a valor presente - Contrib. fixa outorga	20	24.205	40.223
Margem de construção	17	(7.764)	(6.133)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	15	15.113	1.775
Custos de empréstimos capitalizados		(9.657)	(218)
Imposto de renda e CS diferidos	6	(12.081)	(7.782)
		<b>61.594</b>	<b>57.368</b>
<b>Redução (aumento) nos ativos operacionais</b>			
Contas a receber	5	(1.619)	(29.729)
Estoques		(350)	(446)
Impostos a recuperar	6	(34.311)	(26.473)
Despesas antecipadas		10	1.508
Depósitos vinculados	7	(7.453)	(5.905)
Outros ativos		568	(526)
<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais</b>			
Fornecedores operacionais	10	(2.159)	7.879
Fornecedores - partes relacionadas		188	(2.564)
Salários, encargos sociais e benefícios	11	1.613	3.821
Tributos a recolher	6	1.457	5.456
Seguros a pagar		-	(2.327)
Compromissos com o poder concedente	13	1.029	8.950
Outros passivos	14	(381)	3.382
<b>Caixa gerado pelas (aplicado nas) operações</b>		<b>20.186</b>	<b>20.394</b>
Pagamentos de juros de emprést. e financ.	15	(13.430)	-
<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais</b>		<b>6.756</b>	<b>20.394</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>			
Aquisição de imobilizado e intangível	8;9	(324.773)	(317.777)
Aumento (Redução) Fornecedores Ativo fixo	10	(25.511)	47.086
<b>Caixa líquido aplicado nas ativ. de invest.</b>		<b>(350.284)</b>	<b>(270.691)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Captações de emprést. e financ. bancários	15	288.170	238.308
Aumento de capital social	16	26.109	200.001
<b>Caixa líquido gerado pelas ativ. de financ.</b>		<b>314.279</b>	<b>438.309</b>
<b>Aumento (diminuição) do caixa e equiv. de caixa</b>		<b>(29.249)</b>	<b>188.012</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		232.467	44.455
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do período</b>		<b>203.218</b>	<b>232.467</b>

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

**1. Informações Gerais:** A Fraport Brasil S.A Aeroporto de Fortaleza ("Fraport Brasil - Fortaleza" ou "Cia.") é uma sociedade por ações de capital fechado, controlada pela Fraport AG Frankfurt Airport Services Worldwide, umas das empresas líderes no mercado global de aeroportos. A Fraport Brasil - Fortaleza foi constituída no início de 2017, tendo como objetivo exclusivo exercer as atividades de ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional de Fortaleza - Pinto Martins. A sede está localizada na Av. Santos Dumond, 1.789, sala 1602, Aldeota, Fortaleza - CE. Em um processo de licitação internacional, no qual o Governo Federal concedeu quatro aeroportos brasileiros à iniciativa privada, a Fraport AG conquistou a concessão dos aeroportos de Porto Alegre e Fortaleza. A partir de então, a Fraport Brasil - Porto Alegre e a Fraport Brasil - Fortaleza foram estabelecidas tendo como objetivo a criação de dois aeroportos modernos, eficientes e focados no cliente. Em 28/07/17 foi assinado o contrato de concessão com a ANAC. A concessão do Aeroporto de Fortaleza, se dará no prazo de 30 anos com data eficácia em 29/08/17. O contrato é dividido em 4 fases: FASE I-A - fase de transferência das operações do Aeroporto da Infraero para a Concessionária; esta fase teve início em 29/08/17. (Concluído em 02/04/18); FASE I-B - fase de ampliação do Aeroporto pela Concessionária para adequação da infraestrutura e melhoria do nível de serviço. (Início em 29/08/17 e término em 14/04/20); FASE I-C - demais fases de ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto, para recomposição total do nível de serviço estabelecido no PEA (Plano de Exploração Aeroportuária) (Início em 15/04/20 e término em 14/04/22); FASE II - demais fases de ampliação, manutenção, exploração do Aeroporto, para atendimento aos Parâmetros Mínimos de Dimensionamento previstos no PEA. (Início em 15/04/22); Em 02/01/18 a Fraport Brasil - Fortaleza assumiu a efetiva operação no Aeroporto de Fortaleza, ainda em janeiro assinou contrato com o Grupo formado pelas empresas Método Potencial Engenharia e Passarelli. Em 31/12/19, com pouco mais de 95% das obras finalizadas, concluímos a primeira etapa da fase IB para as obras do *Airside* com melhorias e ampliações das *taxiways* e criação de áreas de segurança nas cabeceiras da pista de pouso de decolagem. Também concluímos novas vias de acesso ao aeroporto e inauguramos o novo *check in* e as expansões dos embarques nacional e internacional. Obras estas em fase de homologação junto à agência regulatória. Fraport Brasil - Fortaleza tem como obrigações estabelecidas no Contrato de Concessão o pagamento de Contribuição Fixa e Contribuição Variável ao Poder Concedente. **2. Resumo das Principais Políticas Contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas DFs estão definidas abaixo. **2.1 Base de preparação:** As DFs foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária brasileira e os

pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo CPC e as normas internacionais de relatório financeiro (*IFRS*), emitidas pelo (*IASB*), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das DFs, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As DFs foram elaboradas em R\$, que é a moeda funcional da Cia., com base no custo histórico, exceto para os ativos financeiros mensurados ao valor justo. A preparação das DFs requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cia. no processo de aplicação das ações e políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as DFs, estão divulgadas na Nota 3. As presentes DFs foram aprovadas pelos administradores da Cia. em 28/02/20. **2.2 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações:** As seguintes normas foram adotadas pela Cia. pela primeira vez para o exercício iniciado em 01/01/19: IFRS 16/CPC 06 (R2) - "Operações de Arrendamento Mercantil": com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas DFs dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 01/01/19 e substitui o IAS 17/CPC 06 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações. Após análise dos contratos, a Cia. concluiu que não possui contratos relevantes que se enquadraram nos conceitos do IFRS 16. IFRIC 23/ICPC 22 - "Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre a Renda": essa interpretação esclarece como mensurar e reconhecer ativos e passivos de tributos sobre o lucro (IR/CS) correntes e diferidos, à luz do IAS 12/CPC 32, nos casos em que há incerteza sobre tratamentos aplicados nos cálculos dos respectivos tributos. A Cia. não identificou tratamentos tributários que gerem incerteza no cálculo de tributos sobre o lucro. **2.3 Conversão de moeda estrangeira:** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados. Todas as diferenças, referente a ganhos e perdas cambiais, são registradas na demonstração do resultado. **2.4 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. **2.5 Ativos financeiros:** Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Cia. são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e recebíveis. **2.5.1 Classificação:** Os ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias de mensuração: • Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado). • Mensurados ao custo amortizado. A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. A Cia. não possui ativos financeiros classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. **a) Ativos financeiros ao valor justo reconhecido no resultado:** Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são ativos financeiros mantidos para negociação e, inicialmente, são reconhecidos pelo valor justo sendo que os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. **b) Ativos financeiros ao custo amortizado:** A Cia. classifica os seguintes ativos financeiros ao custo amortizado: • Contas a receber de clientes; • Outros ativos. Para ativos financeiros demonstrados acima, os ganhos e perdas serão registrados no resultado. A Cia. reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado. **2.5.2 Reconhecimento e desreconhecimento:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Cia. se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Cia. tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. **2.5.3 Mensuração:** Valor justo por meio do resultado - os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em outros ganhos/(perdas), no período em que ocorrerem. Custo amortizado - os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. **2.5.4 Impairment:** A Cia. avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. Para as contas a receber de clientes, a Cia. aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis. **2.6 Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Cia.. Se o prazo



**Notas explicativas às demonstrações financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais**

de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, serão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para riscos sobre contas a receber é constituída em montante julgado suficiente para suportar eventuais perdas na realização de créditos, líquidos de recuperações, levando em consideração o risco por cliente e independente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento. **2.7 Estoques:** Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. A Cia. não realiza a venda de produtos e o estoque é utilizado apenas como materiais de consumo. **2.8 Despesas antecipadas:** As despesas antecipadas, compostas preponderantemente por prêmios de seguros a apropriar, são avaliadas ao custo, líquidas das amortizações, que são reconhecidas ao resultado de acordo com o prazo de vigência do seguro. **2.9 IR e CS diferidos:** O IR e a CS diferidos são calculados sobre os correspondentes prejuízo fiscal, base negativa e adições e exclusões temporárias, aplicando-se as alíquotas definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos em 25% e 9%, respectivamente. O IR e a CS diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível para compensação. Os tributos diferidos ativos e passivos, quando aplicável, são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes. **2.10 Outros ativos:** Os demais ativos são apresentados pelo valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. Quando necessária, é constituída provisão para redução aos seus valores de recuperação. **2.11 Imobilizado:** O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos serão revisados e ajustados, quando apropriado, ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção e reparo somente serão capitalizados se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens foram prováveis e os valores forem mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. Conforme OCPC 05, por se tratar de um contrato de concessão de exploração da infraestrutura, somente os bens que possam ser retidos ou negociados pelos concessionários, sem interferência do poder concedente podem ser classificados como Ativo Imobilizado e contabilizado de acordo com CPC 27. Os bens adquiridos pela Cia. e vinculados à concessão serão classificados como Infraestrutura da Concessão no intangível, sendo a maior parte do valor registrada atualmente no intangível em andamento. Os bens recebidos do poder concedente não devem ser contabilizados e classificados no imobilizado, pois são reversíveis ao final da concessão e não podem ser livremente negociados ou retidos pela Cia.. Conforme contrato de concessão a Cia. deverá manter controle de inventário atualizado destes bens. **2.12 Intangível:** Nos termos do contrato de concessão e dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão, a Cia. atua como prestadora de serviços, construindo ou melhorando a infraestrutura usada para prestar um serviço público, bem como operar e manter essa infraestrutura durante um prazo determinado. O contrato de concessão estabelecido entre a ANAC e a Cia. não determina nenhuma remuneração em ativos financeiros. Dessa forma, a remuneração se dará pela exploração da infraestrutura. As construções efetuadas durante o prazo de concessão serão entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço prestado, e a receita será subsequentemente gerada pelos serviços prestados. **a) Direito de concessão (outorga):** A concessão obtida pela Cia. junto ao poder concedente se enquadra como um contrato de exploração. Dessa forma, o direito de outorga da concessão foi registrado a valor presente, usando uma taxa de juros estimada por juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno da concessão. A amortização do ativo intangível representado pelo reconhecimento do direito de exploração da infraestrutura teve início em 2018, no mesmo momento em que a Cia. assumiu a operação do aeroporto e começou a usufruir os benefícios econômicos. A amortização é realizada com base na curva de passageiros estimada conforme previsto no OCPC 05 - Contratos de concessão. **b) Infraestrutura da concessão:** A infraestrutura dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado da Cia. porque o contrato de concessão não transfere à Concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente no encerramento do respectivo contrato, sem direito a indenização. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários do aeroporto pela utilização da infraestrutura e explorar receitas comerciais adicionais pela maior disponibilidade da infraestrutura que foi ampliada. Os investimentos relacionados a Infraestrutura estão sendo registrados em intangível em andamento e conforme a conclusão da obra os valores são transferidos para a rubrica de Infraestrutura em operação. A amortização desta parcela do intangível inicia na medida que a Infraestrutura é disponibilizada para uso, conforme curva de passageiros estimada e ocorre até o final do contrato de concessão. **c) Softwares:** As licenças de softwares

são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. **2.13 Contas a pagar a fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. **2.14 Empréstimos e financiamentos:** São demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva. Os custos de empréstimos gerais e específicos diretamente relacionados com aquisição, construção ou produção de um ativo que requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **2.15 Compromissos com o poder concedente:** O poder concedente, ANAC, estabelece no contrato de concessão que a Cia. pague uma contribuição fixa e outra variável durante todo o período de concessão. A contribuição fixa está registrada sob a denominação "Compromissos com o poder concedente" no passivo não circulante, descontados a valor presente e corrigidas pelo IPCA conforme previsão contratual e deverá ser paga anualmente com início em agosto de 2023 e seu término será no último ano do contrato de concessão. A contribuição variável corresponde a 5% sobre a totalidade da receita bruta anual da Cia. e será paga anualmente no mês de maio subsequente ao ano de apuração. **2.16 Provisões:** Não foi constituída provisão para manutenção, pois não foram identificados custos relevantes relacionados no contrato de concessão que obrigam a Cia. a recuperar a infraestrutura explorada. **2.17 Outros passivos:** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes das operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando há efeito relevante. **2.18 Benefícios a empregados:** A Cia. concede benefícios a empregados incluindo plano de previdência privada, assistência médica, odontológica, seguro de vida, dentre outros. **2.19 Distribuição de dividendos:** Conforme estatuto da Cia. o dividendo mínimo obrigatório é 25% do lucro líquido após absorção de prejuízo e constituição de reserva legal conforme Lei 6.404/76. Conforme Lei 6.404/76 as Cias. fechadas podem ainda deliberar por distribuir valor inferior ao mínimo obrigatório ou realizar a retenção de todo o lucro líquido. É permitida a criação de reserva especial para estes casos. **2.20 Reconhecimento da Receita:** As receitas são apuradas de acordo com o regime de competência. Uma receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Concessionária e quando a mesma puder ser mensurada de forma confiável: **a) Receita de serviços:** A receita de serviços é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas, sendo registrada no momento da prestação dos serviços. **Receita de serviços tarifários:** é reconhecida pelas tarifas pagas pelos usuários quando da efetiva utilização dos serviços, equipamentos, instalações e das facilidades disponíveis no aeroporto. Contempla as tarifas de embarque, conexão, pouso, permanência, armazenagem e capatazia. Essas tarifas são realizadas de acordo com as regras previstas no Contrato de Concessão. **Receita de serviços não tarifários:** conforme previsto no Contrato de Concessão, a Concessionária pode reconhecer receitas não tarifárias mediante cessão de espaços e prestações de serviços no complexo aeroportuário através de contratos celebrados com prestadores de serviços ou exploradores de outras atividades econômicas. **b) Receita de juros:** A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo. **c) Receita de construção:** Pelos termos do contrato de concessão, a Cia. deve construir e/ou ampliar a infraestrutura do Aeroporto, e conforme requerido pelo OCPC 05 - Contratos de concessão, as receitas relativas à construção de ativos que proporcione incrementos futuros de receitas devem ser registradas pela Cia. em suas DFs como contrapartida do ativo intangível. Os custos devem ser registrados e reconhecidos em contrapartida do passivo como fornecedores de bens ou serviços. A Administração da Cia., através de estudo realizado, adotou adicionar aos custos de construção 2,3% a título de margem. **3. Estimativas e julgamentos contábeis:** Com base em premissas, a Cia. faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir. **3.1 Amortização do intangível:** Conforme item 2.12, a amortização das rubricas "Direito de concessão (Outorga)" e "Infraestrutura da Concessão", o cálculo da amortização é realizado conforme o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros, que se dão em função da curva de demanda. No período de janeiro a 12/2019, a taxa média utilizada foi de 1,59% (1,58% em 2018) que representa a participação do período no total de passageiros esperado para toda a concessão. **3.2 Taxa de desconto:** O ajuste a valor presente da outorga foi efetuado considerando-se uma taxa de juros de 11,65% a.a., estimada por juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga. **3.3 Provisões:** As provisões são

## Notas explicativas às demonstrações financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	2019		2018	
	IR	CS	Total	Total
mensuradas com base nas informações e avaliações de seus assessores legais, internos e externos, em montante considerado suficiente para cobrir os gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação.				
<b>4. Caixa e Equivalente de Caixa:</b>				
Caixa e conta corrente	50.672	3.095		
Aplicações financeiras	152.546	229.372		
<b>Total</b>	<b>203.218</b>	<b>232.467</b>		
Em 31/12/2019, o montante aplicado em moeda local refere-se a certificados de depósitos bancários (CDB), remuneradas a taxas que variam entre 98% e 100% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, com liquidez imediata.				
<b>5. Contas a Receber:</b>				
Contas a receber de clientes	31.348	29.729		
(-) Provisão para risco de crédito	(8.174)	(3.429)		
<b>Total</b>	<b>23.174</b>	<b>26.300</b>		
Em 31/12/2019, a provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa é de R\$ 8.174 (R\$ 3.429 em 2018), levando em consideração o risco por cliente. Movimentação na provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa.				
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>3.429</b>			
Adições	7.312	3.429		
Reversões	(2.567)			
<b>Saldo no fim do exercício</b>	<b>8.174</b>	<b>3.429</b>		
<b>6. Impostos, Taxas e Contribuições:</b> a) Impostos a recuperar: As apropriações das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) a recuperar são decorrentes das aquisições do ativo intangível, e os créditos serão usufruídos de acordo com a respectiva amortização.				
<b>Circulante</b>	<b>202</b>	<b>1.586</b>		
IR e CS a compensar	138	1.561		
Outros tributos a recuperar	64	25		
<b>Não circulante</b>	<b>61.652</b>	<b>25.957</b>		
PIS e COFINS a recuperar	61.652	25.957		
b) Impostos a Recolher				
<b>Circulante</b>	<b>7.466</b>	<b>6.009</b>		
Tributos Retidos	2.024	3.400		
Imposto sobre Serviços Terceiros	469	868		
IR e CS	3.065	18		
PIS e COFINS	1.454	1.313		
Imposto sobre Serviços	454	386		
Outros Impostos	-	24		
c) IR e CS diferidos: O IR e a CS diferidos são apresentados como segue:				
<b>9. Intangível</b>				
	<b>Em andamento</b>	<b>Infraestrutura em operação</b>	<b>Outorga concessão</b>	<b>Custos s/ empréstimos</b>
			<b>Margem de construção</b>	<b>Software</b>
				<b>Adiantamento a fornecedores</b>
				<b>Total</b>
<b>Saldo em 31.12.2017</b>	<b>10.286</b>		<b>975.665</b>	
Aquisição	239.138	2.255	-	2.980
Transferências	9.156	9.119	-	6.133
Ajuste a valor presente - Outorga	-	-	(202.314)	-
Amortização	-	(107)	(12.231)	-
<b>Saldo em 31.12.2018</b>	<b>258.580</b>	<b>11.267</b>	<b>761.120</b>	<b>2.980</b>
Aquisição	319.785	4.124	-	9.657
Transferências	39.907	12	-	7.764
Baixas	-	(8)	-	-
Amortização	-	(923)	(12.278)	-
<b>Saldo em 31.12.2019</b>	<b>618.272</b>	<b>14.472</b>	<b>748.842</b>	<b>12.637</b>
a) Intangível em andamento - Representa o investimento realizado no planejamento das obras de melhorias e ampliação do aeroporto. b) Outorga Fixa - Pelo direito da exploração do Aeroporto de Fortaleza, a Cia. desembolsou em 28/07/17, o valor de R\$ 426.914, a Cia. também se comprometeu a pagar em parcelas anuais, a partir de 2023, o valor total de R\$ 1.080.691. Segundo orientações contidas no OCPC 05, a outorga fixa foi reconhecida a valor presente. O índice de atualização monetária é o IPCA. Foi utilizado o IPCA projetado de acordo com o histórico de metas de inflação para o Brasil, conforme vencimento das parcelas. A taxa de desconto estimada para ajuste a valor presente é de 11,65%. A amortização teve início em janeiro de 2018 quando a Cia. começou a operar o aeroporto e passou a usufruir dos benefícios econômicos. É utilizada a curva de demanda estimada de passageiros como método de amortização.				
Contribuição inicial fixa - paga		426.914		
Compromisso com o poder concedente				
Valor nominal		1.080.692		
Inflação (IPCA)		1.598.448		
Ajuste a valor presente		(2.332.702)		
		346.438		
<b>Outorga Fixa</b>		<b>773.352</b>		
c) Software - A amortização dos direitos de uso de software é calculada pelo método linear, considerando a sua utilização efetiva e não supera o prazo de cinco anos. d) Margem de Construção - representa 2,3% aplicado sobre a receita de construção reconhecida conforme OCPC 05 - Contratos de concessão. e) Custos de Empréstimos - São contemplados pelos juros e demais custos de empréstimo diretamente atribuíveis as obras de melhoria e ampliação da infraestrutura do aeroporto conforme estabelecido no Contrato de Concessão. <b>10. Fornecedores:</b>				
Fornecedores nacionais - Ativo Fixo	23.385	48.896		
Fornecedores nacionais - Gerais	7.563	9.617		
Fornecedores internacionais	-	105		
<b>Total</b>	<b>30.948</b>	<b>58.618</b>		
Prejuízo fiscal e base negativa CS				3.797
Diferenças temporárias:				
Provisão Participação nos Lucros e Resultados	988	356	1.344	1.059
Ajuste a Valor Presente - Outorga Fiscal	21.607	7.779	29.386	13.353
Amortização margem de construção	(3.474)	(1.251)	(4.725)	(2.085)
Provisão Devedores Duvidosos	2.044	736	2.780	1.166
Provisões de Contencioso	362	130	492	-
Outras diferenças temporárias	582	210	792	698
<b>Ativo não circulante</b>	<b>22.109</b>	<b>7.960</b>	<b>30.069</b>	<b>17.988</b>
A Cia. projeta lucro tributável suficiente nos exercícios seguintes para utilizar o imposto diferido. Conciliação entre IR e CS nominais e efetivo:				
Lucro antes dos impostos			44.245	19.172
Alíquota aplicável			34%	34%
Despesa à alíquota nominal			(15.043)	(6.519)
Exclusões (Adições) Permanentes			(60)	140
			<b>(15.103)</b>	<b>(6.379)</b>
Imposto corrente			(27.184)	(14.425)
Imposto diferido			12.081	8.046
Alíquota efetiva			34,14%	33,27%
<b>7. Aplicações Financeiras Vinculadas:</b>				
Aplicações Financeiras Vinculadas			<b>13.358</b>	<b>5.905</b>
<b>Total</b>			<b>13.358</b>	<b>5.905</b>
O valor de R\$ 13.358 é uma conta reserva, realizada no Banco Nacional do Nordeste, vinculada conforme obrigação contratual no financiamento com o próprio Banco Nacional do Nordeste e representa 2,46% do valor desembolsado, considerando os juros da aplicação.				
<b>8. Imobilizado:</b>				
			<b>Máquinas e Equipamentos</b>	<b>Veículos</b>
			<b>Móveis e utensílios</b>	<b>informática</b>
				<b>Total</b>
<b>Saldo em 31.12.2017</b>				<b>454</b>
Aquisição	51	5	104	1.007
Depreciação acumulada	(1)	-	(2)	(193)
<b>Saldo em 31.12.2018</b>	<b>50</b>	<b>5</b>	<b>102</b>	<b>1.268</b>
Aquisição	37	1	-	178
Baixas	-	-	(94)	(2)
Depreciação acumulada	(8)	(1)	(8)	(315)
<b>Saldo em 31.12.2019</b>	<b>79</b>	<b>5</b>		<b>1.128</b>
Taxa anual de depreciação	10%	20%	20%	20%
<b>11. Salários e Encargos Sociais e Benefícios:</b>				
Salários a pagar				702
Provisão de férias				1.575
Provisões com pessoal				3.954
Encargos sociais a pagar				466
Outros				6
<b>Total</b>				<b>6.703</b>
<b>12. Partes Relacionadas:</b>				
<b>Passivo circulante:</b> Contas a pagar				
Fraport - Aeroporto Porto Alegre				1.158
				970
				<b>1.158</b>
O Contas a Pagar se refere ao repasse de custos compartilhados de salários e viagens. <b>13. Compromissos com o Poder Concedente:</b> A obrigação de compromissos com o poder concedente refere-se a uma contribuição fixa e variável. A contribuição variável representa 5% da receita bruta total da Cia. paga anualmente no mês de maio do ano subsequente, por esta razão encontra-se registrada no passivo circulante da Cia.. O registro iniciou em 2018, quando a Cia. iniciou a operar o aeroporto. A contribuição fixa está reconhecida no passivo não circulante conforme estabelecido no contrato de concessão. Os pagamentos ocorrerão anualmente com início em agosto de 2023 e término no último ano do contrato de concessão. Este valor está apresentado a valor presente e é corrigido monetariamente com base no IPCA compreendido no período. A taxa de desconto aplicada é de 11,65%.				
<b>Circulante:</b> Contribuição variável				9.979
<b>Não circulante:</b> Valor nominal				1.080.691
Inflação (IPCA)				1.573.980
Ajuste a valor presente				(2.227.038)
Contribuição fixa - Outorga				<b>427.633</b>
				<b>403.428</b>
<b>14. Outros Passivos:</b>				
Repasse FNAC (a)				2.476
Repasse PAN/PAT (b)				42
Adiantamento de clientes				483
<b>Total</b>				<b>3.001</b>
a) FNAC. corresponde ao adicional do Fundo Nacional de Aviação				<b>3.382</b>

## Notas explicativas às demonstrações financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

Civil incidente sobre as tarifas de embarque internacional instituído pela lei nº 9.825, de 23/08/99. b) PAN/PAT - fixado em função do uso das comunicações e dos auxílios, rádio e visuais em área terminal de tráfego aéreo (doméstico ou internacional) e é destinado ao DECEA.			<b>20. Resultado Financeiro:</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>15. Empréstimos e Financiamentos:</b> Em 12/11/18, a Cia. firmou um contrato de financiamento com o BNB, o empréstimo é relativo à ampliação do Aeroporto Internacional de Fortaleza - Pinto Martins, conforme previsto no contrato de concessão. As amortizações de juros ocorrerão trimestralmente a partir de 2019 até 2038. A amortização do principal se dará a partir de 2022, conforme especificado no contrato. O Financiamento totaliza o valor de R\$ 692.218, sendo o primeiro desembolso no valor de R\$ 238.308 liberado em 12/11/18. Os próximos desembolsos estão previstos até o final de 2020. a) Composição da dívida:			<b>Receitas Financeiras</b>	<b>11.862</b>	<b>5.509</b>
<b>Banco</b>	<b>Liberação</b>	<b>1ª Captação</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Encargos (% a.a.)</b>	
BNB	12/11/18	238.308	15/11/2038	IPCA + 1,76% (spread)	
b) Movimento da dívida:					
<b>Saldo em</b>	<b>Captações</b>	<b>Juros</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Saldo Final</b>	
<b>31/12/18</b>	<b>em 2019</b>	<b>Incorridos</b>	<b>Juros</b>	<b>31/12/2019</b>	
<b>239.865</b>	<b>288.170</b>	<b>15.113</b>	<b>13.430</b>	<b>529.719</b>	
No contrato de financiamento, foram apresentados como garantias, a Cessão Fiduciária de direito dos recebíveis, Fiança bancária de 30% sob cada desembolso e a conta reserva do fundo de liquidez (2,46% sob cada valor desembolsado). Adicionalmente, entre o acionista e o banco, existe as garantias de penhor das ações e <i>Equity Support Agreement</i> . O contrato de empréstimo realizado junto ao BNB possui cláusulas de obrigações especiais ( <i>covenants</i> ), conforme segue: • Atraso máximo de 3 dias nos pagamentos; • Atraso máximo de 30 dias em outras condições não cumpridas; • Não apresentar as garantias bancárias para outras instituições financeiras; • Empréstimo com outro banco para financiar o projeto; • Mudança nos acionistas sem autorização do banco BNB; • Atraso de outras responsabilidades com protestos acima de R\$ 10.000. Além do monitoramento periódico realizado pela instituição financeira, a Cia. acompanha mensalmente as cláusulas restritivas. Não há indicativos quanto ao não cumprimento. Os juros do contrato de empréstimo foram capitalizados em função dos investimentos no ativo não circulante. Em 31/12/2019 o montante capitalizado referente aos juros foi de R\$ 9.627. Outros custos diretamente relacionados ao empréstimo também foram capitalizados conforme CPC 20 - Custos de Empréstimos. <b>16. Patrimônio Líquido: a) Capital social:</b> O capital social é representado por 715.164.188 de ações ordinárias e sem valor nominal, sendo 100% das ações detidas pela Fraport AG Frankfurt Airport Services Worldwide.					
		<b>2019</b>	<b>2018</b>		
Capital subscrito		<b>715.164</b>	<b>715.164</b>		
Capital a integralizar			<b>(26.109)</b>		
Capital integralizado		<b>715.164</b>	<b>689.055</b>		
Em 01/2019 a Cia. concluiu a integralização do capital subscrito, com o aporte no valor de R\$ 26.109. <b>b) Reserva legal:</b> Em conformidade com o art. 193 da Lei 6.404/76 e art. 26, item a do Estatuto Social da Cia., ao final do exercício de 2019, foi constituída reserva legal no valor de R\$ 1.106, equivalente a 5% do lucro líquido, destinado a assegurar a integridade do capital. <b>c) Reserva especial:</b> O Estatuto Social da Concessionária determina a distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, entretanto, por se tratar de Cia. fechada, a Fraport, com base no art. 202, § 3º, II da Lei 6.404/76, ao final do exercício de 2019, optou em utilizar o valor de R\$ 5.254 para constituir reserva especial devido aos investimentos para expansão previstos no contrato de concessão. <b>d) Retenção de lucros:</b> Também em razão dos investimentos para expansão previstos no contrato de concessão, ao final do exercício de 2019, a Cia. realizou a retenção do lucro remanescente no valor de R\$ 15.763, conforme o art. 196 da Lei 6.404/76.					
<b>17. Receita Operacional Líquida:</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>			
Receita bruta - Tarifária	146.427	123.831			
Receita bruta - Não Tarifária	53.153	55.176			
Impostos sobre receitas	<b>(25.533)</b>	<b>(23.259)</b>			
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>174.047</b>	<b>155.748</b>			
Receita de construção	337.567	266.672			
Custo de construção	<b>(329.803)</b>	<b>(260.539)</b>			
<b>Margem de construção</b>	<b>7.764</b>	<b>6.133</b>			
<b>18. Custos dos Serviços Prestados:</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>			
Serviços de terceiros	(27.574)	(24.831)			
Pessoal	(17.445)	(15.383)			
Conservação e manutenção	(11.714)	(12.295)			
Outorga variável	(9.979)	(8.950)			
Amortização e depreciação	(16.338)	(13.279)			
Energia elétrica	(6.297)	(4.654)			
Provisão devedores duvidosos	(4.745)	(3.429)			
Provisões de contencioso	(1.448)	-			
Água	(457)	(642)			
Outros	(761)	(100)			
<b>Custo dos serviços prestados</b>	<b>(96.758)</b>	<b>(83.563)</b>			
Custo de construção	<b>(329.803)</b>	<b>(260.539)</b>			
<b>Total</b>	<b>(426.561)</b>	<b>(344.102)</b>			
<b>19. Despesas por Natureza:</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>			
Pessoal	(13.576)	(14.707)			
Gerais e administrativos	(5.279)	(4.157)			
Seguros	(2.915)	(2.518)			
Serviços de terceiros	(775)	(610)			
Impostos e taxas	(30)	(19)			
Outros	-	(65)			
<b>Total</b>	<b>(22.575)</b>	<b>(22.076)</b>			
<b>21. Plano de Pensão:</b> Em 2018 foi implementada a contribuição para Fundo de Pensão de Previdência Privada em formato opcional para seus funcionários com base em plano contratual de contribuição definida. Uma vez que estas contribuições são pagas, a Cia. não tem outras obrigações com os participantes do plano. As contribuições constituem despesas quando os serviços que concedem direitos a estes pagamentos são prestados. No exercício findo em 31/12/19, estas despesas representaram R\$ 402 (R\$ 344 em 2018) e foram registradas no resultado na rubrica "Despesas com pessoal".					
<b>22. Provisões Tributárias, Cíveis e Trabalhistas:</b> A Cia. possui ações de naturezas cível, trabalhista e tributária envolvendo riscos de perda, classificados pela administração como possíveis e prováveis, com base na avaliação de seus assessores legais, conforme composição e estimativa a seguir:					
	<b>2019</b>	<b>2018</b>			
<b>Prováveis</b>	<b>1.448</b>	<b>-</b>			
Tributárias	1.442	-			
Cíveis	6	-			
<b>Possíveis</b>	<b>5.513</b>	<b>19</b>			
Cíveis	2.154	19			
Regulatórias	3.199	-			
Trabalhistas	160	-			
<b>23. Gestão de Risco Financeiro: Fatores de risco financeiro:</b> As atividades da Cia. a expõem a diversos riscos financeiros: risco com taxa de câmbio, risco de taxa de juros, risco de mercado e risco de crédito. O programa de gestão de risco da Cia. se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Cia.. A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Cia., segundo as políticas aprovadas pela diretoria. A tesouraria da Cia. identifica, avalia e protege a Cia. contra eventuais riscos financeiros. <b>Risco de mercado:</b> <b>Gestão do risco de capital:</b> A Cia. administra seu capital, para assegurar que as atividades possam continuar no seu curso normal.					
	<b>2019</b>	<b>2018</b>			
Dívida (a)	529.719	239.865			
Caixa, saldos de bancos e aplicações financeiras (b)	<b>(216.576)</b>	<b>(238.372)</b>			
Dívida líquida	313.143	1.493			
Patrimônio líquido (c)	<b>737.287</b>	<b>682.036</b>			
Índice de endividamento líquido	0,42	0,01			
(a) A dívida é definida como empréstimos de curto e longo prazos, conforme detalhado nas notas explicativas nº15. (b) O caixa e saldos de bancos é composto de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. (c) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas, gerenciados como capital. Categorias de instrumentos financeiros.					
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>			
Contas a receber	23.174	26.300			
Outros ativos	13.358	5.905			
<b>Passivos financeiros ao custo amortizado</b>					
Fornecedores	30.948	58.618			
Partes relacionadas	1.158	970			
Salários, encargos sociais	6.703	5.090			
Empréstimos e financiamento	529.719	239.865			
Compromissos com o poder concedente	437.612	412.378			
Outros passivos	3.001	3.382			
<b>Gestão de risco de crédito:</b> O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e contas a receber em aberto. A Cia. está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais e de financiamento. As perdas de contas a receber foram registradas. A provisão para riscos sobre contas a receber é constituída em montante julgado suficiente para suportar eventuais perdas na realização de créditos, líquidos de recuperações, independentemente se iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento. <b>Gestão do risco de taxa de juros:</b> Considerando a manutenção de posições de ativos financeiros indexados ao CDI e em patamares significativos em relação aos passivos financeiros, também atreladas ao CDI e parte em taxas de juros prefixadas, levando em conta ainda a estrutura de financiamento das operações, predominantemente de capital próprio, a administração entende que seus resultados possuem baixa sensibilidade a variações nas taxas de juros praticadas no mercado. A taxa de juros efetiva é composta por um componente prefixado, que não está sujeito a variações e por um componente pós fixado, que é a inflação, medida pelo IPCA. <b>Gestão do risco de taxa de câmbio:</b> A Cia. não possui operações relevantes em moeda estrangeira, portanto não está exposta a incorrer em perdas ou ganhos por causa das flutuações nas taxas de câmbio. <b>Gestão do risco de liquidez:</b> A previsão de fluxo de caixa é realizada na Cia. pelo departamento de Tesouraria. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Cia. para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém					

## Notas explicativas às demonstrações financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis a qualquer momento, a fim de que a Cia. não quebre os limites ou cláusulas do empréstimo (quando aplicável) em qualquer uma de suas linhas de crédito. **24. Seguros:** No exercício findo em 12/2019, a Cia. apresentava as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Cobertura	Vigência	Prêmio de Seguro
Reparação de danos materiais e corporais a terceiros	Ago/2019 - Ago/2020	5.720.219
Terrorismo	Jan/2019 - Jan/2020	2.537.246
Propriedade	Dez/18 - Dez/2019	1.725.401
Risco Engenharia	Ago/17 - Out/2023	1.230.359

Cobertura	Vigência	Prêmio de Seguro
Garantia de Cumprimento de Contrato de Concessão com a ANAC	Jul/17 - Jul/2021	193.686
Transporte Internacional	Ago/17 - Dez/2021	47.432
Transporte Nacional	Ago/17 - Dez/2021	36.855
Garantia de Cumprimento de Contrato de Concessão com a ANAC - Ampliação Pista	Fev/18 - Dez/2020	6.233
Equipamentos	Ago/2019 - Ago/2020	3.526
Cobertura Frota	Ago/2019 - Ago/2020	2.618
<b>Total</b>		<b>11.503.575</b>

## Diretoria

Andrea Diana Pal - Diretora Presidente  
Sabine Trenk - Diretora de Operações e Comercial  
Joel Gadens - Diretor Financeiro

## Contador

Fábio Ruver  
CRC: RS-0715431/O-4

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas **Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Fortaleza. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Fortaleza ("Cia."), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Fortaleza em 31/12/2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cia., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do Valor Adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31/12/2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Cia. e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Cia.. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Cia. é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Cia. é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das

demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cia. continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cia. ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Cia. são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cia.. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cia.. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cia. a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 28/02/2020

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

Rafael Biedermann Mariante  
Contador - CRC ISP243373/O-0

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso - Pregão Eletrônico Nº. 05/2020-SEDEST. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº 10.024/19, o Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 05/2020-SEDEST, cujo objeto é a aquisição de urnas e serviços funerários com ornamentação e translado por KM rodado, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte-CE. Número Identificador no Banco: 809716; Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 13/04/2020 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Pregões. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. **Wesley Sampaio de Souza - Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Ceará.**



**CL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF Nº 04.648.565/0001-30 - NIRE: 23.3.0003382-5**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31/03/17: HORA, DATA E LOCAL:** no dia 31/03/17, às 13:45 horas, na sede da CL Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia") na Cidade de Maracanaú/CE, na Avenida Senador Carlos Jereissati nº 100, 3º piso, loja 351, CEP 61.900-225. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente a totalidade dos acionistas, conforme as assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA") e os representantes da Carvalho Holdings S.A., inscrita no CNPJ/MF 14.372.988/0001-24 ("Carvalho Holdings"). **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) lavratura da ata na forma sumária; (ii) o Protocolo de Cisão Parcial com Absorção das Parcelas Cindidas, celebrado em 31/03/17 entre Carvalho Holdings, a Companhia, PB4 Empreendimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.347.852/0001-73, Canbra Belo Horizonte Shopping Centers S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.413.404/0001-11, Porto Velho Shopping S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.781.731/0001-23, Ancar Ivanhoe Campinas S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.117.779/0001-46, SBBRAST Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.480.651/0001-09, Parque das Bandeiras Incorporações Imobiliárias S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.486.760/0001-00, SPE San Martin Shopping S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.797.999/0001-56, SPE Andrios Empreendimentos Imobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.376.839/0001-33, SPE Fortaleza Shopping S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.553.196/0001-56, SN Shopping S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.182.738/0001-82, Via Shopping Empreendimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.896.728/0001-55, Cuiabá Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.482.856/0001-52, São Marcos Empreendimentos Imobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.453.739/0001-08, CE Shopping S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.699.926/0001-57, CB Shopping S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.702.176/000125, e BG Ancar Empreendimentos Imobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.813.094/0001-58, que dispõe sobre os termos e condições da cisão parcial da Carvalho Holdings, com absorção de parcelas cindidas de seu patrimônio líquido pela Companhia, nos termos do Protocolo (o "Protocolo"); (iii) a Justificação da Cisão Parcial da Carvalho Holdings e absorção da parcela do seu patrimônio líquido cindido pela Companhia ("Justificação"); (iv) a contratação da APSIS Consultoria e Avaliações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.681.365/0001-30, como empresa responsável pela avaliação da parcela do patrimônio líquido cindido da Carvalho Holdings destinada à Companhia ("Avaliadora") e pela elaboração do laudo de avaliação de tal parcela do patrimônio líquido da Carvalho Holdings ("Laudo"); (v) o Laudo a ser elaborado pela Avaliadora, caso seja aprovada sua contratação; (vi) a absorção da parcela cindida da Carvalho Holdings pela Companhia; (vii) a relação de substituição decorrente da cisão e da incorporação e consequente emissão, cancelamento ou redistribuição de ações, bem como eventual aumento de capital que seja apurado pela Avaliadora; (viii) a modificação dos percentuais conferidos às ações preferenciais; (ix) a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, se aprovados os itens "ii" a "viii" da ordem do dia. **MESA:** Presidente: Sr. Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram: (i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, como faculta o art. 130, §1º da LSA e autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas nos termos do parágrafo segundo do art. 130 da LSA; (ii) Aprovar o Protocolo em sua integralidade. O Protocolo prevê os termos e condições da cisão parcial da Carvalho Holdings, com absorção de parcelas cindidas de seu patrimônio líquido pela Companhia; (iii) Aprovar a Justificação apresentada pelos administradores da Companhia, nos termos do artigo 225 da LSA, em sua integralidade. A Justificação prevê as justificativas da cisão e incorporação da parcela cindida da Carvalho Holdings pela Companhia; (iv) Aprovar a nomeação e contratação da empresa especializada APSIS Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.681.365/0001-30, inscrita no CRC/RJ nº 005112/09, com sede na Rua da Assembleia, nº 35, 12º andar, Centro, no RJ/RJ ("Avaliadora") como responsável pela avaliação da parcela do patrimônio líquido cindido da Carvalho Holdings destinado à Companhia. Nomeada a Avaliadora, foi solicitada à mesa a suspensão dos trabalhos para que ela pudesse preparar o Laudo, tendo sido agendado retorno dos acionistas para as 14:00 horas, desta mesma data. Às 14:00 horas deste mesmo dia, 31/03/17, na sede social da Companhia, compareceram a totalidade da presença dos acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, retomando a mesa, na pessoa do Sr. Marcos Baptista Carvalho, como Presidente, e, Sr. Marcelo Baptista Carvalho, como Secretário, os trabalhos. Ato contínuo, os acionistas, por unanimidade de votos, tendo sido observados os impedimentos legais, sem quaisquer ressalvas ou restrições, decidiram: (v) Aprovar o Laudo, que avaliou a parcela do patrimônio líquido da Carvalho Holdings destinada à Companhia, em R\$ 20.555.653,11, que corresponde à sua expressão contábil na data-base, o qual é baseado no valor contábil de seus ativos, passivos, direitos e obrigações, conforme refletidos em seu balanço de 31/03/17. Não obstante a avaliação da parcela do patrimônio líquido da Carvalho Holdings destinado à Companhia, no valor acima, a Avaliadora consignou que tal montante é composto exclusivamente pela participação então detida pela Carvalho Holdings na Companhia. Sendo assim, a Companhia não sofrerá qualquer aumento de capital; (vi) Aprovar a absorção da parcela cindida da Carvalho Holdings pela Companhia, no valor de R\$ 20.555.653,11, nos termos do Protocolo, ficando os administradores da Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários à sua efetivação; (vii) Face à absorção da parcela cindida da Carvalho Holdings pela Companhia, as atuais 4.732.712 ações ordinárias e 909.561 ações preferenciais da Companhia de titularidade da Carvalho Holdings, serão redistribuídas aos acionistas da Carvalho Holdings, nos termos do Protocolo e na proporção de suas respectivas participações, sendo 4.142.995 ações ordinárias e 1.499.278 ações preferenciais; (viii) Aprovar a modificação do percentual conferido às ações preferenciais, passando de 10,62% para 9,81%, conferindo, aos seus titulares, prioridade no recebimento anual de dividendos fixos e não cumulativos no valor de 9,81% calculado sobre a parte do capital integralizado representada por essas ações; e (ix) Em decorrência das deliberações acima, aprovar a nova redação do artigo 5º da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 160.866.012,21, dividido em 36.675.730 ações ordinárias e 7.751.615 ações preferenciais, todas nominativas, e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo Segundo - As ações preferenciais não terão direito de voto, mas conferirão aos seus titulares prioridade no recebimento anual de dividendos fixos e não cumulativos no valor de 9,81% calculado sobre a parte do capital integralizado representada por essa espécie de ações, não participando dos lucros remanescentes da Companhia e não participando dos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas ou lucros. Todo e qualquer aumento de capital decorrente da capitalização de reservas ou lucros será efetivado mediante a emissão de apenas ações ordinárias. Parágrafo Terceiro - Mediante a aprovação da Assembleia Geral, as ações ordinárias de emissão da Companhia poderão ser convertidas em ações preferenciais até o limite de 16,12% do número total de ações de emissão da Companhia, na proporção de uma ação ordinária para cada ação preferencial." **ENCERRAMENTO:** O Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho; Acionistas: Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Ivanhoe Brazil Equities Inc. e Carvalho Holdings. Confere com o original lavrado em livro próprio. Maracanaú/CE, 31/03/17. Mesa: Marcos Baptista Carvalho - Presidente; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário. Junta Comercial do Estado do Ceará - Registro nº 5399206 em 04/03/20 e protocolo 200525056. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

\*\*\* \*\* \*

**TINTAS HIDRACOR S.A. - CNPJ: 04.706.416/0001-80 - NIRE: 23.3.0002103-7 - Anúncio de Disponibilidade de Documentos -** Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Mendel Steinbruch, s/nº, Km. 06, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará, CEP 61.939-210, as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. **Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária** - Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2020, às 15 horas, na sede social, acima identificada, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório de Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, ambos à disposição na sede da Companhia a partir da presente data, conforme tratado nesta publicação; (b) deliberar sobre a destinação dos resultados do referido exercício; e (c) outros assuntos de interesse da Companhia, alusivos à ordem do dia. AMARILIO PROENÇA DE MACÊDO - Diretor Presidente.

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Classificação das Propostas de Preços.** A Comissão Permanente de Licitação da PMH, depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes na Tomada de Preços Nº PMH-170220-TP01, referente à Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução dos Serviços de Patrologem/Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Hidrolândia-CE, decidiu e julgou Classificadas as empresas: Construtora Nova Hidrolândia EIRELI, Águia Construções e Incorporações LTDA, CNT Construtora Nova Terra EIRELI, AB2 Engenharia, Indústria, Comércio e Serviços EIRELI, Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELI e RVP Construções e Serviços EIRELI. Foi vencedora do certame a empresa Construtora Nova Hidrolândia EIRELI com o valor global de R\$ 327.128,74 (trezentos e vinte e sete mil cento e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93. **Hidrolândia - CE, 27 de março de 2020. Raimundo Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Banabuiú - Extrato de Contrato Nº 07/2019 - Tomada de Preços Nº 007/2019 TP.** Objeto: reforma da sede da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, conforme projeto básico. Contratada: G.A Rabelo Junior - ME, com o valor global de R\$ 214.596,15 (duzentos e quatorze mil quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos). Assinatura: 21/11/2019. Prazo: até 21/01/2020. Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001 - Reforma da Câmara Municipal e Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Assina pela Contratada: Carlos Cavalcante Pinheiro. Assina Pela Contratante: Thiago de Sousa Oliveira. **Banabuiú - CE, 21 de novembro de 2019.**

\*\*\* \*\* \*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Chamada Pública Nº 2020.03.03.1.** A Comissão Especial de Seleção nomeada através da Portaria nº 150/2020, torna público o adiamento da sessão pública prevista para 30 de março de 2020, com finalidade de recebimento dos envelopes contendo a Documentação, Plano de Trabalho e Proposta Financeira referente ao Edital de Chamada Pública Nº 2020.03.03.1, objetivando a seleção de Organização Social, já qualificada na área da saúde, no âmbito do município para posterior celebração de Contrato de Gestão para a prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Horizonte/CE, o que o fará nos termos do Edital de Chamada Pública, em consonância com a Lei Municipal nº 1.246, de 21 de setembro de 2018. Os Interessados deverão apresentar a documentação, plano de trabalho e proposta financeira exigidos no edital, na data da sessão de recebimento, abertura e julgamento que se realizará às 09 horas do dia 20 de abril de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE. **Horizonte/CE, 27 de março de 2020. Cícero Freire dos Santos - Presidente da Comissão Especial de Seleção.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº - PE-006/2020-SAAE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CAMINHÕES TIPO FORD - 14.000, CAMINHÃO MERCEDES BENZ E LAND ROVER, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ABERTURA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAR-SE-Á NO DIA: 10 DE ABRIL DE 2020 ÀS 09:00 HORAS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: BLL.ORG.BR E LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3566-7700 DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS. IGUATU-CE, 27/03/2020. PREGOEIRO OFICIAL – SAAE DE IGUATU CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2020.01.31.02.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba, através da Secretaria de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Novo Edital de Pregão Eletrônico Nº 2020.01.31.02, que tem como objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Medicamentos, Material Odontológico, Material Laboratorial e Material Médico Hospitalar, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/Ce. Informamos que a sessão anteriormente suspensa fica agora com as seguintes datas: O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 30/03/2020 até às 17h00min do dia 13/04/2020. Data de Abertura das Propostas: 14/04/2020 às 09h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br e na sala da Comissão, situada na Av. Paulo Bastos, nº 1192, Centro, Irauçuba/CE, no horário de 08 às 12 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 26/03/2020. Renata Mesquita Ferreira – Presidente da CCL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT - RESOLUÇÃO CPSMIT N.º 03/2020, de 16 de março de 2020 - EMENTA:** Exonera a ocupante do cargo de Diretora-Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, e dá outras providências. A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º Exonerar, a pedido, Ana Paula Braga Veras, CPF n.º 001.916.863-28, RG 2004024016598 – SSPDS, do cargo de Diretora-Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca. Art. 2º Esta Resolução entra vigor em 03/04/2020, data a partir da qual considerar-se-á efetivada funcionalmente a providências do artigo 1º desta Resolução, revogadas as disposições em contrário. Sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca/CE, em 16 de março de 2020. **Maria de Fátima Galdino Albuquerque - Presidente do CPSMIT**

\*\*\* \*\*

**J. MACÊDO S.A. – COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - CNPJ: 07.276.991/0001-89 - NIRE: 23.3.0000655-1 - ANÚNCIO DE DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTOS** - Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Benedito Macêdo, nº 79, 7º andar, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60.180-900, as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2020, às 08 horas, na sede social, acima identificada, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório de Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, ambos à disposição na sede da Companhia a partir da presente data, conforme tratado nesta publicação; (b) deliberar sobre a destinação dos resultados do referido exercício; e (c) outros assuntos de interesse da Companhia, alusivos à ordem do dia. **ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO - Presidente do Conselho de Administração.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0203.03/2020.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇO Nº 0203.03/2020, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE VALORES DECORRENTES DE CRÉDITOS RESIDUAIS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RECOLHIDAS A MAIOR E/OU INDEVIDAMENTE, REDUÇÃO E/OU EXTINÇÃO DE ATIVO PREVIDENCIÁRIO POR MEIO DE PROCESSOS EM FASE ADMINISTRATIVA DO PARA MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, marcado para o dia 10 de Abril de 2020 às 08h:00hs, será adiado para o dia 13 de Abril de 2020 às 08h:00hs, em virtude do feriado da Semana Santa. Referido processo será realizado na Sede da Prefeitura localizada na Av. Antonio Costa Vieira, Nº 305, Pinhos. Jackson Ferreira Dantas – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços Nº 2102.01/2020 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. Objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA AVENIDA MONSENHOR FURTADO, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preço da Tomada de Preços nº 2102.01/2020. **Empresas com propostas Desclassificadas:** não houve. **Empresas com propostas Classificadas:** FRANCISCO ENILSON CARNEIRO XAVIER – ME; PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI e B FREIRE NETO – ME. **VENCEDOR:** FRANCISCO ENILSON CARNEIRO XAVIER – ME, no valor global de R\$ 51.670,71 (cinquenta e um mil, seiscentos e setenta reais e setenta e um centavos). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Meruoca - Ce, 26 de março de 2020. D’Ávila de Araújo Vasconcelos - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2020.03.16.01FG, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria da gestão e eficiência energética do Município, cujo objetivo será realizar o controle, mapeamento e atualização do acervo de iluminação pública, bem como todas as unidades consumidoras da Prefeitura de Salitre, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 15 de abril de 2020, às 08:30 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, S/N. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, no horário de 08h00 às 12h00, ou, através do telefone (0xx88) 3537-1082. **Salitre/CE, 27 de março de 2020. Antonio Erivelto de Lima Carvalho - Presidente da Comissão De Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Pública - Tipo: Menor Preço por Lote - Edital Nº 2020.03.26.001.** Objeto da Licitação: registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de cópias xerográficas, destinadas a atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante, e demais participantes, conforme edital e anexos. O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, comunica aos interessados que no dia 30 de abril de 2020 às 08:00 (oito) horas, na sala das sessões da Comissão Especial de Licitação, localizada a Rua Ivete Alcântara, Nº 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação “A” e Proposta Comercial “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 17:00 horas e no Portal das Licitações dos Municípios (TCE). Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 – 4180. **São Gonçalo do Amarante/CE, 27 de março de 2020. Rodrigo Braga Souza - Presidente.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 07.001/2020-CP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de abril de 2020, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole-CE - CEP Nº 63.620-000, receberá Documentos de Habilitação e Propostas de Preços para a Concorrência Pública visando a contratação de empresa para prestar serviços de Pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional com drenagem superficial em diversas ruas do Distrito de Assunção, em diversas ruas do Distrito de São José e Diversas ruas na Sede do Município, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Solonópole. Modalidade: Concorrência Pública. Tipo: Menor Preço por Lote. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 12:00h. **Solonópole-CE, 27 de Março de 2020. Gesiel Lins da Silva - Presidente (Suplente) da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Resultado de Julgamento de Habilitação Concorrência Pública Nº. 2020.19.02.01CP.** A Comissão Permanente de Licitação Municipal torna público o Resultado de Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública acima, cujo Objeto: contratação de empresa para prestar serviço de fornecimento, construção, instalação, a operação e gestão de uma usina de gasificação de resíduos urbano, industrial, hospitalar e resíduos construção e demolição para a destinação final dos resíduos Municipais no Município de Tejuçuoca-CE, conforme termo de referência. Habilitada a seguinte empresa: Rotec Tecnologia e Consultoria LTDA, CNPJ: 07.955.188.0001-06. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei Nº 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea “a”. Após cumprido o prazo caso não haja manifesto de recurso os envelopes de proposta será aberto no dia 06 de abril de 2020 às 09hs. Mais informações junto a Comissão de Licitação, no email: licitacaopmt@hotmail.com. **Tejuçuoca/Ce, 27 de março de 2020.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2020.01.20.2.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.20.2, com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 31 de março de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 27 de março de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Pregão Presencial Nº 09/2020-SEGAD.** A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 09 de Abril de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Aningas - Cruz–CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 09/2020-SEGAD – Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 07h30min às 11h30min, e nos sites [www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Cruz-CE, 27 de Março de 2020. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.** CNPJ Nº 05.197.443/0001-38 - NIRE 233.000.392-71 - **AVISO AOS ACIONISTAS - DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – ART. 133 DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS - A Hapvida Participações e Investimentos S.A.** (Companhia) (B3: HAPV3) comunica aos seus acionistas que foram disponibilizados, na sede da Companhia e eletronicamente, no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e no site de relações com investidores da Companhia, os documentos referidos no artigo 133 da Lei das Sociedades Anônimas, bem como aqueles previstos no artigo 9.º da Instrução CVM n.º 481/2009. Fortaleza, Estado do Ceará, 26 de março de 2020. **Bruno Cals de Oliveira - Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, Nº 320, Centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados que no dia 13 de abril de 2020, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.03.26.01-SRP, Objeto: registro de preços destinado ao fornecimento de material gráfico em geral, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Ipaumirim/CE, tudo conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelos os sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Ipaumirim/CE, 26 de março de 2020. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, a Decorrência de Prazo para Interposição de Recursos Administrativos ao Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços, atuada sob o Nº 2020.01.27.01S, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde de Salitre, localizada no Município de Salitre/CE - PT Nº 1047505-30, ao passo em que comunica que a abertura dos envelopes das propostas de preços será realizado no dia 01 de abril de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, S/N. **Salitre/CE, 27 de março de 2020. Antonio Erivelto de Lima Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Diligência – Tomada de Preços Nº 02/2020-SESA.** A CPL do Município de Tianguá-CE, dando prosseguimento ao processo licitatório, e visando reunir elementos suficientes para responder o recurso interposto pela empresa Ramilos Construções EIRELI-ME, solicita à empresa: Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, que apresente justificativa para os preços adotados em sua composição de custos referente a mão de obra de servente ou apresente as correções necessárias sem interferir no valor final de sua proposta. Dessa forma conforme disposto no Art. 43, inciso III da Lei Nº 8.666/93 fica concedido o prazo de 02 (Dois) dias úteis, a partir desta publicação. A não apresentação da justificativa poderá acarretar na desclassificação da referida empresa. **Tianguá – CE, 27 de Março de 2020. Deid Junior do Nascimento - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Administração – Aviso do Pregão Presencial Nº 07/2020-SESA.** A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 13 de Abril de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita Nº 785 – Bairro Planalto – Tianguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 07/2020-SESA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de hospedagem, destinado as diversas Secretarias, na sede do Município de Tianguá-CE. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 8:00h às 14:00h e no site [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br). **Tianguá-CE, 27 de Março de 2020. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Pregoeiro do Município de Tianguá.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2020.03.16.01, tipo Menor Preço Global, para a contratação de serviços complementares de manutenção e conservação do patrimônio público junto a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, com data de abertura em 09/04/2020, às 09:30h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 27 de Março de 2020. Francisco das Chagas Lourenço Alves - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento - Pregão nº. 2020.03.12.1.** A Câmara Municipal de Mauriti, através de sua Pregoeira, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão nº. 2020.03.12.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - M. I. M. Oliveira Informática - ME, classificada junto aos lotes 1, 2 e 3, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações pelo (88) 3552-1470 ou na sede da CPL, sito à Rua Tabelaio Chagas Sampaio nº 517 - Centro. **Mauriti/CE, 27 de março de 2020. Lourdiana Leite de Oliveira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*





**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 2017.04.03.001.** Cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro POP da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pacajus, localizado a Rua Expedicionário, Nº 215, Bairro Centro, Pacajus/CE, firmado com José Régis de Faria. Fundamento Legal: Inciso XII, do Art. 78, juntamente com o inciso I do Art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Rescisão: 18 de março de 2020. **Pacajus/CE, 27 de março de 2020. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ.** O Pregoeiro do Município de Pacujá, comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Abril de 2020, às 14h00min, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2603.01/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325 – Centro. Pacujá – CE, 30 de Março de 2020. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Presencial Nº 05/2020-SAF.** A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h00min do dia 14 de abril de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Profa. Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, as propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 05/2020-SAF, cujo objeto é prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 14h00 e no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Santa Quitéria-CE, 27 de março de 2020. Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Tomada de Preços Nº 02/2020-SOU.** A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h00min do dia 15 de abril de 2020, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Profa. Ernestina Catunda, nº 50, Piracicaba, propostas de preços e documentação de habilitação para a Tomada de Preços nº 02/2020-SOU, cujo o objeto é contratação dos serviços de construção de passagens molhadas e bueiros em diversas localidades do Município. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00min às 14h00min, e no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Santa Quitéria CE, 27 de março de 2020. Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito – Aviso de Resultado de julgamento de Proposta da TP Nº 07.001/2020.** Objeto: contratação de empresa especializada para drenagem da Avenida Tabajara e limpeza de valas de drenagem conforme projeto básico na sede do Município de São Benedito/CE. Proposta Vencedora: Savires Construções EIRELI, CNPJ: 22.346.772/0001-12, com o valor Global de R\$ 70.811,29 (Setenta Mil Oitocentos e Onze Reais e Vinte e Nove centavos). Fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, da Lei 8.666/93. Informações: de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site do TCE/CE. **São Benedito/CE, 26 de Março de 2020. Ronaldo Lobo Damasceno – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.03.26.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.03.26.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços especializados nas realizações de oficinas formativas e práticas para atender aos Grupos Populacionais e Específicos do CADUNICO/Programa Bolsa Família, com ênfase as famílias dos agricultores familiares do Município de Missão Velha, incluindo os serviços de instrutoria e todo material técnico e didático para realização das oficinas descritas, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 14 de Abril de 2020, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 30 de Março de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542-1609. **Missão Velha/CE, 26 de Março de 2020. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.03.01/2020.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de prego eletrônico nº 23.03.01/2020, cujo objeto é o contratação da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva onsite em computadores, impressoras, câmeras, tablet, projetores, bem como recarga de cartuchos e toners de impressoras, para as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe – CE. Que se realizará no dia 14/04/2020, às 08:00horas, página eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O referido Edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no e-mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br). **Jaguaribe/CE, 26 de março de 2020. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.13.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre/CE torna público aos interessados que, considerando a situação excepcional que estamos enfrentado, e no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença causada pelo novo CORONAVIRUS (COVID-19), o processo de licitação: Pregão Presencial nº 2020.03.13.1, que ocorreria no dia 31 de Março de 2020 às 09:00 horas, fica com o seu regular tramite suspenso ate ulteriores deliberações. A nova data a ser marcada para o prosseguimento do mencionado processo, com o recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, será previamente marcada nos mesmos meios que foram publicados o aviso de licitação – **Várzea Alegre/CE, 26 de Março de 2020.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da Comissão de Licitação, torna público o Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 03.12.01/2019-02 e a Rescisão dos Contratos provenientes, firmado com a empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.334.945/0001-08, decorrente do Pregão Presencial nº 03.12.01/2019, cujo objeto é o registro de preço, do tipo menor preço por lote, visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a diversas secretarias da prefeitura municipal de Jaguaribe/CE. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para assegurar à parte Contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa. **Jaguaribe-CE, 27 de março de 2020. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – COMUNICAÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.01.15.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI-ME, ingressou com Recurso Administrativo junto ao julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 2020.01.15.1. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Dep. Furtado Leite, nº 272 - Centro - Altaneira/CE, ou pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Altaneira/CE, 27 de Março de 2020. Elideuza Duarte da Silva Oliveira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO(A)

